



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

ANO LXXIX Nº 29, QUINTA-FEIRA, 15 DE AGOSTO DE 2024



BRASÍLIA - DF



COMPOSIÇÃO DA MESA DO CONGRESSO NACIONAL

Senador Rodrigo Pacheco (PSD-MG)

Presidente

Deputado Marcos Pereira (REPUBLICANOS-SP)

1º Vice-Presidente

Senador Rodrigo Cunha (PODEMOS-AL)

2º Vice-Presidente

Deputado Luciano Bivar (UNIÃO-PE)

1º Secretário

Senador Weverton (PDT-MA)

2º Secretário

Deputado Júlio Cesar (PSD-PI)

3º Secretário

Senador Styvenson Valentim (PODEMOS-RN)

4º Secretário

COMPOSIÇÃO DA MESA DO SENADO FEDERAL

Senador Rodrigo Pacheco (PSD-MG)

Presidente

Senador Veneziano Vital do Rêgo (MDB-PB)

1º Vice-Presidente

Senador Rodrigo Cunha (PODEMOS-AL)

2º Vice-Presidente

Senador Rogério Carvalho (PT-SE)

1º Secretário

Senador Weverton (PDT-MA)

2º Secretário

Senador Chico Rodrigues (PSB-RR)

3º Secretário

Senador Styvenson Valentim (PODEMOS-RN)

4º Secretário

SUPLENTES DE SECRETÁRIO

- 1º - Senadora Mara Gabrilli (PSD-SP)
- 2º - Senadora Ivete da Silveira (MDB-SC)
- 3º - Senador Dr. Hiran (PP-RR)
- 4º - Senador Mecias de Jesus (REPUBLICANOS-RR)

COMPOSIÇÃO DA MESA DA CÂMARA DOS DEPUTADOS

Deputado Arthur Lira (PP-AL)

Presidente

Deputado Marcos Pereira (REPUBLICANOS-SP)

1º Vice-Presidente

Deputado Sóstenes Cavalcante (PL-RJ)

2º Vice-Presidente

Deputado Luciano Bivar (UNIÃO-PE)

1º Secretário

Deputada Maria do Rosário (PT-RS)

2º Secretária

Deputado Júlio Cesar (PSD-PI)

3º Secretário

Deputado Lucio Mosquini (MDB-RO)

4º Secretário

SUPLENTES DE SECRETÁRIO

- 1º - Deputado Gilberto Nascimento (PSD-SP)
- 2º - Deputado Pompeo de Mattos (PDT-RS)
- 3º - Deputado Beto Pereira (PSDB-MS)
- 4º - Deputado André Ferreira (PL-PE)



Publicado sob a responsabilidade da Presidência do Senado Federal (Art. 48, RISF)

Gustavo Afonso Sabóia Vieira

Secretário-Geral da Mesa do Senado Federal

Patrícia Gomes de Carvalho Carneiro

Diretora da Secretaria de Atas e Diários

Paulo Max Cavalcante da Silva

Coordenador de Elaboração de Atas, Diários e Suplementos

Gabriel Rodrigues da Cunha Coelho

Coordenador de Acompanhamento de Plenário, Registros e Textos Legislativos de Plenários

Ilana Trombka

Diretora-Geral do Senado Federal

Quésia de Farias Cunha

Diretora da Secretaria de Registro e Redação Parlamentar

Gleison Carneiro Gomes

Diretor da Secretaria de Tecnologia da Informação - Prodases



ELABORADO PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA DO SENADO FEDERAL
SECRETARIA DE ATAS E DIÁRIOS

CONGRESSO NACIONAL

SUMÁRIO

PARTE I

1 – ATA DA 9^a SESSÃO, SOLENE, EM 12 DE AGOSTO DE 2024

1.1 – ABERTURA	7
1.2 – FINALIDADE DA SESSÃO	
Destinada a homenagem aos 40 anos do Movimento de Mulheres Camponesas, nos termos do Requerimento nº 4/2024-MESA-CN, da Senadora Augusta Brito e Deputada Federal Camila Jara.	7
1.2.1 – Execução do Hino Nacional Brasileiro	7
1.2.2 – Interpretação da canção “Sem medo de ser mulher” pelas mulheres camponesas e pela Sra. Sirlei Antoninha Kroth Gaspareto	7
1.2.3 – Oradores	
Senadora Augusta Brito	8
Deputada Camila Jara	9
Sr. Luiz Paulo Teixeira Ferreira, Ministro de Estado do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar	10
Sra. Aparecida Gonçalves, Ministra de Estado das Mulheres	12
Sra. Mirele Diovana Milhomem da Silva, integrante da Coordenação Nacional do Movimento de Mulheres Camponesas, DF e Entorno	15
Sra. Sônia Coelho, integrante da Sempreviva Organização Feminista e membro da Coordenação Nacional da Marcha Mundial das Mulheres	16
Sra. Joana Santos Pereira, feminista integrante da Articulação de Mulheres Brasileiras	17
Sr. Anderson Amaro Silva dos Santos, Coordenador Nacional do Movimento de Pequenos Agricultores e da Coordenadoria Latino-americana de Organizações do Campo (CLOC) - Via Campesina Sudamérica	18
Deputada Erika Kokay	20
Deputada Elisangela Araujo	21



1.2.4 – Interpretação da canção “Sem medo de ser mulher” pelas mulheres camponesas e conduzida pela Sra. Sirlei Antoninha Kroth Gaspareto	23
1.3 – ENCERRAMENTO	23

PARTE II

2 – MATERIAS E DOCUMENTOS DIVERSOS

2.1 – EXPEDIENTE

2.1.1 – Adoção de Medidas Provisórias

Adoção da Medida Provisória nº 1250/2024, que <i>institui Apoio Financeiro destinado às famílias desalojadas ou desabrigadas nos Municípios do Estado do Rio Grande do Sul com estado de calamidade pública ou situação de emergência reconhecida pelo Poder Executivo federal. Constituição da Comissão Mista e estabelecimento de calendário para tramitação da matéria (Ofício nº 48/2024-Bloco Parlamentar Aliança/SF).</i>	25
---	----

Adoção da Medida Provisória nº 1251/2024, que <i>altera a Lei nº 7.713, de 22 de dezembro de 1988, para incluir entre os rendimentos isentos do imposto de renda os prêmios pagos a atletas olímpicos ou paralímpicos, nas hipóteses que especifica. Constituição da Comissão Mista e estabelecimento de calendário para tramitação da matéria (Ofícios nºs 365/2024-PL/CD e 49/2024-Bloco Parlamentar Aliança/SF).</i>	30
---	----

Adoção da Medida Provisória nº 1252/2024, que <i>abre crédito extraordinário, em favor da Justiça Eleitoral e dos Ministérios da Integração e do Desenvolvimento Regional, das Cidades e de Portos e Aeroportos, no valor de R\$ 1.625.802.558,00, para os fins que especifica. Estabelecimento de calendário para tramitação da matéria.</i>	36
---	----

2.1.2 – Comunicações

Da Liderança do PL na Câmara dos Deputados, de indicação de membro para integrar a Comissão Mista destinada a proferir parecer sobre a Medida Provisória nº 1247/2024 (Ofício nº 364/2024).	38
--	----

Da Liderança do PL na Câmara dos Deputados, de desligamento de membros da Comissão Mista destinada a proferir parecer sobre a Medida Provisória nº 1249/2024 (Ofício nº 367/2024).	39
---	----

Da Liderança do PL na Câmara dos Deputados, de desligamento de membros da Comissão Mista destinada a proferir parecer sobre a Medida Provisória nº 1250/2024 (Ofício nº 368/2024).	40
---	----

2.1.3 – Emendas

Nº 1, apresentada à Medida Provisória nº 1248/2024.	42
---	----

Nºs 1 a 25, apresentadas à Medida Provisória nº 1249/2024.	45
--	----

Nºs 1 e 2, apresentadas à Medida Provisória nº 1250/2024.	98
---	----

2.1.4 – Parecer aprovado em Comissão

Nº 19/2024-CMO, sobre a Medida Provisória nº 1238/2024	105
--	-----



2.1.5 – Projeto de Lei do Congresso Nacional

Nº 25/2024, da Presidência da República, que *altera a Lei nº 14.791, de 29 de dezembro de 2023, que dispõe sobre as diretrizes para a elaboração e a execução da Lei Orçamentária de 2024.* (Mensagem nº 814/2024, na origem)

115

Estabelecimento de calendário para tramitação do Projeto de Lei do Congresso Nacional nº 25/2024

119

2.1.6 – Término de Prazo

Término do prazo de vigência, em 7 de agosto, da Medida Provisória nº 1212/2024.

121

2.1.7 – Veto

Veto Parcial nº 22/2024, *veto parcial apostado ao Projeto de Lei nº 2.246, de 2022 (nº 5.982/2016, na Câmara dos Deputados), que “Altera a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional), a fim de estabelecer regime escolar especial para atendimento a educandos nas situações que especifica”* (Mensagem nº 747/2024, do Presidente da República)

123

PARTE III**3 – ATOS DO PRESIDENTE DA MESA DO CONGRESSO NACIONAL**

Nº 57/2024, que *prorroga o prazo de vigência da Medida Provisória nº 1231/2024, pelo período de sessenta dias.*

130

Nº 58/2024, que *prorroga o prazo de vigência da Medida Provisória nº 1232/2024, pelo período de sessenta dias.*

131

4 – COMISSÕES MISTAS

132

5 – COMISSÕES MISTAS DE MEDIDAS PROVISÓRIAS

149

6 – COMISSÕES MISTAS ESPECIAIS

232

7 – COMISSÕES PARLAMENTARES MISTAS DE INQUÉRITO

233

8 – COMPOSIÇÃO DA MESA

234

9 – CONSELHOS E ÓRGÃOS

235

10 – LIDERANÇAS E VICE-LIDERANÇAS

245



**Ata da 9^a Sessão, Solene,
em 12 de agosto de 2024**

2^a Sessão Legislativa Ordinária da 57^a Legislatura

Presidência das Sras. Augusta Brito e Camila Jara.

(Inicia-se a sessão às 10 horas e 21 minutos e encerra-se às 11 horas e 53 minutos.)



ABERTURA DA SESSÃO

A SRA. PRESIDENTE (Augusta Brito. PT - CE) - Bom dia a todas e a todos os que aqui estão!

Declaro aberta a Sessão Solene do Congresso Nacional em homenagem aos 40 anos do Movimento de Mulheres Camponesas.

HOMENAGEM

A SRA. PRESIDENTE (Augusta Brito. PT - CE) - A presente sessão foi convocada por esta Presidência, em atendimento ao Requerimento da Mesa Diretora do Congresso Nacional nº 4, de 2024, de minha autoria, Senadora Augusta Brito, e da Deputada Camila Jara, com muito orgulho.

Estou voltando hoje de uma licença de 4 meses para ter o prazer de presidir uma sessão solene tão significativa como esta, em comemoração aos 40 anos do Movimento de Mulheres Camponesas.

Antes de ouvirmos o Hino Nacional, eu quero ter o prazer de compor a Mesa, especialmente pela presença da Ministra de Estado das Mulheres, Aparecida Gonçalves, que já se encontra aqui. (*Palmas.*)

Também está conosco o Ministro Paulo Teixeira, que acaba de chegar. (*Palmas.*) Seja bem-vindo, Ministro!

Está conosco ainda a nossa querida Mirela Diovana, integrante da Coordenação Nacional do Movimento de Mulheres Camponesas. (*Palmas.*) Ela está aqui nos dando o prazer de representar todas essas mulheres do Movimento das Mulheres Camponesas. Fico muito feliz com isso.

Estamos esperando a Deputada Federal Camila Jara chegar. Enquanto isso, vamos dando prosseguimento à sessão.

Agora, eu convido todos a ouvirmos, em posição de respeito, o nosso Hino Nacional.

(Procede-se à execução do Hino Nacional.)

A SRA. PRESIDENTE (Augusta Brito. PT - CE) - Agora, eu convido todas e todos a ouvirmos a canção que será entoada pelas mulheres camponesas, conduzidas pela Sra. Sirlei Antoninha Kroth Gaspareto.

(Apresentação artística.) (Palmas.)

A SRA. PRESIDENTE (Augusta Brito. PT - CE) - É emocionante, lógico, e muito eletrizante ver a energia dessas mulheres de luta, as guerreiras que aqui estão.

Quero registrar a presença das senhoras e dos senhores representantes diplomáticos dos seguintes países: Cuba, Malawi, Palestina e Congo.

Está aqui também, representando o Ministro da Secretaria de Comunicação Social da Presidência da República, o Sr. Lucas Monteiro, Chefe de Gabinete. Além dele também estão aqui: a Coordenadora-Geral de Negócios Agroambientais da Subsecretaria de Política Agrícola e Negócios Agroambientais do Ministério da Fazenda, a Sra. Camila; a Coordenadora-Geral de Cidadania e Direitos Territoriais de Mulheres Rurais da Subsecretaria de Mulheres Rurais do Ministério de Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar, a Sra. Lidiane; o Diretor-Executivo de Política Agrícola e Informações da Companhia Nacional de Abastecimento, o Sr. Silvio; a Diretora de Educação da Federação de Sindicatos de Trabalhadores Técnico-Administrativos em Instituições de Ensino Superior Públicas do Brasil, a Sra. Caroline Ribeiro; a Diretora Técnica de Agência Nacional de Assistência Técnica e Execução Rural, a Sra. Loroana. Sintam-se cumprimentados e cumprimentadas.

Eu queria agora pedir licença para fazer o meu pronunciamento a partir da Mesa, visto que a Deputada Camila ainda não chegou, então não posso ir à tribuna. Eu queria ter a honra de fazer o meu



discurso da tribuna, pela importância deste momento para mim. E tenho certeza de que este momento também é muito importante para todas as mulheres que aqui estão. (*Pausa.*)

A Deputada Camila Jara chegou.

Deputada Camila, V.Exa. pode vir ocupar a Presidência, para que possa me dirigir à tribuna?

Seja bem-vinda!

Chegou bem na hora a nossa Deputada Federal, que é uma mulher de luta. (*Palmas.*)

(*A Sra. Augusta Brito deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pela Sra. Camila Jara.*)

A SRA. PRESIDENTE (Camila Jara. Bloco/PT - MS) - Tem a palavra a Senadora Augusta Brito.

A SRA. AUGUSTA BRITO (PT - CE. Para discursar. Sem revisão da oradora.) - Obrigada.

Bom dia a todas mais uma vez.

É com muita honra que eu volto da minha licença de 4 meses para presidir esta sessão solene, programada há algum tempo e que considero ser de suma importância. Que bom que nós conseguimos fazer esta sessão solene neste mês de agosto, para realmente celebrarmos os 40 anos do Movimento de Mulheres Camponesas — MMC, que nos orgulha muito!

Hoje, vamos celebrar os 40 anos de uma jornada marcada pela coragem, resistência e esperança do Movimento de Mulheres Camponesas, minha Ministra Cida. Há 4 décadas, essas mulheres de todo o País se uniram, levantando suas bandeiras e enxadas, em uma luta por justiça, igualdade e dignidade no campo. Em tempos de adversidade e transformação, essas mulheres não apenas desafiaram as estruturas opressoras da sociedade, mas também plantaram as sementes de um futuro mais justo e sustentável para todas nós.

A expressão “mulheres camponesas” remete-se à especificidade da vida e do trabalho no campo. Portanto, empregar a expressão “mulheres camponesas” é um ato de afirmação e valorização do papel dessas mulheres na sociedade; é uma forma de dar visibilidade às suas lutas e conquistas, que muitas vezes são negligenciadas.

O Movimento de Mulheres Camponesas é uma organização que luta pela valorização das mulheres no campo e pela construção de uma sociedade justa e igualitária.

Fundado em 1983, o MMC atua em várias frentes para defender os direitos das mulheres camponesas, promover a agroecologia e combater todas as formas de opressão e violência de gênero.

O surgimento do Movimento de Mulheres Camponesas está relacionado também ao contexto político e social do Brasil durante a ditadura militar, que perdurou de 1964 a 1985. O regime autoritário restringia liberdade cívica, censurava a imprensa e reprimia os segmentos políticos de oposição. Naquele momento, movimentos estudantis, operários e camponeses começaram a se organizar clandestinamente para lutar por direitos e democracia.

As mulheres, em especial, desempenharam um papel fundamental nesse período. Elas estavam presentes nas manifestações, nas organizações clandestinas e também nas comunidades rurais, onde enfrentavam não apenas a violência política, mas também a opressão de gênero.

O Movimento de Mulheres Camponesas é um movimento social formado por mulheres camponesas de diversas regiões do País. Ele existe e resiste pela necessidade de se criar um espaço de organização e luta para as mulheres do campo, pela construção de novas relações sociais e de gênero, por políticas públicas e por um projeto popular de agricultura sustentável. O movimento busca fortalecer a autonomia das mulheres camponesas, garantindo-lhes acesso a terra, à educação, à saúde e a condições dignas de trabalho e de vida, desenvolvendo projetos em diversas áreas. O movimento também promove práticas agroecológicas que respeitam o meio ambiente e garantem a produção de alimentos sustentáveis.

Realizando cursos, oficinas e trocas de experiência, o Movimento de Mulheres Camponesas incentiva as mulheres a adotarem técnicas sustentáveis de cultivo, contribuindo para a soberania alimentar e a



prevenção dos recursos naturais e ambientais. O movimento investe na forma política e técnica das mulheres camponesas, oferecendo capacitação que aborda temas como direitos humanos, feminismo, agroecologia e economia solidária, entre tantos outros, porque a educação, senhoras e senhores, é considerada uma ferramenta fundamental para empoderar, sobretudo, as mulheres e fortalecer a sua participação nas decisões comunitárias e na política.

O Movimento de Mulheres Camponesas atua na prevenção e no enfrentamento da violência contra a mulher no campo, por meio de campanhas de conscientização, de grupos de apoio. Pela articulação com outras organizações, busca romper também o ciclo de violência e oferecer suporte às vítimas.

Outra importante frente de atuação do Movimento de Mulheres Camponesas é o desenvolvimento da economia solidária, incentivando a criação de cooperativas e redes de produção e comercialização. Assim, o movimento contribui para a autonomia financeira das mulheres e para a construção de um modelo econômico mais justo e colaborativo.

O Movimento de Mulheres Camponesas tem um papel central na luta pela igualdade de gênero e pela justiça social no Brasil. Ao promover a autonomia das mulheres camponesas e valorizar o seu trabalho, contribui para a redução das desigualdades sociais e para a economia do nosso País.

O trabalho do movimento também tem um impacto significativo na construção de uma sociedade mais democrática e inclusiva, em que as vozes e os direitos das mulheres são respeitados e valorizados.

Em suas diversas frentes de luta, o Movimento de Mulheres Camponesas inspira outras organizações e movimentos sociais a seguir na construção de um País mais justo e igualitário. É com imenso orgulho e gratidão que honramos a memória dessas guerreiras, reconhecendo suas conquistas e renovando o nosso compromisso com as suas causas.

Expresso minha gratidão a todas as mulheres camponesas com as quais eu tenho o prazer de conviver, estando aqui no Senado Federal hoje. Quando eu era Deputada Estadual no Ceará, eu defendia as pautas que realmente são importantes para fortalecer verdadeiramente as mulheres, suas atividades, suas atitudes e sobretudo sua liberdade de viver sem nenhum tipo de violência.

Vivam as mulheres do campo! Muito obrigada por vocês existirem sempre na luta.

Obrigada.

A SRA. PRESIDENTE (Camila Jara. Bloco/PT - MS) - Passo a Presidência à Senadora Augusta Brito, para que eu possa fazer uso da palavra.

(A Sra. Camila Jara deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pela Sra. Augusta Brito.)

A SRA. CAMILA JARA (Bloco/PT - MS. Para discursar. Sem revisão da oradora.) - Bom dia a todas as mulheres aqui presentes.

Eu queria cumprimentar o Ministro Paulo, a Ministra Cida, da qual eu muito me orgulho de ser conterrânea, a Senadora Augusta, a Mirela e todas vocês que estão aqui hoje. Que não só o Senado Federal, mas também a Câmara dos Deputados fiquem assim, com o plenário e com a Mesa repletos de mulheres, e mulheres do campo, mulheres da floresta!

Como neta de uma mulher assentada, uma mulher camponesa, eu não poderia estar mais feliz do que eu estou hoje. São vocês que acordam todos os dias antes do sol raiar, muitas vezes, para alimentar a cidade. E vocês têm que ter os direitos reconhecidos para que tenham representatividade e também para que consigam ter uma vida digna.

Durante muito tempo, todos os direitos alcançados por vocês foram fruto de muita luta, de muita passeata e de muita manifestação. Eu sei disso porque, ainda criança de colo, eu era levada para esses movimentos pela minha mãe e pela minha avó.

Eu só posso agradecer a vocês a luta e dizer que esta sessão solene não é só uma homenagem de nós que estamos aqui representando, neste momento, todas as nossas batalhas, mas é também um



agradecimento do povo brasileiro a vocês, que mantêm de pé a estrutura deste País. Muito obrigada.

Que este seja só o começo! Que consigamos avançar na garantia de direitos e de dignidade para todas as mulheres!

Eu tenho certeza de que esse é um compromisso do Governo Federal, tanto que os dois Ministros responsáveis pelas Pastas ligadas às mulheres do campo estão aqui. E eu tenho certeza de que esse é um compromisso da bancada do Partido dos Trabalhadores e destas Casas do Congresso Nacional.

Contem conosco nessa luta! Que nós permaneçamos em marcha até que todas sejamos livres!

Muito obrigada. (*Palmas.*)

A SRA. PRESIDENTE (Augusta Brito. PT - CE) - Parabenizo a Deputada Federal Camila Jara, uma mulher de luta que representa bem a Câmara Federal. Que bom termos compartilhado esta amizade e esta troca de experiência!

Convido para fazer uso da palavra o querido Ministro do Desenvolvimento Agrário, o Sr. Paulo Teixeira, que poderá usar a tribuna pelo tempo que achar necessário.

O SR. MINISTRO LUIZ PAULO TEIXEIRA FERREIRA (PAULO TEIXEIRA) - Bom dia a todas. Bom dia a todos.

Eu quero, primeiro, parabenizar a Senadora Augusta Brito e a Deputada Federal Camila Jara por organizarem e serem proponentes desta sessão solene do Congresso Nacional em homenagem aos 40 anos do Movimento de Mulheres Camponesas.

Quero também cumprimentar minha querida amiga Ministra Cida Gonçalves, que tem feito um trabalho excepcional à frente do Ministério das Mulheres, no Governo do Presidente Lula. Cumprimento também a Mirele Diovana Milhomem da Silva, que aqui representa o Movimento de Mulheres Camponesas.

Vejo aqui também o Deputado Federal Bohn Gass, a quem cumprimento.

Cumprimento ainda a Maria Helena Guarezi, Secretária-Executiva do Ministério das Mulheres; a Sônia Coelho, da Coordenação Nacional da Marcha Mundial das Mulheres; a Joana Santos, da Articulação de Mulheres Brasileiras; o Anderson Amaro, do Movimento dos Pequenos Agricultores — MPA; o Silvio Porto, Diretor da CONAB; o César Aldrighi, Presidente do INCRA; a Loroana Santana, Diretora da ANATER; a Michela Calaça, do Departamento de Mediação e Conflitos do MDA; a Eva Chiavon, chefe de gabinete da Liderança do Governo; e a Viviana Bezerra, Subsecretária de Mulheres do MDA.

Também quero cumprimentar a nova Deputada Federal pela Bahia Elisangela Araujo, uma trabalhadora rural.

Quero cumprimentar as mulheres do Movimento de Mulheres Camponesas, que hoje faz aniversário de 40 anos. Hoje temos uma mudança em curso. E essa mudança que está em curso se expressa no fato de que as mulheres estão exercendo liderança significativa sobre o mundo e sobre o Brasil, particularmente no campo brasileiro.

Um exemplo recente dessa liderança feminina se deu nas Olimpíadas, com as mulheres trazendo o maior número de medalhas para o Brasil, incluindo mulheres camponesas que participaram do evento.

Hoje, as mulheres estão à frente de diversas lutas no campo. E o Presidente Lula tem buscado responder às demandas das mulheres. No ano passado, nós recebemos a Marcha das Margaridas, que foi talvez a mais expressiva manifestação havida em Brasília nos últimos anos. Em resposta a essa marcha, os programas sociais do Presidente Lula têm sido direcionados às mulheres.

Vejo aqui a Direção da CONAB, que gerencia o Programa de Aquisição de Alimentos — PAA. O PAA privilegiou, em primeiro lugar, as populações tradicionais — quilombolas, extrativistas e indígenas —, com grande expressão de mulheres. O segundo bloco de prioridades do PAA também foi para as mulheres.



No Nordeste, 85% dos fornecimentos do PAA são de mulheres.

Também na reforma agrária as mulheres têm assumido a liderança. O PRONAF Mulher e o PRONAF B, do microcrédito, oferecem financiamentos específicos para as mulheres: 17 mil reais para elas, 12 mil reais para os maridos e 8 mil reais para os filhos, totalizando 35 mil reais. E, na reforma agrária, a pontuação para as mulheres foi aumentada, facilitando o acesso aos lotes. Esses programas têm prioridade para as mulheres, assim como o Programa Quintais Produtivos. Já são 90 mil quintais produtivos feitos junto com a Ministra Cida Gonçalves, para as mulheres campesinas no nosso Brasil. O Presidente Lula tem como prioridade garantir que nós tenhamos autonomia, segurança, soberania alimentar no Brasil. E as mulheres são muito importantes e decisivas para nós termos soberania alimentar no nosso País.

Alimentar é um verbo feminino, e hoje o nosso grande esforço é para tirar o Brasil do Mapa da Fome. Em 1 ano e meio de Governo, o Presidente Lula já tirou 24 milhões de pessoas do Mapa da Fome, das 33 milhões de pessoas que estavam no lá no início deste Governo. Mas nós temos outro desafio, além de tirar as pessoas do Mapa da Fome: reeducar as pessoas para se alimentarem corretamente.

Muita gente abandonou os alimentos tradicionais do povo brasileiro, dos nossos ancestrais, para comer bobagem, alimentos açucarados, alimentos ultraprocessados e até alimentos com agrotóxicos.

Aliás, Senadora Augusta, em relação à reforma tributária, eu quero trazer para a senhora uma preocupação: nós temos que tributar fortemente os agrotóxicos, produtos ultraperigosos que geram problemas à saúde do povo brasileiro. (*Palmas.*) Ao mesmo tempo, nós temos que tributar os alimentos ultraprocessados, não os que têm pequeno processamento, mas os ultraprocessados, que fazem mal à saúde do povo.

As mulheres são detentoras de um conhecimento ancestral para alimentar o povo brasileiro. Vocês garantem a alimentação do povo brasileiro, garantem a alimentação saudável e podem ajudar a educar a sociedade brasileira para recuperar a cultura alimentar tradicional com arroz, feijão, mandioca, cará, batata doce e todos os alimentos que fazem bem ao povo brasileiro.

Entre os programas desenvolvidos pelo Presidente Lula — além de ele reforçar o Programa de Alimentação Escolar, o PAA e o programa de compras institucionais —, junto com a Ministra da Saúde, Nísia Trindade, está um programa que diz muito respeito às mulheres. Trata-se do programa dos fitoterápicos, das plantas medicinais, para recuperar esse saber ancestral do povo brasileiro de medicação com o uso de plantas, que às vezes são muito mais eficientes, sem provocar os efeitos colaterais dos produtos da indústria de medicamentos que vocês conhecem.

Alimentar e plantar são verbos femininos. Eu até sei que as mulheres, às vezes, conversam com as plantas, não é isso? Quando a planta está lá fraquinha, a mulher diz: “*Minha filha, reaja, segure a onda*”. E as plantas vêm com força para alimentar o povo brasileiro.

Parabéns às mulheres pelos 40 anos dos Movimento de Mulheres Campesinas!

Viva a Margarida Alves! Viva a mulher que sustenta e alimenta o povo brasileiro!

Meus parabéns a vocês! (*Palmas.*)

A SRA. PRESIDENTE (Augusta Brito. PT - CE) - Muito obrigada ao Ministro Paulo Teixeira, sempre muito atuante.

Antes de passar a palavra para a querida Ministra Cida, que também teremos o prazer de ouvir da tribuna, eu queria registrar a presença do Deputado Bohn Gass e da Deputada Elisangela Araujo. Sejam bem-vindos ao Senado Federal! Sei que V.Exas. também são dois defensores dessa luta, por isso estão aqui para prestigiar as mulheres campesinas.

Quero também registrar a presença dos alunos do ensino fundamental do Colégio Marista que estavam nas galerias, mas já saíram.

Registro ainda a presença da Sra. Vereadora do Município de Cascavel Professora Liliam e do Sr.



Presidente do INCRA, o Sr. César Aldrighi, que estão aqui hoje assistindo a esta sessão, fazendo desta homenagem às mulheres camponesas.

Agora quero ter o prazer de ouvir a Ministra Cida, que vai usar a tribuna pelo tempo que achar necessário, para fazer sua homenagem às mulheres camponesas. (*Palmas.*)

A SRA. MINISTRA APARECIDA GONÇALVES (CIDA GONÇALVES) - Bom dia.

Eu quero quebrar o protocolo, se a senhora me permitir, Senadora Augusta, e iniciar minha fala cumprimentando as mulheres camponesas.

Bom dia para vocês. (*Palmas.*)

Desde já quero lhes agradecer por tudo o que vocês fazem, por tudo o que vocês fizeram e por tudo o que vocês têm garantido para as mulheres brasileiras, seja no campo, seja na cidade, porque o alimento que vocês produzem nos traz saúde, nos traz dignidade e nos alimenta na cidade. Então, muito obrigada.

Agora, cumprimento a Senadora Augusta Brito, Presidente e requerente desta sessão; a minha candidata a Prefeita e Deputada Federal Camila Jara, uma combatente muito comprometida com a questão das mulheres; o meu parceiro de Esplanada Paulo Teixeira, Ministro de Estado do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar, que ontem estava correndo no Dia dos Pais para mostrar que pai tem que ser presente. Parabéns!

Eu quero cumprimentar a Mirele Diovana Milhomem da Silva, que representa o Movimento de Mulheres Camponesas. Parabéns! Obrigada, Mirele.

Cumprimento também a Sônia, da Marcha Mundial de Mulheres; a Joana, da Articulação de Mulheres Brasileiras, minha parceira de anos; e a Rosângela. Quando eu era Secretária, a Rosângela não saía da Secretaria para discutirmos as questões das mulheres agricultoras.

Eu queria hoje trazer apenas algumas questões que são importantes.

Primeiro, Senadora Augusta, Deputada Camila, que bom que este evento acontece hoje, porque hoje é o dia da morte da nossa heroína nacional Margarida Alves.

Eu quero relembrar que, no ano passado, esta Casa tornou Margarida Alves uma heroína nacional. Poucas mulheres agricultoras e do campo são heroínas nacionais. (*Palmas.*)

Eu quero trazer também um abraço para aquela que foi minha parceira até há 1 mês atrás, uma pessoa que vem dos trabalhadores rurais e das mulheres camponesas. A Elisangela agora assume o cargo de Deputada Federal com a responsabilidade de quem foi, durante 1 ano e 8 meses, Secretária Estadual de Política para as Mulheres na Bahia, com um trabalho magnífico, muito bom.

Elisangela, que bom que você está aqui, nossa parceira.

Eu queria tratar de algumas questões que são fundamentais hoje, de uma forma bem rápida.

Primeiro, são 40 anos do Movimento de Mulheres Camponesas. Eu me lembro de que eu era do Movimento Popular de Mulheres, e tínhamos uma aliança no Mato Grosso do Sul. Nós fazíamos as coisas muito juntas, tanto o Movimento Popular de Mulheres quanto o Movimento de Mulheres Camponesas, com a Odete e as nossas parceiras todas da área do campo.

E nós continuamos fazendo, na década de 80, o grande debate da democracia. Nós estávamos saindo da ditadura e ocupamos as ruas, Deputado, com muita propriedade, com muita segurança de que aquele grande espaço de debate teria que ser da democracia, e democracia significava inclusão das mulheres do campo e da cidade.

Nós temos que, então, nesta homenagem a esses 40 anos, também relembrar essa história das mulheres. Não é possível não nos lembrarmos disso. É necessário registrar que as mulheres ajudaram a fortalecer a democracia. E foram as mulheres que recuperaram a democracia em 2022, porque fomos nós que garantimos a eleição do Presidente Luiz Inácio Lula da Silva. (*Palmas.*)

Ninguém tira a minha certeza de que cada uma de vocês teve um papel muito importante nisso,



porque, do mesmo jeito que vocês marcham, que vocês cultivam a terra, que vocês lutam por terra, vocês lutaram para que, de fato, este País voltasse, e com serenidade, a ter um líder que garantisse a vez do povo. Então, eu quero mais uma vez falar da importância desse movimento, neste registro histórico desses 40 anos de luta, anos de muitas dificuldades e muitas conquistas, inclusive conquistas que estão na Constituição brasileira.

Houve muitas conquistas. O movimento de mulheres conseguiu fazer sua inserção através do *lobby* do batom, e vocês estavam junto, fazendo o debate sobre várias questões. E isso é fundamental.

Entretanto, eu quero dizer que, mesmo depois de 40 anos do movimento, uma dura realidade ainda nos permeia. Nós ainda continuamos na lista da desigualdade. Na estruturação, nós ainda somos aquelas que estão mais embaixo na questão da igualdade, como na questão salarial.

Mesmo que o Presidente coloque como prioridade, toda vez que me encontra, a Lei da Igualdade Salarial, que há 1 ano nós aprovamos nesta Casa, quando fomos implementá-la, nós vimos por que é difícil, Senadora, Deputada Elisangela, Deputada Camila, nós continuarmos avançando.

A Confederação Nacional da Indústria e a Confederação Nacional do Comércio entraram no STF, pedindo a constitucionalidade da Lei da Igualdade Salarial. E nós sabemos que a igualdade salarial favorece principalmente as mulheres, porque somos nós que ganhamos menos neste País, somos nós que somos discriminadas, somos nós que estamos na base dos trabalhos, somos nós que estamos na informalidade.

Nós sabemos das dificuldades das mulheres camponesas, nós acompanhamos a luta delas. Eu me lembro de quando eu e a Rosângela discutímos o nome das mulheres na nota. Lembro-me da dificuldade que nós tínhamos com a Receita, da dificuldade que nós tínhamos com a Fazenda, da dificuldade com a burocracia do Estado brasileiro, que não nos permitia conseguir chegar àquilo que era uma luta permanente desse movimento. Isso faz parte da desigualdade, isso faz parte da discriminação e do preconceito, contra os quais vocês, com tanta coerência, têm lutado permanentemente.

Falo agora da discussão sobre a valorização do salário mínimo. O Presidente da República tem obsessão pela valorização de fato do salário mínimo, porque, com essa valorização, quem mais se beneficia somos nós mulheres deste País. Somos nós, que estamos na base da pirâmide da desigualdade, com certeza, as mais beneficiadas. Depois, vamos ser com a aposentadoria, seja lá como for.

Ainda dentro da perspectiva da construção da igualdade — eu não vou repetir o que o Ministro Paulo já disse —, nós temos trabalhado permanentemente dentro do Governo para que todas as políticas tenham como fim a inclusão das mulheres, como as políticas agrárias, da saúde e da educação, porque, para nós, as políticas de educação, com creche e escola em tempo integral, também beneficiam as mulheres.

Nós precisamos, Ministro Paulo, insistir para que essas políticas cheguem ao campo. Nós precisamos insistir para que essas políticas beneficiem também as mulheres camponesas e as trabalhadoras das águas, as ribeirinhas. Precisamos trabalhar para que, de fato, não sejam só as mulheres urbanas as beneficiadas com isso.

Por fim, falo de outro grande desafio, que, para mim, é um desafio que nós temos enfrentado durante anos: a violência contra as mulheres. Essa tem sido uma pauta permanente de todos os movimentos de mulheres, e nós continuamos morrendo pelo fato de sermos mulheres.

Em 2022, o aumento da violência contra mulheres e o aumento do feminicídio foram enormes, assim como a violência sexual, que subiu 15%, Senadora, contra meninas de zero a 5 anos e 20% contra meninas de 5 a 9 anos. Portanto, são as nossas meninas e as nossas crianças que estão sendo violadas neste País. Essa violação subiu 25% em todas as esferas, mas principalmente na faixa de zero a 4 anos e na faixa de 5



a 9 anos, ou seja, subiu entre as nossas crianças.

Esse desafio ainda está na nossa pauta. Nós não podemos conviver efetivamente com tortura psicológica, com assédio moral, com violência física cotidiana e, principalmente, com ameaças de morte e violência sexual permanente.

É com esse fim que o Governo do Presidente Lula e o Ministério das Mulheres estamos trabalhando neste ano, porque é necessário fazer muito mais. Nós precisamos como Governo investir em políticas públicas. Nós vamos trabalhar para garantir as quarenta Casas da Mulher Brasileira, nós vamos discutir as legislações que estão colocadas, como a que trata da questão dos órfãos do feminicídio, que já foi aprovada, e a do aluguel social. Nós queremos avançar, nós queremos mudar a cultura deste País. Não é possível que num país como o Brasil, com a luta que essas mulheres do Movimento de Mulheres Camponesas travam, só aumente a violência.

E a violência aumentou também por causa do ódio que foi implantado no nosso País nos últimos anos, com o qual nós fizemos o favor de acabar em 2022, nas urnas, mas não conseguimos acabar com ele no dia a dia. (*Palmas.*)

Nós enfrentamos esse ódio que foi implantado no nosso País, todos os dias, com os nossos corpos, nas violências que nos impõem, na discriminação, nos preconceitos, nas piadinhas, nos assassinatos e nos estupros.

É por isso que nós estamos andando este País. Se vocês acompanharam sábado e ontem, nos estádios todos, os jogadores entraram com uma faixa escrito “Feminicídio Zero”. Nós queremos este País se mobilizando, articulando-se, debatendo. E queremos, principalmente, que os homens venham conosco dizer que violência contra as mulheres neste País nós não queremos nunca mais. Nós não aceitamos isso. Não é admissível que as mulheres morram pelo fato de serem mulheres. Não é possível que as nossas crianças sejam violadas dentro de casa. Eles falam da família. Mas de que família nós estamos falando? Nós queremos uma família de paz, de harmonia, de segurança, de igualdade, de justiça e de respeito.

Portanto, eu estou aqui hoje para que nós possamos juntas começar a fazer esse debate neste País. Este País não pode aceitar essa violência calado. Os homens não podem se calar. As mulheres não podem se calar. As autoridades não podem se calar. Nós vivemos neste País uma pandemia de violência contra as mulheres, e pandemia nós enfrentamos com ações drásticas.

Nós estamos pedindo a você que, se você sabe, se você conhece, se você viu, se você ouviu... Gente, não é possível que um vizinho não escute o grito de uma criança sendo violada. Uma criança com cólica chora desesperadamente. Não é possível que os vizinhos ou os parentes não escutem o grito desesperado de socorro de uma mulher que está perto de morrer. Não é possível que este País esteja surdo para os gritos cotidianos que aparecem a cada 6 minutos, fruto da violência sexual que nós sofremos, ou a cada 6 horas, fruto dos feminicídios que acontecem.

Portanto, o que nós estamos pedindo é que nós escutemos esses pedidos de socorro e façamos algo, lutemos contra isso. Mas, para nós fazermos alguma coisa, para nós lutarmos, nós precisamos estar vivas, nós precisamos estar bem e nós precisamos ter a garantia dos nossos direitos.

Essa é a minha mensagem.

Parabéns pelos 40 anos, pela luta e pela resistência!

Estamos juntas! (*Palmas.*)

A SRA. PRESIDENTE (Augusta Brito. PT - CE) - Quero parabenizar a Ministra pelo pronunciamento, sempre muito coerente e justo em prol das mulheres.

Registro a presença dos alunos do ensino fundamental do Colégio Marista que aqui estão conhecendo esta Casa política. Desejo que a professora e todos os alunos e alunas sejam bem-vindos ao Senado Federal!



Antes de passar a palavra para uma oradora especial que estamos querendo muito ouvir, quero registrar a presença da nossa querida Eva Maria. Palmas para a Eva, que é uma das nossas grandes incentivadoras. (*Palmas.*)

Eva, eu não sei enxergar o Senado sem a sua presença em todos os espaços, dando a sua opinião e fazendo a diferença.

A Eva é uma mulher que nos orgulha muito. Ela é assessora do nosso querido Senador Jaques Wagner. E eu digo que ela faz a diferença porque ela realmente está presente em todos os momentos necessários e em todas as dificuldades. E, hoje, temos este momento de felicidade aqui porque ela cravou que teríamos votação nesta data, para que esta sessão estivesse acontecendo hoje. Por isso, acho justo registrar o empenho dela, junto com toda a minha assessoria, que também esteve empenhada nisso. A Eva Maria é uma grande entusiasta desse movimento e da vida das mulheres camponesas também. Em toda luta, ela está envolvida e defendendo as mulheres.

Falando em luta, chamo à tribuna uma mulher de luta que representa aqui a Coordenação Nacional do Movimento de Mulheres Camponesas, a nossa querida Mirele Diovana Milhomem da Silva, que também vai usar a tribuna para nos honrar com a sua fala. (*Palmas.*)

A SRA. MIRELE DIOVANA MILHOMEM DA SILVA - Inicialmente, em nome do Movimento de Mulheres Camponesas, manifesto toda a nossa gratidão pela homenagem aos 40 anos do Movimento de Mulheres Camponesas, que se completaram em maio de 2023.

Agradeço à Senadora Augusta Brito, à querida Deputada Camila Jara, à Ministra Cida Gonçalves e ao Ministro Paulo Teixeira.

Quero saudar quem está presente e quem nos acompanha pela *TV Senado*.

Nossa saudação às lutadoras e aos lutadores internacionais! Particularmente, toda a nossa solidariedade às mães palestinas, latino-americanas, haitianas e a todas as mulheres! (*Palmas.*)

Hoje, 12 de agosto de 2024, peço licença à Margarida Maria Alves, que, há 40 anos, foi dissipada de nosso meio, assassinada covardemente. Ela dizia: “*Da luta, não fujo!*” Nós acrescentamos: “*Na luta, continuaremos!*”

Estão presentes aqui as nossas queridas companheiras Loiva Rubenich e Maria Madalena Santos, Nina. Elas representam todas as mulheres lutadoras que jamais se curvaram ao capitalismo, ao patriarcado e ao racismo, que bravamente lutaram pela vida e estão em outra dimensão. Saibam, queridas companheiras, que nós continuaremos lutando até o dia em que não houver mais violência, fome e injustiça.

Somos o Movimento de Mulheres Camponesas do Brasil, um movimento autônomo, feminista, de classe. Somos agricultoras, ribeirinhas, extrativistas, boias-frias, negras, indígenas, descendentes de europeus. Estamos organizadas e presentes em 16 Estados do Brasil. Somos produtoras de alimento saudável, comida de verdade. Recuperamos as sementes crioulas. Cuidamos dos nossos quintais produtivos. Lutamos por um projeto popular de agricultura agroecológica. Defendemos as nossas culturas como modo de vida e os saberes populares como ciência. Lutamos para que haja uma sociedade com direitos, igualdade, equidade, pela libertação da mulher de todas as formas de violência, exploração, discriminação e opressão.

Através do feminismo camponês popular, reafirmamos a nossa solidariedade à luta de gênero, raça, classe e etnia. Esperamos que isso aconteça em todos os cantos do mundo, na certeza de que novas relações sociais são possíveis. Reafirmamos a nossa luta em defesa do meio ambiente, do planeta, do campo, das águas e das florestas.

Basta de violência contra a mulher! Chega de tanto veneno!

Esperamos que cesse a invasão por grandes projetos do agro-hidro-mineral negócio, que seguem invadindo os nossos territórios, matando a nossa biodiversidade e desterritorializando as nossas culturas.



Nós queremos plantar, regar, colher. Nós queremos ver nossos filhos e nossas filhas crescerem num mundo onde o amor vence o ódio. Nós queremos viver com dignidade.

Por isso, reafirmamos a luta internacional em defesa dos povos. Continuaremos lutando por políticas públicas, fomento e subsídios que fortaleçam a nossa agricultura camponesa familiar, a seguridade social como direito conquistado, o que contempla saúde, previdência e assistência, bem como a educação e a política de cuidados.

Não recuaremos! Avançaremos! MMC 40 anos!

(Manifestação no plenário: Resistimos por meio do campo!)

A SRA. MIRELE DIOVANA MILHOMEM DA SILVA - Fortalecer a luta!

(Manifestação no plenário: Em defesa da vida!)

A SRA. MIRELE DIOVANA MILHOMEM DA SILVA - Quando?

(Manifestação no plenário: Todos os dias!)

A SRA. MIRELE DIOVANA MILHOMEM DA SILVA - Pátria livre!

(Manifestação no plenário: Venceremos!) (Palmas.)

A SRA. PRESIDENTE (Augusta Brito. PT - CE) - Quero parabenizar a Mirele pelo belíssimo pronunciamento.

Registro a presença da Deputada Erika Kokay — seja bem-vinda! —, outra guerreira de luta, sempre presente nos momentos importantes, como esta homenagem muito importante aos 40 anos do movimento dessas mulheres guerreiras.

O Ministro teve que sair para uma reunião. Eu queria recompor a Mesa. Não podemos deixar esta Mesa com lugar desocupado tendo tantas pessoas que podem ocupá-lo.

Convido a Deputada Federal Elisangela Araujo para compor a Mesa e nos dar o prazer e a honra. *(Palmas.)*

Convido para fazer uso da tribuna a Sra. Sônia Coelho, integrante da Sempreviva Organização Feminista e membro da Coordenação Nacional da Marcha Mundial das Mulheres, que também nos orgulha muito por fazer parte desses movimentos.

A senhora poderá usar a tribuna pelo tempo que achar necessário. *(Palmas.)*

A SRA. SÔNIA COELHO - Bom dia.

Primeiro, quero cumprimentar a Mirele pelos 40 anos do Movimento de Mulheres Camponesas — MMC; cumprimentar a Senadora Augusta Brito; cumprimentar a nossa querida Ministra das Mulheres, Cida Gonçalves, e, na pessoa dela, cumprimentar todas as demais participantes.

Quero trazer a todas as companheiras do MMC um abraço solidário da Marcha Mundial das Mulheres. O MMC, em todos esses anos, tem sido um aliado fundamental do feminismo para nós da Marcha Mundial das Mulheres. Eu quero ressaltar algumas lutas do MMC que foram fundamentais. Quero lembrar, por exemplo, a luta pela licença-maternidade. Eu me lembro do que a Justina nos dizia sobre essa luta. Quando muitos sindicatos e muita gente no campo achavam que essa conquista para as mulheres no campo não seria possível, o movimento seguia lutando bravamente para que essas mulheres conquistassem o direito à licença-maternidade, assim como as mulheres da cidade já haviam conquistado.

Outra luta fundamental, que a Mirele também citou aqui, é a questão da seguridade, a questão da previdência no campo. Sabemos que é uma política fundamental para as mulheres do campo. Sabemos que hoje muitas famílias são sustentadas pela aposentadoria das mulheres do campo.

Quero falar também de uma luta em um momento bastante importante para o MMC, que, com



ousadia e rebeldia, promoveu aquela ação contra a Aracruz, quando denunciou para o Brasil o que significavam essas grandes empresas, como a Aracruz, com a monocultura do eucalipto. Essas empresas ocupavam e destruíam as terras, destruíam a possibilidade da agricultura familiar no campo.

Lembro também a luta incessante pela agroecologia, por alimentos saudáveis. É permanente a luta do MMC contra o veneno, contra os agrotóxicos, que chamamos mesmo de veneno. Este País está envenenando o alimento que nós comemos.

Quero ressaltar a importância do MMC como um movimento autônomo de mulheres, como um movimento feminista no campo, como um movimento feminista que é parte da Via Campesina, um movimento que questiona o tempo todo o patriarcado. É fundamental haver um movimento especificamente feminista no campo. O MMC fortalece não só o feminismo no campo, mas também o feminismo popular em todo o Brasil.

Para nós, são fundamentais esses 40 anos do MMC. Nós parabenizamos o movimento mais uma vez. Esse é um movimento que luta, um movimento que resiste. Esse movimento é um aliado na luta pela democracia no Brasil. Esse movimento luta contra o racismo, contra o patriarcado. Esse movimento está junto conosco num projeto popular, feminista, antipatriarcal, antirracista, anti-LGBTfóbico.

O Movimento de Mulheres Camponesas, que completou 40 anos, luta incessantemente pela construção do feminismo popular. Muito nos orgulha ser parte dessa aliança com o MMC.

Obrigada a todas vocês por estarmos juntas nesses 40 anos de luta.

Um abraço forte e solidário da Marcha Mundial das Mulheres!

Obrigada. (*Palmas.*)

A SRA. PRESIDENTE (Augusta Brito. PT - CE) - Nós agradecemos à nossa querida Sônia pelo pronunciamento.

Convidamos para fazer uso da palavra a Sra. Joana Santos Pereira, feminista integrante da Articulação de Mulheres Brasileiras, que também vai usar a tribuna e nos dar o prazer de ouvir a sua belíssima fala.

A senhora pode usar o tempo que achar necessário. (*Palmas.*)

A SRA. JOANA SANTOS PEREIRA - Bom dia.

Senadora Augusta Brito, eu queria pedir licença para chamar a esta tribuna a companheira Mirele, representante de todas as companheiras do MMC. (*Palmas.*)

Em homenagem aos 40 anos do MMC, eu queria entregar uma lembrancinha para a representante do movimento. É algo de coração, porque somos companheiras na luta feminista. (*Pausa.*)

Eu queria começar a minha fala, Mirele, dizendo que estou muito satisfeita e feliz em ver uma jovem mulher camponesa representando o MMC nesta homenagem aos 40 anos do movimento, representando todas que estão nos territórios, nos Municípios, nas regiões deste País e nessa luta internacional. Nós nos encontramos nessa luta feminista, Mirele, antes mesmo de o movimento fazer 40 anos, sempre no enfrentamento a diversas opressões, a diversas violações de direitos das mulheres do campo, da cidade, das águas.

Parabenizo a Deputada Elisangela Araujo, que está representando a pauta da agricultura familiar no Congresso. Parabéns!

A Ministra Cida é minha companheira desde os tempos de Central de Movimentos Populares. É por isso que temos essa intimidade.

Eu estou aqui representando a AMB — Articulação de Mulheres Brasileiras, uma articulação feminista, anticapitalista, antirracista, anti-homofóbica.

Nesta homenagem aos 40 anos do MMC, que vem lutando há muito mais tempo, eu quero dizer que a luta feminista se retrata, se compõe e se recompõe no dia a dia dessas mulheres, no enfrentamento



às opressões. Essa luta vem se pautando hoje com a participação da juventude, com a participação das mulheres, seja no Parlamento, onde contamos com companheiras para a defesa das pautas das mulheres; seja nas organizações de base, onde estamos sempre nos organizando.

Quero dizer também que fazer homenagem é muito bom, porque fortalece as nossas lutas, fortalece as nossas forças no dia a dia de um enfrentamento muito árduo na vida de todas nós. É o que eu quero dizer a cada uma que veio de longe.

Numa experiência de formação política que tivemos em Pernambuco, nós chamamos este mês de “agosto das mulheres”, para lembrar, por exemplo, os 41 anos da morte de Margarida Alves.

Ministra Cida, Deputada Elisangela, eu quero registrar que nós da Coordenação da Marcha das Margaridas estaremos aqui, nesta semana, fazendo o monitoramento da pauta de reivindicações da Marcha das Margaridas, sob a coordenação da CONTAG e de mais 14 organizações parceiras, para dizer que essa luta continua e é permanente. Essa luta se retrata, por exemplo, no monitoramento da pauta que trazemos para o Governo e seus órgãos responsáveis. É necessário o enfrentamento à violência contra as mulheres, mas também o fortalecimento da luta pela liberdade e pela autonomia do corpo dessas mulheres. O corpo é o território da sua resistência; é o território da sua identidade; é o território da sua liberdade de sexualidade, de parir ou não parir — e, quando não parir, ter o Estado brasileiro protegendo-a, dando assistência a essas mulheres em situação de abortamento, nos postos, nos hospitais, para que seja respeitada a sua decisão.

Por essas lutas feministas, Mirele e todas as companheiras do MMC, estaremos sempre juntas, sempre nos fortalecendo nas ações coletivas, vindo para Brasília na Marcha das Margaridas, vindo para os seminários de formação política, articulando ações coletivas. É dessa forma que o patriarcado pode ser derrubado. É dessa forma que podemos enfrentar as diversas explorações nas nossas vidas.

Eu quero parabenizar, mais uma vez, o MMC pelos seus 40 anos. Desejo-lhe mais e mais anos, até que todas sejamos livres de todo tipo de opressão.

Obrigada.

O presentinho é uma simbologia do bolo de rolo lá de Pernambuco, numa versão atualizada, com enfeites do artesanato das mulheres. (*Palmas.*)

A SRA. PRESIDENTE (Augusta Brito. PT - CE) - Que maravilha!

A nossa Ministra tem um compromisso agora. Por isso, terá que se retirar.

Nós lhe agradecemos muito pela presença. É sempre muito bom encontrar uma mulher que luta, que nos defende, que faz com que as políticas verdadeiramente aconteçam para nós mulheres. Muito obrigada, Ministra Cida. (*Palmas.*)

Dando continuidade à sessão, quero convidar para fazer uso da palavra o Coordenador Nacional do Movimento de Pequenos Agricultores e da Coordenadoria Latino-Americana de Organizações do Campo, da Via Campesina Sul-Americana, o Sr. Anderson Amaro, que também poderá usar a tribuna pelo tempo que achar necessário.

Seja bem-vindo, Sr. Anderson. (*Palmas.*)

O SR. ANDERSON AMARO SILVA DOS SANTOS - Bom dia a todas e todos.

Eu gostaria de iniciar a minha fala saudando cada uma das companheiras do Movimento de Mulheres Camponesas — MMC, na pessoa da Mirele, nesse importante ato de homenagem aos 40 anos do movimento.

Eu gostaria de saudar os integrantes da Mesa, a nossa Senadora Augusta Brito, que preside esta sessão, os que passaram por aqui, o Ministro Paulo Teixeira, a Ministra Cida, a Deputada Camila Jara, a Deputada Elisangela Araujo, minha conterrânea, neste ato em homenagem aos 40 anos do Movimento de



Mulheres Camponosas.

A Via Campesina e eu, em nome da Coordenadoria Latino-Americana de Organizações do Campo — CLOC, parabenizamos essas companheiras pela sua caminhada. Nós temos a nossa marca nessa construção, assim como as companheiras têm sua marca em nossa caminhada.

Hoje, nós nos reunimos nesta sessão solene do Congresso Nacional não só para comemorarmos os 40 anos do MMC, mas também para fazermos uma reflexão, neste momento importante, e celebrarmos essas 4 décadas a partir das conquistas e lutas obtidas nesses 40 anos de caminhada.

Há 40 anos, mulheres de diversas regiões do nosso País e de contextos diferentes se uniram em busca de um objetivo comum: a luta por uma sociedade justa e igualitária, a luta por dignidade no campo. Isso deu voz a milhares de mulheres do campo no Brasil, o que, infelizmente, no campo, ainda é mais difícil.

Nesse sentido, enfrentamos — as mulheres camponosas mais ainda — diversos desafios: a luta por terra, a luta para garantir direitos básicos e, como foi citado aqui por algumas companheiras que me antecederam, a luta por direitos previdenciários.

Eu não poderia deixar de me lembrar, nessa luta por direitos previdenciários, da greve de fome feita pelas companheiras quando esta Casa, o Congresso Nacional, tentava fazer modificações, com a reforma da Previdência, que atingiam em cheio os campesinos e, em especial, as companheiras camponosas do Brasil. O MMC não titubeou e se colocou na dianteira dessa luta. Com outros companheiros, a companheira Rosângela teve essa medida extrema para defender os direitos previdenciários atingidos por essa famigerada reforma da Previdência.

O MMC também se colocou à frente da luta por outros temas de extrema relevância. Com autonomia, apesar das dificuldades, sempre manteve acesa a esperança de pavimentarmos a sociedade que tanto desejamos.

O MMC representa mais do que uma luta por melhores condições de vida. Ele é um símbolo de empoderamento, de resistência e de resiliência em um cenário em que a voz das mulheres, muitas vezes, é silenciada. O MMC tem se destacado como um farol de força e determinação ao longo dos anos, e tem promovido a educação, a liderança e a organização comunitária, provando que a união é a chave da mudança. Como exemplo disso, o MMC tem contribuído, através das elaborações fundamentais, com o feminismo camponês e popular.

A nossa luta não é apenas por esse tipo de direito. A luta das mulheres camponosas é de todas e de todos nós, e ela continua, nos dias de hoje, ainda mais necessária. É essencial, portanto, continuarmos a apoiar e a fortalecer o movimento, garantindo que as futuras gerações de mulheres camponosas tenham a oportunidade de colher e de continuar a plantar o que foi semeado pelas mulheres há mais de 40 anos, e que, nos dias de hoje, estamos colhendo.

O MMC também nos inspira a prosseguir com a construção do novo homem. E nós homens, que temos uma dívida histórica para com as mulheres do País, com o machismo arraigado, devemos superar isso juntos. Como diz a música, “é importante participar sem medo de ser mulher”.

Esta sessão solene, portanto, este 12 de agosto é cheio de simbolismos. Celebramos, como já foi dito aqui, não só os 41 anos do MMC, mas também os 41 anos do assassinato de Margarida Maria Alves, uma líder camponesa que nos inspirou e nos inspira, assim como muitas mulheres presentes e tantas outras que estão nos grotões do País, a continuar a levar o seu legado.

Expressamos, em nome da CLOC e da Via Campesina, não só o reconhecimento que o MMC tem na construção dessa importante organização internacional, que é a Via Campesina, mas também em liderar a articulação de mulheres camponosas no Brasil e no mundo. Hoje, a Via Campesina tem mais de 185 organizações em todo o mundo e está presente em 81 países. Esse reconhecimento, portanto, faz-se necessário para que possamos, juntas e juntos, nessa jornada, continuar a caminhar, promovendo a justiça



social e o desenvolvimento em todas as comunidades camponesas.

Vamos juntos e juntas em frente, com coragem e esperança!

Viva o MMC! Vivam as mulheres camponesas! Globalizemos a luta!

(Manifestação na plateia: Globalizemos a esperança!) (Palmas.)

A SRA. PRESIDENTE (Augusta Brito. PT - CE) - Obrigada, Sr. Anderson, pelas palavras que usou na tribuna.

Convido a Deputada Erika Kokay para também fazer uma homenagem ao Movimento de Mulheres Camponesas.

Para encerrar as falas, teremos a Deputada Elisangela Araujo, que fechará a sessão com chave de ouro.

Tem a palavra a nossa Deputada Erika Kokay.

A SRA. ERIKA KOKAY (Bloco/PT - DF. Para discursar. Sem revisão da oradora.) - Eu gostaria de parabenizar a Senadora Augusta Brito e a Deputada Camila Jara — Deputada, lutaremos juntas para que seja a próxima Prefeita de Campo Grande, sua cidade. É uma alegria muito grande estar aqui!

Começamos o dia 12 nos lembrando de Margarida Alves. Alguns achavam que poderiam arrancar uma margarida, mas não imaginavam que teríamos uma primavera de margaridas. E aí nos lembramos de Margarida Alves, quando dizia: “É melhor morrer lutando do que morrer de fome”. Essa mulher camponesa também dizia: “Medo, moço? Medo até a gente tem, só que a gente não usa”.

É como o Movimento de Mulheres Camponesas, que vai na coragem. E essa coragem, como diz Guimarães Rosa, deve pautar nossa vida para construirmos uma sociedade em que possamos derrubar todas as cercas, e elas não cercam só os grandes latifúndios. A cerca que contorna o grande latifúndio cerca os corpos, cerca a esperança, cerca os sonhos. Que nós possamos derrubar as cercas que cercam toda sorte de liberdade do ser humano e possamos continuar colocando em pé as árvores das nossas florestas!

O Movimento de Mulheres Camponesas está em luta constante e se alimenta da própria luta. Por isso, o MMC tem razão ao dizer: “Nós existimos porque lutamos!”

(Manifestação no plenário: Nós existimos porque lutamos!)

A SRA. ERIKA KOKAY (PT - DF) - E é a luta que mostra que a vida de vocês tem razão. É a luta que diz que vale a pena estar aqui, deixando uma sociedade em que nós tenhamos uma lógica de liberdade para os corpos femininos, mas uma lógica de liberdade que pressupõe que não haja nenhuma dor em sermos mulheres, em que nós tenhamos os nossos corpos como nossos territórios. O MMC constrói a territorialidade, e a territorialidade, moça, é trança, é trança de afeto, é trança de existência, é trança de saberes, é trança de fazeres, e vamos construindo, dessas tranças, as trincheiras em defesa da própria vida.

Por isso, esse movimento, que faz aniversário, nos mostra a potencialidade que nós temos, porque as mulheres, quando se colocam em movimento, movimentam o conjunto da sociedade; porque as mulheres, quando se colocam em movimento, pautam uma realidade que o patriarcalismo não quer que exista.

Aliás, nós temos uma convicção: o patriarcalismo, no seu pacto letal, na sua dança macabra com o racismo, em verdade, é alimentado pelo patrimonialismo. E o Movimento de Mulheres Camponesas, que pauta as nossas existências, diz que é preciso fazer o luto, fazer o luto da escravização, fazer o luto do colonialismo, quando os corpos das mulheres eram considerados extensão da propriedade dos próprios homens. O País já teve mulheres marcadas no rosto com as iniciais dos maridos como se fossem uma propriedade.

Mas aqui nós temos, porque toda realidade é grávida do seu contrário, um movimento que faz 40



anos, e diz: “*Nós chegamos*”. E nós chegamos pautadas pela coragem, pautadas pela liberdade, pautadas pela construção de uma nova realidade para dizer que este País é filho de Margarida Alves, este País é filho de Dandara, este País é filho de Zumbi, este País é filho de Marielle Franco. Ele constrói sua síntese com as experiências libertárias de Tereza de Menguela, que transformou os instrumentos de escravização em instrumentos de produção e de trabalho.

Portanto, estamos aqui para dizer que bom que este País tem o Movimento de Mulheres Camponesas, que bom que este País tem mulheres que lutam todos os dias para termos uma alimentação sem veneno, para termos ar puro, para termos água limpa, para termos as florestas em pé e para que nunca mais haja cercas nos grandes latifúndios, que cercam também a nossa liberdade.

Por isso, MMC, a luta faz com que nós existamos. Vamos globalizar a esperança, a coragem! Vamos globalizar os princípios que alimentam todos os dias o Movimento de Mulheres Camponesas.

Viva o MMC!

(Manifestação no plenário: Viva!)

A luta é para valer! *(Palmas.)*

A SRA. PRESIDENTE (Augusta Brito. PT - CE) - Obrigada, Deputada Erika Kokay, que sempre abrilhanta nossas reuniões, nossos encontros, nossas sessões.

Agora, com muito prazer, quero convidar a nossa Deputada Federal Elisangela Araujo para fazer uso da tribuna pelo tempo que achar necessário. Será um prazer ouvi-la, querida Deputada.

A SRA. ELISANGELA ARAUJO (Bloco/PT - BA. Para discursar. Sem revisão da oradora.)

- Bom dia a todas e todos, às pessoas aqui presentes.

Quero fazer uma saudação muito especial à nossa Senadora Augusta Brito e parabenizá-la pela iniciativa desta sessão tão importante. Quero ainda parabenizar a nossa Deputada Federal Camila Jara, também requerente desta sessão, que teve que se ausentar por outros compromissos. Quero saudar, com carinho, os Parlamentares que passaram por aqui, como o Ministro Paulo Teixeira, do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar, e a queridíssima Ministra das Mulheres, Cida Gonçalves.

Também quero saudar a Mirele, essa jovem representante do movimento. Não posso deixar de mencionar que eu, como agricultora familiar, também sou parte dessa luta, dessa construção e dessa parceria. Saúdo, da mesma forma, a Rosângela, a Lira, a Guiomar, a Justina e tantas outras que, ao longo da vida, se dedicam a essa luta em defesa das mulheres do campo, das águas e das florestas.

Aqui faço uma saudação muito especial às pessoas aqui presentes e às companheiras que atuam em diversos espaços, que têm participado junto conosco de diversas lutas no dia a dia das mulheres do movimento sindical, da Marcha das Margaridas, da Marcha Mundial e de tantas outras organizações importantes que têm construído histórias, apesar de ainda vivermos muitos desafios e muitas invisibilidades.

Neste momento, vejo um filme diante de mim. Eu me vejo na minha juventude, antes dos meus 20 anos, junto com todas vocês, de diversos Estados, dos diversos territórios do País, fazendo o acampamento, lutando pelo direito previdenciário e pelo salário-maternidade.

O papel que o MMC cumpriu, em conjunto com todas as outras organizações de mulheres feministas, trabalhadoras rurais, sindicalistas e vários Parlamentares, na perspectiva de termos essa conquista previdenciária, que representou grande contribuição, faz a diferença na vida de tantas mulheres do País, de tantas mulheres do campo, das águas e das florestas.

Fala-se em agroecologia, fala-se em alimento saudável. Fala-se ainda no papel nosso, das mulheres camponesas, agricultoras familiares, mulheres das águas e mulheres da floresta, na produção de alimento saudável, na defesa da vida, na defesa do nosso planeta. Nós temos enfrentado tudo isso e demonstrado a



nossa capacidade de fazer.

Estamos, nesta Casa, neste espaço, no Senado brasileiro, celebrando 40 anos de histórias de muitas mulheres dos 16 Estados da nossa Federação, que lutam diariamente, cotidianamente, para defender direitos. Estamos vivendo ainda, como aqui disse a nossa Ministra, um momento muito difícil em nossa sociedade, de tantas violências, de misoginia, de desrespeito para conosco. Mulheres estão morrendo pelo fato de serem mulheres. Então, ao mesmo tempo em que celebramos este momento, a vida, as conquistas, a luta de nós mulheres nesta sociedade, nós também fazemos, neste espaço tão importante da política brasileira, um chamamento, um convite a todas as pessoas.

Precisamos nos unir e dialogar mais com a sociedade. Precisamos de um investimento maior na educação no País, porque as nossas meninas e mulheres estão sendo violentadas e abusadas cada vez mais. E no campo essa situação não é diferente, porque, por mais que tenhamos desenvolvimento, acesso às tecnologias e ao conhecimento, há ainda muitas situações de violências ocultas que as mulheres sofrem, sem terem o direito de falar nem a quem recorrer.

É por isso que hoje é um dia tão importante para todas nós, não só para as mulheres das águas, do campo e das florestas, mas para todas as mulheres do País. É importante estarmos aqui e dizermos que nós fazemos parte desta sociedade. Nós somos a maioria da população e estamos presentes em todos os segmentos econômicos, produtivos e sociais desta sociedade. Nós precisamos de investimento em políticas públicas para que possamos continuar produzindo alimentos, cuidando das águas, das florestas e do nosso planeta. Nós devemos mostrar ao País a nossa importância na produção do alimento saudável e da vida, mas também em todos os outros espaços da sociedade, como na educação e na saúde. Nós mulheres somos importantes no País. Precisamos de respeito e que, de fato, todo esse estado de violência seja mudado através de um conjunto de políticas importantes. Então, deixo minha saudação aqui, mais uma vez, a cada mulher que faz parte desse grande movimento, ao qual nos orgulhamos de pertencer, de ser parceiros, de construir a cada dia, juntos, esse fortalecimento. Deixo ainda o reconhecimento a todas as mulheres do campo, porque, para mudar a sociedade do jeito que queremos, é preciso lutar sem medo de ser mulher.

Viva o MMC!

Vivam todas nós mulheres do campo, das águas, das florestas, da cidade, das favelas! Vivam todas as mulheres brasileiras! (*Palmas.*)

A SRA. PRESIDENTE (Augusta Brito. PT - CE) - Quero parabenizar a nossa querida Deputada Elisangela Araujo.

Já indo para o encerramento da nossa sessão solene, eu queria dizer que foi muito bom podermos comemorar esses 40 anos de muita luta. Houve muita luta para que pudéssemos estar aqui. Foram muitas as mulheres citadas, como Margarida Alves, Marielle e Dandara.

Eu tenho certeza de que a luta não terminou. A luta continua com a Deputada Elisangela, a luta continua com cada uma de vocês que aqui estão, com tantas Marias, com tantas mulheres que, realmente, fizeram com que se abrisse esse espaço para que nós pudéssemos hoje estar no Senado Federal, comemorando uma data que é tão importante e significativa, não só por serem 40 anos de muita luta que aconteceu, mas, sobretudo, entendendo que ainda há muitos anos pela frente para que possamos, verdadeiramente, ter essa igualdade.

Não vamos nos cansar. Vamos continuar essa luta, vamos passá-la para os filhos e as filhas, para elas continuarem. É sempre assim: uma mulher abre a porta e as outras vão lá e entram. E é isso que queremos: criar oportunidade para todas.

Esta sessão, para além de comemorar, eu queria terminá-la com duas palavras: primeiro, gratidão às mulheres que passaram antes de nós e abriram espaço para que pudéssemos estar aqui hoje, e, mais do que nunca, muito obrigada a todas que ainda continuam na luta. Tenho certeza de que elas servem de



muita inspiração para que outras também venham e vejam como é importante a mulher na luta.

Eu gostei muito da música do início. Por isso, quero pedir para a nossa querida Sirlei terminar, verdadeiramente, esta sessão, como ela começou: para cima, cantando, com a alegria e com a energia dessas mulheres maravilhosas. (*Palmas.*)

É assim que a mulher do campo é: uma mulher de luta. E como ela fez muito bem, eu quero aqui ter o prazer de ouvi-la novamente.

A SRA. SIRLEI ANTONINHA KROTH GASpareto - Para mudar a sociedade do jeito que queremos, participando sem medo de ser mulher!

(Apresentação artística.)

A SRA. SIRLEI ANTONINHA KROTH GASpareto - MMC, 40 anos!

(Manifestação no plenário: Resistimos porque lutamos!)

A SRA. SIRLEI ANTONINHA KROTH GASpareto - Pátria livre!

(Manifestação no plenário: Venceremos!) (Palmas.)

ENCERRAMENTO

A SRA. PRESIDENTE (Augusta Brito. PT - CE) - Quero pedir para fazermos uma foto, todas juntas, quebrando todos os protocolos existentes.

Agora eu declaro, com muita felicidade, encerrada esta sessão solene feliz, festiva. Vamos sempre à luta. Parabéns a todos.

Muito obrigada.

(Levanta-se a sessão às 11 horas e 53 minutos.)



MATÉRIAS E DOCUMENTOS DIVERSOS

EXPEDIENTE

Adoção de Medidas Provisórias



A Presidência da República publicou, no Diário Oficial da União de 07 de agosto de 2024, a Medida Provisória nº 1250, de 2024, que *institui Apoio Financeiro destinado às famílias desalojadas ou desabrigadas nos Municípios do Estado do Rio Grande do Sul com estado de calamidade pública ou situação de emergência reconhecida pelo Poder Executivo federal.*

Nos termos da Resolução nº 1 de 2002-CN, fica constituída, em 09 de agosto de 2024, a Comissão Mista incumbida de emitir parecer sobre a matéria.

A composição da Comissão Mista está publicada na Ordem do Dia do Congresso Nacional e o calendário de tramitação da Medida Provisória na página de tramitação da matéria.

Publicada em avulso eletrônico, a matéria vai à **Comissão Mista**, em cumprimento ao disposto no § 9º do art. 62 da Constituição Federal.

Será feita a comunicação à Câmara dos Deputados.

SENADORES

TITULARES	SUPLENTES
-----------	-----------

Bloco Parlamentar Resistência Democrática (PSD/PT/PSB)

(Otto Alencar)	1. (Lucas Barreto)
(Omar Aziz)	2.
(Beto Faro)	3. (Teresa Leitão)
(Jorge Kajuru)	4.



Bloco Parlamentar Democracia (MDB/UNIÃO) *

(Eduardo Braga)	1. (Confúcio Moura)
(Marcelo Castro)	2. (Giordano)
(Professora Dorinha Seabra)	3. (Davi Alcolumbre)

Bloco Parlamentar Vanguarda (PL/NOVO)

(Carlos Portinho)	1. (Izalci Lucas)
(Jorge Seif)	2. (Jaime Bagattoli)

Bloco Parlamentar Independência (PODEMOS/PDT/PSDB)

(Rodrigo Cunha)	1. (Styvenson Valentim)
	2.

Bloco Parlamentar Aliança (PP/REPUBLICANOS)

Luis Carlos Heinze	1. Esperidião Amin
Hamilton Mourão	2. Damares Alves

* Não havendo bancada sem representação após a distribuição proporcional das 12 vagas instituídas pela §2º do art. 2º da Resolução nº 1/2002-CN, a vaga destinada ao rodízio, prevista no §3º do referido artigo, foi distribuída à bancada com a maior fração remanescente do quociente partidário.

Grafaram-se entre parênteses os nomes dos parlamentares designados nos termos do §5º do art. 2º da RCN 1/2002.



DEPUTADOS

TITULARES	SUPLENTES
------------------	------------------

Bloco UNIÃO, PP, Federação PSDB CIDADANIA, PDT, AVANTE, SOLIDARIEDADE, PRD

(Elmar Nascimento)	1.
	2.
(Doutor Luizinho)	3.
	4.

Bloco MDB, PSD, REPUBLICANOS, PODE

(Isnaldo Bulhões Jr.)	1.
(Antonio Brito)	2.
(Hugo Motta)	3.

PL

(Altineu Côrtes)	1. (Julia Zanatta)
(Giovani Cherini)	2. (Coronel Meira)

FEDERAÇÃO BRASIL DA ESPERANÇA (PT, PCdoB, PV)

(Odair Cunha)	1. (Alice Portugal)
(Erika Kokay)	2. (Merlong Solano)

FEDERAÇÃO PSOL-REDE

(Erika Hilton)	1. (Fernanda Melchionna)
----------------	--------------------------

PSB *

(Gervásio Maia)	1. (Tabata Amaral)
-----------------	--------------------

* Vaga destinada ao rodízio, nos termos do art. 2º, § 3º, da RCN 1/2002.

Grafaram-se entre parênteses os nomes dos parlamentares designados nos termos do §5º do art. 2º da RCN 1/2002.



(É o seguinte o calendário da matéria)

- Publicação no DOU: **07/08/2024**
- Designação da Comissão: **09/08/2024**
- Instalação da Comissão: 24 horas após a designação
- Emendas: **até 13/08/2024***
- Regime de urgência, obstruindo a pauta a partir de: **21/09/2024 (46º dia)**
- Prazo final no Congresso: **05/10/2024 (a prorrogar)**

*** As emendas deverão ser encaminhadas eletronicamente para Coordenação de Comissões Mistas (SF-COCM).**

No prazo regimental foi apresentado o seguinte ofício de indicação:

- Ofício nº 48/2024 da Liderança do Bloco Parlamentar Aliança – SF.





SENADO FEDERAL
Liderança do Bloco Parlamentar Aliança

SF/24536.00448-06

Ofício nº 048/2024 – GABLID/BLALIAN

Brasília, 8 de agosto de 2024.

A Sua Excelência o Senhor
SENADOR RODRIGO PACHECO
Presidente do Congresso Nacional

Assunto: Indicação de membros para a Comissão Mista da Medida Provisória (CMMPV) nº 1.250, de 2024.

Senhor Presidente,

Nos termos do §4º, do art. 2º, da Resolução nº 01/2002-CN, encaminho a V. Exa. os nomes dos senadores do Bloco Parlamentar Aliança para compor a CMMPV nº 1.250, de 2024, conforme indicação dos Líderes dos Partidos Progressistas e Republicanos:

MPV nº 1.250/2024	
Titular	Suplente
Senador Luis Carlos Heinze (PP/RS)	Senador Esperidão Amim (PP/SC)
Senador Hamilton Mourão (REP/RS)	Senadora Damares Alves (REP/DF)

Respeitosamente,

Senador Laércio Oliveira (Progressistas/SE)
Líder do Bloco Parlamentar Aliança - BLALIAN
(documento assinado eletronicamente)

Senado Federal – Anexo II, Térreo, Corredor Lateral da Biblioteca
Brasília/DF – CEP 70.165-900 Telefones: (61) 3303-2100/2140/2145



Assinado eletronicamente, por Sen. Laércio Oliveira

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/8044787662>



A Presidência da República publicou, no Diário Oficial da União de 08 de agosto de 2024, a Medida Provisória nº 1251, de 2024, que *altera a Lei nº 7.713, de 22 de dezembro de 1988, para incluir entre os rendimentos isentos do imposto de renda os prêmios pagos a atletas olímpicos ou paralímpicos, nas hipóteses que especifica.*

Nos termos da Resolução nº 1 de 2002-CN, fica constituída, em 12 de agosto de 2024, a Comissão Mista incumbida de emitir parecer sobre a matéria.

A composição da Comissão Mista está publicada na Ordem do Dia do Congresso Nacional e o calendário de tramitação da Medida Provisória na página de tramitação da matéria.

Publicada em avulso eletrônico, a matéria vai à **Comissão Mista**, em cumprimento ao disposto no § 9º do art. 62 da Constituição Federal.

Será feita a comunicação à Câmara dos Deputados.

SENADORES

TITULARES	SUPLENTES
-----------	-----------

Bloco Parlamentar Resistência Democrática (PSD/PT/PSB)

(Otto Alencar)	1. (Lucas Barreto)
(Omar Aziz)	2.
(Beto Faro)	3. (Teresa Leitão)
(Jorge Kajuru)	4.

Bloco Parlamentar Democracia (MDB/UNIÃO) *

(Eduardo Braga)	1. (Confúcio Moura)
(Marcelo Castro)	2. (Giordano)
(Professora Dorinha Seabra)	3. (Davi Alcolumbre)



Bloco Parlamentar Vanguarda (PL/NOVO)

(Carlos Portinho)	1. (Izalci Lucas)
(Jorge Seif)	2. (Jaime Bagattoli)

Bloco Parlamentar Independência (PODEMOS/PDT/PSDB)

(Rodrigo Cunha)	1. (Styvenson Valentim)
	2.

Bloco Parlamentar Aliança (PP/REPUBLICANOS)

Castellar Neto	1.
Mecias de Jesus	2. Hamilton Mourão

* Não havendo bancada sem representação após a distribuição proporcional das 12 vagas instituídas pela §2º do art. 2º da Resolução nº 1/2002-CN, a vaga destinada ao rodízio, prevista no §3º do referido artigo, foi distribuída à bancada com a maior fração remanescente do quociente partidário.

Grafaram-se entre parênteses os nomes dos parlamentares designados nos termos do §5º do art. 2º da RCN 1/2002.

DEPUTADOS

TITULARES	SUPLENTES
-----------	-----------

Bloco UNIÃO, PP, Federação PSDB CIDADANIA, PDT, AVANTE,
SOLIDARIEDADE, PRD

(Elmar Nascimento)	1.
	2.
(Doutor Luizinho)	3.
	4.



Bloco MDB, PSD, REPUBLICANOS, PODE

(Isnaldo Bulhões Jr.)	1.
(Antonio Brito)	2.
(Hugo Motta)	3.

PL

Luiz Lima	1.
	2.

FEDERAÇÃO BRASIL DA ESPERANÇA (PT, PCdoB, PV)

(Odair Cunha)	1. (Alice Portugal)
(Erika Kokay)	2. (Merlong Solano)

FEDERAÇÃO PSOL-REDE

(Erika Hilton)	1. (Fernanda Melchionna)
----------------	--------------------------

PSB *

(Gervásio Maia)	1. (Tabata Amaral)
-----------------	--------------------

* Vaga destinada ao rodízio, nos termos do art. 2º, § 3º, da RCN 1/2002.

Grafaram-se entre parênteses os nomes dos parlamentares designados nos termos do §5º do art. 2º da RCN 1/2002.

(É o seguinte o calendário da matéria)

- Publicação no DOU: **08/08/2024**

- Designação da Comissão: **12/08/2024**

- Instalação da Comissão: 24 horas após a designação



- Emendas: **até 14/08/2024***
- Regime de urgência, obstruindo a pauta a partir de: **22/09/2024 (46º dia)**
- Prazo final no Congresso: **06/10/2024 (a prorrogar)**

** As emendas deverão ser encaminhadas eletronicamente para Coordenação de Comissões Mistas (SF-COCM).*

No prazo regimental foi apresentado o seguinte ofício de indicação:

- Ofício nº 365/2024 da Liderança do PL - CD.
- Ofício nº 049/2024 da Liderança do Bloco Parlamentar Aliança – SF.





Câmara dos Deputados
Gabinete da Liderança do PL

Of. Nº 365/2024 – Lid-PL

Brasília, 08 de agosto de 2024.

CD/24784.35324-00

A Sua Excelência o Senhor
Senador Rodrigo Pacheco
 Presidente do Congresso Nacional
 Nesta

Assunto: Retirada de membros de Medida Provisória.

Senhor Presidente,

Solicito especial atenção de Vossa Excelência no sentido de fazer a seguinte alteração na composição da Comissão Mista destinada a analisar a **Medida Provisória 1.251/2024:**

- Indicar o Deputado **Luiz Lima (PL/RJ)** para a Titularidade;

Respeitosamente,

Deputado Altineu Côrtes
 Líder do Partido Liberal



Liderança do Partido Liberal - Praça dos Três Poderes, Câmara dos Deputados, Sala 122 – Anexo II - – Bloco das Lideranças Partidárias (BLP) – Pavimento superior – Ala das Lideranças Deputado Álvaro Valle
 Tel: 61-32159580



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD247843532400>
 Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Altineu Côrtes





SENADO FEDERAL
Liderança do Bloco Parlamentar Aliança

SF/24742.97318-29

Ofício nº 049/2024 – GABLID/BLALIAN

Brasília, 9 de agosto de 2024.

A Sua Excelência o Senhor
SENADOR RODRIGO PACHECO
Presidente do Congresso Nacional

Assunto: Indicação de membros para a Comissão Mista da Medida Provisória (CMMPV) nº 1.251, de 2024.

Senhor Presidente,

Nos termos do §4º, do art. 2º, da Resolução nº 01/2002-CN, encaminho a V. Exa. os nomes dos senadores do Bloco Parlamentar Aliança para compor a CMMPV nº 1.251, de 2024, conforme indicação dos Líderes dos Partidos Progressistas e Republicanos:

MPV nº 1.251/2024	
Titular	Suplente
Senador Castellar Neto (PP/RS)	Vago
Senador Mecias de Jesus (REP/RR)	Sen. Hamilton Mourão (REP/RS)

Respeitosamente,

Senador Laércio Oliveira (Progressistas/SE)
Líder do Bloco Parlamentar Aliança - BLALIAN
(documento assinado eletronicamente)

Senado Federal – Anexo II, Térreo, Corredor Lateral da Biblioteca
Brasília/DF – CEP 70.165-900 Telefones: (61) 3303-2100/2140/2145



Assinado eletronicamente, por Sen. Laércio Oliveira

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/7741403002>



A Presidência da República publicou, no Diário Oficial da União de 13 de agosto de 2024, a Medida Provisória nº 1.252, de 2024, que:

Abre crédito extraordinário, em favor da Justiça Eleitoral e dos Ministérios da Integração e do Desenvolvimento Regional, das Cidades e de Portos e Aeroportos, no valor de R\$ 1.625.802.558,00, para os fins que especifica.

A matéria será encaminhada à **Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização**, nos termos do § 1º do art. 166 da Constituição Federal, onde receberá emendas.

A matéria está publicada em avulso eletrônico.

Será feita a comunicação à Câmara dos Deputados.

(É o seguinte o calendário:)

- Publicação no DOU: **13/08/2024**
- Emendas: **até 19/08/2024**
- Regime de urgência, obstruindo a pauta a partir de: **27/09/2024 (46º dia)**
- Prazo final no Congresso: **11/10/2024** (a prorrogar)



Comunicações





Câmara dos Deputados
Gabinete da Liderança do PL

Of. Nº 364/2024 – Lid-PL

Brasília, 08 de agosto de 2024.

CD/24934.36348-00

A Sua Excelência o Senhor
Senador Rodrigo Pacheco
 Presidente do Congresso Nacional
 Nesta

Assunto: Retirada de membros de Medida Provisória.

Senhor Presidente,

Solicito especial atenção de Vossa Excelência no sentido de fazer a seguinte alteração na composição da Comissão Mista destinada a analisar a **Medida Provisória 1.247/2024:**

- Indicar o Deputado **Bosco Costa (PL/SE)** para a Titularidade;

Respeitosamente,

Deputado Altineu Côrtes
 Líder do Partido Liberal



Liderança do Partido Liberal - Praça dos Três Poderes, Câmara dos Deputados, Sala 122 – Anexo II – Bloco das Lideranças Partidárias (BLP) – Pavimento superior – Ala das Lideranças Deputado Álvaro Valle
 Tel: 61-32159580



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD249343634800>
 Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Altineu Côrtes





Câmara dos Deputados
Gabinete da Liderança do PL

Of. Nº 367/2024 – Lid-PL

Brasília, 13 de agosto de 2024.

A Sua Excelência o Senhor
Senador Rodrigo Pacheco
 Presidente do Congresso Nacional
 Nesta

Assunto: Retirada de membros de Medida Provisória.

Senhor Presidente,

Solicito especial atenção de Vossa Excelência no sentido de fazer as seguintes alterações na composição da Comissão Mista destinada a analisar a **Medida Provisória 1.249/2024:**

- Retirar o Deputado **Altineu Côrtes (PL/RJ)** da Titularidade;
- Retirar o Deputado **Giovani Cherini (PL/RJ)** da Titularidade;
- Retirar o Deputado **Julia Zanatta (PL/SC)** da Suplência;
- Retirar o Deputado **Coronel Meira (PL/PE)** da Suplência;

Respeitosamente,

Deputado Altineu Côrtes
 Líder do Partido Liberal

Liderança do Partido Liberal - Praça dos Três Poderes, Câmara dos Deputados, Sala 122 – Anexo II - – Bloco das Lideranças Partidárias (BLP) – Pavimento superior – Ala das Lideranças Deputado Álvaro Valle
 Tel: 61-32159580



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD243291539100>
 Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Altineu Côrtes





Câmara dos Deputados
Gabinete da Liderança do PL

Of. Nº 368/2024 – Lid-PL

Brasília, 13 de agosto de 2024.

CD/24673.54479-00

A Sua Excelência o Senhor
Senador Rodrigo Pacheco
 Presidente do Congresso Nacional
 Nesta

Assunto: Retirada de membros de Medida Provisória.

Senhor Presidente,

Solicito especial atenção de Vossa Excelência no sentido de fazer as seguintes alterações na composição da Comissão Mista destinada a analisar a **Medida Provisória 1.250/2024:**

- Retirar o Deputado **Altineu Côrtes (PL/RJ)** da Titularidade;
- Retirar o Deputado **Julia Zanatta (PL/SC)** da Suplência;
- Retirar o Deputado **Coronel Meira (PL/PE)** da Suplência;

Respeitosamente,

Deputado Altineu Côrtes
 Líder do Partido Liberal



Liderança do Partido Liberal - Praça dos Três Poderes, Câmara dos Deputados, Sala 122 – Anexo II - – Bloco das Lideranças Partidárias (BLP) – Pavimento superior – Ala das Lideranças Deputado Álvaro Valle
 Tel: 61-32159580



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD246735447900>
 Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Altineu Côrtes



Emendas





CONGRESSO NACIONAL

EMENDAS

Apresentadas perante a Comissão Mista destinada a apreciar a **Medida Provisória nº 1248, de 2024**, que *"Abre crédito extraordinário, em favor dos Ministérios da Educação e da Cultura e de Operações Oficiais de Crédito, no valor de R\$ 1.454.799.092,00, para os fins que especifica."*

PARLAMENTARES	EMENDAS N°S
Deputado Federal Pastor Sargento Isidório (AVANTE/BA)	001

TOTAL DE EMENDAS: 1



[Página da matéria](#)



MPV 1248
00001

EMENDA Nº - CMO
(à MPV 1248/2024)

Dê-se nova redação ao art. 2º; e acrescente-se art. 3º à Medida Provisória, nos termos a seguir:

“Art. 2º Art. 2º Inclua-se na programação anexo a MPV Nº 1.248 DE 2024, recursos para o Ministério de Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome, através do DEPAD – Departamento de Entidades e Apoio e Acolhimentos Atuantes em Álcool e Drogas para, objetivando a reinserção de usuários e dependentes químicos atendidos pelas instituições sem fins lucrativos, organizada por meio de associação de caráter social, que acolhem ex - dependentes químicos e as comunidades terapêuticas de todas regiões do Brasil.”

“Art. 3º Esta Medida Provisória entra em vigor na data de sua publicação.”

Os dispositivos acima propostos e adjacentes deverão ser devidamente renumerados no momento da consolidação das emendas ao texto da proposição pela Redação Final.

JUSTIFICAÇÃO

As instituições sem fins lucrativos, organizadas como associações de caráter social, que acolhem ex-dependentes químicos, e as comunidades terapêuticas, são ambientes residenciais onde os jovens participam de um programa de recuperação baseado na convivência, responsabilidade e apoio mútuo. Essas comunidades oferecem uma abordagem familiar e acolhedora, incluindo terapias alternativas, educação e desenvolvimento de habilidades para a vida. Elas são eficazes para jovens que precisam de um ambiente de suporte contínuo.



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD245333922100>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Pastor Sargento Isidório



A situação de calamidade pública reconhecida na região sul pelo governo federal é de extrema importância para a reconstrução da região, em especial as ações destinadas para o estado do Rio Grande do Sul, porém, não devemos nos esquecer que vários municípios brasileiros também sofrem com a escassez de água que afeta a agricultura e o abastecimento, levando a uma crise alimentar e econômica ou com chuvas em abundância.

Nessas regiões várias entidades de acolhimento atuam na capacitação de jovens ex-dependentes químicos e não podemos deixar essas valiosas instituições desamparadas, é de suma importância a capacitação desses acolhidos no cenário de calamidade pública. Diante do exposto e da importância do trabalho desenvolvido pelas comunidades terapêuticas.

Sala da comissão, 2 de agosto de 2024.

**Deputado Pastor Sargento Isidório
(AVANTE - BA)
DEPUTADO FEDERAL**

ExEdit
* c 0 2 4 5 3 3 9 2 2 1 0 0 *



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD245333922100>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Pastor Sargento Isidório





CONGRESSO NACIONAL

EMENDAS

Apresentadas perante a Comissão Mista destinada a apreciar a **Medida Provisória nº 1249, de 2024**, que "Altera a Lei nº 14.902, de 27 de junho de 2024, que institui o Programa Mobilidade Verde e Inovação - Programa Mover."

PARLAMENTARES	EMENDAS NºS
Deputado Federal João Carlos Bacelar (PL/BA)	001; 002; 003; 004
Deputado Federal Toninho Wandscheer (/PR)	005; 006; 007; 008
Deputado Federal Ricardo Ayres (REPUBLICANOS/TO)	009
Deputado Federal Lucio Mosquini (MDB/RO)	010
Deputado Federal José Medeiros (PL/MT)	011; 012; 013; 014
Deputada Federal Adriana Ventura (NOVO/SP)	015
Deputado Federal Capitão Alberto Neto (PL/AM)	016; 017; 018; 019; 020
Deputado Federal Evair Vieira de Melo (PP/ES)	021
Deputado Federal Marangoni (UNIÃO/SP)	022
Deputado Federal Messias Donato (REPUBLICANOS/ES)	023
Deputado Federal Augusto Coutinho (REPUBLICANOS/PE)	024
Deputado Federal Alceu Moreira (MDB/RS)	025

TOTAL DE EMENDAS: 25



[Página da matéria](#)



MPV 1249
00001

EMENDA Nº - CMMMPV 1249/2024 (à MPV 1249/2024)

Acrescente-se, onde couber, na Medida Provisória o seguinte artigo:

“Art. Acrescente-se nas Disposições Finais da Lei 14.902/2024:

‘Artigo O Poder Executivo poderá definir condições diferenciadas, como número mínimo de etapas fabris, cota projeto para importação de autopeças sem similar nacional, regime especial para montagem de veículos de baixo volume no país, diferenciação para veículos de alta performance, entre outras condições, em relação ao disposto nos Capítulos II a V desta Medida Provisória ou ainda criar uma política própria para as empresas de baixo volume fabricantes de veículos leves no País, que tenham realizado investimento específico de no mínimo R\$ 17.000,00 por veículo, no período de 2013 a 2018, ou mínimo de R\$ 23.300,00 por veículo, no período de 2019 a 2023, para uma capacidade produtiva anual de até 35.000 unidades.’ (NR)”

JUSTIFICAÇÃO

A legislação mencionada acima refere-se ao enquadramento dado às empresas de baixo volume no Rota Fase 1 e no Inovar Auto, que definem a sua conceituação.

Incluir a disposição no Capítulo final permite reavaliar as condições dos capítulos anteriores para um melhor e adequado enquadramento de empresas de baixo volume – limitação de produção de até 35.000 unidades por ano - tanto nos requisitos obrigatórios, como processos fabris, como regime especial para

ExEdit
* c 0 2 4 4 5 6 7 0 1 7 0 0 *



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD244567701700>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. João Carlos Bacelar



montagem de veículos de baixo volume no país, ou como diferenciação para veículos de alta performance por exemplo, criando alternativas para possam participar do Programa MOVER de forma mais efetiva.

Permite também ao agente público desenvolver políticas específicas para este segmento que normalmente é o precursor de novas tecnologias e novos equipamentos de segurança e de inovação nos veículos.

Sala da comissão, 5 de agosto de 2024.



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD244567701700>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. João Carlos Bacelar



MPV 1249
00002

CONGRESSO NACIONAL

EMENDA N^º - CMMMPV 1249/2024
(à MPV 1249/2024)

Acrescentem-se, onde couber, na Medida Provisória os seguintes artigos:

“Art. A Lei nº 14.902, de 27 de junho de 2024, passa a vigorar com as seguintes alterações:

‘Art. 26.

.....

§ 3º As empresas importadoras que não aderirem ao regime mencionado no caput ficam obrigadas ao recolhimento integral do Imposto de Importação do bem, enquanto as empresas que aderirem ao regime terão a alíquota do imposto de importação reduzida a zero por cento.’ (NR)’

“Art. A Lei nº 14.902, de 27 de junho de 2024, passa a vigorar com as seguintes alterações:

‘Art. 27. A habilitação prevista no art. 26 desta Lei fica condicionada à realização de investimentos no País, pela empresa interessada, correspondentes a 2% (dois por cento) do valor aduaneiro em projetos de pesquisa, desenvolvimento e inovação em programas prioritários de apoio ao desenvolvimento industrial e tecnológico para o setor automotivo e sua cadeia aderentes às diretrizes previstas no § 2º do art. 1º desta Lei, em substituição ao imposto de importação, conforme o disposto em regulamento do Poder Executivo federal, em parceria com:’ (NR)’

ExEdit




Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD241702064500>
 Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. João Carlos Bacelar



JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda busca tão somente garantir que não ocorra a duplicação dos encargos envolvidos no Regime de Autopeças Não Produzidas.

Esta elevação prejudica a efetividade deste regime de grande importância para a competitividade e o desenvolvimento do setor automotivo, que estimula a absorção de novas tecnologias e o adensamento da cadeia produtiva.

Neste contexto é essencial o investimento em pesquisa e desenvolvimento, uma das principais motivações da criação do Programa Mobilidade Verde e Inovação - MOVER.

Contudo, o texto da Lei nº 14.902/24 estabelece encargos de 4%, incluindo 2% de imposto de importação e 2% de aplicação no FNDIT, Fundo Nacional de Desenvolvimento Industrial e tecnológico.

A oneração em cerca de R\$ 400 milhões adicionais na aquisição de componentes de última geração e que ainda não são produzidos no país é particularmente prejudicial neste momento decisivo para a indústria brasileira se posicionar na rota das inovações do setor. A perda de competitividade nestas compras dificultará o ganho de escala e a capacidade do Brasil concorrer com os demais produtores internacionais e se destacar como fornecedor de novas tecnologias na região.

Assim, frisamos a necessidade de redução da alíquota do I.I. a 0% para que os 2% possam ser direcionados para aplicação em projetos de pesquisa, desenvolvimento e inovação, no âmbito dos programas prioritários de apoio ao desenvolvimento industrial e tecnológico para o setor automotivo e sua cadeia previstos no regime.

Esta alteração é essencial para promover a neoindustrialização, evitando a duplicação dos custos desse mecanismo vital para a competitividade e a absorção de novas tecnologias.

Sala da comissão, 5 de agosto de 2024.



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD241702064500>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. João Carlos Bacelar



MPV 1249
00003

CONGRESSO NACIONAL

EMENDA Nº - CMMMPV 1249/2024
(à MPV 1249/2024)

Acrescentem-se, onde couber, na Medida Provisória os seguintes artigo e capítulo:

“Art. Inclua-se novo capítulo à Lei nº 14.902, de 27 de junho de 2024:”

“CAPÍTULO

DO REGIME DE SUSPENSÃO DE TRIBUTOS
 FEDERAIS NA PRODUÇÃO AUTOMOTIVA

Art. Fica instituído o Regime de Suspensão de Tributos Federais na Produção Automotiva, com objetivo de suspender os impostos e contribuições federais incidentes na cadeia de suprimentos da indústria automotiva.

§ 1º Ficam suspensos na importação:

I – imposto sobre Produtos Industrializados - IPI;

II – imposto de Importação - II;

III – contribuição para os Programas de Integração Social e de Formação do Patrimônio do Servidor Público incidente na Importação de Produtos Estrangeiros ou Serviços - PIS/Pasep-Importação; e

IV – contribuição Social para o Financiamento da Seguridade Social devida pelo Importador de Bens Estrangeiros ou Serviços do Exterior - Cofins-Importação.

§ 2º Ficam suspensos nas aquisições no mercado interno:

I – imposto sobre Produtos Industrializados - IPI;

II – contribuição para o Programa de Integração Social e de Formação do Patrimônio do Servidor Público - PIS/Pasep; e

III – contribuição para o Financiamento da Seguridade Social - Cofins.

§ 3º Ficam dispensadas de retenção na fonte as operações com impostos e contribuições federais suspensos por este Regime.



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD240718772200>
 Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. João Carlos Bacelar



§ 4º Na hipótese de extinção dos tributos de que tratam os §§ 1º e 2º, a suspensão de que trata este artigo aplicar-se-á aos tributos que os substituírem.

Art. A suspensão de que trata este Regime:

I – não se aplica à aquisição de bens, serviços e direitos que não possam ser admitidos como custo de produção, de comercialização, ou despesa necessária às atividades da empresa assim considerada dedutível nos termos da legislação do imposto sobre a renda, ainda que registrados contabilmente como ativo imobilizado ou intangível;

II – não se aplica às pessoas jurídicas optantes pelo Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidos pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte (Simples Nacional), de que trata a Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, seja em relação à aquisição de seus fornecedores, seja no tocante a saída dos produtos que industrialize;

III – se encerra quando da saída do produto final do estabelecimento do beneficiário, de acordo com sua respectiva tributação, quando destinados ao consumidor final, comerciante atacadista ou varejista no mercado interno;

IV – perdurará até que ocorra a saída a qualquer título da mercadoria importada, da mercadoria adquirida no mercado interno para revenda, ou do produto resultante do processo de industrialização, salvo se houver disposição específica de nova suspensão para a operação, hipótese em que prevalecerá a norma pertinente ou ainda no caso de exportação em que os tributos suspensos passarão a ser isentos; e

V – não impede a manutenção ou utilização dos créditos dos impostos e contribuições federais pela pessoa jurídica remetente ou prestadora de serviço.

§ 1º Fica garantido o direito ao desconto de crédito das Contribuições para PIS/Pasep, Cofins e do IPI, quando incidente, nas aquisições de bens, serviços e direitos das pessoas jurídicas optantes pelo Simples Nacional e as de que trata a Lei Complementar nº 123, de 2006.

§ 2º O disposto no inciso III do caput também se aplica caso a mercadoria ou produto seja objeto de immobilização no ativo do beneficiário, extravio, furto, roubo, perda ou deterioração.

Art. São beneficiárias do regime as pessoas jurídicas que:



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD240718772200>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. João Carlos Bacelar



I – produzam, no País, os produtos classificados nos códigos 84.29, 84.32, 84.33, 87.01, 87.02, 87.03, 87.04, 87.05, 87.06, 87.07, 87.10, 8716.20.00 e 87.16.3, da Tipi; e

II – produzam, no País, preponderantemente, componentes, chassis, carroçarias, acessórios, partes e peças, sistemas de tração elétrica e suas partes e peças, todos empregados para produção dos produtos classificados nos códigos 84.29, 84.32, 84.33, 87.01, 87.02, 87.03, 87.04, 87.05, 87.06, 87.07, 87.10, 8716.20.00 e 87.16.3 da Tipi.

§ 1º A preponderância de que trata o inciso II do caput poderá ser determinada por pessoa jurídica ou por estabelecimento que, no ano-calendário imediatamente anterior ao da aquisição, teve receita bruta, incluindo exportações, com a venda dos componentes, chassis, carroçarias, partes e peças, sistemas de tração elétrica e suas partes e peças, todos utilizados nos produtos classificados nos códigos 84.29, 84.32, 84.33, 85.07, 85.11, 85.12, 85.27, 85.29, 85.44, 87.01, 87.02, 87.03, 87.04, 87.05, 87.06, 87.07, 8708, 87.10, 8716.20.00, 8716.3, 90.32 e 94.01 da Tipi, superior a 60% (sessenta por cento) da receita bruta total no mesmo período.

§ 2º Caso a pessoa jurídica faça a opção de apurar a preponderância para apenas um ou mais estabelecimentos, somente estes poderão ser beneficiários do Regime, nos termos do inciso II do caput, devendo, nesta hipótese, a preponderância ser apurada individualmente por estabelecimento.

§ 3º A pessoa jurídica em início de atividade poderá se beneficiar do regime caso assuma o compromisso de auferir durante o período de 3 (três) anos-calendários, acumuladamente, receita bruta decorrente da venda dos bens e produtos referidos no inciso II do caput, superior a 60% da receita bruta total.

§ 4º Caso a pessoa jurídica de que trata o § 3º não consiga atingir o percentual mencionado no § 1º, ficará obrigada a efetuar o recolhimento dos tributos suspensos com os acréscimos legais e poderá faturar o valor do principal contra os seus clientes, por meio de nota fiscal eletrônica.

§ 5º Para efeitos desta Medida Provisória, considera-se:

I – receita bruta total: o produto da venda de bens e serviços nas operações de conta própria, o preço dos serviços prestados e o resultado auferido nas operações de conta alheia; e

LexEdit



* C 0 2 4 0 7 1 8 7 7 2 0 *



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD240718772200>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. João Carlos Bacelar



II – receita bruta decorrente de exportações: o produto da venda para o exterior e para empresa comercial exportadora com o fim específico de exportação.

Art. Os tributos federais suspensos pelo Regime de que trata este Capítulo serão considerados recolhidos quando da saída tributada da mercadoria ou do produto final, relacionados nos incisos I e II do caput do artigo anterior, de acordo com sua respectiva tributação, quando destinados ao consumidor final, comerciante atacadista ou varejista no mercado interno.

Parágrafo único. O disposto no caput deste artigo aplica-se também às saídas não tributadas, isentas, imunes ou tributadas à alíquota zero, bem como às saídas dos bens cedidos em comodato exclusivamente para serem utilizados pelos comodatários na fabricação de produtos destinados aos beneficiários deste Regime, inclusive nas saídas de subprodutos, sucatas, aparas e resíduos decorrentes do processo industrial.

Art. As pessoas jurídicas que aderirem ao programa poderão apropriar e utilizar os créditos fiscais acumulados até o início de vigência desta Lei.

§ 1º Para fins da apropriação de créditos fiscais acumulados a partir do início de vigência do programa, as pessoas jurídicas beneficiárias poderão, a qualquer tempo, solicitar a restituição, o ressarcimento ou compensar os eventuais créditos tributários, de qualquer natureza, origem ou período em que foram apropriados ou acumulados, com impostos e contribuições sociais federais administrados pela Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil.

§ 2º As pessoas jurídicas beneficiárias poderão, a cada período, compensar de forma centralizada em estabelecimento único, os saldos devedores e credores do IPI resultantes da apuração efetuada por cada estabelecimento da pessoa jurídica, sendo o resultado, quando devedor, objeto de recolhimento único.

Art. Aplica-se o disposto neste Capítulo às pessoas jurídicas que produzam, no País, preponderantemente, os produtos eletrônicos classificados nos códigos 84.14, 84.43, 84.79, 85.01, 85.02, 85.04, 85.07, 85.11, 85.17, 85.31, 85.32, 85.36, 85.41, 85.44, 90.19, 90.28 e 90.32, desde que credenciada como Operador Econômico Autorizado – OEA.”



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD240718772200>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. João Carlos Bacelar



JUSTIFICAÇÃO

A Lei 14.902, de 27 de junho de 2024, institui o Programa Mobilidade Verde e Inovação – MOVER, estabelecendo requisitos obrigatórios para comercialização de veículos novos produzidos no Brasil e para a importação de veículos novos, além de tratar sobre novo regime de incentivos, que contempla as atividades de pesquisa e desenvolvimento e o regime de autopeças não produzidas, e disciplinar as disposições do Fundo Nacional de Desenvolvimento Industrial e Tecnológico (FNDIT).

A justificativa apresentada para a edição do Projeto de Lei que deu origem à referida Lei é o objetivo de desenvolvimento tecnológico, a competitividade global, a integração nas cadeias globais de valor, entre outros objetivos voltados à sustentabilidade do ecossistema automotivo.

Em linha com a fundamentação do PL, a emenda proposta visa o aumento da competitividade e ampliação da cadeia produtiva do setor automotivo brasileiro, promovendo a eliminação de resíduos tributários e de acúmulo de crédito, a simplificação na apuração, diferindo o recolhimento dos tributos federais até a saída do produto do estabelecimento do beneficiário.

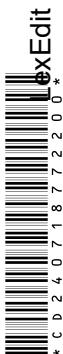
Nesse passo, fica estabelecido que tal medida não caracteriza renúncia fiscal, considerando que os tributos efetivamente serão recolhidos na saída dos produtos. Além disso, a sua implementação ampararia o período de transição do atual sistema tributário para o estabelecido pela Emenda Constitucional nº 132/2023, que reformou todo o arcabouço tributário previsto na Constituição Federal.

Neste sentido, contamos com a concordância dos nobres colegas com esta proposta de emenda.

Sala da comissão, 5 de agosto de 2024.



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD240718772200>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. João Carlos Bacelar



* c 0 2 4 0 7 1 8 7 7 2 0 0 *



MPV 1249
00004

CONGRESSO NACIONAL

EMENDA Nº - CMMMPV 1249/2024
(à MPV 1249/2024)

Acrescente-se, onde couber, na Medida Provisória o seguinte artigo:

“Art. A Lei nº 14.902, de 27 de junho de 2024, passa a vigorar com as seguintes alterações:

‘Art. 41.....

§ 8º O crédito presumido de IPI apurado e não utilizado até 31 de dezembro de 2017, para efeito de interpretação, poderá ser utilizado nos meses subsequentes, e o saldo existente naquela data poderá ser escriturado e utilizado, até 31 de dezembro de 2028, por meio de compensação com débitos próprios, vincendos ou vencidos, relativos a tributos administrados pela Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil do Ministério da Fazenda, observada a legislação específica.’ (NR)”

JUSTIFICAÇÃO

Em meados da década que se passou, o mercado automotivo brasileiro passava pelo seu momento de maior sucesso. As vendas de novos veículos chegaram a atingir 3,8 milhões de unidades em 2012, e o cenário prospectivo desenhava um mercado potencial de até 5 milhões de unidades.

Nessa conjuntura, foi instituído o Programa de Incentivo à Inovação Tecnológica e Adensamento da Cadeia Produtiva de Veículos Automotores – INOVAR-AUTO, que estabelecia requisitos e benefícios específicos para as empresas que instalassem novas fábricas ou linha de produção no Brasil, a fim de



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD246460793200>
 Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. João Carlos Bacelar



estimular o desenvolvimento da produção nacional de veículos e o aumento nos investimentos em pesquisa e desenvolvimento no país.

Para o Governo garantir a efetiva realização dos investimentos planejados, veículos importados ficaram submetidos, durante a implementação do projeto, ao IPI adicional de 30 pontos percentuais. O adicional de 30 pontos percentuais poderia ser abatido mediante a aquisição de insumos para fabricação dos veículos no Brasil.

Especialmente para as empresas que se habilitaram em conformidade com o disposto no Art. 12, § 5, inciso III, do Decreto 7.819/2012, foi aberta a possibilidade de importar veículos com recolhimento efetivo dos 30 pontos adicionais de IPI sendo que os valores recolhidos nessa modalidade de habilitação seriam recuperados, após o início da comercialização, sobre o IPI devido na saída dos veículos fabricados no país.

Importante esclarecer que os incentivos e os compromissos firmados permanecem como legado do programa e não podem ser estornados, e sim o oposto, dão efetividade à política industrial do governo e previsibilidade às empresas habilitadas no programa Inovar Auto.

Todavia, as condições econômicas brasileiras, notadamente a queda das vendas e de crédito no mercado, inviabilizaram a recuperação de todo o valor do imposto pago durante a vigência do Programa INOVAR-AUTO, encerrado em 31 de dezembro de 2017.

Vale destacar que essa devolução não representa renúncia fiscal, mas somente a recuperação de valores pagos e que geraram créditos concedidos com base na legislação do INOVAR-AUTO.

Nesse contexto, diante do compromisso assumido pelo Governo para a devolução do IPI efetivamente pago, a presente proposta tem a finalidade de viabilizar a utilização daquele saldo do adicional de 30 pontos percentuais de IPI, efetivamente recolhido pelas empresas que se habilitaram na modalidade prevista no Art. 12, § 5, inciso III, do Decreto 7819/2012.

Sala da comissão, 5 de agosto de 2024.



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD246460793200>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. João Carlos Bacelar



MPV 1249
00005

EMENDA Nº - CMMMPV 1249/2024
(à MPV 1249/2024)

Acrescente-se, onde couber, na Medida Provisória o seguinte artigo:

“Art. A Lei nº 14.902, de 27 de junho de 2024, passa a vigorar com as seguintes alterações:

‘Art. 15.

.....
§ 5º O valor da contrapartida do benefício fiscal previsto neste artigo, reconhecido no resultado operacional, não será computado na base de cálculo das contribuições para o Programa de Integração Social (PIS) e para o Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público (Pasep), da Contribuição para Financiamento da Seguridade Social (Cofins), da Contribuição sobre Bens e Serviços (CBS), do Imposto sobre Bens e Serviços (IBS) do Imposto de Renda da Pessoa Jurídica (IRPJ) e da Contribuição Sobre o Lucro Líquido (CSLL).’ (NR)”

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda busca dar efetividade ao crédito financeiro concedido às empresas habilitadas no programa MOVER, como forma de incentivar o incremento de dispêndios em pesquisa, desenvolvimento e investimentos em produção tecnológica realizados no País.

Não excluir as receitas relativas ao crédito financeiro da base de cálculo dos tributos mencionados nesta emenda resultará em uma redução de quase 50% destes créditos com base na legislação tributária atual.



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD249769589600>
 Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Toninho Wandscheer



A consequência esperada desta tributação será a redução dos investimentos nas atividades de pesquisa e desenvolvimento por parte das empresas.

O objetivo do programa, que é incentivar os investimentos e dispêndios das empresas no desenvolvimento de veículos com maior eficiência energética, segurança, reciclagem e alinhados com uma economia de baixo carbono, restará prejudicado ou será em muito reduzido, na contramão do esperado pelas políticas industriais e ambientais.

Sala da comissão, 5 de agosto de 2024.



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD249769589600>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Toninho Wandscheer



MPV 1249
00006

CONGRESSO NACIONAL

EMENDA Nº - CMMMPV 1249/2024
(à MPV 1249/2024)

Acrescente-se, onde couber, na Medida Provisória o seguinte artigo:

“Art. A Lei nº 14.902, de 27 de junho de 2024, passa a vigorar com as seguintes alterações:

‘Art. 11.....

§ 4º A alíquota do imposto sobre operações de crédito, câmbio, e seguro, ou relativas a títulos e valores mobiliários, de que trata Lei 8.894, de 21 de junho de 1994 (IOF), será reduzida a zero nas operações envolvendo o veículo sustentável de que trata este artigo.’ (NR)’

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda de redação busca desenvolver estratégia no país que incentive uma economia sustentável, tendo em vista a eficiência energética do veículo, melhorando, inclusive, a posição do país como um dos mais ativos no uso de impostos como ferramenta para impulsionar o comportamento sustentável e atingir os objetivos de uma política verde – ou ecológica.

Ademais, a redução da alíquota a zero do usualmente chamado “impostos sobre operações financeiras”, além de não caracterizar renúncia fiscal, promoverá verdadeiro efeito indutor na economia, efetivando a função extrafiscal deste tributo.



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD246981576400>
 Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Toninho Wandscheer



Sala da comissão, 5 de agosto de 2024.



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD246981576400>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Toninho Wandscheer



MPV 1249
00007

CONGRESSO NACIONAL

EMENDA Nº - CMMMPV 1249/2024
(à MPV 1249/2024)

Acrescente-se, onde couber, na Medida Provisória o seguinte artigo:

“Art. A Lei nº 14.902, de 27 de junho de 2024, passa a vigorar com as seguintes alterações:

‘Art. 15.

§ 2º Os créditos financeiros de que trata esta Lei serão limitados aos seguintes valores globais para cada ano-calendário.

I – 2024 - R\$ 3.500.000.000,00 (três bilhões e quinhentos milhões de reais);

II – 2025 - R\$ 7.600.000.000,00 (sete bilhões e seiscentos milhões de reais);

III – 2026 - R\$ 7.800.000.000,00 (sete bilhões e oitocentos milhões de reais);

IV – 2027 - R\$ 8.000.000.000,00 (oito bilhões de reais); e

V – 2028 - R\$ 8.200.000.000,00 (oito bilhões e duzentos milhões de reais)’ (NR)’

JUSTIFICAÇÃO

Visando o atendimento aos requisitos do Programa Mover, os fabricantes deverão implementar novas tecnologias e rotas tecnológicas nos veículos que serão comercializados no país.

Para que estas inovações tecnológicas sejam estudadas e desenvolvidas no Brasil, é importante que os incentivos financeiros



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD247813651400>
 Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Toninho Wandscheer



disponibilizados no Programa sejam suficientes para abranger todas as necessidades de pesquisas de todos os fabricantes, gerando assim empregos, conhecimento e competitividade para o país.

Sala da comissão, 5 de agosto de 2024.



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD247813651400>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Toninho Wandscheer



MPV 1249
00008

EMENDA Nº - CMMMPV 1249/2024
(à MPV 1249/2024)

Acrescente-se, onde couber, na Medida Provisória o seguinte artigo:

“Art. Suprime-se o inciso II, do § 1º, do art. 15 da Lei 14.902, de 27 de junho de 2024.”

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda de redação busca a supressão da necessidade por parte da pessoa jurídica em obter autorização prévia dos projetos perante o Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços.

Justifica-se tal emenda, tendo em vista que, ao condicionar a pessoa jurídica à obtenção de autorização prévia junto ao referido Ministério, acaba por burocratizar e limitar seu direito ao crédito financeiro no ano-calendário, considerando que há um valor global por ano para que todas as empresas do setor se beneficiem.

Portanto, o objetivo desta emenda é tornar ágil o processo de submissão dos projetos vinculados as atividades de pesquisa e desenvolvimento para que a pessoa jurídica possa usufruir dos créditos financeiros.

Sala da comissão, 5 de agosto de 2024.



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD249597143400>
 Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Toninho Wandscheer



MPV 1249
00009

EMENDA N° - CMMMPV 1249/2024
(à MPV 1249/2024)

Dê-se nova redação à ementa da Medida Provisória e acrescenta-se novo artigo, nos termos a seguir:

Altera a Lei nº 14.902, de 27 de junho de 2024, que institui o Programa Mobilidade Verde e Inovação – Programa Mover e altera o art. 6º da Lei nº 7.713, de 22 de dezembro de 1988, para isentar do Imposto de Renda os valores recebidos por atletas brasileiros medalhistas em Jogos Olímpicos, a título de premiação pela conquista das medalhas, pagos pelo Comitê Olímpico Brasileiro ou pelo governo federal ou qualquer de seus órgãos.

Art.1º.....

Art. 2º A Lei nº 7.713, de 22 de dezembro de 1988, e a passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 6º Ficam isentos do imposto de renda os seguintes rendimentos percebidos por pessoas físicas:

.....

XXIV - os valores recebidos por atletas brasileiros medalhistas em Jogos Olímpicos, a título de premiação pela conquista das medalhas, pagos pelo Comitê Olímpico Brasileiro ou pelo governo federal ou qualquer de seus órgãos;



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD245240150900>
 Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Ricardo Ayres



Art. 3º Esta Medida Provisória entra em vigor na data de sua publicação

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda propõe isentar de Imposto de Renda os valores e premiações recebidos por medalhistas olímpicos.

É uma medida importante e necessária para valorizar e incluir o esporte no Brasil. Essa autorização permitiria que os atletas usufruíssem do valor integral das premiações, liberando o esforço, a dedicação e as conquistas desses atletas em representar o país nos Jogos Olímpicos.

Apesar de as medalhas olímpicas serem isentas de imposto, os prêmios em dinheiro ainda estão sujeitos ao IR. Essa situação acaba diminuindo o valor recebido pelos atletas, que muitas vezes depende dessas prêmios para custear suas carreiras esportivas e investir em treinamentos.

A isenção do IR para os prêmios olímpicos envia uma mensagem clara de apoio e reconhecimento aos atletas, reforçando a importância do esporte para o país. Além disso, essa medida poderia incentivar mais pessoas a se envolverem no esporte, sabendo que seus esforços serão devidamente valorizados e recompensados.

Até esta terça-feira, 6, o **Brasil acumulava 13 medalhas nas Olimpíadas de Paris**, sendo dois ouros, com **Rebeca Andrade** (solo da ginástica) e **Beatriz Souza** (judô). Além disso, os brasileiros conquistaram cinco pratas e seis bronzes, até o momento.

Como exemplo, Rebeca Andrade deve ganhar como prêmio do Comitê Olímpico Brasileiro 350 mil reais pelo ouro obtido nesta segunda-feira, 5. **A Receita Federal deve ficar com 27% disso.**

Assim, solicitamos o apoio dos nobres parlamentares para a aprovação desta emenda, reafirmando nosso compromisso com o esporte, a saúde e o bem-estar da nação brasileira.



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD245240150900>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Ricardo Ayres



Sala da comissão, 6 de agosto de 2024.

Deputado Ricardo Ayres
(REPUBLICANOS - TO)



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD245240150900>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Ricardo Ayres



MPV 1249
00010

EMENDA Nº - CMMMPV 1249/2024
(à MPV 1249/2024)

Acrescentem-se, onde couber, na Medida Provisória os seguintes artigos:

“**Art.** A Lei 14.902, de 27 de junho de 2024, passa vigorar com as seguintes alterações.”

“**Art.** Na produção de bicicletas elétricas, a redução do Imposto de Produtos industrializados (IPI), poderá somar até 100% (cem por cento), caso cumpridas as etapas de produção:

I – a linha de montagem de usinagem com a fabricação e o acabamento de bicicletas elétricas corresponderá a 40% (quarenta por cento) do total dos impostos;

II – a preparação e soldagem dos componentes eletrônicos, placas e circuitos impressos corresponderá a 30% (trinta por cento) do total dos impostos;

III – a instalação do motor elétrico e o acabamento final do produto corresponderá a 30% (trinta por cento) do total dos impostos.”

“**Art.** A produção das bicicletas elétricas poderá ser realizada em qualquer região do País.

.....
Parágrafo único. O processo de fabricação das bicicletas sem motorização poderá contar com a mesma redução tributária, observada a regulamentação.”

JUSTIFICAÇÃO

A presente EMENDA ADITIVA à Medida Provisória nº 1.249 DE 2024, que altera a Lei 14.902, de 27 de junho de 2024, que institui o Programa Mobilidade



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD243079592800>
 Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Lucio Mosquini



Verde e Inovação – Programa Mover, tem por objetivo a redução gradual do Imposto de Produtos Industrializados - IPI cuja finalidade consiste em incentivar a produção nacional de bicicletas elétricas, promovendo o desenvolvimento da indústria local, fomentando a economia do setor e promovendo uso de mobilidade sustentável com vistas ao alcance da neutralidade de emissões de carbono.

É fato que a utilização de bicicletas pela sociedade é uma política estruturante sob qualquer ponto de vista. Primeiramente é de ressaltar que as cidades brasileiras estão cada vez mais congestionadas pelo elevado número de veículos que tomam contas das ruas provocando engarrafamentos cada vez mais alongados com prejuízos de toda ordem para a economia, para o meio ambiente e para a saúde da população. Claro que a indústria automobilística é muito importante para a economia nacional em face das cadeias produtivas que perpassam várias áreas da economia. Por outro lado, deve ser destacado a necessidade de alternativas equilibradas para dar condições à população para se locomover por outros meios distintos dos veículos automotores. A bicicleta elétrica tem se mostrado uma alternativa viável em várias capitais do mundo com a população entendendo ser esse um meio de transporte alternativo, mas que supre em boa parte as necessidades de deslocamento sem qualquer custo adicional.

Com a questão do aquecimento global sendo posta de maneira definitiva, é muito importante ao Brasil estabelecer uma política limpa de locomoção, onde a bicicleta se estabeleça como um diferencial pela praticidade; pela economicidade e, principalmente, pela emissão zero de qualquer tipo de poluente. Nada mais racional, portanto, que ofertar condições à indústria nacional para ampliar a capacidade produtiva de bicicletas em todo o território nacional.

Reducir impostos na produção dessa modalidade de locomoção é um grande investimento sob qualquer ponto de vista. A ampliação do mercado vai gerar milhares de novos empregos e ao final com o aquecimento da economia, vários tributos serão agregados na transversalidade tributária. Assim, ao reduzir o IPI o poder público ao contrário de ter perda na arrecadação terá acréscimos em todos os sentidos, além de reduzir gastos com saúde, pois sem emissão de gases e aumento da atividade física a população em geral é que será a grande ganhadora com tal iniciativa pública.



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD243079592800>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Lucio Mosquini



Sala da comissão, 7 de agosto de 2024.

Deputado Lucio Mosquini
(MDB - RO)



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD243079592800>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Lucio Mosquini



MPV 1249
00011

EMENDA Nº - CMMMPV 1249/2024
(à MPV 1249/2024)

Acrescente-se, onde couber, na Medida Provisória o seguinte artigo:

“Art. Os veículos pequenos destinados à locomoção urbana movidos pela propulsão humana são isentos de imposto.”

JUSTIFICAÇÃO

No âmbito do programa Mover, adicionamos os pequenos veículos à propulsão humana como isentos de imposto, para incremento da eficiência energética, aumento de formas alternativas de propulsão, sem uso de combustível, nenhuma poluição e valorização da matriz energética brasileira, além da promoção do uso de sistemas produtivos mais eficientes, com vistas ao alcance da neutralidade de emissões de carbono.

Sala da comissão, 6 de agosto de 2024.

Deputado José Medeiros
(PL - MT)



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD241099107200>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. José Medeiros



MPV 1249
00012

EMENDA Nº - CMMMPV 1249/2024
(à MPV 1249/2024)

Acrescente-se, onde couber, na Medida Provisória o seguinte artigo:

“Art. Os veículos pequenos movidos a energia renovável, desde que não produzam poluição, ou movidos a propulsão humana ou animal, são isentos de imposto.”

JUSTIFICAÇÃO

No âmbito do programa Mover, adicionamos os pequenos veículos que não produzam qualquer poluição como isentos de imposto, para incremento da eficiência energética, aumento de formas alternativas de propulsão, sem uso de combustível, nenhuma poluição e valorização da matriz energética brasileira, além da promoção do uso de sistemas produtivos mais eficientes, com vistas ao alcance da neutralidade de emissões de carbono.

Sala da comissão, 6 de agosto de 2024.

Deputado José Medeiros
(PL - MT)

ExEdit

 * C 0 2 4 2 4 9 5 3 7 7 5 0 0 *



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD242495377500>
 Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. José Medeiros



MPV 1249
00013

CONGRESSO NACIONAL

**EMENDA N° - CMMMPV 1249/2024
(à MPV 1249/2024)**

Acrescente-se, onde couber, na Medida Provisória o seguinte artigo:

“Art. As velas, mastros e equipamentos que componham os veículos movidos exclusivamente à vela, até o tamanho de 16 pés estão isentos de imposto.”

JUSTIFICAÇÃO

No âmbito do programa Mover, adicionamos os barcos à vela pequenos como isentos de imposto, para incremento da eficiência energética, aumento de formas alternativas de propulsão, sem uso de combustível, nenhuma poluição e valorização da matriz energética brasileira, além da promoção do uso de sistemas produtivos mais eficientes, com vistas ao alcance da neutralidade de emissões de carbono.

Sala da comissão, 6 de agosto de 2024.

**Deputado José Medeiros
(PL - MT)**



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD244829374300>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. José Medeiros



MPV 1249
00014

EMENDA Nº - CMMMPV 1249/2024
(à MPV 1249/2024)

Acrescente-se art. 1º-1 à Medida Provisória, com a seguinte redação:

“Art. 1º-1. Os veículos movidos exclusivamente à vela, até o tamanho de 15 pés estão isentos de imposto.”

Os dispositivos acima propostos e adjacentes deverão ser devidamente renumerados no momento da consolidação das emendas ao texto da proposição pela Redação Final.

JUSTIFICAÇÃO

No âmbito do programa Mover, adicionamos os veículos à vela pequenos como isentos de imposto, para incremento da eficiência energética, aumento de formas alternativas de propulsão, sem uso de combustível, nenhuma poluição e valorização da matriz energética brasileira, além da promoção do uso de sistemas produtivos mais eficientes, com vistas ao alcance da neutralidade de emissões de carbono

Sala da comissão, 6 de agosto de 2024.

Deputado José Medeiros
(PL - MT)

ExEdit



* C 0 2 4 1 3 6 9 2 2 8 6 0 *



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD241369228600>
 Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. José Medeiros



MPV 1249
00015

EMENDA N° - CMMMPV 1249/2024
(à MPV 1249/2024)

Dê-se nova redação ao art. 26-A da Lei nº 14.902, de 27 de junho de 2024, na forma proposta pelo art. 1º da Medida Provisória, nos termos a seguir:

“Art. 26-A. O importador ou o fabricante fica autorizado a importar autopeças nacionais previamente exportadas, para fins exclusivos de logística reversa e reciclagem integral, ainda que classificados como resíduos perigosos.

§ 1º A quantidade de autopeças importadas, inclusive partes, peças, componentes, conjuntos ou subconjuntos, deverá ser proporcional à quantidade de produtos equivalentes exportados por este mesmo importador ou fabricante, nos termos do regulamento.

§ 2º A importação e a reciclagem de autopeças de que trata o caput serão fiscalizadas pelos respectivos órgãos competentes.” (NR)

JUSTIFICAÇÃO

Um dos objetivos do Programa MOVER, segundo o Poder Executivo, é promover e aumentar a reciclagem de materiais. No entanto, com o aumento da presença das autopeças brasileiras no mercado internacional, podemos dizer que há ruptura no ciclo de logística reversa e reciclagem. Os fabricantes de autopeças nacionais, como produtores de baterias, que vendem no mercado doméstico, já cumprem a legislação nacional, bastante rigorosa. Entretanto, ao exportarem, inclusive para países vizinhos, no âmbito do Mercosul, não conseguem (pela nossa lacuna legal) reimportar os produtos velhos ou seus resíduos para fins exclusivos de reciclagem. Com isso, esses fabricantes brasileiros têm dificuldade de acessar mercados internacionais mais exigentes, que demandam do fornecedor o cumprimento de índices de logística reversa,



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD249958638700>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Adriana Ventura



muitas vezes através de certificação. A presente Emenda, como solução para a lacuna legal, assegura efetivamente a possibilidade dessa (re)importação de autopeças previamente exportadas. Importante frisar que não buscamos autorizar a importação de lixo, muito pelo contrário. Nossa foco é na importação de resíduos que serão totalmente reciclados pelo fabricante que o originou. É por isso que, nos termos ora propostos nesta Emenda, a importação deverá ser exclusiva para fins de reciclagem integral. Ainda, o texto dispõe que a quantidade de resíduos importados será proporcional à quantidade de produtos exportados por este importador/fabricante nacional.

Sala da comissão, 7 de agosto de 2024.

**Deputada Adriana Ventura
(NOVO - SP)**



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD249958638700>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Adriana Ventura



MPV 1249
00016

CONGRESSO NACIONAL

EMENDA N° - CMMMPV 1249/2024
(à MPV 1249/2024)

Acrescente-se, onde couber, na Medida Provisória o seguinte artigo:

“Art. A Lei nº 14.902, de 27 de junho de 2024, passa a vigorar com as seguintes alterações:

‘Art. 16.

.....

§ 4º

.....

IV – para empresas que se enquadrem em mais de um segmento, deve ser considerado aquele preponderante nas suas atividades, entendendo-se como preponderante o que seja superior a 50% da sua receita bruta total no ano calendário imediatamente anterior ao da apuração’ (NR)’

JUSTIFICAÇÃO

Considerando-se a existência de empresas que operam em mais de um segmento, tais como automóveis e caminhões, é necessário definir como a mesma deverá se enquadrar para obtenção do crédito financeiro.



Sala da comissão, 5 de agosto de 2024.



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD242174707200>
 Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Capitão Alberto Neto



MPV 1249
00017

CONGRESSO NACIONAL

EMENDA Nº - CMMMPV 1249/2024
(à MPV 1249/2024)

Acrescente-se, onde couber, na Medida Provisória o seguinte artigo:

“Art. A Lei nº 14.902, de 27 de junho de 2024, passa a vigorar com as seguintes alterações:

‘Art. 18.

§ 7º A metodologia de maturidade tecnológica da manufatura é adotada para designar os níveis de maturidade de um processo de produção (ativo intangível), de modo a indicar o quanto pronto se encontra um processo em sua escala de desenvolvimento, conforme detalhado em ato do Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços.” (NR)”

JUSTIFICAÇÃO

O conceito de **MRL** tem correlação direta com o **TRL** e expressam a evolução da maturidade de uma tecnologia Nova, a primeira da manufaturabilidade e a segunda da nova tecnologia desde a fase de conceituação até chegar no “mercado”.

Os veículos e os processos de manufatura são complexos com centenas de componentes, subsistemas e sistemas que se integram e se interagem, resultando no produto final.

Há muita discussão no meio acadêmico com relação a capacidade destes conceitos de forma isolada representarem o nível de maturidade tecnológica de um produto e um sistema complexo. Há muita discussão sobre



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD242426314400>
 Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Capitão Alberto Neto



a necessidade de se considerar a maturidade da integração de componentes, subsistemas e sistemas em diferentes níveis de maturidade TRL e MRL, resultando em dois novos conceitos, o **IRL** (Integration Readiness Level) e o **SRL** (System Readiness Level). O **IRL** mede a maturidade da integração de componentes, subsistemas e sistemas em diferentes estágios de maturidade, e o **SRL** é o resultado desta integração complexa.

Portanto a proposta de adoção de um conceito o **MTM** (Maturidade Tecnológica de Manufatura) que além simplificar todos os conceitos está plenamente adequado ao estágio das novas tecnologias a serem implementadas no País.

Sala da comissão, 5 de agosto de 2024.



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD242426314400>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Capitão Alberto Neto



MPV 1249
00018

CONGRESSO NACIONAL

EMENDA Nº - CMMMPV 1249/2024
(à MPV 1249/2024)

Acrescente-se, onde couber, na Medida Provisória o seguinte artigo:

“Art. A Lei nº 14.902, de 27 de junho de 2024, passa a vigorar com as seguintes alterações:

‘Art. 9º

§ 1º Para fins do disposto no caput, será utilizada metodologia de bônus e malus, de acordo com os critérios técnicos dos veículos.’ (NR)’

JUSTIFICAÇÃO

Atribuir critérios técnicos para fins de definição das alíquotas do Imposto sobre Produtos Industrializados – IPI dos veículos, com objetivo de atender a requisitos específicos de eficiência energética, segurança, de desempenho estrutural e tecnologias assistivas à direção dos veículos. Portanto, resultará em uma tributação voltada à sustentabilidade, à produção de novas tecnologias e inovações, promoção do uso de sistemas produtivos mais eficientes visando à mobilidade e logística do País.

Sala da comissão, 5 de agosto de 2024.



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD243779880700>
 Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Capitão Alberto Neto



MPV 1249
00019

CONGRESSO NACIONAL

EMENDA N° - CMMMPV 1249/2024
(à MPV 1249/2024)

Acrescente-se, onde couber, na Medida Provisória o seguinte artigo:

“Art. A Lei nº 14.902, de 27 de junho de 2024, passa a vigorar com as seguintes alterações:

‘Art. 2º

§ 11. Para fins do disposto no caput deste artigo, não serão consideradas as máquinas autopropulsadas classificadas no código 8701.’ (NR)”

JUSTIFICAÇÃO

Sala da comissão, 5 de agosto de 2024.



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD245175036300>
 Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Capitão Alberto Neto



MPV 1249
00020

EMENDA N° - CMMMPV 1249/2024
(à MPV 1249/2024)

Acrescente-se, onde couber, na Medida Provisória o seguinte artigo:

“Art. A Lei nº 14.902, de 27 de junho de 2024, passa a vigorar com as seguintes alterações:

‘Art. 11.....

§ 1º

.....

III – realização de etapas fabris em um dos países signatários do Acordo de Complementação n 14 (ACE 14); e’ (NR)”

JUSTIFICAÇÃO

Considerando que a fundamentação legal do Programa “MOVER” é o Acordo de Complementação Econômica firmado entre Brasil e Argentina (ACE n 14) e que há no referido acordo o compromisso mútuo das partes em velar por um comércio bilateral em condições igualitárias, conforme disposto no art. 24 do Capítulo VIII – “Administração do Acordo” do Decreto nº 60, de 15 de março de 1991:

“Neste contexto, o Grupo Mercado Comum Brasil-Argetina velará para que o comércio entre ambos os países se desenvolva em condições equitativas, evitando, entre outras, as práticas de ‘dumping’ e subsídios”.



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD247270005100>
 Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Capitão Alberto Neto



Considerando que o compromisso mútuo assinado inicialmente em 1990 é reassumido em praticamente todos os Protocolos Adicionais posteriores, inclusive o 38 PA em vigor (Decreto nº 6.500, de 02 de julho de 2008);

Considerando que o art. 11 do referido programa automotivo engloba tanto veículos leves quanto comerciais leves;

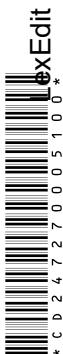
Considerando que o Brasil é o maior produtor de veículos leves mas que, em contrapartida, no tocante à produção de Veículos Comerciais Leves, o Brasil é o principal destino das exportações Argentinas;

Considerando que o volume total exportação em 2021 soma 251.287un (66,3% produção), sendo **167.322 (64,49%) de comerciais leves**, cujas empresas produtoras na Argentina são as mesmas que também possuem produção de veículos leves no Brasil.

A presente emenda busca não apenas garantir tratamento isonômico entre países signatários do referido Acordo de Complementação Econômica mas, e principalmente, reforçar o compromisso, respeito e interesse brasileiro em preservar o mercado automotivo internacional bilateral desenvolvido entre os países signatários.

Assim, é necessário que este comprometimento internacional seja zelado e mantido também no âmbito do MOVER, contado da data de entrada em vigor desta Medida Provisória.

Sala da comissão, 5 de agosto de 2024.



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD247270005100>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Capitão Alberto Neto



MPV 1249
00021

EMENDA Nº - CMMMPV 1249/2024
(à MPV 1249/2024)

Dê-se nova redação ao art. [ainda não numerado] da Lei nº 14.902, de 27 de junho de 2024, na forma proposta pelo art. 1º da Medida Provisória, nos termos a seguir:

“Artigo Os veículos novos classificados sob os códigos 87.01 e 87.04 movidos 100% (cem por cento) a biocombustíveis puros (etanol, biogás, biometano, hidrogênio renovável, biodiesel e outros) produzidos a partir de fontes renováveis terão redução de alíquota de Imposto sobre Produtos Industrializados (IPI) de até 2 (dois) pontos percentuais em relação aos caminhões convencionais, nos termos de regulamento” (NR)

JUSTIFICAÇÃO

Dentro do escopo do programa Mover, propomos a redução de alíquota de até 2 (dois) pontos percentuais de Imposto sobre Produtos Industrializados (IPI) para veículos movidos 100% a biocombustíveis puros, produzidos a partir de fontes renováveis como biomassa, etanol, biogás, biometano, hidrogênio renovável, biodiesel, entre outros. Esta medida visa impulsionar a eficiência energética e promover a diversificação da matriz de propulsão no setor automotivo, afastando o uso de combustíveis fósseis e reduzindo significativamente os níveis de poluição.

A valorização da matriz energética brasileira é central para o desenvolvimento sustentável do país. O biocombustível, além de ser biodegradável, é reconhecido como uma alternativa ambientalmente eficiente e compatível com as tecnologias automobilísticas atuais. Testes realizados em 2024

ExEdit

 * C 0 2 4 5 4 9 3 5 9 5 3 0 0 *



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD245493595300>
 Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Evair Vieira de Melo



reforçam sua viabilidade, demonstrando que motores existentes podem operar eficazmente com biocombustíveis puros, reduzindo as emissões de carbono sem necessidade de modificações substanciais.

É importante destacar que o Brasil já possui uma infraestrutura robusta e uma tradição na produção de biocombustíveis. Iniciativas recentes, como o uso do B100 em caminhões, evidenciam o potencial do biocombustível como substituto viável no transporte, podendo ser mais econômico e reduzir em até 95% as emissões de CO₂ em comparação com misturas menores.

Com a demanda crescente por soluções sustentáveis, a isenção de impostos para veículos movidos a biocombustíveis puros não apenas fortalece o compromisso do Brasil com a neutralidade de carbono, mas também posiciona o país na vanguarda da inovação ambiental no setor automotivo global.

Sala da comissão, 12 de agosto de 2024.

Deputado Evair Vieira de Melo
(PP - ES)



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD245493595300>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Evair Vieira de Melo



MPV 1249
00022

EMENDA N° - CMMMPV 1249/2024
(à MPV 1249/2024)

Dê-se nova redação ao art. 28-A da Lei nº 14.902, de 27 de junho de 2024, na forma proposta pelo art. 1º da Medida Provisória, nos termos a seguir:

“Art. 28-A. A importação de insumos para utilização na produção de autopeças poderá contemplar o reaproveitamento de resíduos sólidos, ainda que classificados como resíduos perigosos, desde que sejam atendidos cumulativamente os seguintes critérios:

I – que o importador comprove o cumprimento dos índices de logística reversa previstos em acordo setorial do qual participe, em relação à venda de seus produtos no mercado nacional;

II – que a importação seja destinada exclusivamente para fins de reciclagem, em atendimento ao propósito indicado no inciso “I” acima;

III – que seja realizada quando houver escassez da respectiva matéria prima proveniente de fonte primária, originada do processo da reciclagem, no Brasil.

§ 1º No caso do inciso “I, a quantidade de resíduos importados deverá ser proporcional à quantidade de produtos novos exportados por este importador para o país de origem do resíduo importado, com vistas à ampliação do cumprimento da obrigação ambiental em âmbito global.

§ 2º A importação de resíduos sólidos deverá ser fiscalizada pelo órgão administrativo competente, que irá monitorar a efetivação do processo de reciclagem do resíduo, nos termos de ato normativo próprio a ser editado pelo órgão.

§ 3º O disposto no inciso IV do §3º não se aplica às operações não onerosas que realizem a destinação ambientalmente adequada dos resíduos listados no §3º do art. 165, em cumprimento às obrigações ambientais veiculadas



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD242003254200>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Marangoni



* C 0 2 4 2 0 0 3 2 5 4 2 0 *



pela Política Nacional de Resíduos Sólidos, sobre as quais não deverá incidir o IBS e a CBS.” (NR)

JUSTIFICAÇÃO

O Programa Mobilidade Verde – MOVER foi elaborado “*em um contexto no qual o setor automotivo mundial sinaliza profundas transformações nos veículos, e na forma de usá-los, e produzi-los, se configurando ao mesmo tempo uma janela de oportunidades ou um risco para a base produtiva instalada no País* ”.

Ainda segundo a referida exposição de motivos, o MOVER visa, entre os objetivos propostos, aumentar a reciclagem de materiais; e, para isso, o Poder Executivo definirá requisitos específicos e incentivos tributários para direcionar toda a cadeia automotiva nessa direção de veículos mais sustentáveis.

Neste quesito, o Brasil já dispõe de uma legislação ambiental de referência no que se refere ao controle de gerenciamento de resíduos sólidos. Entre os sete setores já sujeitos pela Lei Federal nº 12.305/2010, que instituiu a Política Nacional de Resíduos Sólidos, a estruturar e a implementar sistemas de logística reversa, pilhas e baterias, pneus, óleos lubrificantes, lâmpadas fluorescentes (que incluem as LED) já estão contemplados. Podemos dizer, portanto, que a reciclagem já é uma realidade para parte significativa do setor de autopeças, já obrigados à prática, mediante o retorno dos produtos após o uso pelo consumidor, de forma independente do serviço público de limpeza urbana e de manejo de resíduos sólidos.

Somado a isso, o princípio do poluidor-pagador impõe a coleta da sucata pelo fabricante como meio de gestão adequada de resíduos perigosos e para a promoção da sustentabilidade ambiental. Este mecanismo se consolidou e hoje posiciona o Brasil na vanguarda da logística reversa e reciclagem de materiais, sucesso que apenas se consolidou pelos esforços e cooperação mútua entre o Governo e setor privado, por meio dos acordos setoriais.

No entanto, com o aumento da presença das autopeças brasileiras no mercado internacional, há uma quebra nessa cadeia. A presente emenda, portanto, visa aperfeiçoar os sistemas de logística reversa ampliando para os países



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD242003254200>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Marangoni



que sejam parceiros comerciais do Brasil, visando manter o círculo da economia circular e cumprir assim os objetivos propostos no programa Mover.

Esse ponto é ainda mais relevante quando resíduos existentes em outros países decorrem de exportações de produtos realizados por empresas brasileiras. Ou seja: atualmente, a legislação brasileira não permite que sejam trazidos ao país, para reciclagem e reuso, os resíduos sólidos gerados no exterior pelas próprias empresas brasileiras exportadoras. É um cenário que pode e deve ser mudado, considerando, inclusive, que um dos objetivos do MOVER é solucionar as dificuldades da indústria brasileira quando ao incremento das exportações conforme o potencial do País e retomar a sua participação em mercados internacionais que vem perdendo espaço.

Hoje, nos casos em que a motivação para a importação seja a reciclagem para reutilização, no contexto da logística reversa, não haverá dano ambiental ao país. A proposta aqui é viabilizar uma exceção ao setor de autopeças para a importação de bens inservíveis para fins exclusivos de reciclagem. Além de fomentar o fornecimento de matéria-prima cuja escassez encarece o produto e contribuir com a retirada de resíduos de países que não possam promover a mesma destinação ambientalmente adequada, a proposta cumpre os objetivos da nova política industrial.

A vinculação da possibilidade de importação de resíduos sólidos à quantidade de produtos colocados no mercado internacional traz o equilíbrio necessário entre a necessidade de matéria-prima e o cumprimento da obrigação ambiental de realização da logística reversa para além das fronteiras do nosso país. Isso, somado à geração de empregos inequívoca, com o aumento da capacidade de reciclagem em nosso país, torna o projeto conectado com a sustentabilidade em seus três eixos: social, econômico e ambiental.

Essa proposta também está em conformidade com os objetivos estabelecidos pela Convenção sobre o Controle de Movimentos Transfronteiriços de Resíduos Perigosos e seu Depósito (Convenção de Basileia), que conta com a adesão do Brasil desde 1993. O artigo 4º, parágrafo 9º, desse tratado internacional prevê que o transporte internacional de resíduos sólidos deve ser permitido quando: (a) o Estado de origem do resíduo não tiver condições para realizar o



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD242003254200>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Marangoni



ExEdit
* C 0 2 4 2 0 0 3 2 5 4 2 0 *



seu depósito de forma ambientalmente saudável e eficiente; ou (b) os resíduos em questão forem necessários como matéria-prima para as indústrias de reciclagem ou recuperação no país de destino. O preâmbulo da Convenção estabelece, ainda, que os resíduos devem ser depositados ou tratados, preferencialmente, no país em que foram gerados.

Todos esses princípios são atendidos pela presente proposta. De acordo com a redação sugerida, a importação do resíduo será vinculada às exportações de produtos novos anteriormente realizadas pelo importador do resíduo, relativos a produtos que haja a escassez da matéria-prima no país, além de haver a obrigatoriedade de submissão do resíduo importado à reciclagem e respectiva aplicação no processo produtivo da empresa importadora. Isto permitirá que os resíduos gerados por empresas brasileiras retornem ao país para receberem tratamento ambientalmente adequado, além de contribuir para o desenvolvimento nacional.

Como indicado, além da escassez de determinadas matérias-primas no país, a utilização de produtos reciclados, além de ter a função de dar a destinação ambientalmente adequada aos resíduos, privilegia os mais modernos conceitos de economia circular. A mudança proposta evita, também, que estes produtos inservíveis, ante a escassez de matéria-prima, entrem no país como contrabando. Além disso, a mudança será incentivo para que países que não disponham de tecnologia de reciclagem insuficientes ou tecnicamente desatualizadas não necessitem manter, em seus territórios, resíduos perigosos acondicionados e descartados de maneira irregular.

No mais, resta indubitável que esta proposta de emenda à Medida Provisória nº 1249/2024, além de privilegiar o mercado nacional, traduz-se em uma demonstração, pelo Brasil, de responsabilidade ambiental para com a comunidade internacional.



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD242003254200>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Marangoni



Sala da comissão, 12 de agosto de 2024.

Deputado Marangoni
(UNIÃO - SP)



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD242003254200>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Marangoni



MPV 1249
00023

EMENDA Nº - CMMMPV 1249/2024
(à MPV 1249/2024)

Acrescente-se, onde couber, na Medida Provisória o seguinte artigo:

“Art. A Lei 14.902, de 27 de junho de 2024, passa vigorar com as seguintes alterações.”

“Art. Os veículos novos classificados sob os códigos 87.01 e 87.04 movidos 100% (cem por cento) a biocombustíveis puros (etanol, biogás, biometano, hidrogênio renovável, biodiesel e outros) produzidos a partir de fontes renováveis terão redução de alíquota de Imposto sobre Produtos Industrializados (IPI) de até 2 (dois) pontos percentuais em relação aos caminhões convencionais, nos termos de regulamento.”

JUSTIFICAÇÃO

A inclusão do parágrafo que prevê a redução de até 2 (dois) pontos percentuais na alíquota de Imposto sobre Produtos Industrializados (IPI) para veículos novos movidos 100% a biocombustíveis puros classificados sob os códigos 87.01 e 87.04 é uma medida fundamental para o avanço do Brasil em direção a uma economia mais sustentável e ambientalmente responsável.

Essa proposta incentiva o uso de veículos que utilizam biocombustíveis produzidos a partir de fontes renováveis, contribuindo diretamente para a redução das emissões de gases de efeito estufa, como o dióxido de carbono (CO₂), em conformidade com os compromissos internacionais do Brasil no Acordo de Paris. O Brasil é um dos maiores produtores mundiais de biocombustíveis, como etanol e biodiesel. A concessão de incentivos fiscais para veículos que utilizam



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD243824349300>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Messias Donato



esses combustíveis pode estimular o desenvolvimento da cadeia produtiva associada, desde a agricultura até a indústria de transformação. Isso não só fortalecerá a economia local, mas também criará novos empregos e impulsionará a inovação tecnológica no setor energético.

Ao reduzir a dependência de combustíveis fósseis, a proposta também reforça a segurança energética do país, favorecendo a transição para uma matriz energética mais limpa e sustentável. A medida ainda apoia o setor de transporte de carga, tornando os caminhões movidos a biocombustíveis mais competitivos e contribuindo para a eficiência logística nacional. Dessa forma, a redução do IPI para veículos sustentáveis é uma estratégia que alinha o desenvolvimento industrial com a preservação ambiental, promovendo o crescimento econômico, a geração de empregos e o cumprimento das metas ambientais do Brasil.

Sala da comissão, 12 de agosto de 2024.



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD243824349300>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Messias Donato



MPV 1249
00024

EMENDA N° - CMMMPV 1249/2024 (à MPV 1249/2024)

Acrescente-se art. 28-A à Lei nº 14.902, de 27 de junho de 2024, na forma proposta pelo art. 1º da Medida Provisória, nos termos a seguir:

“Art. 28-A. A produção de autopeças poderá contemplar resíduos sólidos perigosos caracterizados como materiais inservíveis importados para reprocessamento e exportação, nos termos de regulamento.

Parágrafo único. Ato conjunto do Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços e do Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima disciplinará o processo produtivo básico e quantidade de resíduos” (NR)

JUSTIFICAÇÃO

O Programa Mobilidade Verde – MOVER foi elaborado “*em um contexto no qual o setor automotivo mundial sinaliza profundas transformações nos veículos, e na forma de usá-los, e produzi-los, se configurando ao mesmo tempo uma janela de oportunidades ou um risco para a base produtiva instalada no País* ”.

Ainda segundo a referida exposição de motivos, o MOVER visa, entre os objetivos propostos, aumentar a reciclagem de materiais; e, para isso, o Poder Executivo definirá requisitos específicos e incentivos tributários para direcionar toda a cadeia automotiva nessa direção de veículos mais sustentáveis.

Neste quesito, o Brasil já dispõe de uma legislação ambiental de referência no que se refere ao controle de gerenciamento de resíduos sólidos. Entre



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD245952395000>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Augusto Coutinho



* C 0 2 4 5 9 5 2 3 9 5 0 0 *



os sete setores já sujeitos pela Lei Federal nº 12.305/2010, que instituiu a Política Nacional de Resíduos Sólidos, a estruturar e a implementar sistemas de logística reversa, pilhas e baterias, pneus, óleos lubrificantes, lâmpadas fluorescentes (que incluem as LED) já estão contemplados. Podemos dizer, portanto, que a reciclagem já é uma realidade para parte significativa do setor de autopeças, já obrigados à prática, mediante o retorno dos produtos após o uso pelo consumidor, de forma independente do serviço público de limpeza urbana e de manejo de resíduos sólidos.

Somado a isso, o princípio do poluidor-pagador impõe a coleta da sucata pelo fabricante como meio de gestão adequada de resíduos perigosos e para a promoção da sustentabilidade ambiental. Este mecanismo se consolidou e hoje posiciona o Brasil na vanguarda da logística reversa e reciclagem de materiais, sucesso que apenas se consolidou pelos esforços e cooperação mútua entre o Governo e setor privado, por meio dos acordos setoriais.

No entanto, com o aumento da presença das autopeças brasileiras no mercado internacional, há uma quebra nessa cadeia. A presente emenda, portanto, visa aperfeiçoar os sistemas de logística reversa ampliando para os países que sejam parceiros comerciais do Brasil, visando manter o círculo da economia circular e cumprir assim os objetivos propostos no programa Mover.

Esse ponto é ainda mais relevante quando resíduos existentes em outros países decorrem de exportações de produtos realizados por empresas brasileiras. Ou seja: atualmente, a legislação brasileira não permite que sejam trazidos ao país, para reciclagem e reuso, os resíduos sólidos gerados no exterior pelas próprias empresas brasileiras exportadoras. É um cenário que pode e deve ser mudado, considerando, inclusive, que um dos objetivos do MOVER é solucionar as dificuldades da indústria brasileira quando ao incremento das exportações conforme o potencial do País e retomar a sua participação em mercados internacionais que vem perdendo espaço.



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD245952395000>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Augusto Coutinho



Hoje, nos casos em que a motivação para a importação seja a reciclagem para reutilização, no contexto da logística reversa, não haverá dano ambiental ao país. A proposta aqui é viabilizar uma exceção ao setor de autopeças para a importação de bens inservíveis para fins exclusivos de reciclagem. Além de fomentar o fornecimento de matéria-prima cuja escassez encarece o produto e contribuir com a retirada de resíduos de países que não possam promover a mesma destinação ambientalmente adequada, a proposta cumpre os objetivos da nova política industrial.

A vinculação da possibilidade de importação de resíduos sólidos à quantidade de produtos colocados no mercado internacional traz o equilíbrio necessário entre a necessidade de matéria-prima e o cumprimento da obrigação ambiental de realização da logística reversa para além das fronteiras do nosso país. Isso, somado à geração de empregos inequívoca, com o aumento da capacidade de reciclagem em nosso país, torna o projeto conectado com a sustentabilidade em seus três eixos: social, econômico e ambiental.

Essa proposta também está em conformidade com os objetivos estabelecidos pela Convenção sobre o Controle de Movimentos Transfronteiriços de Resíduos Perigosos e seu Depósito (Convenção de Basileia), que conta com a adesão do Brasil desde 1993. O artigo 4º, parágrafo 9º, desse tratado internacional prevê que o transporte internacional de resíduos sólidos deve ser permitido quando: (a) o Estado de origem do resíduo não tiver condições para realizar o seu depósito de forma ambientalmente saudável e eficiente; ou (b) os resíduos em questão forem necessários como matéria-prima para as indústrias de reciclagem ou recuperação no país de destino. O preâmbulo da Convenção estabelece, ainda, que os resíduos devem ser depositados ou tratados, preferencialmente, no país em que foram gerados.



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD245952395000>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Augusto Coutinho



Todos esses princípios são atendidos pela presente proposta. De acordo com a redação sugerida, a importação do resíduo será vinculada às exportações de produtos novos anteriormente realizadas pelo importador do resíduo, relativos a produtos que haja a escassez da matéria-prima no país, além de haver a obrigatoriedade de submissão do resíduo importado à reciclagem e respectiva aplicação no processo produtivo da empresa importadora. Isto permitirá que os resíduos gerados por empresas brasileiras retornem ao país para receberem tratamento ambientalmente adequado, além de contribuir para o desenvolvimento nacional.

Como indicado, além da escassez de determinadas matérias-primas no país, a utilização de produtos reciclados, além de ter a função de dar a destinação ambientalmente adequada aos resíduos, privilegia os mais modernos conceitos de economia circular. A mudança proposta evita, também, que estes produtos inservíveis, ante a escassez de matéria-prima, entrem no país como contrabando. Além disso, a mudança será incentivo para que países que não disponham de tecnologia de reciclagem insuficientes ou tecnicamente desatualizadas não necessitem manter, em seus territórios, resíduos perigosos acondicionados e descartados de maneira irregular.

No mais, resta indubitável que esta proposta de emenda à Medida Provisória nº 1249/2024, além de privilegiar o mercado nacional, traduz-se em uma demonstração, pelo Brasil, de responsabilidade ambiental para com a comunidade internacional.

Sala da comissão, 12 de agosto de 2024.

**Deputado Augusto Coutinho
(REPUBLICANOS - PE)**



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD245952395000>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Augusto Coutinho



MPV 1249
00025**EMENDA N° - CMMMPV 1249/2024**

(à MPV 1249/2024)

Acrescente-se, onde couber, na Medida Provisória o seguinte artigo:

“Art. A Lei 14.902, de 27 de junho de 2024, passa vigorar com as seguintes alterações.”

“Art. Os veículos novos classificados sob os códigos 87.01 e 87.04 movidos 100% (cem por cento) a biocombustíveis puros (etanol, biogás, biometano, hidrogênio renovável, biodiesel e outros) produzidos a partir de fontes renováveis terão redução de alíquota de Imposto sobre Produtos Industrializados (IPI) de até 2 (dois) pontos percentuais em relação aos caminhões convencionais, nos termos de regulamento.”

JUSTIFICATIVA

Dentro do escopo do programa Mover, propomos a redução de alíquota de até 2 (dois) pontos percentuais de Imposto sobre Produtos Industrializados (IPI) para veículos movidos 100% a biocombustíveis puros, produzidos a partir de fontes renováveis como biomassa, etanol, biogás, biometano, hidrogênio renovável, biodiesel, entre outros. Esta medida visa impulsionar a eficiência energética e promover a diversificação da matriz de propulsão no setor automotivo, afastando o uso de combustíveis fósseis e reduzindo significativamente os níveis de poluição.

A valorização da matriz energética brasileira é central para o desenvolvimento sustentável do país. O biocombustível, além de ser biodegradável, é reconhecido como uma alternativa ambientalmente eficiente e compatível com as tecnologias automobilísticas atuais. Testes realizados em 2024 reforçam sua viabilidade, demonstrando que motores existentes podem operar eficazmente com biocombustíveis puros, reduzindo as emissões de carbono sem necessidade de modificações substanciais.

É importante destacar que o Brasil já possui uma infraestrutura robusta e uma tradição na produção de biocombustíveis. Iniciativas recentes, como o uso do B100 em caminhões, evidenciam o potencial do biocombustível como substituto viável no transporte, podendo ser mais econômico e reduzir em até 95% as emissões de CO2 em comparação com misturas menores.

Com a demanda crescente por soluções sustentáveis, a isenção de impostos para veículos movidos a biocombustíveis puros não apenas fortalece o compromisso do Brasil com a neutralidade de carbono, mas também posiciona o país na vanguarda da inovação ambiental no setor automotivo global.

Sala da comissão, 12 de agosto de 2024.



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD242701223300>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Alceu Moreira





ALCEU MOREIRA
MDB/RS



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD242701223300>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Alceu Moreira





CONGRESSO NACIONAL

EMENDAS

Apresentadas perante a Comissão Mista destinada a apreciar a **Medida Provisória nº 1250, de 2024**, que *"Institui Apoio Financeiro destinado às famílias desalojadas ou desabrigadas nos Municípios do Estado do Rio Grande do Sul com estado de calamidade pública ou situação de emergência reconhecida pelo Poder Executivo federal."*

PARLAMENTARES	EMENDAS N°S
Deputada Federal Adriana Ventura (NOVO/SP)	001
Deputada Federal Rosangela Moro (UNIÃO/SP)	002

TOTAL DE EMENDAS: 2



[Página da matéria](#)



MPV 1250
00001

CONGRESSO NACIONAL

**EMENDA Nº - CMMMPV 1250/2024
(à MPV 1250/2024)**

Acrescente-se art. 1º-1 à Medida Provisória, com a seguinte redação:

“Art. 1º-1. Cabe ao gestor público dos municípios, cujas famílias receberão o Apoio Financeiro, a fiscalização e o acompanhamento do cadastramento e pela veracidade das informações previstas para aferir a elegibilidade da família.

§ 1º O gestor público municipal que descumprir o estabelecido no caput deste artigo incorre no tipo penal previsto no art. 315, do Decreto-Lei nº 2.848/1940, Código Penal.

§ 2º Excepcionalmente, no caso ocorrência da conduta prevista no §1º deste artigo, a pena será ampliada para reclusão de 6 (seis) a 12 (doze) anos.

§ 3º Além das penas previstas no §2º, o Gestor Municipal estará sujeito às seguintes sanções, que podem ser aplicadas isolada ou cumulativamente, de acordo com a gravidade do fato:

I – ressarcimento à União de todos os valores desviados;

II – perda dos bens ou valores acrescidos ilicitamente ao patrimônio;

III – suspensão dos direitos políticos até 14 (catorze) anos;

IV – pagamento de multa civil equivalente ao valor do acréscimo patrimonial; e

V – proibição de contratar com o poder público ou de receber benefícios ou incentivos fiscais ou creditícios, direta ou indiretamente, ainda que por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário, por até 14 (catorze) anos.”



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD249173533000>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Adriana Ventura



Os dispositivos acima propostos e adjacentes deverão ser devidamente renumerados no momento da consolidação das emendas ao texto da proposição pela Redação Final.

JUSTIFICAÇÃO

A emenda proposta à Medida Provisória nº 1.250/2024 busca não apenas ampliar o alcance do Apoio Financeiro às famílias desalojadas ou desabrigadas devido à calamidade pública no Rio Grande do Sul, mas também assegurar a integridade e a eficácia do programa através de medidas rigorosas contra fraudes. Este aprimoramento é crucial para garantir que os recursos destinados à assistência das famílias mais afetadas sejam utilizados de maneira efetiva e transparente.

A emenda introduz normas severas para a fiscalização e responsabilização dos envolvidos na gestão e distribuição deste apoio. Ao especificar penalidades para a inserção de dados falsos por servidores públicos e a negligência dos gestores municipais na verificação dessas informações, a emenda responde a uma necessidade premente de transparência e responsabilidade na administração de fundos públicos.

A proposta impõe consequências legais graves para a conduta fraudulenta, aumentando as penas e introduzindo sanções adicionais para aqueles que comprometem a integridade do processo. Estas medidas são essenciais para desencorajar e penalizar severamente qualquer tentativa de manipulação ou desvio dos recursos destinados à assistência das vítimas de calamidades. Além disso, as sanções administrativas e civis reforçam o compromisso do Estado com a gestão ética e eficiente dos recursos, assegurando que os gestores públicos atuem com o maior grau de integridade e diligência.

Essa abordagem para o fortalecimento das medidas de fiscalização e penalização é projetada para garantir que o Apoio Financeiro alcance seu objetivo primordial: oferecer alívio e suporte às famílias desalojadas ou desabrigadas, enquanto mantém a integridade e eficácia do programa no uso dos recursos públicos.



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD249173533000>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Adriana Ventura



Deste modo, urge aos nobres parlamentares a aprovação desta emenda, reforçando nosso compromisso não apenas com a recuperação das famílias afetadas, mas também com a prudência, responsabilidade e transparência na gestão dos recursos que a elas são destinados.

Sala da comissão, 7 de agosto de 2024.

**Deputada Adriana Ventura
(NOVO - SP)**



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD249173533000>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Adriana Ventura



MPV 1250
00002

EMENDA Nº - CMMMPV 1250/2024 (à MPV 1250/2024)

Acrescente-se parágrafo único ao art. 1º da Medida Provisória, com a seguinte redação:

“Art. 1º

Parágrafo único. Na concessão do apoio financeiro de que trata essa Lei será dada prioridade às famílias de baixa renda, que possuam pessoas com deficiência dentre os seus integrantes.”

JUSTIFICAÇÃO

A recente catástrofe a havida no Rio Grande do Sul, que acompanhamos na TV, rádio, portais de notícias e redes sociais, não deixa dúvidas sobre o impacto real da crise climática em todo o mundo.

Embora passados alguns meses, ainda cabe o debate sobre a melhor forma de auxiliar nossos cidadãos que foram duramente afetados pelas enchentes no Rio Grande do Sul. Diante dessa calamidade, é nosso dever agir com eficiência, sensibilidade e justiça. Nesse contexto, quero destacar a importância de priorizarmos as pessoas com deficiência na concessão do Auxílio Reconstrução.

As pessoas com deficiência enfrentam desafios únicos e, em situações de emergência, esses desafios se agravam significativamente. A acessibilidade a abrigos, o acesso a recursos de emergência e até a simples mobilidade tornam-se questões críticas. Muitos desses indivíduos dependem de equipamentos e medicamentos específicos que podem ser danificados ou perdidos em desastres naturais, colocando suas vidas em risco imediato.



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD244163178200>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Rosangela Moro



Além disso, as dificuldades econômicas que todos enfrentamos após uma tragédia como esta são ainda mais severas para quem já lida com limitações físicas ou sensoriais. Muitos desses cidadãos têm renda limitada, e a destruição de suas casas e a perda de bens materiais os coloca em uma situação de extrema vulnerabilidade.

Priorizar as pessoas com deficiência não é apenas uma questão de justiça social, mas também de garantir que os auxílios sejam distribuídos de maneira a atender quem mais precisa. Se não dermos atenção especial a essa parcela da população, corremos o risco de perpetuar a exclusão e aumentar as desigualdades.

Portanto, é crucial que a concessão do Auxílio Reconstrução considere as necessidades específicas dessas pessoas, garantindo que recebam apoio de forma prioritária e adequada. Só assim poderemos dizer que estamos realmente cuidando de todos os nossos cidadãos, sem deixar ninguém para trás.

Por isso, pedimos aos pares apoio na aprovação desta emenda.

Sala da comissão, 8 de agosto de 2024.

**Deputada Rosangela Moro
(UNIÃO - SP)**

ExEdit
* c 0 2 4 4 1 6 3 1 7 8 2 0 0 *



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD244163178200>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Rosangela Moro



Parecer aprovado em Comissão





CONGRESSO NACIONAL

PARECER (CN) Nº 19, DE 2024

Da COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO, sobre a Medida Provisória nº 1238, de 2024, que Abre crédito extraordinário, em favor de diversos órgãos do Poder Judiciário, no valor de R\$ 1.348.356.276,00, para os fins que especifica.

PRESIDENTE: Deputado Julio Arcoverde

RELATOR: Deputado Cabo Gilberto Silva

RELATOR REVISOR: Senador Marcos Rogério

14 de agosto de 2024





CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

2

PARECER Nº , DE 2024

Da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, sobre a Medida Provisória Nº 1.238, de 3 de julho de 2024, que “Abre crédito extraordinário, em favor de diversos órgãos do Poder Judiciário, no valor de R\$ 1.348.356.276,00, para os fins que especifica”.

Autor: Poder Executivo

Relator: Deputado

I. RELATÓRIO

De acordo com a Exposição de Motivos 00048/2024 MPO - EM 48/2024, a proposta visa ao atendimento emergencial para cumprimento de decisão do Tribunal de Contas da União (TCU).

A urgência e relevância justificar-se-iam pela necessidade de cumprir a determinação dos Acórdãos nºs 362/2020 e 2.289/2022, de maneira a restituir os limites de gastos pretéritos definidos para o Poder Judiciário, reforçando que aquela Corte de Contas estabeleceu o prazo de 30 dias para o cumprimento integral da decisão.

Quanto à imprevisibilidade, argumentou-se pela impossibilidade de se ter previsto, para a Lei Orçamentária de 2024, as dotações necessárias para fazer frente a esse compromisso.

Encerrado o prazo regimental, foram apresentadas duas emendas à MPV.

É o relatório.

Página 1 de 7





CONGRESSO NACIONAL COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

II. VOTO

O art. 2º, § 6º, da Resolução nº 1, de 2002-CN, que dispõe sobre a apreciação, pelo Congresso Nacional, das medidas provisórias a que se refere o art. 62 da Constituição Federal (CF), estabelece que compete à Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização – CMO o exame e a emissão de parecer à medida provisória que abra crédito extraordinário, conforme os arts. 62 e 167, § 3º, da CF.

Consoante o caput do art. 5º da citada Resolução, a Comissão deve emitir parecer único, manifestando-se sobre a matéria, em itens separados, quanto aos aspectos constitucionais, inclusive sobre os pressupostos de relevância e urgência, de mérito, de adequação financeira e orçamentária e sobre o cumprimento da exigência prevista no § 1º do art. 2º, os quais se passam a examinar.

II.1 Da constitucionalidade, juridicidade e regimentalidade

O art. 62 da Constituição Federal estabelece que, *em caso de relevância e urgência, o Presidente da República poderá adotar medidas provisórias, com força de lei, devendo submetê-las de imediato ao Congresso Nacional* (grifos nossos). Por sua vez, em seu art. 167, § 3º, a Constituição prevê que a abertura de crédito extraordinário somente será admitida para atender a despesas **imprevisíveis e urgentes**, como as decorrentes de guerra, comoção interna ou calamidade pública, observado o disposto no art. 62 (grifos nossos).

Tomando citados dispositivos constitucionais como paradigma, tem-se que as medidas provisórias de créditos extraordinários devem atender aos pressupostos de relevância, urgência e imprevisibilidade. A esse respeito, informa a EM nº 00048/2024 MPO:

Cabe informar que a urgência e relevância justificam-se pela necessidade de cumprir a determinação dos Acórdãos nºs 362/2020 e 2.289/2022, de maneira a restituir os limites de gastos pretéritos definidos para o Poder Judiciário, reforçando que aquela Corte de Contas estabeleceu o prazo de 30 dias para o cumprimento integral da decisão.

Quanto à imprevisibilidade, deve-se à impossibilidade de se ter previsto, para a Lei Orçamentária de 2024, as dotações necessárias


Página 2 de 7





CONGRESSO NACIONAL COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

para fazer frente a esse compromisso. Ressalta-se, portanto, que, baseado no acima exposto, a proposição está em conformidade com as prescrições do art. 62, combinado com o § 3º do art. 167, da Constituição.

Não obstante a fundamentação apresentada pelo Executivo, consideramos que **os pressupostos constitucionais para a abertura de créditos extraordinários não foram atendidos**. A Constituição Federal prevê a abertura de créditos extraordinários apenas para despesas imprevisíveis e urgentes, como as decorrentes de guerra, comoção interna ou calamidade pública (§ 3º do art. 167). As despesas previstas na MP nº 1.238/2024, que incluem pagamento de pessoal, encargos sociais, custeio administrativo e investimentos, não se enquadram nessas situações.

Deve-se lembrar ainda que, de acordo com a ADI 4048 MC / DF - DISTRITO FEDERAL:

III. LIMITES CONSTITUCIONAIS À ATIVIDADE LEGISLATIVA EXCEPCIONAL DO PODER EXECUTIVO NA EDIÇÃO DE MEDIDAS PROVISÓRIAS PARA ABERTURA DE CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO. Interpretação do art. 167, § 3º c/c o art. 62, § 1º, inciso I, alínea "d", da Constituição. Além dos requisitos de relevância e urgência (art. 62), a Constituição exige que a abertura do crédito extraordinário seja feita apenas para atender a despesas imprevisíveis e urgentes. Ao contrário do que ocorre em relação aos requisitos de relevância e urgência (art. 62), que se submetem a uma ampla margem de discricionariedade por parte do Presidente da República, os requisitos de imprevisibilidade e urgência (art. 167, § 3º) recebem densificação normativa da Constituição. Os conteúdos semânticos das expressões "guerra", "comoção interna" e "calamidade pública" constituem vetores para a interpretação/aplicação do art. 167, § 3º c/c o art. 62, § 1º, inciso I, alínea "d", da Constituição. "Guerra", "comoção interna" e "calamidade pública" são conceitos que representam realidades ou situações fáticas de extrema gravidade e de consequências imprevisíveis para a ordem pública e a paz social, e que dessa forma requerem, com a devida urgência, a adoção de medidas singulares e extraordinárias. A leitura atenta e a análise interpretativa do texto e da exposição de motivos da MP nº 405/2007 demonstram que os créditos abertos são destinados a prover despesas correntes, que não estão qualificadas pela imprevisibilidade ou pela urgência. A edição da MP nº 405/2007 configura um patente desvirtuamento dos parâmetros constitucionais que permitem a edição de medidas provisórias para a abertura de créditos extraordinários. IV. MEDIDA





CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

CAUTELAR DEFERIDA. Suspensão da vigência da Lei nº 11.658/2008, desde a sua publicação, ocorrida em 22 de abril de 2008.

II.2 Da compatibilidade e adequação orçamentária e financeira

A Resolução nº 1, de 2002 – CN estabelece, em seu art. 5º, § 1º, que o exame de compatibilidade e adequação orçamentária e financeira das medidas provisórias abrange a análise da repercussão sobre a receita ou a despesa pública da União e da implicação quanto ao atendimento às normas orçamentárias e financeiras vigentes, em especial a conformidade com a Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 (LRF), a lei do plano plurianual, a lei de diretrizes orçamentárias e a lei orçamentária da União.

Para que se proceda a esse exame, deve-se observar que os créditos extraordinários, pelas circunstâncias excepcionais que os justificam, recebem tratamento diferenciado no ordenamento jurídico nacional.

Nos termos do art. 3º, § 2º, II, da Lei Complementar nº 200/2023, medidas provisórias não se sujeitam ao Regime Fiscal Sustentável, que instituiu limites individualizados para o montante global das dotações orçamentárias relativas a despesas primárias. **Como apontado acima, contudo, as despesas incluídas nesta medida são ordinárias e não deveriam ter sido veiculadas por medida provisória.**

A exclusão dessas despesas do universo de abrangência das regras fiscais, fora das hipóteses previstas em lei e com o consequente esvaziamento da competência legislativa legitimamente exercida nas normas complementares fiscais, decorreu de decisão do TCU, onde se assentou que “qualquer que seja a forma adotada para a recomposição dos valores (...) tal montante deve ser contabilizado fora do limite total de despesas previsto pela LC 200/2023, sob pena de penalização indevida daquele poder”.

A MPV tem impacto sobre o resultado primário, na medida em que autoriza despesas primárias que deverão ser suportadas por receitas financeiras, sem a devida compensação. Porém, a Corte de Contas equiparou equivocadamente o caso em análise à excepcionalidade de uma calamidade pública para fins de flexibilização da regra fiscal, quando assentou que “os valores não devam ser





CONGRESSO NACIONAL COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

contabilizados para fins de verificação do cumprimento da meta”, a despeito do que prevê expressamente a LC nº 200/2023, no sentido de que “A lei de diretrizes orçamentárias não poderá dispor sobre a exclusão de quaisquer despesas primárias da apuração da meta de resultado primário dos orçamentos fiscal e da seguridade social”.

Pelo exposto, resta demonstrada a incompatibilidade e inadequação orçamentária e financeira da MPV nº 1.238/2024.

II.3 Mérito

Conforme exposto na nota técnica da Conof/CD nº 37/2024, a aprovação desta medida provisória poderia chancelar decisões da Corte de Contas da qual decorrem os seguintes efeitos deletérios:

- i) admissão de direito adquirido a “espaço orçamentário” pretérito (extinto): o entendimento conflita com o princípio da anualidade, que impede que sobras orçamentárias de exercícios anteriores sejam reivindicadas em anos subsequentes; além de **transformar o dever de observância do limite de gastos em direito ao montante máximo das dotações (piso)**;
- ii) criação de precedente para caracterização de “situações excepcionais” que justificariam o atendimento de despesas ordinárias mediante créditos extraordinários. A alegação de que a imprevisibilidade e urgência das despesas da MP 1.238/2024 decorrem da impossibilidade de se ter previsto, para a LOA 2024, montante maior de dotações ordinárias, não torna as despesas urgentes e imprevisíveis. **A fixação de um novo limite (espaço orçamentário), por si só, não gera urgência ou imprevisibilidade;**
- iii) **risco de reiteradas ampliações de limites** com fundamento em atendimento indevido de despesas ordinárias mediante créditos extraordinários: em uma espécie de efeito dominó, há o risco de, futuramente, serem reivindicados novos limites a partir do argumento de que o aumento extraordinário em 2024 decorreu de despesas ordinárias (como efetivamente o são), argumento análogo ao que foi acolhido pelo TCU em relação à MP nº 711/2016¹.

Ademais, o precedente pode fazer com que outros órgãos ou instituições, inclusive o próprio Executivo, passem a pleitear junto ao TCU autorização

¹ Abriu créditos extraordinários para despesas ordinárias de auxílio-moradia.





CONGRESSO NACIONAL

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

para que seja editada MP abrindo crédito extraordinário em favor de demandas que venham a ser consideradas *excepcionais* diante de uma *situação concreta*, ou requerer “espaços orçamentários” pretéritos e extintos. Ou seja, **o precedente pode fazer com que o Tribunal atraia para si inúmeras outras situações ou pretensões que dizem respeito a conflitos orçamentários estranhos à sua competência.**

iv) fragilização das regras fiscais, criando exceção não prevista em lei: o TCU assentou, sem base legal, que as dotações para pagamento de saldos orçamentários **de exercícios anteriores poderiam deixar de ser consideradas para fins de cumprimento da meta de resultado primário e do limite de gastos**. De acordo com a legislação vigente, o cômputo de despesas na meta de resultado somente é excluído nos casos de calamidade pública (art. 65 LRF).

II.4 Emendas

As emendas nº 01 e 02 apresentadas pretendem regular o aproveitamento dos créditos extraordinários abertos (os quais já se encontram empenhados neste momento). A primeira emenda direciona os recursos para **anticipar, para 01/10/2024, o reajuste dos servidores** do Judiciário e CNMP, de 6,13% previstos em lei para 01/02/2025. A segunda emenda direciona os recursos para o **programa de saúde suplementar** no âmbito do Judiciário.

Tratando-se de medida provisória que abre crédito extraordinário, eventual emenda, se for ao texto, limita-se à autorização de abertura de créditos suplementares e contratação de Operação de crédito. Se for à programação, somente pode ser admitida se for para cancelar dotação, em observância ao disposto no art. 111 da Resolução nº 1/2006-CN. As emendas não se encaixam em nenhuma dessas permissões. Por essa razão, concluímos pela sua inadmissão.





CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

II.5 Conclusão

Ante o exposto, votamos pela ausência dos pressupostos constitucionais de relevância e urgência e, no mérito, pela rejeição da MPV nº 1.238/2024 e das emendas apresentadas.

Brasília, 14 de Agosto de 2024.



RELATOR





CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

CD/24352.10637-00

C O N C L U S Ã O

A COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO - CMO, na Oitava Reunião, Extraordinária, realizada em 14 de agosto de 2024, **APROVOU**, contra o voto do Deputado Orlando Silva, o Relatório do Deputado **CABO GILBERTO SILVA**, pela **REJEIÇÃO** da **Medida Provisória nº 1238/2024**. Quanto às 2 (duas) emendas apresentadas foram **REJEITADAS**.

Compareceram os Senhores Deputados Julio Arcoverde, Presidente, Adail Filho, AJ Albuquerque, Átila Lins, Beto Richa, Cabo Gilberto Silva, Claudio Cajado, Cobalchini, Dagoberto Nogueira, Dal Barreto, Daniel Agrobom, Domingos Sávio, Fernanda Pessoa, Fernando Rodolfo, Heitor Schuch, Jadyel Alencar, Jonas Donizette, Julio Cesar Ribeiro, Juninho do Pneu, Laura Carneiro, Leo Prates, Leur Lomanto Júnior, Luiz Nishimori, Lula da Fonte, Márcio Biolchi, Mário Negromonte Jr., Merlong Solano, Murillo Gouvea, Murilo Galdino, Nilto Tatto, Orlando Silva, Paulão, Roberto Monteiro Pai, Rosângela Reis, Sargento Portugal, Waldemar Oliveira, Yury do Paredão, Zé Haroldo Cathedral e Zeca Dirceu; e os Senhores Senadores Jayme Campos, Primeiro Vice-Presidente, Angelo Coronel, Astronauta Marcos Pontes, Confúcio Moura, Leila Barros e Marcos Rogério.

Sala de Reuniões, em 14 de agosto de 2024.

Deputado JULIO ARCOVERDE
Presidente



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD243521063700>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Julio Arcoverde



Projeto de Lei do Congresso Nacional





CONGRESSO NACIONAL

PROJETO DE LEI DO CONGRESSO NACIONAL

Nº 25, DE 2024

Altera a Lei nº 14.791, de 29 de dezembro de 2023, que dispõe sobre as diretrizes para a elaboração e a execução da Lei Orçamentária de 2024.

Mensagem nº 814 de 2024, na origem

Prazo para apresentação de emendas: 14/08/2024 - 14/08/2024

DOCUMENTOS:

- Projeto de Lei
- Exposição de Motivos
- Mensagem

DESPACHO: À Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PUBLICAÇÃO: DCN de 15/08/2024



[Página da matéria](#)

Avulso do PLN 25/2024 [1 de 5]



PROJETO DE LEI

Altera a Lei nº 14.791, de 29 de dezembro de 2023, que dispõe sobre as diretrizes para a elaboração e a execução da Lei Orçamentária de 2024.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º A Lei nº 14.791, de 29 de dezembro de 2023, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 130.

.....

§ 16. As agências financeiras oficiais de fomento ficam dispensadas de observar impedimentos e restrições legais para acesso ao crédito de pessoas físicas e jurídicas, com residência, domicílio, sede ou estabelecimento nos Municípios que tiveram estado de calamidade pública ou situação de emergência reconhecidos pelo Poder Executivo federal, no contexto do Decreto Legislativo nº 36, de 7 de maio de 2024, nas operações de contratação, renovação ou renegociação realizadas diretamente ou por meio de agentes financeiros, observado o disposto no art. 195, § 3º, da Constituição.

§ 17. O afastamento da regularidade ao FGTS previsto no § 16 aplica-se exclusivamente aos débitos cujos fatos geradores tenham ocorrido após 1º de abril de 2024.” (NR)

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília,



EM nº 00065/2024 MPO

Brasília, 13 de Agosto de 2024

Senhor Presidente da República,

1. Encaminho à sua consideração o anexo Projeto de Lei que “Altera a Lei nº 14.791, de 29 de dezembro de 2023, que dispõe sobre as diretrizes para a elaboração e a execução da Lei Orçamentária de 2024”.

2. A calamidade pública, reconhecida pelo Decreto Legislativo nº 36, de 7 de maio de 2024, teve impacto relevante sobre as condições socioeconômicas de pessoas físicas e jurídicas com residência, domicílio, sede ou estabelecimento nos municípios afetados do Rio Grande do Sul, motivo pelo qual requer medidas urgentes e excepcionais que viabilizem, em particular, o acesso a crédito para a retomada das atividades produtivas.

3. Neste contexto, propõe-se a alteração da Lei nº 14.791, de 29 de dezembro de 2023, Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2024, LDO-2024, para dispor que as agências financeiras oficiais de fomento ficam dispensadas de observar impedimentos e restrições legais para acesso ao crédito de pessoas físicas e jurídicas, com residência, domicílio, sede ou estabelecimento nos municípios atingidos pela calamidade, nas operações de contratação, renovação ou renegociação, realizadas diretamente ou por meio de agentes financeiros, observado o disposto no § 3º do art. 195 da Constituição Federal.

4. Cabe ressaltar que as restrições ora dispensadas não atingem os envolvidos que se encontrem em débito com o sistema da seguridade social e nem os eximem da apresentação do Certificado de Regularidade do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS, de que tratam, respectivamente, o § 3º do art. 195 da Constituição Federal e o art. 27 da Lei nº 8.036, de 11 de maio de 1990. No caso do FGTS, vale registrar, o afastamento da regularidade se aplica exclusivamente aos débitos cujos fatos geradores tenham ocorrido após o início dos notórios eventos climáticos.

Respeitosamente,

Assinado eletronicamente por: Simone Tebet

Avulso do PLN 25/2024 [3 de 5]



MENSAGEM Nº 814

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 61 da Constituição, submeto à elevada deliberação de Vossas Excelências o texto do projeto de lei que “Altera a Lei nº 14.791, de 29 de dezembro de 2023, que dispõe sobre as diretrizes para a elaboração e a execução da Lei Orçamentária de 2024.”.

Brasília, 13 de agosto de 2024.

Avulso do PLN 25/2024 [4 de 5]



CALENDÁRIO DE TRAMITAÇÃO DA MATÉRIA

Data início	Data fim	Tipo de tramitação
14/08/2024	14/08/2024	Apresentação de Emendas a Projeto de Lei de crédito
14/08/2024	14/08/2024	Publicação em avulso eletrônico das emendas ao projeto de lei de crédito
14/08/2024	14/08/2024	Publicação em avulso eletrônico do projeto de lei de crédito
14/08/2024	15/08/2024	Votação do relatório e encaminhamento do parecer da CMO quanto ao projeto de lei de crédito à Mesa do Congresso Nacional
14/08/2024		Despachado

Avulso do PLN 25/2024 [5 de 5]



Término de Prazo



Término do prazo de vigência, em 7 de agosto de 2024, da Medida Provisória nº 1.212, de 2024.

Nos termos do parágrafo único do art. 14 da Resolução nº 1 de 2002 – CN, a Presidência da Mesa do Congresso Nacional comunicará o fato ao Senhor Presidente da República e fará publicar no Diário Oficial da União Ato Declaratório de encerramento do prazo de vigência da referida Medida.

A matéria aguarda apresentação de projeto de decreto legislativo pela Comissão Mista ou pelo relator pelo prazo de 15 dias e, a partir do 16º dia, por qualquer Deputado ou Senador, nos termos do art. 11, § 1º, da Res. 1/2002-CN, devendo o decreto legislativo ser editado, nos termos do art. 62, § 11, da Constituição Federal e do art. 11, § 2º, da Res. 1/2002-CN, **até 6 de outubro de 2024.**



Veto



Publicação da Mensagem do Presidente da República nº 747 de 2024, em 7 de agosto de 2024, **recebida em 8 de agosto de 2024**, que comunica as razões do veto **parcial** aposto ao Projeto de Lei nº 2.246, de 2022 (nº 5.982/2016, na Câmara dos Deputados), que "Altera a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional), a fim de estabelecer regime escolar especial para atendimento a educandos nas situações que especifica".
(Veto nº 22 de 2024)

O prazo previsto no § 4º do art. 66 da Constituição Federal e no art. 104-A do Regimento Comum do Congresso Nacional **encerrar-se-á em 6 de setembro de 2024**.

A matéria está publicada em avulso eletrônico.

São os seguintes a Mensagem e o autógrafo do projeto:





CONGRESSO NACIONAL

VETO N° 22, DE 2024

Veto parcial apostado ao Projeto de Lei nº 2.246, de 2022 (nº 5.982/2016, na Câmara dos Deputados), que "Altera a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional), a fim de estabelecer regime escolar especial para atendimento a educandos nas situações que especifica".

Mensagem nº 747 de 2024, na origem
DOU de 07/08/2024

Recebido o veto no Senado Federal: 08/08/2024
Sobrestando a pauta a partir de: 07/09/2024

DOCUMENTOS:

- Mensagem
- Autógrafo da matéria vetada



[Página da matéria](#)

Avulso do VET 22/2024 [1 de 5]



DISPOSITIVOS VETADOS

- 22.24.001: inciso III do "caput" do art. 81A da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, com a redação dada pelo art. 1º do projeto
- 22.24.002: § 1º do art. 81A da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, com a redação dada pelo art. 1º do projeto

Avulso do VET 22/2024 [2 de 5]



MENSAGEM Nº 747

Senhor Presidente do Senado Federal,

Comunico a Vossa Excelência que, nos termos previstos no § 1º do art. 66 da Constituição, decidi vetar parcialmente, por contrariedade ao interesse público, o Projeto de Lei nº 2.246, de 2022 (Projeto de Lei nº 5.982, de 2016, na Câmara dos Deputados), que “Altera a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional), a fim de estabelecer regime escolar especial para atendimento a educandos nas situações que especifica.”.

Ouvido, o Ministério da Educação manifestou-se pelo veto ao seguinte dispositivo do Projeto de Lei:

Art. 1º do Projeto de Lei, na parte em que altera o inciso III do caput do art. 81-A da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996

“III - pais e mães estudantes, cujos filhos tenham até 3 (três) anos de idade.”

Razões do veto

“Em que pese a boa intenção do legislador, a proposição legislativa contraria o interesse público, dada a possibilidade de os pais e mães estudantes permanecerem, durante período demasiadamente prolongado, afastados das atividades presenciais das instituições de ensino e da convivência escolar, o que poderia gerar prejuízo a diferentes dimensões de seu desenvolvimento e aprendizado relativas à socialização com os pares no ambiente escolar e à relação presencial com professores e demais profissionais da educação.”

Ouvidos, o Ministério da Educação e o Ministério do Planejamento e Orçamento manifestaram-se pelo veto ao seguinte dispositivo do Projeto de Lei:



Art. 1º do Projeto de Lei, na parte em que altera § 1º do art. 81-A da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996

“§ 1º O regime especial de que trata o **caput** deste artigo incluirá a possibilidade de criação de classes hospitalares e de atendimento presencial ou remoto em ambiente domiciliar, na forma de regulamento, enquanto durar o tratamento de saúde, o período de lactância ou a necessidade de atenção à criança de até 3 (três) anos de idade, garantida a avaliação escolar, com as adaptações pedagógicas pertinentes.”

Razões do veto

“Em que pese a boa intenção do legislador, a proposição legislativa contraria o interesse público ao estabelecer que o regime escolar especial incluiria a possibilidade de criação de classes hospitalares e de atendimento presencial ou remoto em ambiente domiciliar, medida que, além de adentrar a autonomia de gestão dos sistemas de ensino, poderia criar despesa para os entes federativos sem a previsão de fonte orçamentária e financeira necessária à realização da despesa e sem a previsão da correspondente transferência de recursos financeiros necessários ao seu custeio.”

Essas, Senhor Presidente, são as razões que me conduziram a vetar parcialmente o Projeto de Lei em causa, as quais submeto à elevada apreciação dos Senhores Membros do Congresso Nacional.

Brasília, 6 de agosto de 2024.

Avulso do VET 22/2024 [4 de 5]



Altera a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional), a fim de estabelecer regime escolar especial para atendimento a educandos nas situações que especifica.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º A Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional), passa a vigorar acrescida do seguinte art. 81-A:

“Art. 81-A. Os sistemas de ensino estabelecerão, para a educação básica e superior, regime escolar especial para o atendimento a:

I – estudantes impossibilitados de frequentar as aulas em razão de tratamento de saúde ou de condição de saúde que impossibilite o acesso à instituição de ensino;

II – mães estudantes lactantes;

III – pais e mães estudantes, cujos filhos tenham até 3 (três) anos de idade.

§ 1º O regime especial de que trata o **caput** deste artigo incluirá a possibilidade de criação de classes hospitalares e de atendimento presencial ou remoto em ambiente domiciliar, na forma de regulamento, enquanto durar o tratamento de saúde, o período de lactância ou a necessidade de atenção à criança de até 3 (três) anos de idade, garantida a avaliação escolar, com as adaptações pedagógicas pertinentes.

§ 2º O acesso ao regime escolar especial será condicionado à comprovação de que o educando se encontra em uma das situações previstas nos incisos I, II e III do **caput** deste artigo e de que a inclusão no regime especial é condição necessária para garantir a continuidade e a permanência de suas atividades escolares, nos termos de regulamento.”

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, em _____ de _____ de _____.

Senador Rodrigo Pacheco
Presidente do Senado Federal

alucg/pl22-2246sanção

Avulso do VET 22/2024 [5 de 5]



ATOS DO PRESIDENTE DA MESA DO CONGRESSO NACIONAL



ATO DO PRESIDENTE DA MESA DO CONGRESSO NACIONAL Nº 57, DE 2024

O Presidente da Mesa do Congresso Nacional, cumprindo o que dispõe o § 1º do art. 10 da Resolução nº 1, de 2002-CN, faz saber que, nos termos do § 7º do art. 62 da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 32, de 2001, a **Medida Provisória nº 1.231, de 12 de junho de 2024**, publicada, em Edição Extra, no Diário Oficial da União no mesmo dia, mês e ano, que “Abre crédito extraordinário, em favor de Transferências a Estados, Distrito Federal e Municípios, no valor de R\$ 124.060.365,00, para o fim que especifica”, tem sua vigência prorrogada pelo período de sessenta dias.

Congresso Nacional, em 9 de agosto de 2024.

Senador Rodrigo Pacheco
Presidente da Mesa do Congresso Nacional



ATO DO PRESIDENTE DA MESA DO CONGRESSO NACIONAL Nº 58, DE 2024

O Presidente da Mesa do Congresso Nacional, cumprindo o que dispõe o § 1º do art. 10 da Resolução nº 1, de 2002-CN, faz saber que, nos termos do § 7º do art. 62 da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 32, de 2001, a **Medida Provisória nº 1.232, de 12 de junho de 2024**, publicada no Diário Oficial da União no dia 13, do mesmo mês e ano, que “Altera a Lei nº 12.111, de 9 de dezembro de 2009, que dispõe sobre os serviços de energia elétrica nos Sistemas Isolados, e a Lei nº 12.783, de 11 de janeiro de 2013, que dispõe sobre as concessões de geração, transmissão e distribuição de energia elétrica, sobre a redução dos encargos setoriais e sobre a modicidade tarifária”, tem sua vigência prorrogada pelo período de sessenta dias.

Congresso Nacional, em 9 de agosto de 2024.

Senador Rodrigo Pacheco
Presidente da Mesa do Congresso Nacional



COMPOSIÇÃO COMISSÕES MISTAS

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

(Resolução nº 1, de 2006-CN)

Finalidade: Apreciação das matérias orçamentárias e acompanhamento e fiscalização das respectivas execuções.

Número de membros: 11 Senadores e 31 Deputados

PRESIDENTE: Deputado Julio Arcos (PP-PI)

1º VICE-PRESIDENTE: Senador Jayme Campos (UNIÃO-MT)

2º VICE-PRESIDENTE: Deputado Dr. Victor Linhalis (PODEMOS-ES)

Relator do Projeto de Lei Orçamentária Anual: Senador Angelo Coronel (PSD-BA)

3º VICE-PRESIDENTE: VAGO

Rel. do Proj. de Lei de Diretrizes Orçamentárias: Senador Confúcio Moura (MDB-RO)

Designação: 17/04/2024

Instalação: 24/04/2024

Senado Federal

TITULARES	SUPLENTES
Confúcio Moura - MDB/RO (1)	1. Giordano - MDB/SP (3)
Jayme Campos - UNIÃO/MT (52)	2. Fernando Farias - MDB/AL (89)
Rodrigo Cunha - PODEMOS/AL (5)	3. Zequinha Marinho - PODEMOS/PA (6)
Leila Barros - PDT/DF (75)	4. VAGO
<hr/>	
Angelo Coronel - PSD/BA (7)	1. Nelsinho Trad - PSD/MS (8)
Sérgio Petecão - PSD/AC (9)	2. Zenaide Maia - PSD/RN (11)
Fabiano Contarato - PT/ES (10)	3. Rogério Carvalho - PT/SE (12)
Jorge Kajuru - PSB/GO (13)	4. Teresa Leitão - PT/PE (14)
<hr/>	
Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, NOVO)	
Marcos Rogério - PL/RO (4)	1. Jaime Bagattoli - PL/RO (60)
Astronauta Marcos Pontes - PL/SP (59)	2. Jorge Seif - PL/SC (88)
<hr/>	
Bloco Parlamentar Aliança (PP, REPUBLICANOS)	
Ciro Nogueira - PP/PI (53)	1. Hamilton Mourão - REPUBLICANOS/RS (54)



Câmara dos Deputados

TITULARES	SUPLENTES
Bloco UNIÃO, PP, Federação PSDB CIDADANIA, PDT, AVANTE, SOLIDARIEDADE, PRD	
Dal Barreto - UNIÃO/BA (2)	1. Juninho do Pneu - UNIÃO/RJ (18)
Fernanda Pessoa - UNIÃO/CE (15)	2. Leur Lomanto Júnior - UNIÃO/BA (19)
Murillo Gouveia - UNIÃO/RJ (16)	3. Moses Rodrigues - UNIÃO/CE (20)
Rodrigo de Castro - UNIÃO/MG (17,65)	4. Paulinho Freire - UNIÃO/RN (21,66)
Lula da Fonte - PP/PE (28,73)	5. Mário Negromonte Jr. - PP/BA (31)
Julio Arcoverde - PP/PI (29)	6. Claudio Cajado - PP/BA (32,58,74)
AJ Albuquerque - PP/CE (30,57)	7. Da Vitoria - PP/ES (33)
Leo Prates - PDT/BA (24)	8. Idilvan Alencar - PDT/CE (25)
Beto Richa - PSDB/PR (26)	9. Dagoberto Nogueira - PSDB/MS (27)
Luis Tibé - AVANTE/MG (22)	10. Waldemar Oliveira - AVANTE/PE (23)
Bloco MDB, PSD, REPUBLICANOS, PODE	
José Priante - MDB/PA (76)	1. Cobalchini - MDB/SC (79)
Márcio Biolchi - MDB/RS (77)	2. Hercílio Coelho Diniz - MDB/MG (80)
Yury do Paredão - MDB/CE (78)	3. Ricardo Maia - MDB/BA (81)
Luiz Nishimori - PSD/PR (34)	4. Zé Haroldo Cathedral - PSD/RR (36)
Laura Carneiro - PSD/RJ (35)	5. Átila Lins - PSD/AM (37)
Adail Filho - REPUBLICANOS/AM (61)	6. Murilo Galdino - REPUBLICANOS/PB (63,87)
Julio Cesar Ribeiro - REPUBLICANOS/DF (62,86)	7. Jadyel Alencar - REPUBLICANOS/PI (64)
Dr. Victor Linhalis - PODEMOS/ES (38)	8. Sargento Portugal - PODEMOS/RJ (39)
PL	
Domingos Sávio - MG (44)	1. VAGO (45,55)
Daniel Agrobom - GO (40)	2. Vinicius Gurgel - AP (46)
Filipe Barros - PR (41)	3. Filipe Martins - TO (47)
Zé Vitor - MG (42)	4. Roberto Monteiro Pai - RJ (48)
Fernando Rodolfo - PE (43)	5. Rosângela Reis - MG (49)
Cabo Gilberto Silva - PB (55)	6. VAGO
PCdoB, PT, PV	
Zeca Dirceu - PT/PR (67)	1. Waldenor Pereira - PT/BA (71)
Paulão - PT/AL (68)	2. Clodoaldo Magalhães - PV/PE (72)
Florentino Neto - PT/PI (69)	3. Reginaldo Lopes - PT/MG (82)
Orlando Silva - PCdoB/SP (70)	4. José Airton Félix Cirilo - PT/CE (83)
Merlong Solano - PT/PI (85)	5. Nilto Tatto - PT/SP (84)
PSB	
Jonas Donizette - SP (51)	1. Heitor Schuch - RS (50)
PSOL, REDE	
Professora Luciene Cavalcante - PSOL/SP (56)	1. VAGO

Notas:

- 17/04/2024: Designado como titular o Senador Confúcio Moura, conforme Ofício nº 18/2024 da Liderança do MDB - SF.
- 17/04/2024: Designado como titular o Deputado Dal Barreto, conforme Ofício nº 2/2024 da Liderança do União Brasil - CD.



3. 17/04/2024: Designado como Suplente o Senador Giordano, conforme Ofício nº 18/2024 da Liderança do MDB - SF.
4. 17/04/2024: Designado como titular o Senador Marcos Rogério, conforme Ofício nº 13/2024 da Liderança do PL - SF.
5. 17/04/2024: Designado como titular o Senador Rodrigo Cunha, conforme Ofício nº 58/2024 da Liderança do PODEMOS - SF.
6. 17/04/2024: Designado como suplente o Senador Zequinha Marinho, conforme Ofício nº 58/2024 da Liderança do PODEMOS - SF.
7. 17/04/2024: Designado como titular o Senador Angelo Coronel, conforme Ofício nº 5/2024 da Liderança do PSD - SF.
8. 17/04/2024: Designado como suplente o Senador Nelson Trad, conforme Ofício nº 5/2024 da Liderança do PSD - SF.
9. 17/04/2024: Designado como titular o Senador Sérgio Petecão, conforme Ofício nº 5/2024 da Liderança do PSD - SF.
10. 17/04/2024: Designado como titular o Senador Fabiano Contarato, conforme Ofício nº 14/2024 da Liderança do Bloco Resistência Democrática no SF.
11. 17/04/2024: Designado como suplente a Senadora Zenaide Maia, conforme Ofício nº 5/2024 da Liderança do PSD - SF.
12. 17/04/2024: Designado como suplente o Senador Rogério Carvalho, conforme Ofício nº 14/2024, da Liderança do Bloco Resistência Democrática no SF.
13. 17/04/2024: Designado como titular o Senador Jorge Kajuru, conforme Ofício nº 14/2024, da Liderança do Bloco Resistência Democrática no SF.
14. 17/04/2024: Designado como suplente a Senadora Teresa Leitão, conforme Ofício nº 14/2024, da Liderança do Bloco Resistência Democrática no SF.
15. 17/04/2024: Designado como titular a Deputada Fernanda Pessoa, conforme Ofício nº 2/2024 da Liderança do União Brasil - CD.
16. 17/04/2024: Designado como titular o Deputado Murillo Gouvêa, conforme Ofício nº 2/2024 da Liderança do União Brasil - CD.
17. 17/04/2024: Designado como titular o Deputado Paulinho Freire, conforme Ofício nº 2/2024 da Liderança do União Brasil - CD.
18. 17/04/2024: Designado como suplente o Deputado Juninho do Pneu, conforme Ofício nº 2/2024 da Liderança do União Brasil - CD.
19. 17/04/2024: Designado como suplente o Deputado Leur Lomanto Jr., conforme Ofício nº 2/2024 da Liderança do União Brasil - CD.
20. 17/04/2024: Designado como suplente o Deputado Moses Rodrigues, conforme Ofício nº 2/2024 da Liderança do União Brasil - CD.
21. 17/04/2024: Designado como suplente o Deputado Rodrigo de Castro, conforme Ofício nº 2/2024 da Liderança do União Brasil - CD.
22. 17/04/2024: Designado como titular o Deputado Luiz Tibé, conforme Ofício nº 4/2024 da Liderança do AVANTE - CD.
23. 17/04/2024: Designado como suplente o Deputado Waldemar Oliveira, conforme Ofício nº 4/2024 da Liderança do União Brasil - CD.
24. 17/04/2024: Designado como titular o Deputado Leo Prates, conforme Ofício nº 30/2024 da Liderança do PDT - CD.
25. 17/04/2024: Designado como suplente o Deputado Idilvan Alencar, conforme Ofício nº 30/2024 da Liderança do PDT - CD.
26. 17/04/2024: Designado como titular o Deputado Beto Richa, conforme Ofício nº 74/2024 da Liderança da Fed. PSDB/CIDADANIA - CD.
27. 17/04/2024: Designado como suplente o Deputado Dagoberto Nogueira, conforme Ofício nº 74/2024 da Liderança da Fed. PSDB/CIDADANIA - CD.
28. 17/04/2024: Designado como titular o Deputado Claudio Cajado, conforme Ofício nº 54/2024 da Liderança do PP - CD.
29. 17/04/2024: Designado como titular o Deputado Julio Arcoverde, conforme Ofício nº 54/2024 da Liderança do PP - CD.
30. 17/04/2024: Designado como titular o Deputado Lula da Fonte, conforme Ofício nº 54/2024 da Liderança do PP - CD.
31. 17/04/2024: Designado como suplente o Deputado Mário Negromonte Jr., conforme Ofício nº 54/2024 da Liderança do PP - CD.
32. 17/04/2024: Designado como suplente o Deputado Aj Albuquerque, conforme Ofício nº 54/2024 da Liderança do PP - CD.
33. 17/04/2024: Designado como suplente a Deputada Da Vitoria, conforme Ofício nº 54/2024 da Liderança do PSD - CD.
34. 17/04/2024: Designado como titular o Deputado Luiz Nishimori, conforme Ofício nº 34/2024 da Liderança do PSD - CD.
35. 17/04/2024: Designado como titular a Deputada Laura Carneiro, conforme Ofício nº 34/2024 da Liderança do PSD - CD.
36. 17/04/2024: Designado como suplente o Deputado Zé Haroldo Cathedral, conforme Ofício nº 34/2024 da Liderança do PSD - CD.
37. 17/04/2024: Designado como suplente o Deputado Átila Lins, conforme Ofício nº 34/2024 da Liderança do PSD - CD.
38. 17/04/2024: Designado como titular o Deputado Dr. Victor Linhalis, conforme Ofício nº 31/2024 da Liderança do PODEMOS - CD.
39. 17/04/2024: Designado como suplente o Deputado Sargento Portugal, conforme Ofício nº 31/2024 da Liderança do PODEMOS - CD.
40. 17/04/2024: Designado como titular o Deputado Daniel Agrobom, conforme Ofício nº 195/2024 da Liderança do PL - CD.
41. 17/04/2024: Designado como titular o Deputado Filipe Barros, conforme Ofício nº 195/2024 da Liderança do PL - CD.
42. 17/04/2024: Designado como titular o Deputado Zé Vitor, conforme Ofício nº 195/2024 da Liderança do PL - CD.
43. 17/04/2024: Designado como titular o Deputado Fernando Rodolfo, conforme Ofício nº 195/2024 da Liderança do PL - CD.
44. 17/04/2024: Designado como titular o Deputado Domingos Sávio, conforme Ofício nº 195/2024 da Liderança do PL - CD.
45. 17/04/2024: Designado como suplente o Deputado Cabo Gilberto Silva, conforme Ofício nº 195/2024 da Liderança do PL - CD.
46. 17/04/2024: Designado como suplente o Deputado Vinícius Gurgel, conforme Ofício nº 195/2024 da Liderança do PL - CD.
47. 17/04/2024: Designado como suplente o Deputado Filipe Martins, conforme Ofício nº 195/2024 da Liderança do PL - CD.
48. 17/04/2024: Designado como suplente o Deputado Roberto Monteiro Pai, conforme Ofício nº 195/2024 da Liderança do PL - CD.
49. 17/04/2024: Designado como suplente a Deputada Rosângela Reis, conforme Ofício nº 195/2024 da Liderança do PL - CD.
50. 17/04/2024: Designado como suplente o Deputado Heitor Schuch, conforme Ofício nº 11/2024 da Liderança do PSB - CD.
51. 17/04/2024: Designado como titular o Deputado Jonas Donizette, conforme Ofício nº 11/2024 da Liderança do PSB - CD.
52. 17/04/2024: Designado como titular o Senador Jayme Campos, conforme Ofício nº 22/2024 da Liderança do Bloco Democracia - SF.
53. 17/04/2024: Designado como titular o Senador Ciro Nogueira, conforme Ofício nº 11/2024 da Liderança do Bloco Aliança no SF.
54. 17/04/2024: Designado como suplente o Senador Hamilton Mourão, conforme Ofício nº 11/2024 da Liderança do Bloco Aliança no SF.
55. 14/05/2024: Designado, como titular, o Deputado Cabo Gilberto Silva (Ofício nº 245/2024 da Liderança do PL na Câmara dos Deputados).
56. 18/04/2024: Designada como titular a Deputada Professora Luciene Cavalcante, conforme Ofício nº 64/2024 da Federação PSOL-REDE - CD.
57. 18/04/2024: Designado como titular o Deputado AJ Albuquerque, em substituição ao Deputado Lula da Fonte, conforme Ofício nº 58/2024 da Liderança do PP - CD.
58. 18/04/2024: Designado como suplente o Deputado Lula da Fonte, em substituição ao Deputado AJ Albuquerque, conforme Ofício nº 58/2024 da Liderança do PP - CD.
59. 22/04/2024: Designado como titular o Senador Astronauta Marcos Pontes, conforme o Ofício nº 14/2024 da Liderança do Partido Liberal.
60. 22/04/2024: Designado como titular o Senador Jaime Bagattoli, conforme o Ofício nº 14/2024 da Liderança do Partido Liberal.
61. 23/04/2024: Designado como titular o Deputado Adail Filho, conforme Ofício nº 47/2024 da Liderança do Republicanos.
62. 23/04/2024: Designado como titular o Deputado Murilo Galdino, conforme Ofício nº 47/2024 da Liderança do Republicanos.
63. 23/04/2024: Designado como suplente o Deputado Julio Cesar Ribeiro, conforme Ofício nº 47/2024 da Liderança do Republicanos.
64. 23/04/2024: Designado como suplente o Deputado Jadely Alencar, conforme Ofício nº 47/2024 da Liderança do Republicanos.
65. 23/04/2024: Designado como titular o Deputado Rodrigo de Castro, em substituição ao Deputado Paulinho Freire, conforme Ofício nº 110/2024 da Liderança do União Brasil - CD.
66. 23/04/2024: Designado como Suplente o Deputado Paulinho Freire, em substituição ao Deputado Rodrigo de Castro, conforme Ofício nº 110/2024 da Liderança do União Brasil - CD.
67. 24/04/2024: Designado como titular o Deputado Zeca Dirceu, conforme Ofício nº 118/2024 Liderança da Federação Brasil da Esperança -CD.
68. 24/04/2024: Designado como titular o Deputado Paulão, conforme Ofício nº 118/2024 Liderança da Federação Brasil da Esperança -CD.
69. 24/04/2024: Designado como titular o Deputado Florentino Neto, conforme Ofício nº 118/2024 Liderança da Federação Brasil da Esperança -CD.
70. 24/04/2024: Designado como titular o Deputado Orlando Silva, conforme Ofício nº 118/2024 Liderança da Federação Brasil da Esperança -CD.



71. 24/04/2024: Designado como suplente o Deputado Merlong Solano, conforme Ofício nº 118/2024 Liderança da Federação Brasil da Esperança -CD.
72. 24/04/2024: Designado como suplente o Deputado Clodoaldo Magalhães, conforme Ofício nº 118/2024 Liderança da Federação Brasil da Esperança - CD.
73. 24/04/2024: Designado como titular o Deputado Lula da Fonte, em substituição ao Deputado Claudio Cajado (Ofício nº 60/2024 da Liderança do PP - CD).
74. 24/04/2024: Designado como suplente o Deputado Claudio Cajado, em substituição ao Deputado Lula da Fonte (Ofício nº 60/2024 da Liderança do PP - CD).
75. 06/05/2024: Designada como titular a Senadora Leila Barros, em vaga compartilhada entre o PDT e o PSDB, conforme Ofício nº 78/2024 da Liderança do PDT-SF, ratificado pelo Ofício nº 10/2024 da Liderança do PSDB-SF.
76. 10/05/2024: Designado, como titular, o Deputado José Priante (Ofício nº 22/2024 da Liderança do MDB na Câmara dos Deputados).
77. 10/05/2024: Designado, como titular, o Deputado Márcio Biolchi (Ofício nº 22/2024 da Liderança do MDB na Câmara dos Deputados).
78. 10/05/2024: Designado, como titular, o Deputado Yury do Paredão (Ofício nº 22/2024 da Liderança do MDB na Câmara dos Deputados).
79. 10/05/2024: Designado, como suplente, o Deputado Cobalchini (Ofício nº 22/2024 da Liderança do MDB na Câmara dos Deputados).
80. 10/05/2024: Designado, como suplente, o Deputado Hercílio Coelho Diniz (Ofício nº 22/2024 da Liderança do MDB na Câmara dos Deputados).
81. 10/05/2024: Designado, como suplente, o Deputado Ricardo Maia (Ofício nº 22/2024 da Liderança do MDB na Câmara dos Deputados).
82. 14/05/2024: Designado, como suplente, o Deputado Réginaldo Lopes (Ofício nº 155/2024 da Liderança da Federação Brasil da Esperança).
83. 14/05/2024: Designado, como suplente, o Deputado José Airton Félix Cirilo (Ofício nº 155/2024 da Liderança da Federação Brasil da Esperança).
84. 14/05/2024: Designado, como suplente, o Deputado Nilto Tatto (Ofício nº 155/2024 da Liderança da Federação Brasil da Esperança).
85. 14/05/2024: Designado, como titular, o Deputado Merlong Solano (Ofício nº 155/2024 da Liderança da Federação Brasil da Esperança).
86. 14/05/2024: Designado, como titular, o Deputado Julio Cesar Ribeiro, em substituição ao Deputado Murilo Gaudino (Ofício nº 63/2024 da Liderança do Republicanos na Câmara dos Deputados).
87. 14/05/2024: Designado, como suplente, o Deputado Murilo Galdino, em substituição ao Deputado Julio Cesar Ribeiro (Ofício nº 63/2024 da Liderança do Republicanos na Câmara dos Deputados).
88. 04/06/2024: Designado como suplente o Senador Jorge Seif, conforme Ofício nº 22/2024 da Liderança do PL-SF.
89. 05/06/2024: Designado como suplente o Senador Fernando Farias, conforme Ofício nº 52/2024 da Liderança do Bloco Democracia - SF.

Secretário: Walbinson Tavares de Araújo

Telefone(s): 3216-6893

E-mail: cmo.decom@camara.leg.br

Local: Anexo II (Anexo Luís Magalhães) - Ala C Sala 12 - Térreo - Câmara dos Deputados



CMO - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Comitê de Avaliação , Fiscalização e Controle da Execução Orçamentária - CFIS

Comitê de Avaliação da Receita - CAR

Comitê de Avaliação das Inform. sobre Obras e
Serviços com Indícios de Irregularidades Graves - COI

Comitê de Admissibilidade de Emendas - CAEM



Comissão Mista de Controle das Atividades de Inteligência

(Resolução nº 2, de 2013-CN - Art. 6º da Lei nº 9.883/1999)

Finalidade: A fiscalização e o controle externos das atividades de inteligência e contrainteligência e de outras a elas relacionadas, no Brasil ou no exterior.

Número de membros: 6 Senadores e 6 Deputados

PRESIDENTE: Senador Renan Calheiros (MDB-AL)

VICE-PRESIDENTE: Deputado Lucas Redecker (PSDB-RS)

CÂMARA DOS DEPUTADOS	SENADO FEDERAL
Presidente da Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional Deputado Lucas Redecker (PSDB/RS) (4,13)	Presidente da Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional Senador Renan Calheiros (MDB/AL) (3)
Líder da Maioria Deputado André Figueiredo (PDT/CE)	Líder da Maioria Senador Efraim Filho (2,11)
Líder da Minoria Deputada Bia Kicis (PL/DF)	Líder da Minoria Senador Ciro Nogueira (PP/PI) (1)
Deputado indicado pela Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional Deputado Carlos Zarattini (PT/SP) (5)	Senador indicado pela Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional Senador Cid Gomes (PSB/CE) (10)
Deputado indicado pela Liderança da Maioria Deputado Mário Negromonte Jr. (PP/BA) (12)	Senador indicado pela Liderança da Maioria Senador Eduardo Braga (MDB/AM) (7)
Deputado indicado pela Liderança da Minoria Deputado Marcos Pollon (PL/MS) (8,9,14)	Senador indicado pela Liderança da Minoria Senador Esperidião Amin (PP/SC) (6)

Notas:

- 03.02.2023: Senador Ciro Nogueira foi designado Líder da Minoria (Of. 10/2023-GSCNOG)
- 08.02.2023: Senador Renan Calheiros foi designado Líder da Maioria (Of. 5/2023-GLUNIAO).
- 08.03.2023: Senador Renan Calheiros eleito presidente da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional.
- 15/03/2023: Deputado Alexandre Barbosa eleito Presidente da Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional na Câmara dos Deputados.
- 13.04.2023: Deputado Carlos Zarattini foi eleito, nos termos da alínea ?e?, inciso III, do art. 7º da Resolução nº 2, de 2013-CN, pela Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional da Câmara dos Deputados (Ofício 45/2023-CREDN).
- 20/04/2023: Designação do Senador Esperidião Amin. (Ofício 1/2023 da Liderança da Minoria no Senado Federal)
- 20/04/2023: Designado o Senador Eduardo Braga como indicado do Bloco da Maioria. (Ofício nº 4/2023 - GLDMAI, da Liderança da Maioria no Senado Federal).
- 02/05/2023: Designação do Deputado Delegado Ramagem como indicado da Minoria na Câmara dos Deputados (Ofício nº 8/2023 da Liderança da Minoria na Câmara dos Deputados).
- 17/04/2024: O Deputado Delegado Ramagem foi desligado nesta data, em virtude da renúncia à vaga na Comissão (Ofício nº 37/2024 - GDDRAMAGEM). ([DCN de 18/04/2024, p. 18](#))
- 22/05/2023: Eleito o Senador Cid Gomes, nos termos da alínea 'f', inciso III, do art. 7º da Resolução n. 2, de 2013-CN, pela Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional do Senado Federal (Ofício 21/2023-CRE).
- 25/05/2023: Designado o Senador Efraim Filho, conforme Ofício nº 21/2023 da Liderança da Maioria no Senado Federal.
- 12/09/2023: Designado o Deputado Mário Negromonte Jr. conforme Ofício nº 7/2023 da Liderança da Maioria na Câmara dos Deputados.
- 06/03/2024: Deputado Lucas Redecker eleito Presidente da Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional.
- 26/06/2024: Designado o Deputado Marcos Pollon, conforme Ofício nº 49/2024 da Liderança da Minoria na Câmara dos Deputados.

Secretário: Rodrigo Ribeiro Bedritichuk
Telefone(s): 3303-4256
E-mail: cocom@senado.leg.br



Comissão Mista Permanente sobre Migrações Internacionais e Refugiados

(criada pelo Ato Conjunto do Presidente do Senado Federal
e do Presidente da Câmara dos Deputados nº 1, de 2019)

Finalidade: Acompanhar, monitorar e fiscalizar, de modo contínuo, as questões afetas aos movimentos migratórios nas fronteiras do Brasil e aos direitos dos refugiados.

Número de membros: 12 Senadores e 12 Deputados

PRESIDENTE: Deputado Túlio Gadêlha (REDE-PE)

VICE-PRESIDENTE: Senador Paulo Paim (PT-RS)

RELATOR: Senadora Mara Gabrilli (PSD-SP)

Designação: 02/06/2023

Instalação: 28/06/2023

Senado Federal

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar Democracia (MDB, UNIÃO)	
Alessandro Vieira - MDB/SE (12,34)	1. VAGO
Sergio Moro - UNIÃO/PR (11)	2. Alan Rick - UNIÃO/AC (13)
VAGO	3. VAGO
Leila Barros - PDT/DF	4. VAGO
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PSB, PT, PSD)	
Mara Gabrilli - PSD/SP (9)	1. VAGO
Nelsinho Trad - PSD/MS (10)	2. VAGO
Paulo Paim - PT/RS (24)	3. VAGO
Flávio Arns - PSB/PR (23)	4. VAGO
Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, NOVO)	
Eduardo Gomes - PL/TO (27)	1. Flávio Bolsonaro - PL/RJ (36)
Marcos Rogério - PL/RO (35)	2. VAGO (37,38)
Bloco Parlamentar Aliança (PP, REPUBLICANOS)	
Dr. Hiran - PP/RR (14)	1. VAGO (15,16)
Mecias de Jesus - REPUBLICANOS/RR (4)	2. Hamilton Mourão - REPUBLICANOS/RS (5)

Câmara dos Deputados

TITULARES	SUPLENTES
Bloco UNIÃO, PP, Federação PSDB CIDADANIA, PDT, PSB, AVANTE, SOLIDARIEDADE, PATRIOTA	



TITULARES	SUPLENTES
VAGO	1. VAGO
Socorro Neri - PP/AC (17)	2. VAGO
Dorinaldo Malafaia - PDT/AP (22)	3. Pedro Aihara - PRD/MG (29)
Dagoberto Nogueira - PSDB/MS (3)	4. VAGO (33,39)
PL	
Rosana Valle - SP (18)	1. VAGO (31)
General Pazuello - RJ (28)	2. VAGO
PCdoB, PT, PV	
Carol Dartora - PT/PR (1)	1. Aiel Machado - PV/PR (30)
Reginete Bispo - PT/RS (2)	2. Denise Pessôa - PT/RS (32)
PSOL, REDE	
Túlio Gadêlha - REDE/PE (7)	1. Guilherme Boulos - PSOL/SP (8)

Notas:

1. Designada como titular a Deputada Carol Dartora, conforme ofício nº 230/2023 da Liderança da Federação Brasil da Esperança.
2. Designada como titular a Deputada Reginete Bispo, conforme ofício nº 230/2023 da Liderança da Federação Brasil da Esperança.
3. Designado como titular o Deputado Dagoberto Nogueira, conforme Ofício nº 128/2023 da Liderança da Federação PSDB/CIDADANIA.
4. Designado como titular o Senador Mecias de Jesus, conforme Ofício nº 20/2023 da Liderança do Republicanos.
5. Designado como suplente o Senador Hamilton Mourão, conforme Ofício nº 20/2023 da Liderança do Republicanos.
6. Designado como titular o Deputado Baleia Rossi, conforme o Ofício nº 106/2023 da Liderança do Bloco MDB, PSD, REPUBLICANOS, PODE, PSC.
7. Designado como titular o Deputado Túlio Gadêlha, conforme o Ofício nº 26/2023 da Liderança da Federação PSOL-Rede.
8. Designado como suplente o Deputado Guilherme Boulos, conforme o Ofício nº 26/2023 da Liderança da Federação PSOL-Rede.
9. Designada como titular a Senadora Mara Gabrilli, conforme Ofício nº 52/2023 da Liderança do Bloco Resistência Democrática.
10. Designado como titular o Senador Nelsinho Trad, conforme Ofício nº 55/2023 da Liderança do Bloco Resistência Democrática.
11. Designado como titular o Senador Sérgio Moro, conforme Ofício nº 49/2023 da Liderança do Bloco Democracia.
12. Designado como titular o Senador Alessandro Vieira, conforme Ofício nº 49/2023 da Liderança do Bloco Democracia.
13. Designado como suplente o Senador Alan Rick, conforme Ofício nº 49/2023 da Liderança do Bloco Democracia.
14. Designado como titular o Senador Dr. Hiran Gonçalves, conforme Ofício nº 22/2023 da Liderança do Bloco Aliança - SF.
15. Designado como suplente o Senador Laércio Oliveira, conforme Ofício nº 22/2023 da Liderança do Bloco Aliança - SF.
16. 29/08/2023: O Senador Laércio Oliveira deixa de compor a comissão (Ofício nº 43/2023 do Bloco Parlamentar Aliança).
17. Designada como titular a Deputada Socorro Neri, conforme Ofício nº 114/2023 da Liderança do Progressistas - CD.
18. Designada como titular a Deputada Rosana Valle, conforme Ofício nº 244/2023 da Liderança do PL - CD.
19. Designado como titular o Deputado Zé Haraldo Cathedral, conforme Of. nº 317/2023 da Liderança do PSD.
20. Designado como suplente o Deputado Sidney Leite, conforme Of. nº 317/2023 da Liderança do PSD.
21. 21/05/2024: O Deputado Sidney Leite deixa de compor a comissão (Ofício nº 317/2024 da Liderança do PSD).
22. Designado como titular o Deputado Dorinaldo Malafaia, conforme Ofício S/N, de 31/05/2023, da Liderança do PDT - CD.
23. Designado como titular o Senador Flávio Arns, conforme Ofício nº 59/2023 da Liderança do Bloco Resistência Democrática.
24. 02/06/2023: Designado como titular o Senador Paulo Paim, conforme Of. 60/2023 da Liderança do Bloco Resistência Democrática. ([DCN de 03/08/2023, p. 24](#))
25. 05/06/2023: Designado como titular o Deputado Marcelo Crivella, conforme Ofício nº 248/2023 da Liderança do Bloco MDB, REPUBLICANOS, PSD, PODEMOS, PSC. ([DCN de 03/08/2023, p. 25](#))
26. 05/06/2023: Designado, como membro suplente, o Deputado Gabriel Mota, conforme Ofício nº 248/2023 da Liderança do Bloco MDB, REPUBLICANOS, PSD, PODEMOS, PSC. ([DCN de 03/08/2023, p. 25](#))
27. 13/06/2023: Designado como titular o Senador Eduardo Gomes, conforme Ofício nº 109/2023 da Liderança do Bloco Vanguarda - SF. ([DCN de 03/08/2023, p. 26](#))
28. 20/06/2023: Designado como titular o Deputado General Pazuello, conforme Ofício nº 281/2023 da Liderança do PL - CD. ([DCN de 22/06/2023, p. 12](#))
29. 05/07/2023: Designado como suplente o Deputado Pedro Aihara, conforme Ofício S/N, de 05/07/2023, da Liderança do Bloco UNIÃO, PP, Federação PSDB-CIDADANIA, PDT, PSB, AVANTE, SOLIDARIEDADE, PATRIOTA. ([DCN de 06/07/2023, p. 84](#))
30. 05/07/2023: Designado como suplente o Deputado Aiel Machado, conforme Ofício nº 384/2023 da Liderança da Federação Brasil da Esperança. ([DCN de 06/07/2023, p. 83](#))
31. 07/07/2023: Designado como suplente o Deputado Prof. Paulo Fernando, conforme Ofícios nºs 311 e 388 das Lideranças do PL e do Bloco MDB, PSD, REPUBLICANOS, PODE, PSC respectivamente. ([DCN de 13/07/2023, p. 127](#); [DCN de 13/07/2023, p. 127](#))
32. 11/07/2023: Designado como suplente a Deputada Denise Pessôa, conforme Ofício nº 393/2023 da Liderança da Federação Brasil da Esperança. ([DCN de 13/07/2023, p. 130](#))
33. 12/07/2023: Designada como suplente a Deputada Tabata Amaral, conforme Ofício 152/2023 da Liderança da Federação PSDB-CIDADANIA. ([DCN de 13/07/2023, p. 133](#))
34. 04/08/2023: Designada como membro titular, a Senadora Leila Barros. (Ofício nº 120/2023 - BLDEM) ([DCN de 10/08/2023, p. 137](#))
35. 25/10/2023: Designado como titular o Senador Marcos Rogério, conforme Ofício nº 159/2023 da Liderança do Bloco Vanguarda - SF. ([DCN de 26/10/2023, p. 7](#))
36. 25/10/2023: Designado como suplente o Senador Flávio Bolsonaro, conforme Ofício nº 159/2023 da Liderança do Bloco Vanguarda - SF. ([DCN de 26/10/2023, p. 7](#))
37. 25/10/2023: Designado como suplente o Senador Romário, conforme Ofício nº 159/2023 da Liderança do Bloco Vanguarda - SF. ([DCN de 26/10/2023, p. 7](#))
38. 07/02/2024: Desligado da vaga de suplente o Senador Romário, conforme Ofício nº 2/2024 da Liderança do Bloco Vanguarda.



39. 20/03/2024: Desligada da comissão a Deputada Tabata Amaral, conforme Ofício nº 79/2024 da Liderança da Federação PSDB-CIDADANIA. ([DCN de 21/03/2024, p. 24](#); [DCN de 21/03/2024, p. 24](#))

Secretário: Ricardo Moreira Maia
Telefone(s): 33034256
E-mail: cocm@senado.leg.br



Comissão Mista Permanente sobre Mudanças Climáticas

(Criada pela Resolução nº 4/2008-CN)

Finalidade: Acompanhar, monitorar e fiscalizar, de modo contínuo, as ações referentes às mudanças climáticas no Brasil

Número de membros: 12 Senadores e 12 Deputados

PRESIDENTE: Deputada Socorro Neri (PP-AC)

VICE-PRESIDENTE: Senador Humberto Costa (PT-PE)

RELATOR: Senador Alessandro Vieira (MDB-SE)

Designação: 21/09/2023

Senado Federal

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar Democracia (MDB, UNIÃO)	
Alessandro Vieira - MDB/SE (34,38,65)	1. Giordano - MDB/SP (39,66)
Marcio Bittar - UNIÃO/AC (4)	2. Efraim Filho - PODEMOS/PA (5)
Zequinha Marinho - PODEMOS/PA (3,36,63)	3. Soraya Thronicke - PODEMOS/MS (40,64)
Cid Gomes - PSB/CE (16)	4. Leila Barros - PDT/DF (14,55)
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PSB, PT, PSD)	
Eliziane Gama (8)	1. Angelo Coronel - PSD/BA (6)
Otto Alencar - PSD/BA (10)	2. Jussara Lima - PSD/PI (7,9,60)
Humberto Costa - PT/PE (17)	3. Jaques Wagner - PT/BA (18)
Rogério Carvalho - PT/SE	4. VAGO (52,54)
Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, NOVO)	
Jaime Bagattoli - PL/RO (43)	1. Rosana Martinelli - PL/MT (45,51,69)
Wilder Morais - PL/GO (44)	2. Marcos Rogério - PL/RO (46)
Bloco Parlamentar Aliança (PP, REPUBLICANOS)	
Tereza Cristina - PP/MS (11)	1. Esperidião Amin - PP/SC (41)
Damares Alves - REPUBLICANOS/DF (12)	2. Mecias de Jesus - REPUBLICANOS/RR (13)

Câmara dos Deputados

TITULARES	SUPLENTES
Bloco UNIÃO, PP, Federação PSDB CIDADANIA, PDT, PSB, AVANTE, SOLIDARIEDADE, PATRIOTA	
Luiz Carlos Busato - UNIÃO/RS (20,67)	1. Dr. Zacharias Calil - UNIÃO/GO (22)
Meire Serafim - UNIÃO/AC (21)	2. Saullo Vianna - UNIÃO/AM (23)



TITULARES		SUPLENTES	
Socorro Neri - PP/AC (24)		3. Dr. Remy Soares - PP/MA (37,47,53,57,61,62)	
Flávia Morais - PDT/GO (29,48,59)		4. Duda Salabert - PDT/MG (30)	
PL			
Zé Vitor - MG (31)		1. Coronel Chrisóstomo - RO (33)	
Ricardo Salles - SP (32)		2. Silvia Waiãpi - AP (56)	
PCdoB, PT, PV			
Camila Jara - PT/MS (25)		1. Fernando Mineiro - PT/RN (27)	
Nílto Tatto - PT/SP (26)		2. Leonardo Monteiro - PT/MG (28)	
PSOL, REDE (1,2)			
Célia Xakriabá - PSOL/MG (15)		1. Ivan Valente - PSOL/SP (68)	

Notas:

1. Rodízio nos termos do art. 10-A do Regimento Comum do Congresso Nacional.
2. Rodízio nos termos do art. 10-A do Regimento Comum do Congresso Nacional.
3. Designado como titular o Senador Carlos Viana, conforme Ofício n. 63/2023 da Liderança do Bloco Democracia.
4. Designado como titular o Senador Márcio Bittar, conforme Ofício n. 68/2023 da Liderança do Bloco Democracia.
5. Designado como suplente o Senador Efraim Filho, conforme Ofício n. 68/2023 da Liderança do Bloco Democracia.
6. Designado como suplente o Senador Angelo Coronel, conforme Ofício n. 65/2023 da Liderança do Bloco Resistência Democrática.
7. Designada como suplente a Senadora Jussara Lima, conforme Ofício n. 65/2023 da Liderança do Bloco Resistência Democrática.
8. Designada como titular a Senadora Eliziane Gama, conforme Ofício n. 65/2023 da Liderança do Bloco Resistência Democrática.
9. 13/12/2023: A Senadora Jussara Lima deixa de compor a comissão em virtude do retorno do titular do mandato, Senador Wellington Dias.
10. Designado como titular o Senador Otto Alencar, conforme Ofício n. 65/2023 da Liderança do Bloco Resistência Democrática.
11. Designada como titular a Senadora Tereza Cristina, conforme Ofício n. 29/2023 do Bloco Aliança.
12. Designada como titular a Senadora Damares Alves, conforme Ofício n. 29/2023 do Bloco Aliança.
13. Designado como suplente o Senador Mecias de Jesus, conforme Ofício n. 29/2023 do Bloco Aliança.
14. Designado como suplente o Senador Alessandro Vieira, conforme Ofício nº 86/2023 do Bloco Democracia.
15. Designada como titular a Deputada Célia Xakriabá, conforme Ofício n. 36/2023 da Federação PSOL-REDE.
16. Designado como titular o Senador Cid Gomes. (Ofício nº 98/2023 do Bloco Parlamentar Democracia no Senado Federal).
17. Designado como titular o Senador Humberto Costa, conforme Ofício n. 102/2023 da Liderança do Bloco Resistência Democrática.
18. Designado como suplente o Senador Jaques Wagner, conforme Ofício n. 103/2023 da Liderança do Bloco Resistência Democrática.
19. Designado como titular o Deputado Sérgio Souza, conforme Of. 246 do Bloco MDB, PSD, REPU, PODE, PSC.
20. Designado como titular o Deputado Felipe Bacar, conforme Ofício 96/2023 da Liderança do União.
21. Designada como titular a Deputada Meire Serafim, conforme Ofício 96/2023 da Liderança do União.
22. Designado como suplente o Deputado Dr. Zacharias Calil, conforme Ofício 96/2023 da Liderança do União.
23. Designado como suplente o Deputado Sául Viana, conforme Ofício 96/2023 da Liderança do União.
24. Designada como titular a Deputada Socorro Neri, conforme Ofício 154/2023 da Liderança do PP-CD. ([DCN de 07/09/2023, p. 23](#))
25. 25/09/2023: Designada como titular a Deputada Camila Jara, conforme Of. 488/2023 da Federação Brasil da Esperança. ([DCN de 28/09/2023, p. 16](#))
26. 25/09/2023: Designado como titular o Deputado Nílto Tatto, conforme Of. 488/2023 da Federação Brasil da Esperança. ([DCN de 28/09/2023, p. 16](#))
27. 25/09/2023: Designado como suplente o Deputado Fernando Mineiro, conforme Of. 488/2023 da Federação Brasil da Esperança. ([DCN de 28/09/2023, p. 16](#))
28. 25/09/2023: Designado como suplente o Deputado Leonardo Monteiro, conforme Of. 488/2023 da Federação Brasil da Esperança. ([DCN de 28/09/2023, p. 16](#))
29. 26/09/2023: Designada, como membro titular, a Deputada Flávia Morais (Ofício nº 218/2023 da Liderança do PDT na Câmara dos Deputados). ([DCN de 28/09/2023, p. 14](#))
30. 26/09/2023: Designada, como membro titular, a Deputada Duda Salabert (Ofício nº 218/2023 da Liderança do PDT na Câmara dos Deputados). ([DCN de 28/09/2023, p. 14](#))
31. 26/09/2023: Designado, como membro titular, o Deputado Zé Vitor (Ofício nº 473/2023, da Liderança do PL na Câmara dos Deputados). ([DCN de 28/09/2023, p. 15](#))
32. 26/09/2023: Designado, como membro titular, o Deputado Ricardo Salles (Ofício nº 473/2023, da Liderança do PL na Câmara dos Deputados). ([DCN de 28/09/2023, p. 15](#))
33. 26/09/2023: Designado, como membro suplente, o Deputado Coronel Chrisóstomo (Ofício nº 473/2023, da Liderança do PL na Câmara dos Deputados). ([DCN de 28/09/2023, p. 15](#))
34. 26/09/2023: Designado como titular o Senador Zequinha Marinho, conforme Ofício nº 151 da Liderança do Bloco Democracia. ([DCN de 28/09/2023, p. 11](#))
35. 26/09/2023: Designado como titular o Deputado Sidney Leite, conforme Ofício 535/2023 da Liderança do PSD. ([DCN de 05/10/2023, p. 223](#))
36. 27/09/2023: Designada como titular a Senadora Soraya Thronicke, em substituição ao Senador Carlos Viana (Ofício n. 153/2023 da Liderança do Bloco Democracia). ([DCN de 28/09/2023, p. 12](#))
37. 27/09/2023: Designado, como suplente, o Deputado Covatti Filho (Ofício nº 201 de 2023 da Liderança do PP na Câmara dos Deputados). ([DCN de 28/09/2023, p. 13](#))
38. 28/09/2023: Designado como titular o Senador Giordano, em substituição ao Senador Zequinha Marinho (Ofício nº 156/2023 da Liderança do Bloco Democracia). ([DCN de 05/10/2023, p. 221](#))
39. 28/09/2023: Designado como suplente o Senador Alessandro Vieira, conforme Ofício nº 156/2023 da Liderança do Bloco Democracia. ([DCN de 05/10/2023, p. 221](#))
40. 28/09/2023: Designado como suplente o Senador Zequinha Marinho, conforme Ofício nº 146/2023 do Bloco Democracia. ([DCN de 05/10/2023, p. 222](#))



41. 03/10/2023: Designado como suplente o Senador Esperidião Amin, conforme Ofício 53/2023 da Liderança do Bloco Aliança. ([DCN de 05/10/2023, p. 225](#))
42. 04/10/2023: Designado o Deputado Gilson Daniel, como membro titular. (Ofício 173/2023 da Liderança do Republicanos na Câmara dos Deputados) ([DCN de 26/10/2023, p. 18](#))
43. 24/10/2023: Designado como titular o Senador Jaime Bagatelli, conforme Ofício nº 160/2023 da Liderança do Bloco Vanguarda - SF. ([DCN de 26/10/2023, p. 8](#))
44. 24/10/2023: Designado como titular o Senador Wilder Morais, conforme Ofício nº 160/2023 da Liderança do Bloco Vanguarda - SF. ([DCN de 26/10/2023, p. 8](#))
45. 24/10/2023: Designado como suplente o Senador Mauro Carvalho Junior, conforme Ofício nº 160/2023 da Liderança do Bloco Vanguarda - SF. ([DCN de 26/10/2023, p. 8](#))
46. 24/10/2023: Designado como suplente o Senador Marcos Rogério, conforme Ofício nº 160/2023 da Liderança do Bloco Vanguarda - SF. ([DCN de 26/10/2023, p. 8](#))
47. 25/10/2023: Designada como suplente a Deputada Amanda Gentil, em substituição ao Deputado Covatti Filho (Ofício nº 222/2023 da Liderança do Bloco UNIÃO, PP, Fed. PSDB-CIDADANIA, PDT, PSB, AVANTE, SOLIDARIEDADE, PATRIOTA). ([DCN de 26/10/2023, p. 17](#))
48. 08/11/2023: Designado como titular o Deputado Josenildo, em substituição à Deputada Flávia Morais (Ofício S/N da Liderança do PDT). ([DSF de 09/11/2023, p. 14](#))
49. 08/11/2023: Designada como suplente a Deputada Laura Carneiro, conforme Ofício nº 577/2023 da Liderança do PSD. ([DCN de 09/11/2023, p. 15](#))
50. 08/11/2023: Designado como suplente o Deputado Caio Vianna, em substituição à Deputada Laura Carneiro, conforme Ofício nº 578/2023 da Liderança do PSD. ([DCN de 09/11/2023, p. 16](#))
51. 08/11/2023: Designado como suplente o Senador Eduardo Girão, em substituição ao Senador Mauro Carvalho Júnior, conforme Ofício nº 175/2023 da Liderança do Bloco Vanguarda. ([DCN de 09/11/2023, p. 17](#))
52. 08/11/2023: Designada como suplente a Senadora Augusta Brito, conforme Ofício nº 119/2023 da Liderança do Bloco Resistência Democrática. ([DCN de 09/11/2023, p. 18](#))
53. 08/11/2023: Designado como suplente o Deputado Daniel Barbosa, em substituição à Deputada Amanda Gentil, conforme Ofício nº 233/2023 da Liderança do PP. ([DCN de 09/11/2023, p. 19](#))
54. 13/12/2023: A Senadora Augusta Brito deixa de compor a comissão em virtude do retorno do titular do mandato, Senador Camilo Santana.
55. 08/11/2023: Designada como suplente a Senadora Leila Barros, conforme Ofício nº 170/2023 do Bloco Democracia. ([DCN de 09/11/2023, p. 20](#))
56. 09/11/2023: Designada como suplente a Deputada Silvia Waiápi, conforme Ofício nº 556/2023 da Liderança do PL. ([DCN de 09/11/2023, p. 21](#); [DCN de 16/11/2023, p. 57](#))
57. 09/11/2023: Designada como suplente a Deputada Amanda Gentil, em substituição ao Deputado Daniel Barbosa, conforme Ofício nº 235/2023 da Liderança do PP. ([DCN de 16/11/2023, p. 60](#))
58. 09/11/2023: Designado como suplente o Deputado Paulo Litro, em substituição ao Deputado Caio Vianna, conforme Ofício nº 583/2023 da Liderança do PSD. ([DCN de 16/11/2023, p. 58](#))
59. 10/11/2023: Designada como titular a Deputada Flávia Morais, em substituição ao Deputado Josenildo (Ofício S/N da Liderança do PDT). ([DCN de 16/11/2023, p. 59](#))
60. 22/02/2024: Designada, como suplente, a Senadora Jussara Lima (Ofício nº 4/2024 da Liderança do Bloco Parlamentar da Resistência Democrática).
61. 08/05/2024: Designado como suplente o Deputado Dr. Remy Soares, em substituição à Deputada Amanda Gentil, conforme Ofício nº 71/2024 da Liderança do PP.
62. 08/05/2024: Designado como suplente o Deputado Remy Soares, em substituição à Deputada Amanda Gentil, conforme Ofício nº 71/2024 da Liderança do PP - CD.
63. 08/05/2024: Designado como titular o Senador Zequinha Marinho, em substituição à Senadora Soraya Thronicke (Ofício nº 3/2024 da Liderança do Bloco Independência - SF).
64. 08/05/2024: Designada como suplente a Senadora Soraya Thronicke, em substituição ao Senador Zequinha Marinho (Ofício nº 3/2024 da Liderança do Bloco Independência - SF).
65. 08/05/2024: Designado como titular o Senador Alessandro Vieira, em substituição ao Senador Giordano (Ofício nº 30/2024 da Liderança do Bloco Democracia - SF).
66. 08/05/2024: Designado como suplente o Senador Giordano, em substituição ao Senador Alessandro Vieira (Ofício nº 30/2024 da Liderança do Bloco Democracia - SF).
67. 15/05/2024: Designado, como membro titular, o Deputado Luiz Carlos Busato, em substituição ao Deputado Felipe Becari. (Ofício 74/2024 da Liderança do Solidariedade)
68. 19/06/2024: Designado como suplente o Deputado Ivan Valente, conforme Ofício nº 107/2024 da Liderança da Federação PSOL-REDE - CD.
69. 05/08/2024: Designada como suplente a Senadora Rosana Martinelli, em substituição ao Senador Eduardo Girão (Ofício nº 38/2024 da Liderança do Bloco Vanguarda ? SF).

Secretário: Paula de Araújo Pinto Teixeira
Telefone(s): 6133034256
E-mail: cocom@senado.leg.br



Comissão Permanente Mista de Combate à Violência contra a Mulher

(Resolução nº 1, de 2014-CN)

Finalidade: Diagnosticar as lacunas existentes nas ações e serviços da Seguridade Social e na prestação de segurança pública e jurídica às mulheres vítimas de violência; e apresentar propostas para a consolidação da Política Nacional de Enfrentamento à Violência contra as Mulheres.

Número de membros: 12 Senadores e 12 Deputados

PRESIDENTE: Senadora Augusta Brito (PT-CE)

VICE-PRESIDENTE: Deputada Elcione Barbalho (MDB-PA)

RELATOR: Deputada Camila Jara (PT-MS)

Designação: 30/08/2023

Senado Federal

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar Democracia (MDB, UNIÃO)	
Ivete da Silveira (38)	1. VAGO
Professora Dorinha Seabra - UNIÃO/TO (6)	2. VAGO (8,13)
VAGO	3. Soraya Thronicke - PODEMOS/MS (13)
Plínio Valério - PSDB/AM (7)	4. Leila Barros - PDT/DF (14)
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PSB, PT, PSD)	
Daniella Ribeiro - PSD/PB (1)	1. Margareth Buzetti - PSD/MT (3)
Jussara Lima - PSD/PI (29,31,42)	2. Mara Gabrilli - PSD/SP (4)
Augusta Brito - PT/CE (2)	3. Teresa Leitão - PT/PE (5)
Ana Paula Lobato - PDT/MA (24)	4. Eliziane Gama - PL/SC (30)
Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, NOVO)	
Jorge Seif - PL/SC (25)	1. Astronauta Marcos Pontes - PL/SP (27)
Magno Malta - PL/ES (26)	2. Eduardo Girão - NOVO/CE (28)
Bloco Parlamentar Aliança (PP, REPUBLICANOS)	
Tereza Cristina - PP/MS (9)	1. Ciro Nogueira - PP/PI (11)
Damares Alves - REPUBLICANOS/DF (10)	2. Mecias de Jesus - REPUBLICANOS/RR (12)

Câmara dos Deputados

TITULARES	SUPLENTES
Bloco UNIÃO, PP, Federação PSDB CIDADANIA, PDT, PSB, AVANTE, SOLIDARIEDADE, PATRIOTA	
Fernanda Pessoa - UNIÃO/CE (32)	1. Dayany Bittencourt - UNIÃO/CE (34)



TITULARES		SUPLENTES	
Silvye Alves - UNIÃO/GO (33)		2. Rosangela Moro - UNIÃO/SP (35)	
Ana Paula Leão - PP/MG (37,39)		3. Amanda Gentil - PDT/GO (40)	
Flávia Morais - PDT/GO (15)		4. Enfermeira Ana Paula - MDB/PA (16)	
Bloco MDB, PSD, REPUBLICANOS, PODE, PSC			
Elcione Barbalho - MDB/PA (17)		1. Iza Arruda - MDB/PE (43)	
Delegada Katarina - PSD/SE (22)		2. Laura Carneiro - PSD/RJ (23)	
VAGO		3. VAGO	
PL			
Silvia Waiápi - AP (36)		1. VAGO	
Maria Arraes - SOLIDARIEDADE/PE (41)		2. VAGO	
PCdoB, PT, PV			
Jack Rocha - PT/ES (18)		1. Ana Paula Lima - PT/SC (20)	
Camila Jara - PT/MS (19)		2. Dilvanda Faro - PT/PA (21)	
PSOL, REDE			
VAGO		1. VAGO	

Notas:

1. Designada como titular a Senadora Daniella Ribeiro, conforme Ofício n. 64/2023 da Liderança do Bloco Resistência Democrática.
2. Designada como titular a Senadora Augusta Brito, conforme Ofício n. 64/2023 da Liderança do Bloco Resistência Democrática.
3. Designada como suplente a Senadora Margareth Buzetti, conforme Ofício n. 64/2023 da Liderança do Bloco Resistência Democrática.
4. Designada como suplente a Senadora Mara Gabrilli, conforme Ofício n. 64/2023 da Liderança do Bloco Resistência Democrática.
5. Designada como suplente a Senadora Teresa Leitão, conforme Ofício n. 64/2023 da Liderança do Bloco Resistência Democrática.
6. Designada como titular a Senadora Professora Dorinha Seabra, conforme Ofício n. 66/2023 da Liderança do Bloco Democracia.
7. Designado como titular o Senador Plínio Valério, conforme Ofício n. 66/2023 da Liderança do Bloco Democracia.
8. Designada como titular a Senadora Soraya Thronicke, conforme Ofício n. 66/2023 da Liderança do Bloco Democracia.
9. Designada como titular a Senadora Tereza Cristina, conforme Ofício n. 29/2023 do Bloco Aliança.
10. Designada como titular a Senadora Damares Alves, conforme Ofício n. 29/2023 do Bloco Aliança.
11. Designada como suplente o Senador Ciro Nogueira, conforme Ofício n. 29/2023 do Bloco Aliança.
12. Designado como suplente o Senador Mecias de Jesus, conforme Ofício n. 29/2023 do Bloco Aliança.
13. 14/09/2023: A Senadora Thronicke passa a ocupar a vaga de Suplente-3, correspondente ao PODEMOS na proporcionalidade intrabloco, conforme Ofício 138/2023 da Liderança do Bloco Democracia.
14. Designada como titular a Senadora Leila Barros, conforme Ofício n. 59/2023 da Liderança do Bloco Democracia.
15. Designada como titular a Deputada Flávia Morais, conforme Ofício 114/2023 da Liderança do Bloco UNIÃO, PP, PDT, Federação PSDB/Cidadania, PSB, PATRIOTA, SD, AVANTE.
16. Designada como suplente a Deputada Enfermeira Ana Paula, conforme Of. 114/2023 da Liderança do Bloco UNIÃO, PP, PDT, Federação PSDB/Cidadania, PSB, PATRIOTA, SD, AVANTE.
17. Designada como titular a Deputada Elcione Barbalho, conforme Of. 247 da Liderança do Bloco MDB, REPUBLICANOS, PSD, PODE, PSC.
18. Designada como titular a Deputada Jack Rocha, conforme Ofício 405 da Federação Brasil da Esperança.
19. Designada como titular a Deputada Camila Jara, conforme Ofício 405 da Federação Brasil da Esperança.
20. Designada como suplente a Deputada Ana Paula Lima, conforme Ofício 405 da Federação Brasil da Esperança.
21. Designada como suplente a Deputada Dilvanda Faro, conforme Ofício 405 da Federação Brasil da Esperança.
22. Designada como titular a Deputada Delegada Katarina, conforme Of. 408/2023 da Liderança do PSD-CD.
23. Designada como suplente a Deputada Laura Carneiro, conforme Of. 408/2023 da Liderança do PSD-CD.
24. Designada como titular a Senadora Ana Paula Lobato, conforme Ofício 90/2023 do Bloco Resistência Democrática.
25. Designado como titular o Senador Jorge Seif, conforme Ofício 140/2023 do Bloco Vanguarda.
26. Designado como titular o Senador Magno Malta, conforme Ofício 140/2023 do Bloco Vanguarda.
27. Designado como suplente o Senador Astronauta Marcos Pontes, conforme Ofício 140/2023 do Bloco Vanguarda.
28. Designado como suplente o Senador Eduardo Girão, conforme Ofício 140/2023 do Bloco Vanguarda.
29. Designada como titular a Senadora Jussara Lima, conforme Ofício n. 91/2023 da Liderança do Bloco Resistência Democrática.
30. Designada como suplente a Senadora Eliziane Gama, conforme Ofício n. 91/2023 da Liderança do Bloco Resistência Democrática.
31. 13/12/2023: A Senadora Jussara Lima deixa de compor a comissão em virtude do retorno do titular do mandato, Senador Wellington Dias.
32. Designada como titular a Deputada Fernanda Pessoa, conforme Ofício 95/2023 da Liderança do União. ([DCN de 07/09/2023, p. 20](#))
33. Designada como titular a Deputada Silvye Alves, conforme Ofício 95/2023 da Liderança do União. ([DCN de 07/09/2023, p. 20](#))
34. Designada como suplente a Deputada Dayany Bittencourt, conforme Ofício 95/2023 da Liderança do União; ([DCN de 07/09/2023, p. 20](#))
35. Designada como suplente a Deputada Rosângela Moro, conforme Ofício 95/2023 da Liderança do União; ([DCN de 07/09/2023, p. 20](#))
36. 31/08/2023: Designada como titular a Deputada Silvia Waiápi, conforme Ofício 387/2023 da Liderança do PL-CD. ([DCN de 07/09/2023, p. 22](#))
37. Designada como titular a Deputada Maria Arraes, conforme Ofício S/N da Liderança do Bloco UNIÃO, PP, PDT, Federação PSDB/Cidadania, PSB, PATRIOTA, SD, AVANTE. ([DCN de 07/09/2023, p. 24](#))
38. 05/09/2023: Designada como titular a Senadora Ivete da Silveira, conforme Ofício 141/2023 do Bloco Democracia. ([DCN de 07/09/2023, p. 27](#))
39. 26/09/2023: Designada como titular a Deputada Ana Paula Leão, em substituição à Deputada Maria Arraes, conforme Ofício 200/2023 da Liderança do Bloco UNIÃO, PP, Federação, PSDB, CIDADANIA, PDT, PSB, AVANTE, SOLIDARIEDADE, PATRIOTA. ([DCN de 28/09/2023, p. 8](#))



40. 26/09/2023: Designada como suplente a Deputada Amanda Gentil, conforme Ofício nº 200/2023 da Liderança do Bloco UNIÃO, PP, Federação, PSDB, CIDADANIA, PDT, PSB, AVANTE, SOLIDARIEDADE, PATRIOTA. ([DCN de 28/09/2023, p. 8](#))
41. 27/09/2023: Designada como titular a Deputada Maria Arraes, conforme Ofício n. 481/2023 da Liderança do PL-CD, ratificado pelo Ofício n. 46/2023 da Liderança do Solidariedade-CD. ([DCN de 28/09/2023, p. 9](#))
42. 22/02/2024: Designada, como titular, a Senadora Jussara Lima (Ofício nº 4/2024 da Liderança do Bloco Parlamentar da Resistência Democrática).
43. 28/02/2024: Designada como suplente a Deputada Iza Arruda, conforme Ofício nº 6/2023 da Liderança do Bloco MBD, PSD, REPUBLICANOS, PODEMOS - CD.

Secretário: Gigliola Ansillero
Telefone(s): 61 3303-3504
E-mail: cocm@senado.leg.br



**Comissão Mista do Congresso Nacional de Assuntos
Relacionados à Comunidade dos Países de Língua Portuguesa**

(Resolução nº 2, de 2014-CN)

Finalidade: A Comissão Mista é órgão de ligação entre o Congresso Nacional e a Assembleia Parlamentar da Comunidade dos Países de Língua Portuguesa (AP-CPLP)

Número de membros: 3 Senadores e 5 Deputados

Designação: 05/06/2019

Senado Federal

TITULARES	SUPLENTES

Câmara dos Deputados

TITULARES	SUPLENTES

Secretário: Rodrigo Ribeiro Bedritichuk
Telefone(s): 3303-4256
E-mail: cocm@senado.leg.br



Comissão Mista de Consolidação da Legislação Federal

Finalidade: Destinada a apresentar projetos de lei visando à consolidação da legislação federal, à regulamentação dos dispositivos da Constituição Federal, bem como à modernização e ao fortalecimento econômico e social do País.

Número de membros: 12 Senadores e 12 Deputados

Senado Federal

TITULARES	SUPLENTES

Câmara dos Deputados

TITULARES	SUPLENTES

Secretário: Tiago Torres de Lima Brum
Telefone(s): 3303-4256
E-mail: cocm@senado.leg.br



COMISSÕES MISTAS DE MEDIDAS PROVISÓRIAS

CMMMPV 1207/2024 - Comissão Mista da Medida Provisória nº 1207, de 2024

(ver Medida Provisória)

Finalidade: Destinada a emitir parecer sobre a Medida Provisória nº 1207, de 2024.**Número de membros:** 13 Senadores e 13 Deputados

PRESIDENTE: VAGO
VICE-PRESIDENTE: VAGO
RELATOR: VAGO
RELATOR REVISOR: VAGO

Senado Federal

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar Democracia (MDB, UNIÃO)	
Eduardo Braga - MDB/AM (1)	1. Confúcio Moura - MDB/RO (5)
Marcelo Castro - MDB/PI (2)	2. Giordano - MDB/SP (6)
André Amaral - UNIÃO/PB (3,46)	3. Professora Dorinha Seabra - UNIÃO/TO (7)
Soraya Thronicke - PODEMOS/MS (4,45)	4. Styvenson Valentim - PODEMOS/RN (8)
VAGO	5. VAGO
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PSB, PT, PSD)	
Otto Alencar - PSD/BA (9)	1. Lucas Barreto - PSD/AP (13)
Omar Aziz - PSD/AM (10)	2. VAGO
Beto Faro - PT/PA (11)	3. Teresa Leitão - PT/PE (14)
Jorge Kajuru - PSB/GO (12)	4. Ana Paula Lobato - PDT/MA (15)
Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, NOVO)	
Carlos Portinho - PL/RJ (16)	1. VAGO
Jorge Seif - PL/SC (17)	2. VAGO
Bloco Parlamentar Aliança (PP, REPUBLICANOS)	
Laércio Oliveira - PP/SE (18,39)	1. Luis Carlos Heinze - PP/RS (40)
Hamilton Mourão - REPUBLICANOS/RS (19)	2. Mecias de Jesus - REPUBLICANOS/RR (20)

Câmara dos Deputados

TITULARES	SUPLENTES
Bloco UNIÃO, PP, Federação PSDB CIDADANIA, PDT, AVANTE, SOLIDARIEDADE, PRD	



TITULARES	SUPLENTES
Elmar Nascimento - UNIÃO/BA (21)	1. VAGO
Doutor Luizinho - PP/RJ (22)	2. VAGO
VAGO	3. VAGO
Afonso Motta - PDT/RS (23)	4. VAGO
Bloco MDB, PSD, REPUBLICANOS, PODE	
Isnaldo Bulhões Jr. - MDB/AL (24)	1. VAGO
Antonio Brito - PSD/BA (25)	2. VAGO
Hugo Motta - REPUBLICANOS/PB (26)	3. VAGO
PL	
VAGO (27,41)	1. VAGO (29,43)
VAGO (28,42)	2. VAGO (30,44)
PCdoB, PT, PV	
Odair Cunha - PT/MG (31)	1. Jandira Feghali - PCdoB/RJ (33)
Erika Kokay - PT/DF (32)	2. Ana Pimentel - PT/MG (34)
PSOL, REDE	
Erika Hilton - PSOL/SP (35)	1. Tarcísio Motta - PSOL/RJ (36)
PSB	
Gervásio Maia - PB (37)	1. Tabata Amaral - SP (38)

Notas:

- 01/03/2024: Designado o Senador Eduardo Braga, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 01/03/2024: Designado o Senador Marcelo Castro, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 01/03/2024: Designado o Senador Efraim Filho, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 01/03/2024: Designado o Senador Rodrigo Cunha, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 01/03/2024: Designado o Senador Confúcio Moura, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 01/03/2024: Designado o Senador Giordano, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 01/03/2024: Designado a Senadora Professora Dorinha Seabra, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 01/03/2024: Designado o Senador Styvenson Valentim, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 01/03/2024: Designado o Senador Otto Alencar, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 01/03/2024: Designado o Senador Omar Aziz, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 01/03/2024: Designado o Senador Beto Faro, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 01/03/2024: Designado o Senador Jorge Kajuru, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 01/03/2024: Designado o Senador Lucas Barreto, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 01/03/2024: Designada a Senadora Teresa Leitão, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 01/03/2024: Designada a Senadora Ana Paula Lobato, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 01/03/2024: Designado o Senador Carlos Portinho, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 01/03/2024: Designado o Senador Jorge Seif, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 01/03/2024: Designada a Senadora Tereza Cristina, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 01/03/2024: Designado o Senador Hamilton Mourão (Ofício nº 8/2024 do Bloco Parlamentar Aliança).
- 01/03/2024: Designado o Senador Mecias de Jesus (Ofício nº 8/2024 do Bloco Parlamentar Aliança).
- 01/03/2024: Designado o Deputado Elmar Nascimento, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 01/03/2024: Designado o Deputado Doutro Luizinho, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 01/03/2024: Designado o Deputado Afonso Motta, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 01/03/2024: Designado o Deputado Isnaldo Bulhões Jr., nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 01/03/2024: Designado o Deputado Antonio Britto, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 01/03/2024: Designado o Deputado Hugo Motta, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 01/03/2024: Designado o Deputado Altineu Côrtes, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 01/03/2024: Designado o Deputado Giovani Cherini, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 01/03/2024: Designado o Deputado Alberto Fraga, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 01/03/2024: Designado o Deputado General Pazuello, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 01/03/2024: Designado o Deputado Odair Cunha, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 01/03/2024: Designada a Deputada Erika Kokay, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 01/03/2024: Designada a Deputada Jandira Feghali, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 01/03/2024: Designado a Deputada Ana Pimentel, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 01/03/2024: Designada a Deputada Erika Hilton, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 01/03/2024: Designado o Deputado Tarcísio Motta, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 01/03/2024: Designado o Deputado Gervásio Maia, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 01/03/2024: Designada a Deputada Tabata Amaral, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 01/03/2024: Designado como titular o Senador Laércio Oliveira, em substituição à Senadora Tereza Cristina (Ofício nº 9/2024 da Liderança do Bloco Aliança).



40. 01/03/2024: Designado como suplente o Senador Luis Carlos Heinze, conforme Ofício nº 9/2024 da Liderança do Bloco Aliança.
41. 05/03/2024: O Deputado Altineu Côrtes deixa de compor a comissão (Ofício nº 43/2024 da Liderança do PL na Câmara dos Deputados). ([DCN de 07/03/2024, p. 193](#))
42. 05/03/2024: O Deputado Giovani Cherini deixa de compor a comissão (Ofício nº 43/2024 da Liderança do PL na Câmara dos Deputados). ([DCN de 07/03/2024, p. 193](#))
43. 05/03/2024: O Deputado Alberto Fraga deixa de compor a comissão (Ofício nº 43/2024 da Liderança do PL na Câmara dos Deputados). ([DCN de 07/03/2024, p. 193](#))
44. 05/03/2024: O Deputado General Pázzuello deixa de compor a comissão (Ofício nº 43/2024 da Liderança do PL na Câmara dos Deputados). ([DCN de 07/03/2024, p. 193](#))
45. 14/03/2024: Designada como titular a Senadora Soraya Thronicke, em substituição ao Senador Rodrigo Cunha (Ofício nº 17/2024 da Liderança do Bloco Democracia). ([DCN de 14/03/2024, p. 10](#); [DCN de 14/03/2024, p. 14](#))
46. 21/06/2024: Designado como titular o Senador André Amaral, em substituição ao Senador Efraim Filho (Ofício nº 67/2024 do Bloco Parlamentar Democracia - SF).



CMMRV 1208/2024 - Comissão Mista da Medida Provisória nº 1208, de 2024

(ver Medida Provisória)

Finalidade: Destinada a emitir parecer sobre a Medida Provisória nº 1208, de 2024.**Número de membros:** 13 Senadores e 13 Deputados

PRESIDENTE: VAGO
VICE-PRESIDENTE: VAGO
RELATOR: VAGO
RELATOR REVISOR: VAGO

Senado Federal

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar Democracia (MDB, UNIÃO)	
Eduardo Braga - MDB/AM (2)	1. Confúcio Moura - MDB/RO (5)
Marcelo Castro - MDB/PI (1)	2. Giordano - MDB/SP (6)
André Amaral - UNIÃO/PB (3,53)	3. Professora Dorinha Seabra - UNIÃO/TO (7)
Rodrigo Cunha - PODEMOS/AL (4)	4. Styvenson Valentim - PODEMOS/RN (8)
Izalci Lucas - PL/DF (50)	5. VAGO
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PSB, PT, PSD)	
Margareth Buzetti - PSD/MT (9,51)	1. VAGO (13,47)
VAGO (10,45)	2. VAGO
VAGO (11,46)	3. VAGO (14,48)
Cid Gomes - PSB/CE (12,52)	4. VAGO (15,49)
Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, NOVO)	
Carlos Portinho - PL/RJ (16)	1. VAGO
Jorge Seif - PL/SC (17)	2. VAGO
Bloco Parlamentar Aliança (PP, REPUBLICANOS)	
Ciro Nogueira - PP/PI (18,39)	1. Tereza Cristina - PP/MS (40)
Cleitinho - REPUBLICANOS/MG (19)	2. Damares Alves - REPUBLICANOS/DF (20)

Câmara dos Deputados

TITULARES	SUPLENTES
Bloco UNIÃO, PP, Federação PSDB CIDADANIA, PDT, AVANTE, SOLIDARIEDADE, PRD	
Elmar Nascimento - UNIÃO/BA (21)	1. VAGO
Doutor Luizinho - PP/RJ (22)	2. VAGO
VAGO	3. VAGO



TITULARES	SUPLENTES
Afonso Motta - PDT/RS (23)	4. VAGO
Bloco MDB, PSD, REPUBLICANOS, PODE	
Isnaldo Bulhões Jr. - MDB/AL (24)	1. VAGO
Antonio Brito - PSD/BA (25)	2. VAGO
Hugo Motta - REPUBLICANOS/PB (26)	3. VAGO
PL	
VAGO (27,41)	1. VAGO (29,43)
VAGO (28,42)	2. VAGO (30,44)
PCdoB, PT, PV	
Odair Cunha - PT/MG (31)	1. Jandira Feghali - PCdoB/RJ (33)
Erika Kokay - PT/DF (32)	2. Ana Pimentel - PT/MG (34)
PSOL, REDE	
Erika Hilton - PSOL/SP (35)	1. Tarcísio Motta - PSOL/RJ (36)
PSB	
Gervásio Maia - PB (37)	1. Tabata Amaral - SP (38)

Notas:

- 01/03/2024: Designado o Senador Marcelo Castro, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 01/03/2024: Designado o Senador Eduardo Braga, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 01/03/2024: Designado o Senador Efraim Filho, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 01/03/2024: Designado o Senador Rodrigo Cunha, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 01/03/2024: Designado o Senador Confúcio Moura, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 01/03/2024: Designado o Senador Giordano, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 01/03/2024: Designada a Senadora Professora Dorinha Seabra, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 01/03/2024: Designado o Senador Styvenson Valentim, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 01/03/2024: Designado o Senador Otto Alencar, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 01/03/2024: Designado o Senador Omar Aziz, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 01/03/2024: Designado o Senador Beto Faro, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 01/03/2024: Designado o Senador Jorge Kajuru, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 01/03/2024: Designado o Senador Lucas Barreto, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 01/03/2024: Designada a Senadora Teresita Leitão, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 01/03/2024: Designada a Senadora Ana Paula Lobato, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 01/03/2024: Designado o Senador Carlos Portinho, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 01/03/2024: Designado o Senador Jorge Seif, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 01/03/2024: Designada a Senadora Tereza Cristina, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 01/03/2024: Designado como titular o Senador Cleitinho, conforme Ofício nº 8/2024 da Liderança do Bloco Aliança.
- 01/03/2024: Designado como suplente a Senadora Damares Alves, conforme Ofício nº 8/2024 da Liderança do Bloco Aliança.
- 01/03/2024: Designado o Deputado Elmar Nascimento, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 01/03/2024: Designado o Deputado Doutor Luizinho, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 01/03/2024: Designado o Deputado Afonso Motta, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 01/03/2024: Designado o Deputado Isnaldo Bulhões Jr., nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 01/03/2024: Designado o Deputado Antonio Brito, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 01/03/2024: Designado o Deputado Hugo Motta, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 01/03/2024: Designado o Deputado Altineu Côrtes, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 01/03/2024: Designado o Deputado Giovani Cherini, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 01/03/2024: Designado o Deputado Alberto Fraga, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 01/03/2024: Designado o Deputado General Pazuello, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 01/03/2024: Designado o Deputado Odair Cunha, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 01/03/2024: Designada a Deputada Erika Kokay, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 01/03/2024: Designada a Deputada Jandira Feghali, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 01/03/2024: Designada a Deputada Ana Pimentel, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 01/03/2024: Designada a Deputada Erika Hilton, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 01/03/2024: Designado o Deputado Tarcísio Motta, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 01/03/2024: Designado o Deputado Gervásio Maia, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 01/03/2024: Designada a Deputada Tabata Amaral, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 01/03/2024: Designado como titular o Senador Ciro Nogueira, em substituição à Senadora Tereza Cristina (Ofício nº 9/2024 da Liderança do Bloco Aliança).
- 01/03/2024: Designado como suplente a Senadora Tereza Cristina, conforme Ofício nº 9/2024 da Liderança do Bloco Aliança.
- 05/03/2024: O Deputado Altineu Côrtes deixa de compor a comissão (Ofício nº 44/2024 da Liderança do PL na Câmara dos Deputados). ([DCN de 07/03/2024, p. 194](#))
- 05/03/2024: O Deputado Giovani Cherini deixa de compor a comissão (Ofício nº 44/2024 da Liderança do PL na Câmara dos Deputados). ([DCN de 07/03/2024, p. 194](#))



43. 05/03/2024: O Deputado Alberto Fraga deixa de compor a comissão (Ofício nº 44/2024 da Liderança do PL na Câmara dos Deputados). ([DCN de 07/03/2024, p. 194](#))
44. 05/03/2024: O Deputado General Pazuello deixa de compor a comissão (Ofício nº 44/2024 da Liderança do PL na Câmara dos Deputados). ([DCN de 07/03/2024, p. 194](#))
45. 15/03/2024: O Senador Omar Aziz deixa de compor a comissão (Ofício nº 10/2024 da Liderança do Bloco Resistência Democrática).
46. 15/03/2024: O Senador Beto Faro deixa de compor a comissão (Ofício nº 10/2024 da Liderança do Bloco Resistência Democrática).
47. 15/03/2024: O Senador Lucas Barreto deixa de compor a comissão (Ofício nº 10/2024 da Liderança do Bloco Parlamentar Resistência Democrática).
48. 15/03/2024: A Senadora Teresa Leitão deixa de compor a comissão (Ofício nº 10/2024 da Liderança do Bloco Parlamentar Resistência Democrática).
49. 15/03/2024: A Senadora Ana Paula Lobato deixa de compor a comissão (Ofício nº 10/2024 da Liderança do Bloco Parlamentar Resistência Democrática).
50. 11/03/2024: Designado como titular o Senador Izalci Lucas, conforme Ofício nº 14/2024 da Liderança do Bloco Democracia. ([DCN de 14/03/2024, p. 13](#))
51. 15/03/2024: Designada, como titular, a Senadora Margareth Buzetti, em substituição ao Senador Otto Alencar (Ofício nº 10/2024 da Liderança do Bloco Resistência Democrática). ([DCN de 21/03/2024, p. 21](#); [DCN de 21/03/2024, p. 21](#))
52. 15/03/2024: Designado, como titular, o Senador Cid Gomes, em substituição ao Senador Jorge Kajuru (Ofício nº 10/2024 da Liderança do Bloco Resistência Democrática). ([DCN de 21/03/2024, p. 21](#); [DCN de 21/03/2024, p. 21](#))
53. 21/06/2024: Designado como titular o Senador André Amaral, em substituição ao Senador Efraim Filho (Ofício nº 67/2024 do Bloco Parlamentar Democracia - SF).



CMMMPV 1211/2024 - Comissão Mista da Medida Provisória nº 1211, de 2024

(ver Medida Provisória)

Finalidade: Destinada a emitir parecer sobre a Medida Provisória nº 1211, de 2024.**Número de membros:** 13 Senadores e 13 Deputados

PRESIDENTE: VAGO
VICE-PRESIDENTE: VAGO
RELATOR: VAGO
RELATOR REVISOR: VAGO

Senado Federal

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PSB, PT, PSD)	
Nelsinho Trad - PSD/MS (1,60)	1. Margareth Buzetti - PSD/MT (5,61)
Lucas Barreto - PSD/AP (2,62)	2. VAGO
VAGO (3,45)	3. VAGO (6,47)
VAGO (4,46)	4. VAGO (7,48)
Bloco Parlamentar Democracia (MDB, UNIÃO)	
Veneziano Vital do Rêgo - MDB/PB (8,63)	1. Giordano - MDB/SP (12,65)
Alessandro Vieira - MDB/SE (9,64)	2. VAGO (13,49)
Sergio Moro - UNIÃO/PR (10,54)	3. Alan Rick - UNIÃO/AC (11,57)
Marcio Bittar - UNIÃO/AC (14,55)	4. Leila Barros - PDT/DF (15,56)
Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, NOVO)	
Carlos Portinho - PL/RJ (16)	1. Izalci Lucas - PL/DF (18)
Jorge Seif - PL/SC (17)	2. VAGO
Bloco Parlamentar Aliança (PP, REPUBLICANOS)	
Luis Carlos Heinze - PP/RS (19,50,59,66)	1. Esperidião Amin - PP/SC (52,58)
Cleitinho - REPUBLICANOS/MG (20,51)	2. Damares Alves - REPUBLICANOS/DF (21,53)
PODEMOS	
Rodrigo Cunha - AL (22)	1. Styvenson Valentim - RN (23)

Câmara dos Deputados

TITULARES	SUPLENTES
Bloco UNIÃO, PP, Federação PSDB CIDADANIA, PDT, AVANTE, SOLIDARIEDADE, PRD	
Elmar Nascimento - UNIÃO/BA (24)	1. VAGO
VAGO	2. VAGO

Secretaria Legislativa do Congresso Nacional (55 61 3303-4050)
<http://www.senado.leg.br/ordiacn>



TITULARES		SUPLENTES	
Doutor Luizinho - PP/RJ	(36)	3. VAGO	
VAGO		4. VAGO	
Bloco MDB, PSD, REPUBLICANOS, PODE			
Isnaldo Bulhões Jr. - MDB/AL	(25)	1. VAGO	
Antonio Brito - PSD/BA	(26)	2. VAGO	
Hugo Motta - REPUBLICANOS/PB	(27)	3. VAGO	
PL			
VAGO	(28,41)	1. VAGO	(30,43)
VAGO	(29,42)	2. VAGO	(31,44)
PCdoB, PT, PV			
Odair Cunha - PT/MG	(32)	1. Ana Pimentel - PT/MG	(34)
Erika Kokay - PT/DF	(33)	2. Alice Portugal - PCdoB/BA	(35)
PSOL, REDE			
Erika Hilton - PSOL/SP	(37)	1. Fernanda Melchionna - PSOL/RS	(38)
PSB			
Gervásio Maia - PB	(39)	1. Tabata Amaral - SP	(40)

Notas:

- 03/04/2024: Designado o Senador Otto Alencar, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 03/04/2024: Designado o Senador Omar Aziz, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 03/04/2024: Designado o Senador Beto Faro, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 03/04/2024: Designado o Senador Jorge Kajuru, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 03/04/2024: Designado o Senador Lucas Barreto, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 03/04/2024: Designado a Senadora Teresa Leitão, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 03/04/2024: Designado a Senadora Ana Paula Lobato, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 03/04/2024: Designado o Senador Eduardo Braga, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 03/04/2024: Designado o Senador Marcelo Castro, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 03/04/2024: Designado o Senador Efraim Filho, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 03/04/2024: Designado o Senador Davi Alcolumbre, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 03/04/2024: Designado o Senador Confúcio Moura, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 03/04/2024: Designado o Senador Giordano, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 03/04/2024: Designado a Senadora Professora Dorinha Seabra, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 03/04/2024: Designado o Senador Alan Rick, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 03/04/2024: Designado o Senador Carlos Portinho, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 03/04/2024: Designado o Senador Jorge Seif, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 03/04/2024: Designado o Senador Izalci Lucas, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 03/04/2024: Designado a Senadora Tereza Cristina, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 03/04/2024: Designado o Senador Mecias de Jesus, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 03/04/2024: Designado o Senador Hamilton Mourão, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 03/04/2024: Designado o Senador Rodrigo Cunha, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 03/04/2024: Designado o Senador Styvenson Valentim, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 03/04/2024: Designado o Deputado Elmar Nascimento, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 03/04/2024: Designado o Deputado Isnaldo Bulhões Jr., nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 03/04/2024: Designado o Deputado Antonio Brito, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 03/04/2024: Designado o Deputado Hugo Motta, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 03/04/2024: Designado o Deputado Altineu Côrtes, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 03/04/2024: Designado o Deputado Giovani Cherini, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 03/04/2024: Designado o Deputado Alberto Fraga, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 03/04/2024: Designado o Deputado General Pazuello, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 03/04/2024: Designado o Deputado Odair Cunha, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 03/04/2024: Designado a Deputada Erika Kokay, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 03/04/2024: Designado a Deputada Ana Pimentel, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 03/04/2024: Designado a Deputada Alice Portugal, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 03/04/2024: Designado o Deputado Tabata Amaral, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 03/04/2024: Designado a Deputada Fernanda Melchionna, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 03/04/2024: Designado o Deputado Gervásio Maia, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 03/04/2024: Designado a Deputada Tabata Amaral, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 15/04/2024: O Deputado Altineu Côrtes deixa de compor a comissão (Ofício nº 192/2024 da Liderança do PL - CD).
- 15/04/2024: O Deputado Giovani Cherini deixa de compor a comissão (Ofício nº 192/2024 da Liderança do PL - CD).
- 15/04/2024: O Deputado Alberto Fraga deixa de compor a comissão (Ofício nº 192/2024 da Liderança do PL - CD).



44. 15/04/2024: O Deputado General Pazuello deixa de compor a comissão (Ofício nº 192/2024 da Liderança do PL - CD).
45. 07/05/2024: Desligado da condição de titular o Senador Beto Faro, conforme Ofício nº 25/2024 da Liderança do Bloco Resistência Democrática - SF.
46. 07/05/2024: Desligado da condição de titular o Senador Jorge Kajuru, conforme Ofício nº 25/2024 da Liderança do Bloco Resistência Democrática - SF.
47. 07/05/2024: Desligada da condição de suplente a Senadora Teresa Leitão, conforme Ofício nº 25/2024 da Liderança do Bloco Resistência Democrática - SF.
48. 07/05/2024: Desligada da condição de suplente a Senadora Ana Paula Lobato, conforme Ofício nº 25/2024 da Liderança do Bloco Resistência Democrática - SF.
49. 10/05/2024: Desligado da vaga na comissão o Senador Giordano, conforme Ofício nº 31/2024 da Liderança do Bloco Democracia - SF.
50. 05/04/2024: Designado como titular o Senador Ciro Nogueira, em substituição à Senadora Tereza Cristina (Ofício nº 12/2024 da Liderança do Bloco Aliança - SF). ([DCN de 11/04/2024, p. 19](#))
51. 05/04/2024: Designado como titular o Senador Cleitinho, em substituição ao Senador Mecias de Jesus (Ofício nº 12/2024 da Liderança do Bloco Aliança - SF). ([DCN de 11/04/2024, p. 19](#))
52. 05/04/2024: Designado como suplente o Senador Luis Carlos Heinze, conforme Ofício nº 12/2024 da Liderança do Bloco Aliança - SF. ([DCN de 11/04/2024, p. 19](#))
53. 05/04/2024: Designada como suplente a Senadora Damares Alves, em substituição ao Senador Hamilton Mourão (Ofício nº 12/2024 da Liderança do Bloco Aliança - SF). ([DCN de 11/04/2024, p. 19](#))
54. 10/04/2024: Designado como titular o Senador Sergio Moro, em substituição ao Senador Efraim Filho (Ofício nº 20/2024 do Bloco Democracia - SF). ([DCN de 11/04/2024, p. 25](#))
55. 10/04/2024: Designado como titular o Senador Marcio Bittar, em substituição à Senadora Professora Dorinha Seabra (Ofício nº 20/2024 do Bloco Democracia - SF). ([DCN de 11/04/2024, p. 25](#))
56. 10/04/2024: Designada como suplente a Senadora Leila Barros, em substituição ao Senador Alan Rick (Ofício nº 20/2024 do Bloco Democracia - SF). ([DCN de 11/04/2024, p. 25](#))
57. 10/04/2024: Designado como suplente o Senador Alan Rick, em substituição ao Senador Davi Alcolumbre (Ofício nº 20/2024 do Bloco Democracia - SF). ([DCN de 11/04/2024, p. 25](#))
58. 16/04/2024: Designado como suplente o Senador Esperidião Amin, em substituição ao Senador Luis Carlos Heinze (Ofício nº 16/2024 do Bloco Parlamentar Aliança). ([DCN de 18/04/2024, p. 14](#))
59. 16/04/2024: Designado como titular o Senador Ireneu Orth, em substituição ao Senador Ciro Nogueira (Ofício nº 17/2024 da Liderança do Bloco Aliança - SF). ([DCN de 18/04/2024, p. 15](#))
60. 07/05/2024: Designado como titular o Senador Nelsinho Trad, em substituição ao Senador Otto Alencar (Ofício nº 25/2024 da Liderança do Bloco Resistência Democrática - SF)
61. 07/05/2024: Designada como suplente a Senadora Margareth Buzetti, em substituição ao Senador Lucas Barreto (Ofício nº 25/2024 da Liderança do Bloco Resistência Democrática - SF)
62. 07/05/2024: Designado como titular o Senador Lucas Barreto, em substituição ao Senador Omar Aziz (Ofício nº 25/2024 da Liderança do Bloco Resistência Democrática - SF)
63. 10/05/2024: Designado como titular o Senador Veneziano Vital do Rêgo, em substituição ao Senador Eduardo Braga (Ofício nº 31/2024 da Liderança do Bloco Democracia - SF).
64. 10/05/2024: Designado como titular o Senador Alessandro Vieira, em substituição ao Senador Marcelo Castro (Ofício nº 31/2024 da Liderança do Bloco Democracia - SF).
65. 10/05/2024: Designado como suplente o Senador Giordano, em substituição ao Senador Confúcio Moura (Ofício nº 31/2024 da Liderança do Bloco Democracia - SF).
66. 07/08/2024: Designado como titular o Senador Luis Carlos Heinze, em substituição ao Senador Ireneu Orth (Ofício nº 40/2024 da Liderança do Bloco Aliança - SF).



CMMRV 1212/2024 - Comissão Mista da Medida Provisória nº 1212, de 2024

(ver Medida Provisória)

Finalidade: Destinada a emitir parecer sobre a Medida Provisória nº 1212, de 2024.**Número de membros:** 13 Senadores e 13 Deputados

PRESIDENTE: VAGO
VICE-PRESIDENTE: VAGO
RELATOR: VAGO
RELATOR REVISOR: VAGO

Senado Federal

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PSB, PT, PSD)	
Omar Aziz - PSD/AM (1,58)	1. Zenaide Maia - PSD/RN (5,60)
Sérgio Petecão - PSD/AC (2,59,61)	2. Lucas Barreto - PSD/AP (62)
VAGO (3,44)	3. VAGO (6,46)
VAGO (4,45)	4. VAGO (7,47)
Bloco Parlamentar Democracia (MDB, UNIÃO)	
Eduardo Braga - MDB/AM (8)	1. Confúcio Moura - MDB/RO (11)
Fernando Dueire - MDB/PE (9,63)	2. Giordano - MDB/SP (12)
Davi Alcolumbre - UNIÃO/AP (10)	3. Marcio Bittar - UNIÃO/AC (13)
Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, NOVO)	
Carlos Portinho - PL/RJ (14)	1. Izalci Lucas - PL/DF (16)
Jorge Seif - PL/SC (15)	2. VAGO
Bloco Parlamentar Independência (PDT, PSDB, PODEMOS)	
Rodrigo Cunha - PODEMOS/AL (17)	1. Styvenson Valentim - PODEMOS/RN (18)
Zequinha Marinho - PODEMOS/PA (56)	2. VAGO
Bloco Parlamentar Aliança (PP, REPUBLICANOS)	
Laércio Oliveira - PP/SE (19,48)	1. Ciro Nogueira - PP/PI (49)
Mecias de Jesus - REPUBLICANOS/RR (20)	2. Damares Alves - REPUBLICANOS/DF (21,50)

Câmara dos Deputados

TITULARES	SUPLENTES
Bloco UNIÃO, PP, Federação PSDB CIDADANIA, PDT, AVANTE, SOLIDARIEDADE, PRD	
Danilo Forte - UNIÃO/CE (22,53)	1. Nicoletti - UNIÃO/RR (51)



TITULARES		SUPLENTES	
Rodrigo de Castro - UNIÃO/MG	(54)	2. Padovani - UNIÃO/PR	(52)
VAGO	(23)	3. VAGO	
Arnaldo Jardim - CIDADANIA/SP	(55)	4. VAGO	
Bloco MDB, PSD, REPUBLICANOS, PODE			
Isnaldo Bulhões Jr. - MDB/AL	(24)	1. VAGO	
Hugo Leal - PSD/RJ	(25,39)	2. VAGO	
Hugo Motta - REPUBLICANOS/PB	(26)	3. VAGO	
PL			
Silvia Waiäpi - AP	(27,40,57)	1. VAGO	(29,42)
VAGO	(28,41)	2. VAGO	(30,43)
PCdoB, PT, PV			
Odair Cunha - PT/MG	(31)	1. Ana Pimentel - PT/MG	(33)
Erika Kokay - PT/DF	(32)	2. Alice Portugal - PCdoB/BA	(34)
PSOL, REDE			
Erika Hilton - PSOL/SP	(35)	1. Célia Xakriabá - PSOL/MG	(36)
PSB			
Gervásio Maia - PB	(37)	1. Tabata Amaral - SP	(38)

Notas:

- 12/04/2024: Designado o Senador Otto Alencar, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
2. 12/04/2024: Designado o Senador Omar Aziz, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
3. 12/04/2024: Designado o Senador Beto Faro, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
4. 12/04/2024: Designado o Senador Jorge Kajuru, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
5. 12/04/2024: Designado o Senador Lucas Barreto, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
6. 12/04/2024: Designado a Senadora Teresa Leitão, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
7. 12/04/2024: Designado a Senadora Ana Paula Lobato, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
8. 12/04/2024: Designado o Senador Eduardo Braga, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
9. 12/04/2024: Designado o Senador Marcelo Castro, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
10. 12/04/2024: Designado o Senador Davi Alcolumbre (Ofício nº 21/2024, da Liderança do Bloco Parlamentar Democracia).
11. 12/04/2024: Designado o Senador Confúcio Moura, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
12. 12/04/2024: Designado o Senador Giordano, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
13. 12/04/2024: Designado o Senador Márcio Bittar (Ofício nº 21/2024, da Liderança do Bloco Parlamentar Democracia).
14. 12/04/2024: Designado o Senador Carlos Portinho, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
15. 12/04/2024: Designado o Senador Jorge Seif, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
16. 12/04/2024: Designado o Senador Izalci Lucas, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
17. 12/04/2024: Designado o Senador Rodrigo Cunha, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
18. 12/04/2024: Designado o Senador Styvenson Valentim, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
19. 12/04/2024: Designado a Senadora Tereza Cristina, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
20. 12/04/2024: Designado o Senador Mecias de Jesus, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
21. 12/04/2024: Designado o Senador Hamilton Mourão, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
22. 12/04/2024: Designado o Deputado Elmar Nascimento, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
23. 12/04/2024: Designado o Deputado Doutro Luizinho, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
24. 12/04/2024: Designado o Deputado Isnaldo Bulhões Jr., nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
25. 12/04/2024: Designado o Deputado Antonio Brito, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
26. 12/04/2024: Designado o Deputado Hugo Motta, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
27. 12/04/2024: Designado o Deputado Altineu Côrtes, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
28. 12/04/2024: Designado o Deputado Giovani Cherini, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
29. 12/04/2024: Designado o Deputado Alberto Fraga, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
30. 12/04/2024: Designado o Deputado General Pazuello, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
31. 12/04/2024: Designado o Deputado Odair Cunha, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
32. 12/04/2024: Designado o Deputado Erika Kokay, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
33. 12/04/2024: Designado o Deputado Ana Pimentel, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
34. 12/04/2024: Designado o Deputado Alice Portugal, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
35. 12/04/2024: Designado o Deputado Erika Hilton, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
36. 12/04/2024: Designado o Deputado Célia Xakriabá, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
37. 12/04/2024: Designado o Deputado Gervásio Maia, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
38. 12/04/2024: Designado o Deputado Tabata Amaral, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
39. 12/04/2024: Designado como titular o Deputado Hugo Leal, em substituição ao Deputado Antonio Brito (Ofício nº 47/2024 da Liderança do PSD-CD). ([DCN de 18/04/2024, p. 10](#))
40. 15/04/2024: O Deputado Altineu Côrtes deixa de compor a comissão (Ofício nº 193/2024 da Liderança do PL - CD). ([DCN de 18/04/2024, p. 11](#))
41. 15/04/2024: O Deputado Giovani Cherini deixa de compor a comissão (Ofício nº 193/2024 da Liderança do PL - CD). ([DCN de 18/04/2024, p. 11](#))



42. 15/04/2024: O Deputado Alberto Fraga deixa de compor a comissão (Ofício nº 193/2024 da Liderança do PL - CD). ([DCN de 18/04/2024, p. 11](#))
43. 15/04/2024: O Deputado General Pazuello deixa de compor a comissão (Ofício nº 193/2024 da Liderança do PL - CD). ([DCN de 18/04/2024, p. 11](#))
44. 07/05/2024: Desligado da condição de titular o Senador Beto Faro, conforme Ofício nº 25/2024 da Liderança do Bloco Resistência Democrática - SF.
45. 07/05/2024: Desligado da condição de titular o Senador Jorge Kajuru, conforme Ofício nº 25/2024 da Liderança do Bloco Resistência Democrática - SF.
46. 07/05/2024: Desligada da condição de suplente a Senadora Teresa Leitão, conforme Ofício nº 25/2024 da Liderança do Bloco Resistência Democrática - SF.
47. 07/05/2024: Desligada da condição de suplente a Senadora Ana Paula Lobato, conforme Ofício nº 25/2024 da Liderança do Bloco Resistência Democrática - SF.
48. 15/04/2024: Designado como titular o Senador Laércio Oliveira, em substituição à Senadora Tereza Cristina (Ofício nº 15/2024 do Bloco Parlamentar Aliança - SF). ([DCN de 18/04/2024, p. 13](#))
49. 15/04/2024: Designado como suplente o Senador Ciro Nogueira, conforme Ofício nº 15/2024 da Liderança do Bloco Parlamentar Aliança - SF. ([DCN de 18/04/2024, p. 13](#))
50. 15/04/2024: Designado como suplente a Senadora Damares Alves, em substituição ao Senador Hamilton Mourão (Ofício nº 15/2024 da Liderança do Bloco Parlamentar Aliança - SF). ([DCN de 18/04/2024, p. 13](#))
51. 16/04/2024: Designado como suplente o Deputado Nicoletti, conforme Ofício nº 102/2024 da Liderança do União Brasil - CD. ([DCN de 18/04/2024, p. 12](#))
52. 16/04/2024: Designado como suplente o Deputado Padovani, conforme Ofício nº 102/2024 da Liderança do União Brasil - CD. ([DCN de 18/04/2024, p. 12](#))
53. 16/04/2024: Designado como titular o Deputado Danilo Forte, em substituição ao Deputado Elmar Nascimento (Ofício nº 102/2024 da Liderança do União Brasil - CD). ([DCN de 18/04/2024, p. 12](#))
54. 16/04/2024: Designado como titular o Deputado Rodrigo De Castro, conforme Ofício nº 102/2024 da Liderança do União Brasil - CD. ([DCN de 18/04/2024, p. 12](#))
55. 17/04/2024: Designado como titular o Deputado Arnaldo Jardim, conforme Ofício nº 87/2024 da Liderança da Federação PSDB/CIDADANIA. ([DCN de 18/04/2024, p. 17](#))
56. 25/04/2024: Designado o Senador Zequinha Marinho, conforme Ofício nº 77/2024 da Liderança do PODEMOS - SF.
57. 02/05/2024: Designada como titular a Deputada Silvia Waiápi, conforme Ofício nº 221/2024 da Liderança do PL - CD.
58. 07/05/2024: Designado como titular o Senador Omar Aziz, em substituição ao Senador Otto Alencar (Ofício nº 25/2024 da Liderança do Bloco Resistência Democrática - SF).
59. 07/05/2024: Designado como titular o Senador Lucas Barreto, em substituição ao Senador Omar Aziz (Ofício nº 25/2024 da Liderança do Bloco Resistência Democrática - SF).
60. 07/05/2024: Designada como suplente a Senadora Zenaide Maia, em substituição ao Senador Lucas Barreto (Ofício nº 25/2024 da Liderança do Bloco Resistência Democrática - SF).
61. 10/05/2024: Designado, como titular, o Senador Sérgio Petecão, em substituição do Senador Lucas Barreto (Ofício nº 31/202 do Bloco Resistência Democrática).
62. 10/05/2024: Designado, como suplente, o Senador Lucas Barreto (Ofício nº 31/2024 do Bloco Resistência Democrática - SF).
63. 14/05/2024: Designado, como titular, o Senador Fernando Dueire, em substituição ao Senador Marcelo Castro (Ofício nº 37/2024 da Liderança do Bloco Parlamentar Democracia).



CMMMPV 1213/2024 - Comissão Mista da Medida Provisória nº 1213, de 2024

(ver Medida Provisória)

Finalidade: Destinada a emitir parecer sobre a Medida Provisória nº 1213, de 2024.**Número de membros:** 13 Senadores e 13 Deputados

PRESIDENTE: VAGO
VICE-PRESIDENTE: VAGO
RELATOR: VAGO
RELATOR REVISOR: VAGO

Designação: 25/04/2024**Senado Federal**

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PSB, PT, PSD)	
Angelo Coronel - PSD/BA (1,56)	1. Eliziane Gama - PSD/AP (5,58)
Lucas Barreto - PSD/AP (2,57)	2. VAGO
VAGO (3,49)	3. VAGO (6,51)
VAGO (4,50)	4. VAGO (7,52)
Bloco Parlamentar Democracia (MDB, UNIÃO)	
Eduardo Braga - MDB/AM (8)	1. Confúcio Moura - MDB/RO (11)
Marcelo Castro - MDB/PI (9)	2. Giordano - MDB/SP (12)
André Amaral - UNIÃO/PB (10,59)	3. Professora Dorinha Seabra - UNIÃO/TO (13)
Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, NOVO)	
Izalci Lucas - PL/DF (14,53)	1. Jorge Seif - PL/SC (16,55)
Astronauta Marcos Pontes - PL/SP (15,54)	2. Jaime Bagattoli - PL/RO (17)
Bloco Parlamentar Independência (PDT, PSDB, PODEMOS)	
Rodrigo Cunha - PODEMOS/AL (18)	1. Styvenson Valentim - PODEMOS/RN (19)
VAGO	2. VAGO
Bloco Parlamentar Aliança (PP, REPUBLICANOS)	
Esperidião Amin - PP/SC (20,40)	1. Tereza Cristina - PP/MS (42)
Damares Alves - REPUBLICANOS/DF (21,41)	2. Cleitinho - REPUBLICANOS/MG (22,43)

Câmara dos Deputados

TITULARES	SUPLENTES
Bloco UNIÃO, PP, Federação PSDB CIDADANIA, PDT, AVANTE, SOLIDARIEDADE, PRD	

Secretaria Legislativa do Congresso Nacional (55 61 3303-4050)
<http://www.senado.leg.br/ordiacn>



TITULARES	SUPLENTES
Elmar Nascimento - UNIÃO/BA (23)	1. VAGO
VAGO	2. VAGO
Doutor Luizinho - PP/RJ (24)	3. VAGO
VAGO	4. VAGO
Bloco MDB, PSD, REPUBLICANOS, PODE	
Isnaldo Bulhões Jr. - MDB/AL (25)	1. VAGO
Antonio Brito - PSD/BA (26)	2. VAGO
Hugo Motta - REPUBLICANOS/PB (27)	3. VAGO
PL	
Jorge Goetten - REPUBLICANOS/SC (28,44,48)	1. VAGO (30,46)
VAGO (29,45)	2. VAGO (31,47)
PCdoB, PT, PV	
Odair Cunha - PT/MG (32)	1. Alice Portugal - PCdoB/BA (34)
Erika Kokay - PT/DF (33)	2. Merlong Solano - PT/PI (35)
PSOL, REDE	
Erika Hilton - PSOL/SP (36)	1. Professora Luciene Cavalcante - PSOL/SP (37)
PSB	
Gervásio Maia - PB (38)	1. Tabata Amaral - SP (39)

Notas:

1. 25/04/2024: Designado o Senador Otto Alencar, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
2. 25/04/2024: Designado o Senador Omar Aziz, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
3. 25/04/2024: Designado o Senador Beto Faro, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
4. 25/04/2024: Designado o Senador Jorge Kajuru, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
5. 25/04/2024: Designado o Senador Lucas Barreto, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
6. 25/04/2024: Designado a Senadora Teresa Leitão, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
7. 25/04/2024: Designado a Senadora Ana Paula Lobato, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
8. 25/04/2024: Designado o Senador Eduardo Braga, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
9. 25/04/2024: Designado o Senador Marcelo Castro, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
10. 25/04/2024: Designado o Senador Efraim Filho, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
11. 25/04/2024: Designado o Senador Confúcio Moura, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
12. 25/04/2024: Designado o Senador Giordano, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
13. 25/04/2024: Designado a Senadora Professora Dorinha Seabra, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
14. 25/04/2024: Designado o Senador Carlos Portinho, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
15. 25/04/2024: Designado o Senador Jorge Seif, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
16. 25/04/2024: Designado o Senador Izalci Lucas, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
17. 25/04/2024: Designado o Senador Jaime Bagatelli, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
18. 25/04/2024: Designado o Senador Rodrigo Cunha, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
19. 25/04/2024: Designado o Senador Styvenson Valentim, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
20. 25/04/2024: Designado a Senadora Tereza Cristina, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
21. 25/04/2024: Designado o Senador Mecias de Jesus, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
22. 25/04/2024: Designado o Senador Hamilton Mourão, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
23. 25/04/2024: Designado o Deputado Elmar Nascimento, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
24. 25/04/2024: Designado o Deputado Doutor Luizinho, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
25. 25/04/2024: Designado o Deputado Isnaldo Bulhões Jr., nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
26. 25/04/2024: Designado o Deputado Antonio Brito, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
27. 25/04/2024: Designado o Deputado Hugo Motta, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
28. 25/04/2024: Designado o Deputado Altineu Côrtes, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
29. 25/04/2024: Designado o Deputado Giovani Cherini, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
30. 25/04/2024: Designado o Deputado Alberto Fraga, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
31. 25/04/2024: Designado o Deputado General Pazuello, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
32. 25/04/2024: Designado o Deputado Odair Cunha, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
33. 25/04/2024: Designado a Deputada Erika Kokay, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
34. 25/04/2024: Designado a Deputada Alice Portugal, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
35. 25/04/2024: Designado o Deputado Merlong Solano, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
36. 25/04/2024: Designado a Deputada Erika Hilton, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
37. 25/04/2024: Designado a Deputada Professora Luciene Cavalcante, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
38. 25/04/2024: Designado o Deputado Gervásio Maia, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
39. 25/04/2024: Designado a Deputada Tabata Amaral, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.



40. 25/04/2024: Designado como titular o Senador Esperidião Amin, em substituição à Senadora Tereza Cristina (Ofício nº 18/2024 da Liderança do Bloco Aliança - SF).
41. 25/04/2024: Designada como titular a Senadora Damares Alves, em substituição ao Senador Mecias de Jesus (Ofício nº 18/2024 da Liderança do Bloco Aliança - SF).
42. 25/04/2024: Designada como suplente a Senadora Tereza Cristina, conforme Ofício nº 18/2024 da Liderança do Bloco Aliança - SF.
43. 25/04/2024: Designado como suplente o Senador Cleitinho, em substituição ao Senador Hamilton Mourão (Ofício nº 18/2024 da Liderança do Bloco Aliança - SF).
44. 29/04/2024: O Deputado Altineu Côrtes deixa de compor a comissão (Ofício nº 220/2024 da Liderança do PL - CD).
45. 29/04/2024: O Deputado Giovani Cherini deixa de compor a comissão (Ofício nº 220/2024 da Liderança do PL - CD).
46. 29/04/2024: O Deputado Alberto Fraga deixa de compor a comissão (Ofício nº 220/2024 da Liderança do PL - CD).
47. 29/04/2024: O Deputado General Pazuello deixa de compor a comissão (Ofício nº 220/2024 da Liderança do PL - CD).
48. 29/04/2024: Designado como titular o Deputado Jorge Goetten, conforme Ofício nº 220/2024 da Liderança do PL - CD
49. 07/06/2024: Desligado da condição de titular o Senador Beto Faro, conforme Ofício nº 41/2024 da Liderança do Bloco Resistência Democrática - SF.
50. 07/06/2024: Desligado da condição de titular o Senador Jorge Kajuru, conforme Ofício nº 41/2024 da Liderança do Bloco Resistência Democrática - SF.
51. 07/06/2024: Desligada da condição de suplente a Senadora Teresa Leitão (Ofício nº 41/2024 da Liderança do Bloco Resistência Democrática - SF).
52. 07/06/2024: Desligada da condição de suplente a Senadora Ana Paula Lobato (Ofício nº 41/2024 da Liderança do Bloco Resistência Democrática - SF).
53. 07/05/2024: Designado, como titular, o Senador Izalci Lucas, em substituição ao Senador Carlos Portinho (Ofício nº 20/2024 da Liderança do Bloco Vanguarda).
54. 07/05/2024: Designado, como titular, o Senador Astronauta Marcos Pontes, em substituição ao Senador Jorge Seif (Ofício nº 20/2024 da Liderança do Bloco Vanguarda).
55. 07/05/2024: Designado, como suplente, o Senador Jorge Seif, em substituição ao Senador Izalci Lucas (Ofício nº 20/2024 da Liderança do Bloco Vanguarda).
56. 07/06/2024: Designado como titular o Senador Angelo Coronel, em substituição ao Senador Otto Alencar (Ofício nº 41/2024 do Bloco Parlamentar Resistência Democrática - SF).
57. 07/06/2024: Designado como titular o Senador Lucas Barreto, em substituição ao Senador Omar Aziz (Ofício nº 41/2024 do Bloco Parlamentar Resistência Democrática - SF).
58. 07/06/2024: Designada como suplente a Senadora Eliziane Gama, em substituição ao Senador Lucas Barreto (Ofício nº 41/2024 do Bloco Parlamentar Resistência Democrática - SF).
59. 21/06/2024: Designado como titular o Senador André Amaral, em substituição ao Senador Efraim Filho (Ofício nº 67/2024 do Bloco Parlamentar Democracia - SF).



CMMRV 1215/2024 - Comissão Mista da Medida Provisória nº 1215, de 2024

(ver Medida Provisória)

Finalidade: Destinada a emitir parecer sobre a Medida Provisória nº 1215, de 2024.**Número de membros:** 13 Senadores e 13 Deputados

PRESIDENTE: VAGO
VICE-PRESIDENTE: VAGO
RELATOR: VAGO
RELATOR REVISOR: VAGO

Senado Federal

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PSB, PT, PSD)	
Zenaide Maia - PSD/RN (1,51)	1. Lucas Barreto - PSD/AP (5)
Jussara Lima - PSD/PI (2,52)	2. VAGO
VAGO (3,44)	3. VAGO (6,46)
VAGO (4,45)	4. VAGO
Bloco Parlamentar Democracia (MDB, UNIÃO)	
Eduardo Braga - MDB/AM (7)	1. Confúcio Moura - MDB/RO (10)
Marcelo Castro - MDB/PI (8)	2. Giordano - MDB/SP (11)
Alan Rick - UNIÃO/AC (9,48)	3. Marcio Bittar - UNIÃO/AC (12,49)
Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, NOVO)	
Carlos Portinho - PL/RJ (13)	1. Izalci Lucas - PL/DF (15)
Jorge Seif - PL/SC (14)	2. Jaime Bagattoli - PL/RO (16)
Bloco Parlamentar Independência (PDT, PSDB, PODEMOS)	
Rodrigo Cunha - PODEMOS/AL (17)	1. Styvenson Valentim - PODEMOS/RN (18)
VAGO	2. VAGO
Bloco Parlamentar Aliança (PP, REPUBLICANOS)	
Tereza Cristina - PP/MS (19)	1. VAGO
Damares Alves - REPUBLICANOS/DF (20,47)	2. Hamilton Mourão - REPUBLICANOS/RS (21)

Câmara dos Deputados

TITULARES	SUPLENTES
Bloco UNIÃO, PP, Federação PSDB CIDADANIA, PDT, AVANTE, SOLIDARIEDADE, PRD	
Elmar Nascimento - UNIÃO/BA (22)	1. VAGO



TITULARES	SUPLENTES
VAGO	2. VAGO
Doutor Luizinho - PP/RJ (23)	3. VAGO
VAGO	4. VAGO
Bloco MDB, PSD, REPUBLICANOS, PODE	
Isnaldo Bulhões Jr. - MDB/AL (24)	1. VAGO
Antonio Brito - PSD/BA (25)	2. VAGO
Hugo Motta - REPUBLICANOS/PB (26)	3. VAGO
PL	
VAGO (27,39)	1. VAGO (29,41)
VAGO (28,40)	2. VAGO (30,42)
PCdoB, PT, PV	
Odair Cunha - PT/MG (31)	1. Alice Portugal - PCdoB/BA (33)
Lindbergh Farias - PT/RJ (32,50)	2. Merlong Solano - PT/PI (34)
PSOL, REDE	
Erika Hilton - PSOL/SP (35)	1. VAGO (36,43)
PSB	
Gervásio Maia - PB (37)	1. Tabata Amaral - SP (38)

Notas:

1. 09/05/2024: Designado o Senador Otto Alencar, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
2. 09/05/2024: Designado o Senador Omar Aziz, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
3. 09/05/2024: Designado o Senador Beto Faro, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
4. 09/05/2024: Designado o Senador Jorge Kajuru, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
5. 09/05/2024: Designado o Senador Lucas Barreto, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
6. 09/05/2024: Designado o Senador Teresa Leitão, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
7. 09/05/2024: Designado o Senador Eduardo Braga, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
8. 09/05/2024: Designado o Senador Marcelo Castro, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
9. 09/05/2024: Designado o Senador Efraim Filho, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
10. 09/05/2024: Designado o Senador Confúcio Moura, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
11. 09/05/2024: Designado o Senador Giordano, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
12. 09/05/2024: Designado o Senador Professor Dorinha Seabra, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
13. 09/05/2024: Designado o Senador Carlos Portinho, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
14. 09/05/2024: Designado o Senador Jorge Seif, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
15. 09/05/2024: Designado o Senador Izalci Lucas, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
16. 09/05/2024: Designado o Senador Jaime Bagatelli, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
17. 09/05/2024: Designado o Senador Rodrigo Cunha, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
18. 09/05/2024: Designado o Senador Styvenson Valentim, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
19. 09/05/2024: Designado a Senadora Tereza Cristina, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
20. 09/05/2024: Designado o Senador Mecias de Jesus, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
21. 09/05/2024: Designado o Senador Hamilton Mourão, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
22. 09/05/2024: Designado o Deputado Elmar Nascimento, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
23. 09/05/2024: Designado o Deputado Doutor Luizinho, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
24. 09/05/2024: Designado o Deputado Isnaldo Bulhões Jr., nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
25. 09/05/2024: Designado o Deputado Antonio Brito, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
26. 09/05/2024: Designado o Deputado Hugo Motta, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
27. 09/05/2024: Designado o Deputado Altineu Côrtes, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
28. 09/05/2024: Designado o Deputado Giovani Cherini, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
29. 09/05/2024: Designado o Deputado Alberto Fraga, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
30. 09/05/2024: Designado o Deputado General Pazuello, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
31. 09/05/2024: Designado o Deputado Odair Cunha, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
32. 09/05/2024: Designado a Deputada Erika Kokay, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
33. 09/05/2024: Designada a Deputada Alice Portugal, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
34. 09/05/2024: Designada o Deputado Merlong Solano, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
35. 09/05/2024: Designada a Deputada Erika Hilton, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
36. 09/05/2024: Designada a Deputada Fernanda Melchionna, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
37. 09/05/2024: Designada a Deputada Gervásio Maia, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
38. 09/05/2024: Designada a Deputada Tabata Amaral, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
39. 13/05/2024: O Deputado Altineu Côrtes deixa de compor a comissão (Ofício nº 239/2024 da Liderança do PL na Câmara dos Deputados).
40. 13/05/2024: O Deputado Giovani Cherini deixa de compor a comissão (Ofício nº 239/2024 da Liderança do PL na Câmara dos Deputados).
41. 13/05/2024: O Deputado Alberto Fraga deixa de compor a comissão (Ofício nº 239/2024 da Liderança do PL na Câmara dos Deputados).
42. 13/05/2024: O Deputado General Pazuello deixa de compor a comissão (Ofício nº 239/2024 da Liderança do PL na Câmara dos Deputados).



43. 22/05/2024: A Deputada Fernanda Melchionna deixa de compor a comissão (Ofício nº 89/2024 da Liderança da Federação PSOL-REDE - CD).
44. 07/06/2024: Desligado da condição de titular o Senador Beto Faro (Ofício nº 41/2024 da Liderança do Bloco Resistência Democrática - SF).
45. 07/06/2024: Desligado da condição de titular o Senador Jorge Kajuru (Ofício nº 41/2024 da Liderança do Bloco Resistência Democrática - SF).
46. 07/06/2024: Desligada da condição de suplente a Senadora Teresa Leitão (Ofício nº 41/2024 da Liderança do Bloco Resistência Democrática - SF).
47. 13/05/2024: Designada a Senadora Damares Alves, com titular, em substituição ao Senador Mecias de Jesus (Ofício nº 024/2024 da Liderança do Bloco Aliança no Senado Federal).
48. 14/05/2024: Designado, como titular, o Senador Alan Rick, em substituição ao Senador Efraim Filho (Ofício nº 33/2024 da Liderança do Bloco Democracia).
49. 14/05/2024: Designado, como suplente, o Senador Marcio Bittar, em substituição à Senadora Professora Dorinha Seabra (Ofício nº 33/2024 da Liderança do Bloco Democracia).
50. 16/05/2024: Designado o Deputado Lindbergh Farias, em substituição à Deputada Erika Kokay (Ofício nº 159/2024 da Liderança da Federação Brasil da Esperança - CD).
51. 07/06/2024: Designada como titular a Senadora Zenaide Maia, em substituição ao Senador Otto Alencar (Ofício nº 41/2024 do Bloco Parlamentar Resistência Democrática -SF).
52. 07/06/2024: Designada como titular a Senadora Jussara Lima, em substituição ao Senador Omar Aziz (Ofício nº 41/2024 do Bloco Parlamentar Resistência Democrática -SF).



CMMRV 1217/2024 - Comissão Mista da Medida Provisória nº 1217, de 2024

(ver Medida Provisória)

Finalidade: Destinada a emitir parecer sobre a Medida Provisória nº 1217, de 2024.**Número de membros:** 13 Senadores e 13 Deputados

PRESIDENTE: VAGO
VICE-PRESIDENTE: VAGO
RELATOR: VAGO
RELATOR REVISOR: VAGO

Senado Federal

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PSB, PT, PSD)	
Nelsinho Trad - PSD/MS (1,46)	1. Lucas Barreto - PSD/AP (5)
Margareth Buzetti - PSD/MT (2,51)	2. VAGO
VAGO (3,47)	3. VAGO (6,49)
VAGO (4,48)	4. VAGO
Bloco Parlamentar Democracia (MDB, UNIÃO)	
Eduardo Braga - MDB/AM (7)	1. Confúcio Moura - MDB/RO (10)
Marcelo Castro - MDB/PI (8)	2. Giordano - MDB/SP (11)
Jayme Campos - UNIÃO/MT (9,40)	3. Alan Rick - UNIÃO/AC (12,41)
Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, NOVO)	
Carlos Portinho - PL/RJ (13)	1. Izalci Lucas - PL/DF (15)
Jorge Seif - PL/SC (14)	2. Jaime Bagattoli - PL/RO (16)
Bloco Parlamentar Independência (PDT, PSDB, PODEMOS)	
Rodrigo Cunha - PODEMOS/AL (17)	1. Styvenson Valentim - PODEMOS/RN (18)
VAGO	2. VAGO
Bloco Parlamentar Aliança (PP, REPUBLICANOS)	
Tereza Cristina - PP/MS (19)	1. Ciro Nogueira - PP/PI (21)
Hamilton Mourão - REPUBLICANOS/RS (20)	2. Mecias de Jesus - REPUBLICANOS/RR (22)

Câmara dos Deputados

TITULARES	SUPLENTES
Bloco UNIÃO, PP, Federação PSDB CIDADANIA, PDT, AVANTE, SOLIDARIEDADE, PRD	
Elmar Nascimento - UNIÃO/BA (23)	1. VAGO



TITULARES	SUPLENTES
VAGO	2. VAGO
Doutor Luizinho - PP/RJ (24)	3. VAGO
VAGO	4. VAGO
Bloco MDB, PSD, REPUBLICANOS, PODE	
Isnaldo Bulhões Jr. - MDB/AL (25)	1. VAGO
Antonio Brito - PSD/BA (26)	2. VAGO
Hugo Motta - REPUBLICANOS/PB (27)	3. VAGO
PL	
Daniela Reinehr - SC (28,42,50)	1. VAGO (30,43)
Giovani Cherini - RS (29)	2. VAGO (31,44)
PCdoB, PT, PV	
Odair Cunha - PT/MG (32)	1. Alice Portugal - PCdoB/BA (34)
Erika Kokay - PT/DF (33)	2. Merlong Solano - PT/PI (35)
PSOL, REDE	
Erika Hilton - PSOL/SP (36)	1. VAGO (37,45)
PSB	
Gervásio Maia - PB (38)	1. Tabata Amaral - SP (39)

Notas:

1. 14/05/2024: Designado o Senador Otto Alencar, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
2. 14/05/2024: Designado o Senador Omar Aziz, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
3. 14/05/2024: Designado o Senador Beto Faro, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
4. 14/05/2024: Designado o Senador Jorge Kajuru, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
5. 14/05/2024: Designado o Senador Lucas Barreto, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
6. 14/05/2024: Designada a Senadora Teresa Leitão, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
7. 14/05/2024: Designado o Senador Eduardo Braga, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
8. 14/05/2024: Designado o Senador Marcelo Castro, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
9. 14/05/2024: Designado o Senador Efraim Filho, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
10. 14/05/2024: Designado o Senador Confúcio Moura, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
11. 14/05/2024: Designado o Senador Giordano, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
12. 14/05/2024: Designada Senadora Professora Dorinha Seabra, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
13. 14/05/2024: Designado o Senador Carlos Portinho, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
14. 14/05/2024: Designado o Senador Jorge Seif, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
15. 14/05/2024: Designado o Senador Izalci Lucas, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
16. 14/05/2024: Designado o Senador Jaime Bagatolli, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
17. 14/05/2024: Designado o Senador Rodrigo Cunha, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
18. 14/05/2024: Designado o Senador Styvenson Valentim, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
19. 14/05/2024: Designada, como titular, a Senadora Tereza Cristina (Ofício nº 25/2024 da Liderança do Bloco Aliança).
20. 14/05/2024: Designado, como titular, o Senador Hamilton Mourão (Ofício nº 25/2024 da Liderança do Bloco Aliança).
21. 14/05/2024: Designado, como suplente, o Senador Ciro Nogueira (Ofício nº 25/2024 da Liderança do Bloco Aliança).
22. 14/05/2024: Designado, como suplente, o Senador Mecias de Jesus (Ofício nº 25/2024 da Liderança do Bloco Aliança).
23. 14/05/2024: Designado o Deputado Elmar Nascimento, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
24. 14/05/2024: Designado o Deputado Doutor Luizinho, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
25. 14/05/2024: Designado o Deputado Isnaldo Bulhões Jr., nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
26. 14/05/2024: Designado o Deputado Antonio Brito, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
27. 14/05/2024: Designado o Deputado Hugo Motta, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
28. 14/05/2024: Designado o Deputado Altineu Côtes, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
29. 14/05/2024: Designado o Deputado Giovani Cherini, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
30. 14/05/2024: Designado o Deputado Alberto Fraga, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
31. 14/05/2024: Designado o Deputado General Pazzuello, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
32. 14/05/2024: Designado o Deputado Odair Cunha, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
33. 14/05/2024: Designada a Deputada Erika Kokay, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
34. 14/05/2024: Designada Deputada Alice Portugal, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
35. 14/05/2024: Designado o Deputado Merlong Solano, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
36. 14/05/2024: Designada a Deputada Erika Hilton, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
37. 14/05/2024: Designada a Deputada Fernanda Melchionna, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
38. 14/05/2024: Designado o Deputado Gervásio Maia, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
39. 14/05/2024: Designado o Deputado Tabata Amaral, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
40. 14/05/2024: Designado, como titular, o Senador Jayme Campos, em substituição ao Senador Efraim Filho (Ofício nº 35/2024 da Liderança do Bloco Democracia).



41. 14/05/2024: Designado, como suplente, o Senador Alan Rick, em substituição à Senadora Professora Dorinha Seabra (Ofício nº 35/2024 da Liderança do Bloco Democracia).
42. 15/05/2024: O Deputado Altineu Côrtes deixa de compor a comissão (Ofício nº 248/2024 da Liderança do PL na Câmara dos Deputados).
43. 15/05/2024: O Deputado Alberto Fraga deixa de compor a comissão (Ofício nº 248/2024 da Liderança do PL na Câmara dos Deputados).
44. 15/05/2024: O Deputado General Pazuello deixa de compor a comissão (Ofício nº 248/2024 da Liderança do PL na Câmara dos Deputados).
45. 22/05/2024: A Deputada Fernanda Melchionna deixa de compor a comissão (Ofício nº 89/2024 da Liderança da Federação PSOL-REDE - CD).
46. 07/06/2024: Designado como titular o Senador Nelsinho Trad, em substituição ao Senador Otto Alencar (Ofício nº 41/2024 do Bloco Parlamentar Resistência Democrática - SF).
47. 07/06/2024: Desligado da condição de titular o Senador Beto Faro, conforme Ofício nº 41/2024 da Liderança do Bloco Resistência Democrática - SF.
48. 07/06/2024: Desligado da condição de titular o Senador Jorge Kajuru, conforme Ofício nº 41/2024 da Liderança do Bloco Resistência Democrática - SF.
49. 07/06/2024: Desligada da condição de suplente a Senadora Teresa Leitão (Ofício nº 41/2024 da Liderança do Bloco Resistência Democrática - SF).
50. 21/05/2024: Designada como titular a Deputada Daniela Reinehr, (Ofício nº 261/2024 da Liderança do PL - CD).
51. 07/06/2024: Designada como titular a Senadora Margareth Buzetti, em substituição ao Senador Omar Aziz (Ofício nº 41/2024 do Bloco Parlamentar Resistência Democrática - SF).



CMMRV 1216/2024 - Comissão Mista da Medida Provisória nº 1216, de 2024

(ver Medida Provisória)

Finalidade: Destinada a emitir parecer sobre a Medida Provisória nº 1216, de 2024.**Número de membros:** 13 Senadores e 13 Deputados

PRESIDENTE: VAGO
VICE-PRESIDENTE: VAGO
RELATOR: VAGO
RELATOR REVISOR: VAGO

Senado Federal

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PSB, PT, PSD)	
Nelsinho Trad - PSD/MS (2,47)	1. Eliziane Gama - PSD/AP (6,49)
Lucas Barreto - PSD/AP (3,48)	2. VAGO
VAGO (4,45)	3. VAGO (7,44)
VAGO (5,46)	4. VAGO
Bloco Parlamentar Democracia (MDB, UNIÃO)	
Eduardo Braga - MDB/AM (8)	1. Confúcio Moura - MDB/RO (11)
Marcelo Castro - MDB/PI (9)	2. Giordano - MDB/SP (12)
Sergio Moro - UNIÃO/PR (10,39)	3. Jayme Campos - UNIÃO/MT (13,40)
Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, NOVO)	
Carlos Portinho - PL/RJ (14)	1. Izalci Lucas - PL/DF (16)
Jorge Seif - PL/SC (15)	2. Jaime Bagattoli - PL/RO (17)
Bloco Parlamentar Independência (PDT, PSDB, PODEMOS)	
Rodrigo Cunha - PODEMOS/AL (18)	1. Styvenson Valentim - PODEMOS/RN (19)
VAGO	2. VAGO
Bloco Parlamentar Aliança (PP, REPUBLICANOS)	
Luis Carlos Heinze - PP/RS (20,50)	1. Esperidião Amin - PP/SC (22)
Hamilton Mourão - REPUBLICANOS/RS (21)	2. Mecias de Jesus - REPUBLICANOS/RR (23)

Câmara dos Deputados

TITULARES	SUPLENTES
Bloco UNIÃO, PP, Federação PSDB CIDADANIA, PDT, AVANTE, SOLIDARIEDADE, PRD	
Elmar Nascimento - UNIÃO/BA (24)	1. VAGO



TITULARES	SUPLENTES
VAGO	2. VAGO
Doutor Luizinho - PP/RJ (25)	3. VAGO
VAGO	4. VAGO
Bloco MDB, PSD, REPUBLICANOS, PODE	
Isnaldo Bulhões Jr. - MDB/AL (26)	1. VAGO
Antonio Brito - PSD/BA (27)	2. VAGO
Hugo Motta - REPUBLICANOS/PB (28)	3. VAGO
PL	
VAGO (29,41)	1. VAGO (31,42)
Giovani Cherini - RS (30)	2. VAGO (32,43)
PCdoB, PT, PV	
Odair Cunha - PT/MG (33)	1. Alice Portugal - PCdoB/BA (35)
Erika Kokay - PT/DF (34)	2. Merlong Solano - PT/PI (36)
PSOL, REDE	
Fernanda Melchionna - PSOL/RS (1)	1. VAGO
PSB	
Gervásio Maia - PB (37)	1. Tabata Amaral - SP (38)

Notas:

1. 14/05/2024: Designada, como titular, a Deputada Fernanda Melchionna (Ofício nº 83/2024 da Liderança da Federação PSOL-REDE).
2. 14/05/2024: Designado o Senador Otto Alencar, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
3. 14/05/2024: Designado o Senador Omar Aziz, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
4. 14/05/2024: Designado o Senador Beto Faro, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
5. 14/05/2024: Designado o Senador Jorge Kajuru, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
6. 14/05/2024: Designado o Senador Lucas Barreto, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
7. 14/05/2024: Designado o Senador Teresita Leitão, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
8. 14/05/2024: Designado o Senador Eduardo Braga, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
9. 14/05/2024: Designado o Senador Marcelo Castro, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
10. 14/05/2024: Designado o Senador Efraim Filho, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
11. 14/05/2024: Designado o Senador Confúcio Moura, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
12. 14/05/2024: Designado o Senador Giordano, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
13. 14/05/2024: Designada a Senadora Professora Dorinha Sebra, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
14. 14/05/2024: Designado o Senador Carlos Portinho, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
15. 14/05/2024: Designado o Senador Jorge Seif, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
16. 14/05/2024: Designado o Senador Izalci Lucas, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
17. 14/05/2024: Designado o Senador Jaime Bagatelli, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
18. 14/05/2024: Designado o Senador Rodrigo Cunha, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
19. 14/05/2024: Designado o Senador Styvenson Valentim, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
20. 14/05/2024: Designado, como titular, o Senador Irineu Orth (Ofício nº 25/2024 da Liderança do Bloco Aliança).
21. 14/05/2024: Designado, como titular, o Senador Hamilton Mourão (Ofício nº 25/2024 da Liderança do Bloco Aliança).
22. 14/05/2024: Designado, como suplente, o Senador Esperidião Amin (Ofício nº 25/2024 da Liderança do Bloco Aliança).
23. 14/05/2024: Designado, como titular, o Senador Mecias de Jesus (Ofício nº 25/2024 da Liderança do Bloco Aliança).
24. 14/05/2024: Designado o Deputado Elmar Nascimento, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
25. 14/05/2024: Designado o Deputado Doutor Luizinho, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
26. 14/05/2024: Designado o Deputado Isnaldo Bulhões Jr., nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
27. 14/05/2024: Designado o Deputado Antonio Brito, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
28. 14/05/2024: Designado o Deputado Hugo Motta, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
29. 14/05/2024: Designado o Deputado Altineu Côrtes, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
30. 14/05/2024: Designado o Deputado Giovani Cherini, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
31. 14/05/2024: Designado o Deputado Alberto Fraga, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
32. 14/05/2024: Designado o Deputado General Pazuello, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
33. 14/05/2024: Designado o Deputado Odair Cunha, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
34. 14/05/2024: Designada a Deputada Érika Kokay, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
35. 14/05/2024: Designada a Deputada Alice Portugal, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
36. 14/05/2024: Designado o Deputado Merlong Solano, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
37. 14/05/2024: Designado o Deputado Gervásio Maia, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
38. 14/05/2024: Designada a Deputada Tabata Amaral, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
39. 14/05/2024: Designado, como titular, o Senador Sergio Moro, em substituição ao Senador Efraim Filho (Ofício nº 34/2024 da Liderança do Bloco Democracia).
40. 14/05/2024: Designado, como suplente, o Senador Jayme Campos, em substituição ao Senador Efraim Filho (Ofício nº 34/2024 da Liderança do Bloco Democracia).



41. 15/05/2024: O Deputado Altineu Côrtes deixa de compor a comissão (Ofício nº 247/2024 da Liderança do PL na Câmara dos Deputados).
42. 15/05/2024: O Deputado Alberto Fraga deixa de compor a comissão (Ofício nº 247/2024 da Liderança do PL na Câmara dos Deputados).
43. 15/05/2024: O Deputado General Pazuello deixa de compor a comissão (Ofício nº 247/2024 da Liderança do PL na Câmara dos Deputados).
44. 07/06/2024: Desligada da condição de suplente a Senadora Teresa Leitão (Ofício nº 41/2024 da Liderança do Bloco Resistência Democrática - SF).
45. 07/06/2024: Desligado da condição de titular o Senador Beto Faro, conforme Ofício nº 41/2024 da Liderança do Bloco Resistência Democrática - SF.
46. 07/06/2024: Desligado da condição de titular o Senador Jorge Kajuru, conforme Ofício nº 41/2024 da Liderança do Bloco Resistência Democrática - SF.
47. 07/06/2024: Designado como titular o Senador Nelsinho Trad, em substituição ao Senador Otto Alencar (Ofício nº 41/2024 do Bloco Parlamentar Resistência Democrática -SF).
48. 07/06/2024: Designado como titular o Senador Lucas Barreto, em substituição ao Senador Omar Aziz(Ofício nº 41/2024 do Bloco Parlamentar Resistência Democrática -SF).
49. 07/06/2024: Designada como suplente a Senadora Eliziane Gama, em substituição ao Senador Lucas Barreto (Ofício nº 41/2024 do Bloco Parlamentar Resistência Democrática - SF).
50. 07/08/2024: Designado como titular o Senador Luis Carlos Heinze, em substituição ao Senador Ireneu Orth (Ofício nº 40/2024 da Liderança do Bloco Aliança - SF).



CMMRV 1219/2024 - Comissão Mista da Medida Provisória nº 1219, de 2024

(ver Medida Provisória)

Finalidade: Destinada a emitir parecer sobre a Medida Provisória nº 1219, de 2024.**Número de membros:** 13 Senadores e 13 Deputados

PRESIDENTE: VAGO
VICE-PRESIDENTE: VAGO
RELATOR: VAGO
RELATOR REVISOR: VAGO

Senado Federal

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PSB, PT, PSD)	
Daniella Ribeiro - PSD/PB (1,52)	1. Lucas Barreto - PSD/AP (5)
Zenaide Maia - PSD/RN (2,53)	2. VAGO
VAGO (3,40)	3. VAGO (6,42)
VAGO (4,41)	4. VAGO
Bloco Parlamentar Democracia (MDB, UNIÃO)	
Eduardo Braga - MDB/AM (7)	1. Confúcio Moura - MDB/RO (10)
Marcelo Castro - MDB/PI (8)	2. Giordano - MDB/SP (11)
Marcio Bittar - UNIÃO/AC (9,51)	3. Professora Dorinha Seabra - UNIÃO/TO (12)
Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, NOVO)	
Carlos Portinho - PL/RJ (13)	1. Izalci Lucas - PL/DF (15)
Jorge Seif - PL/SC (14)	2. Jaime Bagattoli - PL/RO (16)
Bloco Parlamentar Independência (PDT, PSDB, PODEMOS)	
Rodrigo Cunha - PODEMOS/AL (17)	1. Styvenson Valentim - PODEMOS/RN (18)
VAGO	2. VAGO
Bloco Parlamentar Aliança (PP, REPUBLICANOS)	
Luis Carlos Heinze - PP/RS (19,44,54)	1. Laércio Oliveira - PP/SE (43)
Hamilton Mourão - REPUBLICANOS/RS (20,46)	2. Mecias de Jesus - REPUBLICANOS/RR (38,45)

Câmara dos Deputados

TITULARES	SUPLENTES
Bloco UNIÃO, PP, Federação PSDB CIDADANIA, PDT, AVANTE, SOLIDARIEDADE, PRD	
Elmar Nascimento - UNIÃO/BA (21)	1. VAGO



TITULARES	SUPLENTES
VAGO	2. VAGO
Doutor Luizinho - PP/RJ (22)	3. VAGO
VAGO	4. VAGO
Bloco MDB, PSD, REPUBLICANOS, PODE	
Isnaldo Bulhões Jr. - MDB/AL (23)	1. VAGO
Antonio Brito - PSD/BA (24)	2. VAGO
Hugo Motta - REPUBLICANOS/PB (25)	3. VAGO
PL	
VAGO (26,47)	1. VAGO (28,48)
Giovani Cherini - RS (27)	2. VAGO (29,49)
PCdoB, PT, PV	
Odair Cunha - PT/MG (30)	1. Alice Portugal - PCdoB/BA (32)
Erika Kokay - PT/DF (31)	2. Merlong Solano - PT/PI (33)
PSOL, REDE	
Fernanda Melchionna - PSOL/RS (34,50)	1. VAGO (35,39)
PSB	
Gervásio Maia - PB (36)	1. Tabata Amaral - SP (37)

Notas:

1. 17/05/2024: Designado o Senador Otto Alencar, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
2. 17/05/2024: Designado o Senador Omar Aziz, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
3. 17/05/2024: Designado o Senador Beto Faro, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
4. 17/05/2024: Designado o Senador Jorge Kajuru, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
5. 17/05/2024: Designado o Senador Lucas Barreto, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
6. 17/05/2024: Designada a Senadora Teresa Leitão, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
7. 17/05/2024: Designado o Senador Eduardo Braga, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
8. 17/05/2024: Designado o Senador Marcelo Castro, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
9. 17/05/2024: Designado o Senador Efraim Filho, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
10. 17/05/2024: Designado o Senador Confúcio Moura, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
11. 17/05/2024: Designado o Senador Giordano, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
12. 17/05/2024: Designada a Senadora Professora Dorinha Seabra, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
13. 17/05/2024: Designado o Senador Carlos Portinho, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
14. 17/05/2024: Designado o Senador Jorge Seif, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
15. 17/05/2024: Designado o Senador Izalci Lucas, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
16. 17/05/2024: Designado o Senador Jaime Bagatelli, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
17. 17/05/2024: Designado o Senador Rodrigo Cunha, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
18. 17/05/2024: Designado o Senador Styvenson Valente, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
19. 17/05/2024: Designada a Senadora Tereza Cristina, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
20. 17/05/2024: Designado o Senador Mecias de Jesus, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
21. 17/05/2024: Designado o Deputado Elmar Nascimento, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
22. 17/05/2024: Designado o Deputado Doutor Luizinho, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
23. 17/05/2024: Designado o Deputado Isnaldo Bulhões, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
24. 17/05/2024: Designado o Deputado Antonio Brito, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
25. 17/05/2024: Designado o Deputado Hugo Motta, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
26. 17/05/2024: Designado o Deputado Altineu Cortés, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
27. 17/05/2024: Designado o Deputado Giovani Cherini, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
28. 17/05/2024: Designado o Deputado Alberto Fraga, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
29. 17/05/2024: Designado o Deputado General Pazuello, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
30. 17/05/2024: Designado o Deputado Odair Cunha, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
31. 17/05/2024: Designada a Deputada Erika Kokay, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
32. 17/05/2024: Designada a Deputada Alice Portugal, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
33. 17/05/2024: Designado o Deputado Merlong Solano, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
34. 17/05/2024: Designada a Deputada Erika Hilton, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
35. 17/05/2024: Designada a Deputada Fernanda Melchionna, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
36. 17/05/2024: Designado o Deputado Gervásio Maia, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
37. 17/05/2024: Designada a Deputada Tabata Amaral, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
38. 17/05/2024: Designado o Senador Hamilton Mourão, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
39. 21/05/2024: A Deputada Fernanda Melchionna deixa de compor a comissão (Ofício nº 86/2024 da Liderança do PSOL-REDE - CD).
40. 07/06/2024: Desligado da condição de titular o Senador Beto Faro, conforme Ofício nº 41/2024 da Liderança do Bloco Resistência Democrática - SF.
41. 07/06/2024: Desligado da condição de titular o Senador Jorge Kajuru, conforme Ofício nº 41/2024 da Liderança do Bloco Resistência Democrática - SF.



42. 07/06/2024: Desligada da condição de suplente a Senadora Teresa Leitão (Ofício nº 41/2024 da Liderança do Bloco Resistência Democrática - SF).
43. 20/05/2024: Designado como suplente o Senador Laércio Oliveira, conforme Ofício nº 26/2024 da Liderança do Bloco Aliança - SF.
44. 20/05/2024: Designado como titular o Senador Ireneu Orth, em substituição a Senadora Tereza Cristina (Ofício nº 26/2024 da Liderança do Bloco Aliança - SF).
45. 20/05/2024: Designado como suplente o Senador Mecias de Jesus, em substituição ao Senador Hamilton Mourão (Ofício nº 26/2024 da Liderança do Bloco Aliança - SF).
46. 20/05/2024: Designado como titular o Senador Hamilton Mourão, em substituição ao Senador Mecias de Jesus (Ofício nº 26/2024 da Liderança do Bloco Aliança - SF).
47. 20/05/2024: O Deputado Altineu Côrtes deixa de compor a comissão (Ofício nº 257/2024 da Liderança do PL - CD).
48. 20/05/2024: O Deputado Alberto Fraga deixa de compor a comissão (Ofício nº 257/2024 da Liderança do PL - CD).
49. 20/05/2024: O Deputado General Pazuello deixa de compor a comissão (Ofício nº 257/2024 da Liderança do PL - CD).
50. 21/05/2024: Designada como titular a Deputada Fernanda Melchionna, em substituição a Deputada Erika Hilton (Ofício nº 86/2024 da Liderança do PSL-REDE- CD).
51. 05/06/2024: Designado como titular o Senador Marcio Bittar, em substituição ao Senador Efraim Filho (Ofício nº 47/2024 da Liderança do Bloco Parlamentar Democracia - SF).
52. 07/06/2024: Designada como titular a Senadora Daniella Ribeiro, em substituição ao Senador Otto Alencar (Ofício nº 41/2024 do Bloco Parlamentar Resistência Democrática - SF).
53. 07/06/2024: Designada como titular a Senadora Zenaide Maia, em substituição ao Senador Omar Aziz (Ofício nº 41/2024 do Bloco Parlamentar Resistência Democrática - SF).
54. 07/08/2024: Designado como titular o Senador Luis Carlos Heinze, em substituição ao Senador Ireneu Orth (Ofício nº 40/2024 da Liderança do Bloco Aliança - SF).



CMMRV 1220/2024 - Comissão Mista da Medida Provisória nº 1220, de 2024

(ver Medida Provisória)

Finalidade: Destinada a emitir parecer sobre a Medida Provisória nº 1220, de 2024.**Número de membros:** 13 Senadores e 13 Deputados

PRESIDENTE: VAGO
VICE-PRESIDENTE: VAGO
RELATOR: VAGO
RELATOR REVISOR: VAGO

Senado Federal

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PSB, PT, PSD)	
Nelsinho Trad - PSD/MS (1,52)	1. Lucas Barreto - PSD/AP (5)
Jussara Lima - PSD/PI (2,53)	2. VAGO
VAGO (3,43)	3. VAGO (6,42)
VAGO (4,44)	4. VAGO
Bloco Parlamentar Democracia (MDB, UNIÃO)	
Eduardo Braga - MDB/AM (7)	1. Confúcio Moura - MDB/RO (10)
Marcelo Castro - MDB/PI (8)	2. Giordano - MDB/SP (11)
Davi Alcolumbre - UNIÃO/AP (9,50)	3. Jayme Campos - UNIÃO/MT (12,51)
Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, NOVO)	
Carlos Portinho - PL/RJ (13)	1. Izalci Lucas - PL/DF (15)
Jorge Seif - PL/SC (14)	2. Jaime Bagattoli - PL/RO (16)
Bloco Parlamentar Independência (PDT, PSDB, PODEMOS)	
Rodrigo Cunha - PODEMOS/AL (17)	1. Styvenson Valentim - PODEMOS/RN (18)
VAGO	2. VAGO
Bloco Parlamentar Aliança (PP, REPUBLICANOS)	
Luis Carlos Heinze - PP/RS (19,39,54)	1. Dr. Hiran - PP/RR (45)
Hamilton Mourão - REPUBLICANOS/RS (20,40)	2. Mecias de Jesus - REPUBLICANOS/RR (21,46)

Câmara dos Deputados

TITULARES	SUPLENTES
Bloco UNIÃO, PP, Federação PSDB CIDADANIA, PDT, AVANTE, SOLIDARIEDADE, PRD	
Elmar Nascimento - UNIÃO/BA (22)	1. VAGO



TITULARES	SUPLENTES
VAGO	2. VAGO
Doutor Luizinho - PP/RJ (23)	3. VAGO
VAGO	4. VAGO
Bloco MDB, PSD, REPUBLICANOS, PODE	
Isnaldo Bulhões Jr. - MDB/AL (24)	1. VAGO
Antonio Brito - PSD/BA (25)	2. VAGO
Hugo Motta - REPUBLICANOS/PB (26)	3. VAGO
PL	
VAGO (27,47)	1. VAGO (29,48)
Giovani Cherini - RS (28)	2. VAGO (30,49)
PCdoB, PT, PV	
Odair Cunha - PT/MG (31)	1. Alice Portugal - PCdoB/BA (33)
Erika Kokay - PT/DF (32)	2. Merlong Solano - PT/PI (34)
PSOL, REDE	
Erika Hilton - PSOL/SP (35)	1. VAGO (36,41)
PSB	
Gervásio Maia - PB (37)	1. Tabata Amaral - SP (38)

Notas:

1. 17/05/2024: Designado o Senador Otto Alencar, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
2. 17/05/2024: Designado o Senador Omar Aziz, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
3. 17/05/2024: Designado o Senador Beto Faro, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
4. 17/05/2024: Designado o Senador Jorge Cajuru, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
5. 17/05/2024: Designado o Senador Lucas Barreto, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
6. 17/05/2024: Designada a Senadora Teresa Leitão, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
7. 17/05/2024: Designado o Senador Eduardo Braga, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
8. 17/05/2024: Designado o Senador Marcelo Castro, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
9. 17/05/2024: Designado o Senador Efraim Filho, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
10. 17/05/2024: Designado o Senador Confúcio Moura, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
11. 17/05/2024: Designado o Senador Giordano, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
12. 17/05/2024: Designada a Senadora Professora Dorinha Seabra, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
13. 17/05/2024: Designado o Senador Carlos Portinho, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
14. 17/05/2024: Designado o Senador Jorge Seif, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
15. 17/05/2024: Designado o Senador Izalci Lucas, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
16. 17/05/2024: Designado o Senador Jaime Bagatelli, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
17. 17/05/2024: Designado o Senador Rodrigo Cunha, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
18. 17/05/2024: Designado o Senador Styvenson Valentim, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
19. 17/05/2024: Designada a Senadora Tereza Cristina, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
20. 17/05/2024: Designado o Senador Mecias de Jesus, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
21. 17/05/2024: Designado o Senador Hamilton Mourão, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
22. 17/05/2024: Designado o Deputado Elmar Nascimento, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
23. 17/05/2024: Designado o Deputado Doutor Luizinho, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
24. 17/05/2024: Designado o Deputado Isnaldo Bulhões, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
25. 17/05/2024: Designado o Deputado Antonio Brito, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
26. 17/05/2024: Designado o Deputado o Hugo Motta, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
27. 17/05/2024: Designado o Deputado o Altineu Côrtes, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
28. 17/05/2024: Designado o Deputado o Giovani Cherini, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
29. 17/05/2024: Designado o Deputado Alberto Fraga, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
30. 17/05/2024: Designado o Deputado General Pazuello, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
31. 17/05/2024: Designado o Deputado Odair Cunha, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
32. 17/05/2024: Designada a Deputada Erika Kokay, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
33. 17/05/2024: Designada a Deputada Alice Portugal, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
34. 17/05/2024: Designado o Deputado Merlong Solano, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
35. 17/05/2024: Designada a Deputada Erika Hilton, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
36. 17/05/2024: Designada a Deputada Fernanda Melchionna, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
37. 17/05/2024: Designado o Deputado Gervásio Mania, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
38. 17/05/2024: Designada a Deputada Tabata Amaral, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
39. 20/05/2024: Designado como titular o Senador Ireneu Orth, em substituição a Senadora Tereza Cristina (Ofício nº 26/2024 da Liderança do Bloco Aliança - SF).
40. 20/05/2024: Designado como titular o Senador Hamilton Mourão, em substituição ao Senador Mecias de Jesus (Ofício nº 26/2024 da Liderança do Bloco Aliança - SF).



41. 22/05/2024: A Deputada Fernanda Melchionna deixa de compor a comissão (Ofício nº 89/2024 da Liderança da Federação PSOL-REDE - CD).
42. 07/06/2024: Desligada da condição de suplente a Senadora Teresa Leitão (Ofício nº 41/2024 da Liderança do Bloco Resistência Democrática - SF).
43. 07/06/2024: Desligado da condição de titular o Senador Beto Faro, conforme Ofício nº 41/2024 da Liderança do Bloco Resistência Democrática - SF.
44. 07/06/2024: Desligado da condição de titular o Senador Jorge Kajuru, conforme Ofício nº 41/2024 da Liderança do Bloco Resistência Democrática - SF.
45. 20/05/2024: Designado como suplente o Senador Dr. Hiran (Ofício nº 26/2024 da Liderança do Bloco Parlamentar Aliança - SF).
46. 20/05/2024: Designado como suplente o Senador Mecias de Jesus, em substituição ao Senador Hamilton Mourão (Ofício nº 26/2024 da Liderança do Bloco Aliança - SF).
47. 20/05/2024: O Deputado Altineu Côrtes deixa de compor a comissão (Ofício nº 258/2024 da Liderança do PL - CD).
48. 20/05/2024: O Deputado Alberto Fraga deixa de compor a comissão (Ofício nº 258/2024 da Liderança do PL - CD).
49. 20/05/2024: O Deputado General Pazuello deixa de compor a comissão (Ofício nº 258/2024 da Liderança do PL - CD).
50. 05/06/2024: Designado como titular o Senador Davi Alcolumbre, em substituição ao Senador Efraim Filho(Ofício nº 48/2024 da Liderança do Bloco Parlamentar Democracia- SF).
51. 05/06/2024: Designado como suplente o Senador Jayme Campos, em substituição a Senadora Professora Dorinha Seabra (Ofício nº 48/2024 da Liderança do Bloco Parlamentar Democracia - SF).
52. 07/06/2024: Designado como titular o Senador Nelsinho Trad, em substituição ao Senador Otto Alencar (Ofício nº 41/2024 do Bloco Parlamentar Resistência Democrática).
53. 07/06/2024: Designada como titular a Senadora Jussara Lima, em substituição ao Senador Omar Aziz (Ofício nº 41/2024 do Bloco Parlamentar Resistência Democrática).
54. 07/08/2024: Designado como titular o Senador Luis Carlos Heinze, em substituição ao Senador Ireneu Orth (Ofício nº 40/2024 da Liderança do Bloco Aliança - SF).



CMMRV 1221/2024 - Comissão Mista da Medida Provisória nº 1221, de 2024

(ver Medida Provisória)

Finalidade: Destinada a emitir parecer sobre a Medida Provisória nº 1221, de 2024.**Número de membros:** 13 Senadores e 13 Deputados

PRESIDENTE: VAGO
VICE-PRESIDENTE: VAGO
RELATOR: VAGO
RELATOR REVISOR: VAGO

Senado Federal

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PSB, PT, PSD)	
Jussara Lima - PSD/PI (1,2,48)	1. Lucas Barreto - PSD/AP (5)
Angelo Coronel - PSD/BA (1,2,49)	2. VAGO
VAGO (3,44)	3. VAGO (38,46)
VAGO (4,45)	4. VAGO
Bloco Parlamentar Democracia (MDB, UNIÃO)	
Eduardo Braga - MDB/AM (6)	1. Confúcio Moura - MDB/RO (9)
Marcelo Castro - MDB/PI (7)	2. Giordano - MDB/SP (10)
André Amaral - UNIÃO/PB (8,50)	3. Sergio Moro - UNIÃO/PR (11,47)
Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, NOVO)	
Carlos Portinho - PL/RJ (12)	1. Izalci Lucas - PL/DF (14)
Jorge Seif - PL/SC (13)	2. Jaime Bagattoli - PL/RO (15)
Bloco Parlamentar Independência (PDT, PSDB, PODEMOS)	
Rodrigo Cunha - PODEMOS/AL (16)	1. Styvenson Valentim - PODEMOS/RN (17)
VAGO	2. VAGO
Bloco Parlamentar Aliança (PP, REPUBLICANOS)	
Tereza Cristina - PP/MS (18)	1. VAGO
Hamilton Mourão - REPUBLICANOS/RS (19,39)	2. Cleitinho - REPUBLICANOS/MG (20)

Câmara dos Deputados

TITULARES	SUPLENTES
Bloco UNIÃO, PP, Federação PSDB CIDADANIA, PDT, AVANTE, SOLIDARIEDADE, PRD	
Elmar Nascimento - UNIÃO/BA (21)	1. VAGO



TITULARES	SUPLENTES
VAGO	2. VAGO
Doutor Luizinho - PP/RJ (22)	3. VAGO
VAGO	4. VAGO
Bloco MDB, PSD, REPUBLICANOS, PODE	
Isnaldo Bulhões Jr. - MDB/AL (23)	1. VAGO
Antonio Brito - PSD/BA (24)	2. VAGO
Hugo Motta - REPUBLICANOS/PB (25)	3. VAGO
PL	
VAGO (26,40)	1. VAGO (28,41)
Giovani Cherini - RS (27)	2. VAGO (29,42)
PCdoB, PT, PV	
Odair Cunha - PT/MG (30)	1. Alice Portugal - PCdoB/BA (32)
Erika Kokay - PT/DF (31)	2. Merlong Solano - PT/PI (33)
PSOL, REDE	
Erika Hilton - PSOL/SP (34)	1. VAGO (35,43)
PSB	
Gervásio Maia - PB (36)	1. Tabata Amaral - SP (37)

Notas:

1. 21/05/2024: Designado o Senador Otto Alencar, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
2. 21/05/2024: Designado o Senador Otto Alencar, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
3. 21/05/2024: Designado o Senador Beto Faro, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
4. 21/05/2024: Designado o Senador Jorge Kajuru, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
5. 21/05/2024: Designado o Senador Lucas Barreto, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
6. 21/05/2024: Designado o Senador Eduardo Braga, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
7. 21/05/2024: Designado o Senador Marcelo Castro, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
8. 21/05/2024: Designado o Senador Efraim Filho, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
9. 21/05/2024: Designado o Senador Confúcio Moura, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
10. 21/05/2024: Designado o Senador Giordano, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
11. 21/05/2024: Designada a Senadora Professora Dorinha Seabra, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
12. 21/05/2024: Designado o Senador Carlos Portinho, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
13. 21/05/2024: Designado o Senador Jorge Seif, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
14. 21/05/2024: Designado o Senador Izalci Lucas, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
15. 21/05/2024: Designado o Senador Jaime Bagatoli, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
16. 21/05/2024: Designado o Senador Rodrigo Cunha, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
17. 21/05/2024: Designado o Senador Styvenson Valentim, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
18. 21/05/2024: Designada a Senadora Tereza Cristina, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
19. 21/05/2024: Designado o Senador Mecias de Jesus, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
20. 21/05/2024: Designado o Senador Hamilton Mourão, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
21. 21/05/2024: Designado o Deputado Elmar Nascimento, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
22. 21/05/2024: Designado o Deputado Doutor Luizinho, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
23. 21/05/2024: Designado o Deputado Isnaldo Bulhões, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
24. 21/05/2024: Designado o Deputado Antonio Brito, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
25. 21/05/2024: Designado o Deputado Hugo Motta, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
26. 21/05/2024: Designado o Deputado Altineu Côrtes, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
27. 21/05/2024: Designado o Deputado Giovani Cherini, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
28. 21/05/2024: Designado o Deputado Alberto Fraga, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
29. 21/05/2024: Designado o Deputado General Pazzuelo, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
30. 21/05/2024: Designado o Deputado Odair Cunha, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
31. 21/05/2024: Designada a Deputada Erika Kokay, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
32. 21/05/2024: Designada a Deputada Alice Portugal, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
33. 21/05/2024: Designado o Deputado Merlong Solano, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
34. 21/05/2024: Designada a Deputada Erika Hilton, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
35. 21/05/2024: Designada a Deputada Fernanda Melchionna, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
36. 21/05/2024: Designado o Deputado Gervásio Maia, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
37. 21/05/2024: Designada a Deputada Tabata Amaral, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
38. 21/05/2024: Designada a Senadora Teresa Leitão, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
39. 21/05/2024: Designado, como membro titular, o Senador Hamilton Mourão, em substituição ao Senador Mecias de Jesus (Ofício nº 027/2024 da Liderança do Bloco Aliança).
40. 22/05/2024: O Deputado Altineu Côrtes deixa de compor a comissão (Ofício nº 266/2024 da Liderança do PL - CD).
41. 22/05/2024: O Deputado Alberto Fraga deixa de compor a comissão (Ofício nº 266/2024 da Liderança do PL - CD).



42. 22/05/2024: O Deputado General Pazuello deixa de compor a comissão (Ofício nº 266/2024 da Liderança do PL - CD).
43. 22/05/2024: A Deputada Fernanda Melchionna deixa de compor a comissão (Ofício nº 89/2024 da Liderança da Federação PSOL-REDE - CD).
44. 07/06/2024: Desligado da condição de titular o Senador Beto Faro, conforme Ofício nº 41/2024 da Liderança do Bloco Resistência Democrática - SF.
45. 07/06/2024: Desligado da condição de titular o Senador Jorge Kajuru, conforme Ofício nº 41/2024 da Liderança do Bloco Resistência Democrática - SF.
46. 07/06/2024: Desligada da condição de suplente a Senadora Teresa Leitão (Ofício nº 41/2024 da Liderança do Bloco Resistência Democrática - SF).
47. 05/06/2024: Designado como suplente o Senador Sergio Moro, em substituição a Senadora Professora Dorinha Seabra (Ofício nº 49/2024 da Liderança do Bloco Parlamentar Democracia- SF).
48. 07/06/2024: Designada como titular a Senadora Jussara Lima, em substituição ao Senador Otto Alencar (Ofício nº 41/2024 do Bloco Parlamentar Resistência Democrática -SF).
49. 07/06/2024: Designado como titular o Senador Angelo Coronel, em substituição ao Senador Otto Alencar (Ofício nº 41/2024 do Bloco Parlamentar Resistência Democrática -SF).
50. 21/06/2024: Designado como titular o Senador André Amaral, em substituição ao Senador Efraim Filho (Ofício nº 67/2024 do Bloco Parlamentar Democracia - SF).



CMMRV 1222/2024 - Comissão Mista da Medida Provisória nº 1222, de 2024

(ver Medida Provisória)

Finalidade: Destinada a emitir parecer sobre a Medida Provisória nº 1222, de 2024.**Número de membros:** 13 Senadores e 13 Deputados

PRESIDENTE: VAGO
VICE-PRESIDENTE: VAGO
RELATOR: VAGO
RELATOR REVISOR: VAGO

Senado Federal

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PSB, PT, PSD)	
Irajá - PSD/TO (1,54)	1. Daniella Ribeiro - PSD/PB (5,56)
Lucas Barreto - PSD/AP (2,55)	2. VAGO
VAGO (3,47)	3. VAGO (6,46)
VAGO (4,48)	4. VAGO
Bloco Parlamentar Democracia (MDB, UNIÃO)	
Sergio Moro - UNIÃO/PR (7,49)	1. Marcio Bittar - UNIÃO/AC (10,51)
Marcelo Castro - MDB/PI (8)	2. Confúcio Moura - MDB/RO (11,52)
Alessandro Vieira - MDB/SE (9,50)	3. Ivete da Silveira - PL/RJ (12,53)
Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, NOVO)	
Carlos Portinho - PL/RJ (13)	1. Izalci Lucas - PL/DF (15)
Jorge Seif - PL/SC (14)	2. Jaime Bagattoli - PL/RO (16)
Bloco Parlamentar Independência (PDT, PSDB, PODEMOS)	
Rodrigo Cunha - PODEMOS/AL (17)	1. Styvenson Valentim - PODEMOS/RN (18)
VAGO	2. VAGO
Bloco Parlamentar Aliança (PP, REPUBLICANOS)	
Luis Carlos Heinze - PP/RS (19,39,57)	1. Laércio Oliveira - PP/SE (41)
Hamilton Mourão - REPUBLICANOS/RS (20,40)	2. Mecias de Jesus - REPUBLICANOS/RR (21,42)

Câmara dos Deputados

TITULARES	SUPLENTES
Bloco UNIÃO, PP, Federação PSDB CIDADANIA, PDT, AVANTE, SOLIDARIEDADE, PRD	
Elmar Nascimento - UNIÃO/BA (22)	1. VAGO



TITULARES	SUPLENTES
VAGO	2. VAGO
Doutor Luizinho - PP/RJ (23)	3. VAGO
VAGO	4. VAGO
Bloco MDB, PSD, REPUBLICANOS, PODE	
Isnaldo Bulhões Jr. - MDB/AL (24)	1. VAGO
Antonio Brito - PSD/BA (25)	2. VAGO
Hugo Motta - REPUBLICANOS/PB (26)	3. VAGO
PL	
VAGO (27,43)	1. VAGO (29,44)
Giovani Cherini - RS (28)	2. VAGO (30,45)
PCdoB, PT, PV	
Odair Cunha - PT/MG (35)	1. Alice Portugal - PCdoB/BA (37)
Erika Kokay - PT/DF (36)	2. Merlong Solano - PT/PI (38)
PSOL, REDE	
Erika Hilton - PSOL/SP (31)	1. Fernanda Melchionna - PSOL/RS (32)
PSB	
Gervásio Maia - PB (33)	1. Tabata Amaral - SP (34)

Notas:

1. 23/05/2024: Designado o Senador Otto Alencar, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
2. 23/05/2024: Designado o Senador Omar Aziz, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
3. 23/05/2024: Designado o Senador Beto Faro, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
4. 23/05/2024: Designado o Senador Jorge Kajuru, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
5. 23/05/2024: Designado o Senador Lucas Barreto, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
6. 23/05/2024: Designada a Senadora Teresa Leitão, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
7. 23/05/2024: Designado o Senador Eduardo Braga, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
8. 23/05/2024: Designado o Senador Marcelo Castro, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
9. 23/05/2024: Designado o Senador Efraim Filho, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
10. 23/05/2024: Designado o Senador Confúcio Moura, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
11. 23/05/2024: Designado o Senador Giordano, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
12. 23/05/2024: Designada a Senadora Professora Dorinha Seabra, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
13. 23/05/2024: Designado o Senador Carlos Portinho, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
14. 23/05/2024: Designado o Senador Jorge Seif, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
15. 23/05/2024: Designado o Senador Izalci Lucas, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
16. 23/05/2024: Designado o Senador Jaime Bagatelli, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
17. 23/05/2024: Designado o Senador Rodrigo Cunha, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
18. 23/05/2024: Designado o Senador Styvenson Valentim, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
19. 23/05/2024: Designada a Senadora Tereza Cristina, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
20. 23/05/2024: Designado o Senador Mecias de Jesus, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
21. 23/05/2024: Designado o Senador Hamilton Mourão, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
22. 23/05/2024: Designado o Deputado Elmar Nascimento, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
23. 23/05/2024: Designado o Deputado Doutor Luizinho, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
24. 23/05/2024: Designado o Deputado Isnaldo Bulhões, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
25. 23/05/2024: Designado o Deputado Antonio Brito, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
26. 23/05/2024: Designado o Deputado Hugo Motta, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
27. 23/05/2024: Designado o Deputado Altineu Côrtes, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
28. 23/05/2024: Designado o Deputado Giovani Cherini, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
29. 23/05/2024: Designado o Deputado Alberto Fraga, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
30. 23/05/2024: Designado o Deputado General Pazuello, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
31. 23/05/2024: Designada a Deputada Erika Hilton, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
32. 23/05/2024: Designada a Deputada Fernanda Melchionna, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
33. 23/05/2024: Designado o Deputado Gervásio Maia, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
34. 23/05/2024: Designada a Deputada Tabata Amaral, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
35. 23/05/2024: Designado o Deputado Odair Cunha, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
36. 23/05/2024: Designada a Deputada Erika Kokay, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
37. 23/05/2024: Designada a Deputada Alice Portugal, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
38. 23/05/2024: Designado o Deputado Merlong Solano, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
39. 23/05/2024: Designado como titular o Senador Ireneu Orth, em substituição a Senadora Tereza Cristina (Ofício nº 028/2024 da Liderança do Bloco Aliança)
40. 23/05/2024: Designado como titular o Senador Hamilton Mourão, em substituição ao Senador Mecias de Jesus (Ofício nº 028/2024 da Liderança do Bloco Aliança)



41. 23/05/2024: Designado como suplente o Senador Laércio Oliveira (Ofício nº 028/2024 da Liderança do Bloco Aliança).
42. 23/05/2024: Designado como suplente o Senador Mecias de Jesus, em substituição ao Senador Hamilton Mourão (Ofício nº 028/2024 da Liderança do Bloco Aliança).
43. 27/05/2024: O Deputado Altineu Côrtes deixa de compor a comissão (Ofício nº 272/2024 da Liderança do PL - CD).
44. 27/05/2024: O Deputado Alberto Fraga deixa de compor a comissão (Ofício nº 272/2024 da Liderança do PL - CD).
45. 27/05/2024: O Deputado General Pazuello deixa de compor a comissão (Ofício nº 272/2024 da Liderança do PL - CD).
46. 07/06/2024: Desligada da condição de suplente a Senadora Teresa Leitão (Ofício nº 41/2024 da Liderança do Bloco Resistência Democrática - SF).
47. 07/06/2024: Desligado da condição de titular o Senador Beto Faro, conforme Ofício nº 41/2024 da Liderança do Bloco Resistência Democrática - SF.
48. 07/06/2024: Desligado da condição de titular o Senador Jorge Kajuru, conforme Ofício nº 41/2024 da Liderança do Bloco Resistência Democrática - SF.
49. 24/05/2024: Designado como titular o Senador Sergio Moro, em substituição ao Senador Eduardo Braga (Ofício nº 44/2024 da Liderança do Bloco Democracia - SF).
50. 24/05/2024: Designado como titular o Senador Alessandro Vieira, em substituição ao Senador Efraim Filho (Ofício nº 44/2024 da Liderança do Bloco Democracia - SF).
51. 24/05/2024: Designado como suplente o Senador Marcio Bittar, em substituição ao Senador Confúcio Moura (Ofício nº 44/2024 da Liderança do Bloco Democracia - SF).
52. 24/05/2024: Designado como suplente o Senador Confúcio Moura, em substituição ao Senador Giordano (Ofício nº 44/2024 da Liderança do Bloco Democracia - SF).
53. 24/05/2024: Designada como suplente a Senadora Ivete da Silveira, em substituição à Senadora Professora Dorinha Seabra (Ofício nº 44/2024 da Liderança do Bloco Democracia - SF).
54. 07/06/2024: Designado como titular o Senador Irajá, em substituição ao Senador Otto Alencar (Ofício nº 41/2024 do Bloco Parlamentar Resistência Democrática - SF).
55. 07/06/2024: Designado como titular o Senador Lucas Barreto, em substituição ao Senador Omar Aziz (Ofício nº 41/2024 do Bloco Parlamentar Resistência Democrática - SF).
56. 07/06/2024: Designada como suplente a Senadora Daniella Ribeiro, em substituição ao Senador Lucas Barreto (Ofício nº 41/2024 do Bloco Parlamentar Resistência Democrática - SF).
57. 07/08/2024: Designado como titular o Senador Luis Carlos Heinze, em substituição ao Senador Ireneu Orth (Ofício nº 40/2024 da Liderança do Bloco Aliança - SF).



CMMRV 1224/2024 - Comissão Mista da Medida Provisória nº 1224, de 2024

(ver Medida Provisória)

Finalidade: Destinada a emitir parecer sobre a Medida Provisória nº 1224, de 2024.**Número de membros:** 13 Senadores e 13 Deputados

PRESIDENTE: VAGO
VICE-PRESIDENTE: VAGO
RELATOR: VAGO
RELATOR REVISOR: VAGO

Senado Federal

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PSB, PT, PSD)	
Nelsinho Trad - PSD/MS (1,50)	1. Angelo Coronel - PSD/BA (5,52)
Sérgio Petecão - PSD/AC (2,51,54)	2. Lucas Barreto - PSD/AP (53)
VAGO (3,44)	3. VAGO (6,43)
VAGO (4,45)	4. VAGO
Bloco Parlamentar Democracia (MDB, UNIÃO)	
Eduardo Braga - MDB/AM (7)	1. Confúcio Moura - MDB/RO (10)
Marcelo Castro - MDB/PI (8)	2. Giordano - MDB/SP (11)
Alan Rick - UNIÃO/AC (9,48)	3. Marcio Bittar - UNIÃO/AC (12,49)
Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, NOVO)	
Carlos Portinho - PL/RJ (13)	1. Izalci Lucas - PL/DF (15)
Jorge Seif - PL/SC (14)	2. Jaime Bagattoli - PL/RO (16)
Bloco Parlamentar Independência (PDT, PSDB, PODEMOS)	
Rodrigo Cunha - PODEMOS/AL (17)	1. Styvenson Valentim - PODEMOS/RN (18)
VAGO	2. VAGO
Bloco Parlamentar Aliança (PP, REPUBLICANOS)	
Tereza Cristina - PP/MS (19)	1. Ciro Nogueira - PP/PI (47)
Hamilton Mourão - REPUBLICANOS/RS (20,46)	2. Mecias de Jesus - REPUBLICANOS/RR (21,42)

Câmara dos Deputados

TITULARES	SUPLENTES
Bloco UNIÃO, PP, Federação PSDB CIDADANIA, PDT, AVANTE, SOLIDARIEDADE, PRD	
Elmar Nascimento - UNIÃO/BA (22)	1. VAGO



TITULARES	SUPLENTES
VAGO	2. VAGO
Doutor Luizinho - PP/RJ (23)	3. VAGO
VAGO	4. VAGO
Bloco MDB, PSD, REPUBLICANOS, PODE	
Isnaldo Bulhões Jr. - MDB/AL (24)	1. VAGO
Antonio Brito - PSD/BA (25)	2. VAGO
Hugo Motta - REPUBLICANOS/PB (26)	3. VAGO
PL	
VAGO (27,39)	1. VAGO (29,40)
Giovani Cherini - RS (28)	2. VAGO (30,41)
PCdoB, PT, PV	
Odair Cunha - PT/MG (31)	1. Alice Portugal - PCdoB/BA (33)
Erika Kokay - PT/DF (32)	2. Merlong Solano - PT/PI (34)
PSOL, REDE	
Erika Hilton - PSOL/SP (35)	1. Fernanda Melchionna - PSOL/RS (36)
PSB	
Gervásio Maia - PB (37)	1. Tabata Amaral - SP (38)

Notas:

1. 28/05/2024: Designado o Senador Otto Alencar, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
2. 28/05/2024: Designado o Senador Omar Aziz, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
3. 28/05/2024: Designado o Senador Beto Faro, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
4. 28/05/2024: Designado o Senador Jorge Kajuru, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
5. 28/05/2024: Designado o Senador Lucas Barreto, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
6. 28/05/2024: Designado o Senador Teresa Leitão, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
7. 28/05/2024: Designado o Senador Eduardo Braga, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
8. 28/05/2024: Designado o Senador Marcelo Castro, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
9. 28/05/2024: Designado o Senador Efraim Filho, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
10. 28/05/2024: Designado o Senador Confúcio Moura, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
11. 28/05/2024: Designado o Senador Giordano, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
12. 28/05/2024: Designado a Senadora Professora Dorinha Seabra, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
13. 28/05/2024: Designado o Senador Carlos Portinho, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
14. 28/05/2024: Designado o Senador Jorge Seif, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
15. 28/05/2024: Designado o Senador Izalci Lucas, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
16. 28/05/2024: Designado o Senador Jaime Bagatelli, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
17. 28/05/2024: Designado o Senador Rodrigo Cunha, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
18. 28/05/2024: Designado o Senador Styvenson Valentim, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
19. 28/05/2024: Designada a Senadora Tereza Cristina, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
20. 28/05/2024: Designado o Senador Mecias de Jesus, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
21. 28/05/2024: Designado o Senador Hamilton Mourão, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
22. 28/05/2024: Designado o Deputado Elmar Nascimento, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
23. 28/05/2024: Designado o Deputado Doutor Luizinho, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
24. 28/05/2024: Designado o Deputado Isnaldo Bulhões Jr., nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
25. 28/05/2024: Designado o Deputado Antonio Brito, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
26. 28/05/2024: Designado o Deputado Hugo Motta, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
27. 28/05/2024: Designado o Deputado Altineu Côrtes, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
28. 28/05/2024: Designado o Deputado Giovani Cherini, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
29. 28/05/2024: Designado o Deputado Alberto Fraga, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
30. 28/05/2024: Designado o Deputado General Pazuello, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
31. 28/05/2024: Designado o Deputado Odair Cunha, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
32. 28/05/2024: Designada a Deputada Erika Kokay, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
33. 28/05/2024: Designado o Deputado Alice Portugal, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
34. 28/05/2024: Designado o Deputado Merlong Solano, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
35. 28/05/2024: Designada a Deputada Erika Hilton, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
36. 28/05/2024: Designada a Deputada Fernanda Melchionna, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
37. 28/05/2024: Designado o Deputado Gervásio Maia, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
38. 28/05/2024: Designada a Deputada Tabata Amaral, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
39. 28/05/2024: O Deputado Altineu Côrtes deixa de compor a comissão (Ofício nº 275/2024 da Liderança do PL - CD).
40. 28/05/2024: O Deputado Alberto Fraga deixa de compor a comissão (Ofício nº 275/2024 da Liderança do PL - CD).
41. 28/05/2024: O Deputado General Pazuello deixa de compor a comissão (Ofício nº 275/2024 da Liderança do PL - CD).



42. 03/06/2024: Designado como suplente o Senador Mecias de Jesus, em substituição ao Senador Hamilton Mourão(Ofício nº 29/2024 da Liderança da Aliança - SF).
43. 07/06/2024: Desligada da condição de suplente a Senadora Teresa Leitão (Ofício nº 41/2024 da Liderança do Bloco Resistência Democrática - SF).
44. 07/06/2024: Desligado da condição de titular o Senador Beto Faro, conforme Ofício nº 41/2024 da Liderança do Bloco Resistência Democrática - SF.
45. 07/06/2024: Desligado da condição de titular o Senador Jorge Kajuru, conforme Ofício nº 41/2024 da Liderança do Bloco Resistência Democrática - SF.
46. 03/06/2024: Designado como titular o Senador Hamilton Mourão, em substituição ao Senador Mecias de Jesus (Ofício nº 29/2024 da Liderança da Aliança - SF).
47. 03/06/2024: Designado o Senador Ciro Nogueira, como suplente (Ofício nº 29/2024 da Liderança da Aliança - SF)
48. 05/06/2024: Designado como titular o Senador Alan Rick , em substituição ao Senador Efraim Filho (Ofício nº 50/2024 da Liderança do Parlamentar Democracia -SF).
49. 05/06/2024: Designado como suplente o Senador Marcio Bittar, em substituição a Senadora Professora Dorinha Seabra (Ofício nº 50/2024 da Liderança do Bloco Parlamentar Democracia -SF).
50. 07/06/2024: Designado como titular o Senador Nelsinho Trad, em substituição ao Senador Otto Alencar (Ofício nº 41/2024 do Bloco Parlamentar Resistência Democrática - SF).
51. 07/06/2024: Designado como titular o Senador Lucas Barreto, em substituição ao Senador Omar Aziz (Ofício nº 41/2024 do Bloco Parlamentar Resistência Democrática - SF).
52. 07/06/2024: Designado como suplente o Senador Angelo Coronel, em substituição ao Senador Lucas Barreto (Ofício nº 41/2024 do Bloco Parlamentar Resistência Democrática -SF).
53. 12/06/2024: Designado como suplente o Senador Lucas Barreto (Ofício nº 44/2024 do Bloco Parlamentar Resistência Democrática -SF).
54. 12/06/2024: Designado como titular o Senador Sérgio Petecão (Ofício nº 44/2024 do Bloco Parlamentar Resistência Democrática -SF).



CMMRV 1226/2024 - Comissão Mista da Medida Provisória nº 1226, de 2024

(ver Medida Provisória)

Finalidade: Destinada a emitir parecer sobre a Medida Provisória nº 1226, de 2024.**Número de membros:** 13 Senadores e 13 Deputados

PRESIDENTE: VAGO
VICE-PRESIDENTE: VAGO
RELATOR: VAGO
RELATOR REVISOR: VAGO

Senado Federal

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PSB, PT, PSD)	
Nelsinho Trad - PSD/MS (1,49)	1. Lucas Barreto - PSD/AP (5)
Sérgio Petecão - PSD/AC (2,50,53)	2. Vanderlan Cardoso - PSD/GO (54)
VAGO (3,43)	3. VAGO (6,42)
VAGO (4,44)	4. VAGO
Bloco Parlamentar Democracia (MDB, UNIÃO)	
Eduardo Braga - MDB/AM (7)	1. Confúcio Moura - MDB/RO (10)
Marcelo Castro - MDB/PI (8)	2. Giordano - MDB/SP (11)
André Amaral - UNIÃO/PB (9,51,55)	3. Marcio Bittar - UNIÃO/AC (12,52)
Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, NOVO)	
Carlos Portinho - PL/RJ (13)	1. Izalci Lucas - PL/DF (15)
Jorge Seif - PL/SC (14)	2. Jaime Bagattoli - PL/RO (16)
Bloco Parlamentar Independência (PDT, PSDB, PODEMOS)	
Rodrigo Cunha - PODEMOS/AL (17)	1. Styvenson Valentim - PODEMOS/RN (18)
VAGO	2. VAGO
Bloco Parlamentar Aliança (PP, REPUBLICANOS)	
Luis Carlos Heinze - PP/RS (19,45,56)	1. Dr. Hiran - PP/RR (47)
Hamilton Mourão - REPUBLICANOS/RS (20,46)	2. Mecias de Jesus - REPUBLICANOS/RR (21,48)

Câmara dos Deputados

TITULARES	SUPLENTES
Bloco UNIÃO, PP, Federação PSDB CIDADANIA, PDT, AVANTE, SOLIDARIEDADE, PRD	
Elmar Nascimento - UNIÃO/BA (22)	1. VAGO



TITULARES	SUPLENTES
VAGO	2. VAGO
Doutor Luizinho - PP/RJ (23)	3. VAGO
VAGO	4. VAGO
Bloco MDB, PSD, REPUBLICANOS, PODE	
Isnaldo Bulhões Jr. - MDB/AL (24)	1. VAGO
Antonio Brito - PSD/BA (25)	2. VAGO
Hugo Motta - REPUBLICANOS/PB (26)	3. VAGO
PL	
VAGO (27,39)	1. VAGO (29,40)
Giovani Cherini - RS (28)	2. VAGO (30,41)
PCdoB, PT, PV	
Odair Cunha - PT/MG (31)	1. Alice Portugal - PCdoB/BA (33)
Erika Kokay - PT/DF (32)	2. Merlong Solano - PT/PI (34)
PSOL, REDE	
Erika Hilton - PSOL/SP (35)	1. Fernanda Melchionna - PSOL/RS (36)
PSB	
Gervásio Maia - PB (37)	1. Tabata Amaral - SP (38)

Notas:

1. 04/06/2024: Designado o Senador Otto Alencar, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
2. 04/06/2024: Designado o Senador Omar Aziz, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
3. 04/06/2024: Designado o Senador Beto Faro, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
4. 04/06/2024: Designado o Senador Jorge Kajuru, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
5. 04/06/2024: Designado o Senador Lucas Barreto, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
6. 04/06/2024: Designada a Senadora Teresa Leitão, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
7. 04/06/2024: Designado o Senador Eduardo Braga, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
8. 04/06/2024: Designado o Senador Marcelo Castro, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
9. 04/06/2024: Designado o Senador Efraim Filho, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
10. 04/06/2024: Designado o Senador Confúcio Moura, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
11. 04/06/2024: Designado o Senador Giordano, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
12. 04/06/2024: Designada a Senadora Professora Dorinha Seabra, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
13. 04/06/2024: Designado o Senador Carlos Portinho, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
14. 04/06/2024: Designado o Senador Jorge Seif, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
15. 04/06/2024: Designado o Senador Izalci Lucas, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
16. 04/06/2024: Designado o Senador Jaime Bagatelli, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
17. 04/06/2024: Designado o Senador Rodrigo Cunha, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
18. 04/06/2024: Designado o Senador Styvenson Valentim, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
19. 04/06/2024: Designada a Senadora Tereza Cristina, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
20. 04/06/2024: Designado o Senador Mecias de Jesus, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
21. 04/06/2024: Designado o Senador Hamilton Mourão, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
22. 04/06/2024: Designado o Deputado Elmar Nascimento nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
23. 04/06/2024: Designado o Deputado Doutor Luizinho, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
24. 04/06/2024: Designado o Deputado Isnaldo Bulhões Jr., nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
25. 04/06/2024: Designado o Deputado Antonio Brito, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
26. 04/06/2024: Designado o Deputado Hugo Motta, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
27. 04/06/2024: Designado o Deputado Altineu Côrtes, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
28. 04/06/2024: Designado o Deputado Giovani Cherini, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
29. 04/06/2024: Designado o Deputado Alberto Fraga, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
30. 04/06/2024: Designado o Deputado General Pazuello, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
31. 04/06/2024: Designado o Deputado Odair Cunha, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
32. 04/06/2024: Designada a Deputada Erika Kokay, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
33. 04/06/2024: Designada a Deputada Alice Portugal, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
34. 04/06/2024: Designado o Deputado Merlong Solano, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
35. 04/06/2024: Designada a Deputada Erika Hilton, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
36. 04/06/2024: Designada a Deputada Fernanda Melchionna, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
37. 04/06/2024: Designado o Deputado Gervásio Maia, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
38. 04/06/2024: Designada a Deputada Tabata Amaral, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
39. 05/06/2024: O Deputado Altineu Côrtes deixa de compor a comissão (Ofício nº 282/2024 da Liderança do PL - CD).
40. 05/06/2024: O Deputado Alberto Fraga deixa de compor a comissão (Ofício nº 282/2024 da Liderança do PL - CD).
41. 05/06/2024: O Deputado General Pazuello deixa de compor a comissão (Ofício nº 282/2024 da Liderança do PL - CD).
42. 07/06/2024: Desligada da condição de suplente a Senadora Teresa Leitão (Ofício nº 41/2024 da Liderança do Bloco Resistência Democrática - SF).



43. 07/06/2024: Desligado da condição de titular o Senador Beto Faro, conforme Ofício nº 41/2024 da Liderança do Bloco Resistência Democrática - SF.
44. 07/06/2024: Desligado da condição de titular o Senador Jorge Kajuru, conforme Ofício nº 41/2024 da Liderança do Bloco Resistência Democrática - SF.
45. 05/06/2024: Designado como titular o Senador Ireneu Orth, em substituição à Senadora Tereza Cristina (Ofício nº 30/2024 da Liderança do Bloco Aliança - SF).
46. 05/06/2024: Designado como titular o Senador Hamilton Mourão, em substituição ao Senador Mecias de Jesus (Ofício nº 30/2024 da Liderança do Bloco Aliança - SF).
47. 05/06/2024: Designado como suplente o Senador Dr. Hiran, conforme Ofício nº 30/2024 da Liderança do Bloco Aliança - SF.
48. 05/06/2024: Designado como suplente o Senador Mecias de Jesus, em substituição ao Senador Hamilton Mourão (Ofício nº 30/2024 da Liderança do Bloco Aliança - SF).
49. 07/06/2024: Designado como titular o Senador Nelsinho Trad, em substituição ao Senador Otto Alencar (Ofício nº 41/2024 do Bloco Parlamentar Resistência Democrática - SF).
50. 07/06/2024: Designado como titular o Senador Vanderlan Cardoso, em substituição ao Senador Omar Aziz (Ofício nº 41/2024 do Bloco Parlamentar Resistência Democrática - SF).
51. 11/06/2024: Designado como titular o Senador Sergio Moro, em substituição ao Senador Efraim Filho (Ofício nº 56/2024 da Liderança do Bloco Democracia - SF).
52. 11/06/2024: Designado como suplente o Senador Marcio Bittar, em substituição à Senadora Professora Dorinha Seabra (Ofício nº 56/2024 da Liderança do Bloco Democracia - SF).
53. 12/06/2024: Designado como titular o Senador Sérgio Petecão (Ofício nº 44/2024 do Bloco Parlamentar Resistência Democrática - SF).
54. 12/06/2024: Designado como suplente o Senador Vanderlan Cardoso (Ofício nº 44/2024 do Bloco Parlamentar Resistência Democrática - SF).
55. 20/06/2024: Designado como titular o Senador André Amaral, em substituição ao Senador Sérgio Moro (Ofício nº 67/2024 da Liderança do Bloco Democracia - SF).
56. 07/08/2024: Designado como titular o Senador Luis Carlos Heinze, em substituição ao Senador Ireneu Orth (Ofício nº 40/2024 da Liderança do Bloco Aliança - SF).



CMMRV 1227/2024 - Comissão Mista da Medida Provisória nº 1227, de 2024

(ver Medida Provisória)

Finalidade: Destinada a emitir parecer sobre a Medida Provisória nº 1227, de 2024.**Número de membros:** 13 Senadores e 13 Deputados

PRESIDENTE: VAGO
VICE-PRESIDENTE: VAGO
RELATOR: VAGO
RELATOR REVISOR: VAGO

Senado Federal

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PSB, PT, PSD)	
Vanderlan Cardoso - PSD/GO (1,48)	1. Margareth Buzetti - PSD/MT (5,50)
Angelo Coronel - PSD/BA (2,49)	2. Otto Alencar - PSD/BA (51)
VAGO (3)	3. VAGO (6,44)
VAGO (4,43)	4. VAGO
Bloco Parlamentar Democracia (MDB, UNIÃO)	
Eduardo Braga - MDB/AM (7)	1. Confúcio Moura - MDB/RO (10)
Marcelo Castro - MDB/PI (8)	2. Giordano - MDB/SP (11)
André Amaral - UNIÃO/PB (9,55)	3. Jayme Campos - UNIÃO/MT (12,54)
Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, NOVO)	
Carlos Portinho - PL/RJ (13)	1. Izalci Lucas - PL/DF (15)
Jorge Seif - PL/SC (14)	2. Jaime Bagattoli - PL/RO (16)
Bloco Parlamentar Independência (PDT, PSDB, PODEMOS)	
Rodrigo Cunha - PODEMOS/AL (17)	1. Styvenson Valentim - PODEMOS/RN (18)
VAGO	2. VAGO
Bloco Parlamentar Aliança (PP, REPUBLICANOS)	
Esperidião Amin - PP/SC (19)	1. Tereza Cristina - PP/MS (22)
Mecias de Jesus - REPUBLICANOS/RR (20)	2. Hamilton Mourão - REPUBLICANOS/RS (21)

Câmara dos Deputados

TITULARES	SUPLENTES
Bloco UNIÃO, PP, Federação PSDB CIDADANIA, PDT, AVANTE, SOLIDARIEDADE, PRD	
Elmar Nascimento - UNIÃO/BA (23)	1. VAGO



TITULARES	SUPLENTES
VAGO	2. VAGO
Doutor Luizinho - PP/RJ (24,46,52)	3. Pedro Lupion - PP/PR (47,53)
VAGO	4. VAGO
Bloco MDB, PSD, REPUBLICANOS, PODE	
Isnaldo Bulhões Jr. - MDB/AL (25)	1. VAGO
Antonio Brito - PSD/BA (26)	2. VAGO
Hugo Motta - REPUBLICANOS/PB (27)	3. VAGO
PL	
Zé Vitor - MG (28,40,45)	1. VAGO (30,41)
VAGO (29)	2. VAGO (31,42)
PCdoB, PT, PV	
Odair Cunha - PT/MG (32)	1. Alice Portugal - PCdoB/BA (34)
Rui Falcão (33)	2. Merlong Solano - PT/PI (35)
PSOL, REDE	
Erika Hilton - PSOL/SP (36)	1. Fernanda Melchionna - PSOL/RS (37)
PSB	
Gervásio Maia - PB (39)	1. Tabata Amaral - SP (38)

Notas:

1. 06/06/2024: Designado o Senador Otto Alencar, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
2. 06/06/2024: Designado o Senador Omar Aziz, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
3. 06/06/2024: Designado o Senador Beto Faro, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
4. 06/06/2024: Designado o Senador Jorge Kajuru, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
5. 06/06/2024: Designado o Senador Lucas Barreto, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
6. 06/06/2024: Designada a Senadora Teresa Leitão, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
7. 06/06/2024: Designado o Senador Eduardo Braga, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
8. 06/06/2024: Designado o Senador Marcelo Castro, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
9. 06/06/2024: Designado o Senador Efraim Filho, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
10. 06/06/2024: Designado o Senador Confúcio Moura, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
11. 06/06/2024: Designado o Senador Giordano, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
12. 06/06/2024: Designada a Senadora Professora Dorinha Seabra, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
13. 06/06/2024: Designado o Senador Carlos Portinho, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
14. 06/06/2024: Designado o Senador Jorge Seif, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
15. 06/06/2024: Designado o Senador Izalci Lucas, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
16. 06/06/2024: Designado o Senador Jaime Bagatelli, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
17. 06/06/2024: Designado o Senador Rodrigo Cunha, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
18. 06/06/2024: Designado o Senador Styvenson Valentim, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
19. 06/06/2024: Designado o Senador Esperidião Amin, conforme Ofício nº 31/2024 da Liderança do Bloco Aliança - SF.
20. 06/06/2024: Designado o Senador Mecias de Jesus, conforme Ofício nº 31/2024 da Liderança do Bloco Aliança - SF.
21. 06/06/2024: Designado o Senador Hamilton Mourão, conforme Ofício nº 31/2024 da Liderança do Bloco Aliança - SF.
22. 06/06/2024: Designada a Senadora Tereza Cristina, conforme Ofício nº 31/2024 da Liderança do Bloco Aliança - SF.
23. 06/06/2024: Designado o Deputado Elmar Nascimento, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
24. 06/06/2024: Designado o Deputado Doutor Luizinho, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
25. 06/06/2024: Designado o Deputado Isnaldo Bulhões Jr., nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
26. 06/06/2024: Designado o Deputado Antonio Brito, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
27. 06/06/2024: Designado o Deputado Hugo Motta, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
28. 06/06/2024: Designado o Deputado Altineu Côrtes, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
29. 06/06/2024: Designado o Deputado Giovani Cherini, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
30. 06/06/2024: Designado o Deputado General Pazuello, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
31. 06/06/2024: Designada a Deputada Julia Zanatta, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
32. 06/06/2024: Designado o Deputado Odair Cunha, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
33. 06/06/2024: Designada a Deputada Erika Kokay, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
34. 06/06/2024: Designada a Deputada Alice Portugal, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
35. 06/06/2024: Designado o Deputado Merlong Solano, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
36. 06/06/2024: Designada a Deputada Erika Hilton, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
37. 06/06/2024: Designada a Deputada Fernanda Melchionna, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
38. 06/06/2024: Designada a Deputada Tabata Amaral, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
39. 06/06/2024: Designado o Deputado Gervásio Maia, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
40. 06/06/2024: O Deputado Altineu Côrtes deixa de compor a comissão (Ofício nº 294/2024 da Liderança do PL -CD).
41. 06/06/2024: O Deputado General Pazuello deixa de compor a comissão (Ofício nº 294/2024 da Liderança do PL -CD).
42. 06/06/2024: A Deputada Julia Zanatta deixa de compor a comissão (Ofício nº 294/2024 da Liderança do PL -CD).



43. 07/06/2024: Desligado da condição de titular o Senador Jorge Kajuru, conforme Ofício nº 41/2024 da Liderança do Bloco Resistência Democrática - SF.
44. 07/06/2024: Desligada da condição de suplente a Senadora Teresa Leitão (Ofício nº 41/2024 da Liderança do Bloco Resistência Democrática - SF).
45. 06/06/2024: Designado como titular o Deputado Zé Vitor, conforme Ofício nº 294/2024 da Liderança da PL - CD.
46. 07/06/2024: Designado como titular o Deputado Pedro Lupion, em substituição ao Deputado Doutor Luizinho (Ofício nº 88/2024 da Liderança do PP).
47. 07/06/2024: Designado como suplente o Deputado Julio Lopes.(Ofício nº 88/2024 da Liderança do PP).
48. 07/06/2024: Designado como titular o Senador Vanderlan Cardoso, em substituição ao Senador Otto Alencar (Ofício nº 41/2024 do Bloco Parlamentar Resistência Democrática).
49. 07/06/2024: Designado como titular o Senador Angelo Coronel, em substituição ao Senador Omar Aziz (Ofício nº 41/2024 do Bloco Parlamentar Resistência Democrática).
50. 07/06/2024: Designada como suplente a Senadora Margareth Buzetti, em substituição ao Senador Lucas Barreto (Ofício nº 41/2024 da Liderança do Bloco Resistência Democrática - SF).
51. 07/06/2024: Designado como suplente o Senador Otto Alencar,(Ofício nº 41/2024 da Liderança do Bloco Resistência Democrática - SF).
52. 07/06/2024: Designado como titular o Deputado Doutor Luizinho, em substituição ao Deputado Pedro Lupion (Ofício nº 89/2024 da Liderança do PP).
53. 07/06/2024: Designado como suplente o Deputado Pedro Lupion, em substituição ao Deputado Julio Lopes (Ofício nº 89/2024 da Liderança do PP).
54. 11/06/2024: Designado, como suplente, o Senador Jayme Campos, em substituição à Senadora Professora Dorinha Seabra (Ofício 057/2024 da Liderança do Bloco Parlamentar Democracia).
55. 21/06/2024: Designado como titular o Senador André Amaral, em substituição ao Senador Efraim Filho (Ofício nº 67/2024 do Bloco Parlamentar Democracia - SF).



CMMRV 1228/2024 - Comissão Mista da Medida Provisória nº 1228, de 2024

(ver Medida Provisória)

Finalidade: Destinada a emitir parecer sobre a Medida Provisória nº 1228, de 2024.**Número de membros:** 13 Senadores e 13 Deputados

PRESIDENTE: VAGO
VICE-PRESIDENTE: VAGO
RELATOR: VAGO
RELATOR REVISOR: VAGO

Senado Federal

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PSB, PT, PSD)	
Otto Alencar - PSD/BA (1)	1. Lucas Barreto - PSD/AP (5)
Omar Aziz - PSD/AM (2)	2. VAGO
Beto Faro - PT/PA (3)	3. Teresa Leitão - PT/PE (6)
Jorge Kajuru - PSB/GO (4)	4. VAGO
Bloco Parlamentar Democracia (MDB, UNIÃO)	
Eduardo Braga - MDB/AM (7)	1. Confúcio Moura - MDB/RO (10)
Marcelo Castro - MDB/PI (8)	2. Giordano - MDB/SP (11)
Alan Rick - UNIÃO/AC (9,42)	3. Professora Dorinha Seabra - UNIÃO/TO (12,43)
Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, NOVO)	
Carlos Portinho - PL/RJ (13)	1. Izalci Lucas - PL/DF (15)
Jorge Seif - PL/SC (14)	2. Jaime Bagattoli - PL/RO (16)
Bloco Parlamentar Independência (PDT, PSDB, PODEMOS)	
Rodrigo Cunha - PODEMOS/AL (17)	1. Styvenson Valentim - PODEMOS/RN (18)
VAGO	2. VAGO
Bloco Parlamentar Aliança (PP, REPUBLICANOS)	
Tereza Cristina - PP/MS (19)	1. VAGO
Hamilton Mourão - REPUBLICANOS/RS (20)	2. Damares Alves - REPUBLICANOS/DF (21)

Câmara dos Deputados

TITULARES	SUPLENTES
Bloco UNIÃO, PP, Federação PSDB CIDADANIA, PDT, AVANTE, SOLIDARIEDADE, PRD	
Elmar Nascimento - UNIÃO/BA (22)	1. VAGO



TITULARES	SUPLENTES
VAGO	2. VAGO
Doutor Luizinho - PP/RJ (23)	3. VAGO
VAGO	4. VAGO
Bloco MDB, PSD, REPUBLICANOS, PODE	
Isnaldo Bulhões Jr. - MDB/AL (24)	1. VAGO
Antonio Brito - PSD/BA (25)	2. VAGO
Hugo Motta - REPUBLICANOS/PB (26)	3. VAGO
PL	
VAGO (27,39)	1. VAGO (29,41)
Giovani Cherini - RS (28)	2. VAGO (30,40)
PCdoB, PT, PV	
Odair Cunha - PT/MG (31)	1. Alice Portugal - PCdoB/BA (33)
Erika Kokay - PT/DF (32)	2. Merlong Solano - PT/PI (34)
PSOL, REDE	
Erika Hilton - PSOL/SP (35)	1. Fernanda Melchionna - PSOL/RS (36)
PSB	
Gervásio Maia - PB (37)	1. Tabata Amaral - SP (38)

Notas:

1. 11/06/2024: Designado o Senador Otto Alencar, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
2. 11/06/2024: Designado o Senador Omar Aziz, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
3. 11/06/2024: Designado o Senador Beto Faro, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
4. 11/06/2024: Designado o Senador Jorge Kajuru, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
5. 11/06/2024: Designado o Senador Lucas Barreto, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
6. 11/06/2024: Designada a Senadora Teresa Leitão, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
7. 11/06/2024: Designado o Senador Eduardo Braga, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
8. 11/06/2024: Designado o Senador Marcelo Castro, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
9. 11/06/2024: Designado o Senador Davi Alcolumbre, conforme Ofício nº 58/2024 da Liderança do Bloco Democracia - SF.
10. 11/06/2024: Designado o Senador Confúcio Moura, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
11. 11/06/2024: Designado o Senador Giordano, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
12. 11/06/2024: Designado o Senador Alan Rick, conforme Ofício nº 58/2024 da Liderança do Bloco Democracia - SF.
13. 11/06/2024: Designado o Senador Carlos Portinho, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
14. 11/06/2024: Designado o Senador Jorge Seif, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
15. 11/06/2024: Designado o Senador Izalci Lucas, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
16. 11/06/2024: Designado o Senador Jaime Bagatelli, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
17. 11/06/2024: Designado o Senador Rodrigo Cunha, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
18. 11/06/2024: Designado o Senador Styvenson Valentim, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
19. 11/06/2024: Designada a Senadora Tereza Cristina, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
20. 11/06/2024: Designado o Senador Hamilton Mourão, conforme Ofício nº 32/2024 da Liderança do Bloco Aliança - SF.
21. 11/06/2024: Designada a Senadora Damares Alves, conforme Ofício nº 32/2024 da Liderança do Bloco Aliança - SF.
22. 11/06/2024: Designado o Deputado Elmar Nascimento, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
23. 11/06/2024: Designado o Deputado Doutor Luizinho, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
24. 11/06/2024: Designado o Deputado Isnaldo Bulhões Jr., nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
25. 11/06/2024: Designado o Deputado Antonio Brito, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
26. 11/06/2024: Designado o Deputado Hugo Motta, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
27. 11/06/2024: Designado o Deputado Altineu Côrtes, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
28. 11/06/2024: Designado o Deputado Giovani Cherini, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
29. 11/06/2024: Designado o Deputado General Pazuello, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
30. 11/06/2024: Designada a Deputada Julia Zanatta, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
31. 11/06/2024: Designado o Deputado Odair Cunha, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
32. 11/06/2024: Designada a Deputada Erika Kokay, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
33. 11/06/2024: Designada a Deputada Alice Portugal, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
34. 11/06/2024: Designado o Deputado Merlong Solano, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
35. 11/06/2024: Designada a Deputada Erika Hilton, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
36. 11/06/2024: Designada a Deputada Fernanda Melchionna, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
37. 11/06/2024: Designado o Deputado Gervásio Maia, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
38. 11/06/2024: Designada a Deputada Tabata Amaral, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
39. 12/06/2024: O Deputado Altineu Côrtes deixa de compor a comissão (Ofício nº 311/2024 da Liderança do PL - CD).
40. 12/06/2024: A Deputada Julia Zanatta deixa de compor a comissão (Ofício nº 311/2024 da Liderança do PL - CD).
41. 12/06/2024: O Deputado General Pazuello deixa de compor a comissão (Ofício nº 311/2024 da Liderança do PL - CD).
42. 12/06/2024: Designado como titular o Senador Alan Rick, em substituição ao Senador Davi Alcolumbre (Ofício nº 61/2024 do Bloco Democracia - SF).



43. 12/06/2024: Designada como suplente a Senadora Dorinha Seabra, em substituição ao Senador Alan Rick (Ofício nº 61/2024 do Bloco Democracia - SF).



CMMRV 1229/2024 - Comissão Mista da Medida Provisória nº 1229, de 2024

(ver Medida Provisória)

Finalidade: Destinada a emitir parecer sobre a Medida Provisória nº 1229, de 2024.**Número de membros:** 13 Senadores e 13 Deputados

PRESIDENTE: VAGO
VICE-PRESIDENTE: VAGO
RELATOR: VAGO
RELATOR REVISOR: VAGO

Senado Federal

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PSB, PT, PSD)	
Otto Alencar - PSD/BA (1)	1. Lucas Barreto - PSD/AP (5)
Omar Aziz - PSD/AM (2)	2. VAGO
Beto Faro - PT/PA (3)	3. Teresa Leitão - PT/PE (6)
Jorge Kajuru - PSB/GO (4)	4. VAGO
Bloco Parlamentar Democracia (MDB, UNIÃO)	
Eduardo Braga - MDB/AM (7)	1. Confúcio Moura - MDB/RO (10)
Marcelo Castro - MDB/PI (8)	2. Giordano - MDB/SP (11)
Davi Alcolumbre - UNIÃO/AP (9)	3. Sergio Moro - UNIÃO/PR (12)
Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, NOVO)	
Carlos Portinho - PL/RJ (13)	1. Izalci Lucas - PL/DF (15)
Jorge Seif - PL/SC (14)	2. Jaime Bagattoli - PL/RO (16)
Bloco Parlamentar Independência (PDT, PSDB, PODEMOS)	
Rodrigo Cunha - PODEMOS/AL (17)	1. Styvenson Valentim - PODEMOS/RN (18)
VAGO	2. VAGO
Bloco Parlamentar Aliança (PP, REPUBLICANOS)	
Tereza Cristina - PP/MS (19)	1. VAGO
Hamilton Mourão - REPUBLICANOS/RS (20)	2. Cleitinho - REPUBLICANOS/MG (21)

Câmara dos Deputados

TITULARES	SUPLENTES
Bloco UNIÃO, PP, Federação PSDB CIDADANIA, PDT, AVANTE, SOLIDARIEDADE, PRD	
Elmar Nascimento - UNIÃO/BA (22)	1. VAGO



TITULARES	SUPLENTES
VAGO	2. VAGO
Doutor Luizinho - PP/RJ (23)	3. VAGO
VAGO	4. VAGO
Bloco MDB, PSD, REPUBLICANOS, PODE	
Isnaldo Bulhões Jr. - MDB/AL (24)	1. VAGO
Antonio Brito - PSD/BA (25)	2. VAGO
Hugo Motta - REPUBLICANOS/PB (26)	3. VAGO
PL	
VAGO (27,39)	1. VAGO (29,40)
Giovani Cherini - RS (28)	2. VAGO (30,41)
PCdoB, PT, PV	
Odair Cunha - PT/MG (31)	1. Alice Portugal - PCdoB/BA (33)
Erika Kokay - PT/DF (32)	2. Merlong Solano - PT/PI (34)
PSOL, REDE	
Erika Hilton - PSOL/SP (35)	1. Fernanda Melchionna - PSOL/RS (36)
PSB	
Gervásio Maia - PB (37)	1. Tabata Amaral - SP (38)

Notas:

1. 11/06/2024: Designado o Senador Otto Alencar, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
2. 11/06/2024: Designado o Senador Omar Aziz, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
3. 11/06/2024: Designado o Senador Beto Faro, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
4. 11/06/2024: Designado o Senador Jorge Kajuru, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
5. 11/06/2024: Designado o Senador Lucas Barreto, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
6. 11/06/2024: Designada a Senadora Teresa Leitão, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
7. 11/06/2024: Designado o Senador Eduardo Braga, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
8. 11/06/2024: Designado o Senador Marcelo Castro, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
9. 11/06/2024: Designado o Senador Davi Alcolumbre, conforme Ofício nº 59/2024 da Liderança do Bloco Democracia - SF.
10. 11/06/2024: Designado o Senador Confúcio Moura, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
11. 11/06/2024: Designado o Senador Giordano, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
12. 11/06/2024: Designado o Senador Sérgio Moro, conforme Ofício nº 59/2024 da Liderança do Bloco Democracia - SF.
13. 11/06/2024: Designado o Senador Carlos Portinho, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
14. 11/06/2024: Designado o Senador Jorge Seif, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
15. 11/06/2024: Designado o Senador Izalci Lucas, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
16. 11/06/2024: Designado o Senador Jaime Bagatelli, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
17. 11/06/2024: Designado o Senador Rodrigo Cunha, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
18. 11/06/2024: Designado o Senador Styvenson Valentim, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
19. 11/06/2024: Designada a Senadora Tereza Cristina, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
20. 11/06/2024: Designado o Senador Hamilton Mourão, conforme Ofício nº 32/2024 da Liderança do Bloco Aliança - SF.
21. 11/06/2024: Designado o Senador Cleitinho, conforme Ofício nº 32/2024 da Liderança do Bloco Aliança - SF.
22. 11/06/2024: Designado o Deputado Elmar Nascimento, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
23. 11/06/2024: Designado o Deputado Doutor Luizinho, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
24. 11/06/2024: Designado o Deputado Isnaldo Bulhões Jr., nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
25. 11/06/2024: Designado o Deputado Antonio Brito, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
26. 11/06/2024: Designado o Deputado Hugo Motta, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
27. 11/06/2024: Designado o Deputado Altineu Cortés, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
28. 11/06/2024: Designado o Deputado Giovani Cherini, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
29. 11/06/2024: Designado o Deputado General Pazuello, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
30. 11/06/2024: Designada a Deputada Julia Zanatta, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
31. 11/06/2024: Designado o Deputado Odair Cunha, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
32. 11/06/2024: Designada a Deputada Erika Kokay, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
33. 11/06/2024: Designada a Deputada Alice Portugal, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
34. 11/06/2024: Designado o Deputado Merlong Solano, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
35. 11/06/2024: Designada a Deputada Erika Hilton, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
36. 11/06/2024: Designada a Deputada Fernanda Melchionna, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
37. 11/06/2024: Designado o Deputado Gervásio Maia, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
38. 11/06/2024: Designada a Deputada Tabata Amaral, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
39. 12/06/2024: O Deputado Altineu Côrtes deixa de compor a comissão (Ofício nº 312/2024 da Liderança do PL - CD).
40. 12/06/2024: O Deputado General Pazuello deixa de compor a comissão (Ofício nº 312/2024 da Liderança do PL - CD).
41. 12/06/2024: A Deputada Julia Zanatta deixa de compor a comissão (Ofício nº 312/2024 da Liderança do PL - CD).



CMMRV 1230/2024 - Comissão Mista da Medida Provisória nº 1230, de 2024

(ver Medida Provisória)

Finalidade: Destinada a emitir parecer sobre a Medida Provisória nº 1230, de 2024.**Número de membros:** 13 Senadores e 13 Deputados

PRESIDENTE: VAGO
VICE-PRESIDENTE: VAGO
RELATOR: VAGO
RELATOR REVISOR: VAGO

Senado Federal

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PSB, PT, PSD)	
Otto Alencar - PSD/BA (1)	1. Lucas Barreto - PSD/AP (5)
Omar Aziz - PSD/AM (2)	2. VAGO
Beto Faro - PT/PA (3)	3. Teresa Leitão - PT/PE (6)
Jorge Kajuru - PSB/GO (4)	4. VAGO
Bloco Parlamentar Democracia (MDB, UNIÃO)	
Eduardo Braga - MDB/AM (7)	1. Confúcio Moura - MDB/RO (10)
Marcelo Castro - MDB/PI (8)	2. Giordano - MDB/SP (11)
Marcio Bittar - UNIÃO/AC (9)	3. Sergio Moro - UNIÃO/PR (12)
Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, NOVO)	
Carlos Portinho - PL/RJ (13)	1. Izalci Lucas - PL/DF (15)
Jorge Seif - PL/SC (14)	2. Jaime Bagattoli - PL/RO (16)
Bloco Parlamentar Independência (PDT, PSDB, PODEMOS)	
Rodrigo Cunha - PODEMOS/AL (17)	1. Styvenson Valentim - PODEMOS/RN (18)
VAGO	2. VAGO
Bloco Parlamentar Aliança (PP, REPUBLICANOS)	
Tereza Cristina - PP/MS (19)	1. VAGO
Hamilton Mourão - REPUBLICANOS/RS (20)	2. Mecias de Jesus - REPUBLICANOS/RR (21)

Câmara dos Deputados

TITULARES	SUPLENTES
Bloco UNIÃO, PP, Federação PSDB CIDADANIA, PDT, AVANTE, SOLIDARIEDADE, PRD	
Elmar Nascimento - UNIÃO/BA (22)	1. VAGO



TITULARES	SUPLENTES
VAGO	2. VAGO
Doutor Luizinho - PP/RJ (23)	3. VAGO
Any Ortiz - CIDADANIA/RS (43)	4. VAGO
Bloco MDB, PSD, REPUBLICANOS, PODE	
Isnaldo Bulhões Jr. - MDB/AL (24)	1. VAGO
Antonio Brito - PSD/BA (25)	2. VAGO
Hugo Motta - REPUBLICANOS/PB (26)	3. VAGO
PL	
Sanderson - RS (27,41,42)	1. VAGO (29,40)
Giovani Cherini - RS (28)	2. VAGO (30,39)
PCdoB, PT, PV	
Odair Cunha - PT/MG (31)	1. Alice Portugal - PCdoB/BA (33)
Erika Kokay - PT/DF (32)	2. Merlong Solano - PT/PI (34)
PSOL, REDE	
Erika Hilton - PSOL/SP (35)	1. Fernanda Melchionna - PSOL/RS (36)
PSB	
Gervásio Maia - PB (37)	1. Tabata Amaral - SP (38)

Notas:

1. 11/06/2024: Designado o Senador Otto Alencar, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
2. 11/06/2024: Designado o Senador Omar Aziz, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
3. 11/06/2024: Designado o Senador Beto Faro, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
4. 11/06/2024: Designado o Senador Jorge Kajuru, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
5. 11/06/2024: Designado o Senador Lucas Barreto, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
6. 11/06/2024: Designada a Senadora Teresa Leitão, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
7. 11/06/2024: Designado o Senador Eduardo Braga, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
8. 11/06/2024: Designado o Senador Marcelo Castro, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
9. 11/06/2024: Designado o Senador Márcio Bittar, conforme Ofício nº 60/2024 da Liderança do Bloco Democracia - SF
10. 11/06/2024: Designado o Senador Confúcio Moura, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002
11. 11/06/2024: Designado o Senador Giordano, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002
12. 11/06/2024: Designado o Senador Sérgio Moro, conforme Ofício nº 60/2024 da Liderança do Bloco Democracia - SF.
13. 11/06/2024: Designado o Senador Carlos Portinho, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
14. 11/06/2024: Designado o Senador Jorge Seif, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
15. 11/06/2024: Designado o Senador Izalci Lucas, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
16. 11/06/2024: Designado o Senador Jaime Bagatelli, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
17. 11/06/2024: Designado o Senador Rodrigo Cunha, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
18. 11/06/2024: Designado o Senador Styvenson Valentim, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
19. 11/06/2024: Designada a Senadora Tereza Cristina, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
20. 11/06/2024: Designado o Senador Hamilton Mourão, conforme Ofício nº 32/2024 da Liderança do Bloco Aliança - SF.
21. 11/06/2024: Designado o Senador Mecias de Jesus, conforme Ofício nº 32/2024 da Liderança do Bloco Democracia - SF.
22. 11/06/2024: Designado o Deputado Elmar Nascimento, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
23. 11/06/2024: Designado o Deputado Doutor Luizinho, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
24. 11/06/2024: Designado o Deputado Isnaldo Bulhões Jr., nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
25. 11/06/2024: Designado o Deputado Antonio Brito, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
26. 11/06/2024: Designado o Deputado Hugo Motta, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
27. 11/06/2024: Designado o Deputado Altineu Côrtes, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
28. 11/06/2024: Designado o Deputado Giovani Cherini, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
29. 11/06/2024: Designado o Deputado General Pazuello, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
30. 11/06/2024: Designada a Deputada Julia Zanatta, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
31. 11/06/2024: Designado o Deputado Odair Cunha, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
32. 11/06/2024: Designada a Deputada Erika Kokay, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
33. 11/06/2024: Designada a Deputada Alice Portugal, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
34. 11/06/2024: Designado o Deputado Merlong Solano, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
35. 11/06/2024: Designada a Deputada Erika Hilton, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
36. 11/06/2024: Designada a Deputada Fernanda Melchionna, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
37. 11/06/2024: Designado o Deputado Gervásio Maia, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
38. 11/06/2024: Designada a Deputada Tabata Amaral, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
39. 12/06/2024: A Deputada Julia Zanatta deixa de compor a comissão (Ofício nº 313/2024 da Liderança do PL - CD).
40. 12/06/2024: O Deputado General Pazuello deixa de compor a comissão (Ofício nº 313/2024 da Liderança do PL - CD).
41. 12/06/2024: O Deputado Altineu Côrtes deixa de compor a comissão (Ofício nº 313/2024 da Liderança do PL - CD).
42. 26/06/2024: Designado como titular o Deputado Sanderson, (Ofício nº 339/2024 da Liderança do Partido Liberal).



43. 02/07/2024: Designada como titular a Deputada Any Ortiz, conforme Ofício nº 116/2024 da Liderança da Federação PSDB-CIDADANIA - CD.



CMMRV 1232/2024 - Comissão Mista da Medida Provisória nº 1232, de 2024

(ver Medida Provisória)

Finalidade: Destinada a emitir parecer sobre a Medida Provisória nº 1232, de 2024.**Número de membros:** 13 Senadores e 13 Deputados

PRESIDENTE: VAGO
VICE-PRESIDENTE: VAGO
RELATOR: VAGO
RELATOR REVISOR: VAGO

Senado Federal

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PSB, PT, PSD)	
Otto Alencar - PSD/BA (1)	1. Lucas Barreto - PSD/AP (5)
Omar Aziz - PSD/AM (2)	2. VAGO
Beto Faro - PT/PA (3)	3. Teresa Leitão - PT/PE (6)
Jorge Kajuru - PSB/GO (4)	4. VAGO
Bloco Parlamentar Democracia (MDB, UNIÃO)	
Eduardo Braga - MDB/AM (7)	1. Confúcio Moura - MDB/RO (10)
Marcelo Castro - MDB/PI (8)	2. Giordano - MDB/SP (11)
André Amaral - UNIÃO/PB (9,46)	3. Professora Dorinha Seabra - UNIÃO/TO (12)
Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, NOVO)	
Carlos Portinho - PL/RJ (13)	1. Izalci Lucas - PL/DF (15)
Jorge Seif - PL/SC (14)	2. Jaime Bagattoli - PL/RO (16)
Bloco Parlamentar Independência (PDT, PSDB, PODEMOS)	
Rodrigo Cunha - PODEMOS/AL (17)	1. Styvenson Valentim - PODEMOS/RN (18)
VAGO	2. VAGO
Bloco Parlamentar Aliança (PP, REPUBLICANOS)	
Dr. Hiran - PP/RR (19,45)	1. VAGO
Mecias de Jesus - REPUBLICANOS/RR (20,39)	2. Hamilton Mourão - REPUBLICANOS/RS (21,40)

Câmara dos Deputados

TITULARES	SUPLENTES
Bloco UNIÃO, PP, Federação PSDB CIDADANIA, PDT, AVANTE, SOLIDARIEDADE, PRD	
Elmar Nascimento - UNIÃO/BA (38)	1. VAGO



TITULARES	SUPLENTES
VAGO	2. VAGO
Doutor Luizinho - PP/RJ (22)	3. VAGO
VAGO	4. VAGO
Bloco MDB, PSD, REPUBLICANOS, PODE	
Isnaldo Bulhões Jr. - MDB/AL (23)	1. VAGO
Antonio Brito - PSD/BA (24)	2. VAGO
Hugo Motta - REPUBLICANOS/PB (25)	3. VAGO
PL	
VAGO (26,41)	1. VAGO (28,43)
VAGO (27,42)	2. VAGO (29,44)
PCdoB, PT, PV	
Odair Cunha - PT/MG (30)	1. Alice Portugal - PCdoB/BA (32)
Erika Kokay - PT/DF (31)	2. Merlong Solano - PT/PI (33)
PSOL, REDE	
Erika Hilton - PSOL/SP (34)	1. Fernanda Melchionna - PSOL/RS (35)
PSB	
Gervásio Maia - PB (36)	1. Tabata Amaral - SP (37)

Notas:

1. 17/06/2024: Designado o Senador Otto Alencar, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
2. 17/06/2024: Designado o Senador Omar Aziz, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
3. 17/06/2024: Designado o Senador Beto Faro, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
4. 17/06/2024: Designado o Senador Jorge Kajuru, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
5. 17/06/2024: Designado o Senador Lucas Barreto, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
6. 17/06/2024: Designada a Senadora Teresa Leitão, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
7. 17/06/2024: Designado o Senador Eduardo Braga, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
8. 17/06/2024: Designado o Senador Marcelo Castro, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
9. 17/06/2024: Designado o Senador Efraim Filho, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
10. 17/06/2024: Designado o Senador Confúcio Moura, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
11. 17/06/2024: Designado o Senador Giordano, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
12. 17/06/2024: Designada a Senadora Professora Dorinha Seabra, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
13. 17/06/2024: Designado o Senador Carlos Portinho, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
14. 17/06/2024: Designado o Senador Jorge Seif, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
15. 17/06/2024: Designado o Senador Izalci Lucas, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
16. 17/06/2024: Designado o Senador Jaime Bagatelli, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
17. 17/06/2024: Designado o Senador Rodrigo Cunha, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
18. 17/06/2024: Designado o Senador Styvenson Valentin, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
19. 17/06/2024: Designada a Senadora Tereza Cristina, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
20. 17/06/2024: Designado como titular o Senador Hamilton Mourão, conforme Ofício nº 32/2024, de 14/06/2024, da Liderança do Bloco Aliança - SF.
21. 17/06/2024: Designado como suplente o Senador Mecias de Jesus, conforme Ofício nº 32/2024, de 14/06/2024, da Liderança do Bloco Aliança - SF.
22. 17/06/2024: Designado o Deputado Doutor Luizinho, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
23. 17/06/2024: Designado o Deputado Isnaldo Bulhões Jr., nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
24. 17/06/2024: Designado o Deputado Antonio Brito, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
25. 17/06/2024: Designado o Deputado Hugo Motta, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
26. 17/06/2024: Designado o Deputado Altineu Côrtes, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
27. 17/06/2024: Designado o Deputado Giovani Cherini, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
28. 17/06/2024: Designada a Deputada Julia Zanatta, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
29. 17/06/2024: Designado o Deputado Coronel Meira, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
30. 17/06/2024: Designado o Deputado Odair Cunha, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
31. 17/06/2024: Designada a Deputada Erika Kokay, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
32. 17/06/2024: Designada a Deputada Alice Portugal, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
33. 17/06/2024: Designado o Deputado Merlong Solano, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
34. 17/06/2024: Designada a Deputada Erika Hilton, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
35. 17/06/2024: Designada a Deputada Fernanda Melchionna, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
36. 17/06/2024: Designado o Deputado Gervásio Maia, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
37. 17/06/2024: Designada a Deputada Tabata Amaral, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
38. 17/06/2024: Designado o Deputado Elmar Nascimento, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
39. 17/06/2024: Designado como titular o Senador Mecias de Jesus, em substituição ao Senador Hamilton Mourão (Ofício nº 34/2024 da Liderança do Bloco Aliança - SF).
40. 17/06/2024: Designado como suplente o Senador Hamilton Mourão, em substituição ao Senador Mecias de Jesus (Ofício nº 34/2024 da Liderança do Bloco Aliança - SF).



41. 18/06/2024: Desligado da condição de titular o Deputado Altineu Côrtes, conforme Ofício nº 321/2024 da Liderança do PL - CD.
42. 18/06/2024: Desligado da condição de titular o Deputado Giovani Cherini, conforme Ofício nº 321/2024 da Liderança do PL - CD
43. 18/06/2024: Desligado da condição de suplente a Deputada Julia Zanatta, conforme Ofício nº 321/2024 da Liderança do PL - CD
44. 18/06/2024: Desligado da condição de titular o Deputado Coronel Meira, conforme Ofício nº 321/2024 da Liderança do PL - CD
45. 18/04/2024: Designado como titular o Senador Dr. Hiran Gonçalves, em substituição a Senadora Tereza Cristina (Ofício nº 35/2024 do Bloco Parlamentar Aliança).
46. 21/06/2024: Designado o Senador André Amaral, em substituição ao Senador Efraim Filho, conforme Ofício nº 67/2024 da Liderança do Bloco Democracia - SF.



CMMMPV 1234/2024 - Comissão Mista da Medida Provisória nº 1234, de 2024

(ver Medida Provisória)

Finalidade: Destinada a emitir parecer sobre a Medida Provisória nº 1234, de 2024.**Número de membros:** 13 Senadores e 13 Deputados

PRESIDENTE: VAGO
VICE-PRESIDENTE: VAGO
RELATOR: VAGO
RELATOR REVISOR: VAGO

Senado Federal

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PSB, PT, PSD)	
Otto Alencar - PSD/BA (21)	1. Lucas Barreto - PSD/AP (25)
Omar Aziz - PSD/AM (22)	2. VAGO
Beto Faro - PT/PA (23)	3. Teresa Leitão - PT/PE (26)
Jorge Kajuru - PSB/GO (24)	4. VAGO
Bloco Parlamentar Democracia (MDB, UNIÃO)	
Eduardo Braga - MDB/AM (27)	1. Confúcio Moura - MDB/RO (29)
Marcelo Castro - MDB/PI (28)	2. Giordano - MDB/SP (30)
Professora Dorinha Seabra - UNIÃO/TO (37)	3. Davi Alcolumbre - UNIÃO/AP (38)
Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, NOVO)	
Carlos Portinho - PL/RJ (31)	1. Izalci Lucas - PL/DF (33)
Jorge Seif - PL/SC (32)	2. Jaime Bagattoli - PL/RO (34)
Bloco Parlamentar Independência (PDT, PSDB, PODEMOS)	
Rodrigo Cunha - PODEMOS/AL (35)	1. Styvenson Valentim - PODEMOS/RN (36)
VAGO	2. VAGO
Bloco Parlamentar Aliança (PP, REPUBLICANOS)	
Tereza Cristina - PP/MS (18)	1. VAGO
Hamilton Mourão - REPUBLICANOS/RS (19)	2. Mecias de Jesus - REPUBLICANOS/RR (20)

Câmara dos Deputados

TITULARES	SUPLENTES
Bloco UNIÃO, PP, Federação PSDB CIDADANIA, PDT, AVANTE, SOLIDARIEDADE, PRD	
Elmar Nascimento - UNIÃO/BA (1)	1. VAGO



TITULARES		SUPLENTES	
VAGO		2. VAGO	
Doutor Luizinho - PP/RJ (2)		3. VAGO	
VAGO		4. VAGO	
Bloco MDB, PSD, REPUBLICANOS, PODE			
Isnaldo Bulhões Jr. - MDB/AL (3)		1. VAGO	
Antonio Brito - PSD/BA (4)		2. VAGO	
Hugo Motta - REPUBLICANOS/PB (5)		3. VAGO	
PL			
VAGO (6,39)		1. VAGO (8,40)	
Giovani Cherini - RS (7)		2. VAGO (9,41)	
PCdoB, PT, PV			
Odair Cunha - PT/MG (10)		1. Alice Portugal - PCdoB/BA (12)	
Erika Kokay - PT/DF (11)		2. Merlong Solano - PT/PI (13)	
PSOL, REDE			
Erika Hilton - PSOL/SP (14)		1. Fernanda Melchionna - PSOL/RS (15)	
PSB			
Gervásio Maia - PB (16)		1. Tabata Amaral - SP (17)	

Notas:

- 20/06/2024: Designado o Deputado Elmar Nascimento, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 20/06/2024: Designado o Deputado Doutor Luizinho, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 20/06/2024: Designado o Deputado Isnaldo Bulhões Jr., nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 20/06/2024: Designado o Deputado Antonio Brito, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 20/06/2024: Designado o Deputado Hugo Motta, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 20/06/2024: Designado o Deputado Altineu Côrtes, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 20/06/2024: Designado o Deputado Giovani Cherini, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 20/06/2024: Designada a Deputada Julia Zanatta, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 20/06/2024: Designado o Deputado Coronel Meira, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 20/06/2024: Designado o Deputado Odair Cunha, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 20/06/2024: Designada a Deputada Erika Kokay, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 20/06/2024: Designada a Deputada Alice Portugal, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 20/06/2024: Designado o Deputado Merlong Solano, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 20/06/2024: Designada a Deputada Erika Hilton, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 20/06/2024: Designada a Deputada Fernanda Melchionna, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 20/06/2024: Designado o Deputado Gervásio Maia, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 20/06/2024: Designada a Deputada Tabata Amaral, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 20/06/2024: Designada a Senadora Tereza Cristina, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 20/06/2024: Designado como titular o Senador Hamilton Mourão, conforme Ofício nº 36/2024 da Liderança do Bloco Aliança - SF.
- 20/06/2024: Designado como suplente o Senador Mecias de Jesus, conforme Ofício nº 36/2024 da Liderança do Bloco Aliança - SF.
- 20/06/2024: Designado o Senador Otto Alencar, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 20/06/2024: Designado o Senador Omar Aziz, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 20/06/2024: Designado o Senador Beto Faro, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 20/06/2024: Designado o Senador Jorge Kajuru, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 20/06/2024: Designado o Senador Lucas Barreto, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 20/06/2024: Designada a Senadora Teresa Leitão, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 20/06/2024: Designado o Senador Eduardo Braga, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 20/06/2024: Designado o Senador Marcelo Castro, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 20/06/2024: Designado o Senador Confúcio Moura, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 20/06/2024: Designado o Senador Giordano, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 20/06/2024: Designado o Senador Carlos Portinho, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 20/06/2024: Designado o Senador Jorge Seif, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 20/06/2024: Designado o Senador Izalci Lucas, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 20/06/2024: Designado o Senador Jaime Bagatolli, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 20/06/2024: Designado o Senador Rodrigo Cunha, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 20/06/2024: Designado o Senador Styvenson Valentim, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 20/06/2024: Designada a Senadora Professora Dorinha Seabra, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 20/06/2024: Designado o Senador Davi Alcolumbre, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 24/06/2024: Desligado da condição de titular o Deputado Altineu Côrtes, conforme Ofício nº 336/2024 da Liderança do Partido Liberal - CD.
- 24/06/2024: Desligada da condição de suplente a Deputada Julia Zanatta, conforme Ofício nº 336/2024 da Liderança do Partido Liberal - CD.
- 24/06/2024: Desligado da condição de suplente o Deputado Coronel Meira, conforme Ofício nº 336/2024 da Liderança do Partido Liberal - CD.



CMMMPV 1236/2024 - Comissão Mista da Medida Provisória nº 1236, de 2024

(ver Medida Provisória)

Finalidade: Destinada a emitir parecer sobre a Medida Provisória nº 1236, de 2024.**Número de membros:** 13 Senadores e 13 Deputados

PRESIDENTE: VAGO
VICE-PRESIDENTE: VAGO
RELATOR: VAGO
RELATOR REVISOR: VAGO

Senado Federal

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PSB, PT, PSD)	
Otto Alencar - PSD/BA (1)	1. Lucas Barreto - PSD/AP (5)
Omar Aziz - PSD/AM (2)	2. VAGO
Beto Faro - PT/PA (3)	3. Teresa Leitão - PT/PE (6)
Jorge Kajuru - PSB/GO (4)	4. VAGO
Bloco Parlamentar Democracia (MDB, UNIÃO)	
Eduardo Braga - MDB/AM (7)	1. Confúcio Moura - MDB/RO (10)
Marcelo Castro - MDB/PI (8)	2. Giordano - MDB/SP (11)
Professora Dorinha Seabra - UNIÃO/TO (9)	3. Davi Alcolumbre - UNIÃO/AP (12)
Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, NOVO)	
Carlos Portinho - PL/RJ (13)	1. Izalci Lucas - PL/DF (15)
Jorge Seif - PL/SC (14)	2. Jaime Bagattoli - PL/RO (16)
Bloco Parlamentar Independência (PDT, PSDB, PODEMOS)	
Rodrigo Cunha - PODEMOS/AL (17)	1. Styvenson Valentim - PODEMOS/RN (18)
VAGO	2. VAGO
Bloco Parlamentar Aliança (PP, REPUBLICANOS)	
Tereza Cristina - PP/MS (19)	1. VAGO
Mecias de Jesus - REPUBLICANOS/RR (20)	2. Damares Alves - REPUBLICANOS/DF (21,39)

Câmara dos Deputados

TITULARES	SUPLENTES
Bloco UNIÃO, PP, Federação PSDB CIDADANIA, PDT, AVANTE, SOLIDARIEDADE, PRD	
Elmar Nascimento - UNIÃO/BA (22)	1. VAGO



TITULARES	SUPLENTES
VAGO	2. VAGO
Doutor Luizinho - PP/RJ (23)	3. VAGO
VAGO	4. VAGO
Bloco MDB, PSD, REPUBLICANOS, PODE	
Isnaldo Bulhões Jr. - MDB/AL (24)	1. VAGO
Antonio Brito - PSD/BA (25)	2. VAGO
Hugo Motta - REPUBLICANOS/PB (26)	3. VAGO
PL	
VAGO (27,40)	1. VAGO (29,42)
VAGO (28,41)	2. VAGO (30,43)
PCdoB, PT, PV	
Odair Cunha - PT/MG (31)	1. Alice Portugal - PCdoB/BA (33)
Erika Kokay - PT/DF (32)	2. Merlong Solano - PT/PI (34)
PSOL, REDE	
Erika Hilton - PSOL/SP (35)	1. Fernanda Melchionna - PSOL/RS (36)
PSB	
Gervásio Maia - PB (37)	1. Tabata Amaral - SP (38)

Notas:

1. 02/07/2024: Designado o Senador Otto Alencar, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
2. 02/07/2024: Designado o Senador Omar Aziz, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
3. 02/07/2024: Designado o Senador Beto Faro, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
4. 02/07/2024: Designado o Senador Jorge Kajuru, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
5. 02/07/2024: Designado o Senador Lucas Barreto, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
6. 02/07/2024: Designada a Senadora Teresa Leitão, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
7. 02/07/2024: Designado o Senador Eduardo Braga, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
8. 02/07/2024: Designado o Senador Marcelo Castro, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
9. 02/07/2024: Designada a Senadora Professora Dorinha Seabra, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
10. 02/07/2024: Designado o Senador Confúcio Moura, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
11. 02/07/2024: Designado o Senador Giordano, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
12. 02/07/2024: Designado o Senador Davi Alcolumbre, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
13. 02/07/2024: Designado o Senador Carlos Portinho, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
14. 02/07/2024: Designado o Senador Jorge Seif, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
15. 02/07/2024: Designado o Senador Izalci Lucas, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
16. 02/07/2024: Designado o Senador Jaime Bagatolli, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
17. 02/07/2024: Designado o Senador Rodrigo Cunha, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
18. 02/07/2024: Designado o Senador Styvenson Valentim, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
19. 02/07/2024: Designada a Senadora Tereza Cristina, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
20. 02/07/2024: Designado o Senador Mecias de Jesus, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
21. 02/07/2024: Designado o Senador Hamilton Mourão, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
22. 02/07/2024: Designado o Deputado Elmar Nascimento, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
23. 02/07/2024: Designado o Deputado Doutor Luizinho, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
24. 02/07/2024: Designado o Deputado Isnaldo Bulhões Jr., nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
25. 02/07/2024: Designado o Deputado Antonio Brito, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
26. 02/07/2024: Designado o Deputado Hugo Motta, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
27. 02/07/2024: Designado o Deputado Altineu Côrtes, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
28. 02/07/2024: Designado o Deputado Giovani Cherini, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
29. 02/07/2024: Designada a Deputada Julia Zanatta, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
30. 02/07/2024: Designado o Deputado Coronel Meira, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
31. 02/07/2024: Designado o Deputado Odair Cunha, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
32. 02/07/2024: Designada a Deputada Erika Kokay, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
33. 02/07/2024: Designada a Deputada Alice Portugal, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
34. 02/07/2024: Designado o Deputado Merlong Solano, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
35. 02/07/2024: Designada a Deputada Erika Hilton, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
36. 02/07/2024: Designada a Deputada Fernanda Melchionna, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
37. 02/07/2024: Designado o Deputado Gervásio Maia, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
38. 02/07/2024: Designada a Deputada Tabata Amaral, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
39. 02/07/2024: Designada como suplente a Senadora Damares Alves, em substituição ao Senador Hamilton Mourão (Ofício nº 37/2024 da Liderança do Bloco Aliança - SF).
40. 03/07/2024: O Deputado Altineu Côrtes deixa de compor a Comissão, conforme Ofício nº 350/2024 da Liderança do PL - CD.
41. 03/07/2024: O Deputado Giovani Cherini deixa de compor a Comissão, conforme Ofício nº 350/2024 da Liderança do PL - CD.



42. 03/07/2024: A Deputada Julia Zanatta deixa de compor a Comissão, conforme Ofício nº 350/2024 da Liderança do PL - CD.
43. 03/07/2024: O Deputado Coronel Meira deixa de compor a Comissão, conforme Ofício nº 350/2024 da Liderança do PL - CD.



CMMMPV 1239/2024 - Comissão Mista da Medida Provisória nº 1239, de 2024

(ver Medida Provisória)

Finalidade: Destinada a emitir parecer sobre a Medida Provisória nº 1239, de 2024.**Número de membros:** 13 Senadores e 13 Deputados

PRESIDENTE: VAGO
VICE-PRESIDENTE: VAGO
RELATOR: VAGO
RELATOR REVISOR: VAGO

Senado Federal

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PSB, PT, PSD)	
Otto Alencar - PSD/BA (1)	1. Lucas Barreto - PSD/AP (5)
Omar Aziz - PSD/AM (2)	2. VAGO
Beto Faro - PT/PA (3)	3. Teresa Leitão - PT/PE (6)
Jorge Kajuru - PSB/GO (4)	4. VAGO
Bloco Parlamentar Democracia (MDB, UNIÃO)	
Eduardo Braga - MDB/AM (7)	1. Confúcio Moura - MDB/RO (10)
Marcelo Castro - MDB/PI (8)	2. Giordano - MDB/SP (11)
Professora Dorinha Seabra - UNIÃO/TO (9)	3. Davi Alcolumbre - UNIÃO/AP (12)
Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, NOVO)	
Carlos Portinho - PL/RJ (13)	1. Izalci Lucas - PL/DF (15)
Jorge Seif - PL/SC (14)	2. Jaime Bagattoli - PL/RO (16)
Bloco Parlamentar Independência (PDT, PSDB, PODEMOS)	
Rodrigo Cunha - PODEMOS/AL (17)	1. Styvenson Valentim - PODEMOS/RN (18)
VAGO	2. VAGO
Bloco Parlamentar Aliança (PP, REPUBLICANOS)	
Tereza Cristina - PP/MS (19)	1. VAGO
Mecias de Jesus - REPUBLICANOS/RR (20)	2. Damares Alves - REPUBLICANOS/DF (21,43)

Câmara dos Deputados

TITULARES	SUPLENTES
Bloco UNIÃO, PP, Federação PSDB CIDADANIA, PDT, AVANTE, SOLIDARIEDADE, PRD	
Elmar Nascimento - UNIÃO/BA (22)	1. VAGO



TITULARES	SUPLENTES
VAGO	2. VAGO
Doutor Luizinho - PP/RJ (23)	3. VAGO
VAGO	4. VAGO
Bloco MDB, PSD, REPUBLICANOS, PODE	
Isnaldo Bulhões Jr. - MDB/AL (24)	1. VAGO
Antonio Brito - PSD/BA (25)	2. VAGO
Hugo Motta - REPUBLICANOS/PB (26)	3. VAGO
PL	
VAGO (27,39)	1. VAGO (29,41)
VAGO (28,40)	2. VAGO (30,42)
PCdoB, PT, PV	
Odair Cunha - PT/MG (31)	1. Alice Portugal - PCdoB/BA (33)
Erika Kokay - PT/DF (32)	2. Merlong Solano - PT/PI (34)
PSOL, REDE	
Erika Hilton - PSOL/SP (35)	1. Fernanda Melchionna - PSOL/RS (36)
PSB	
Gervásio Maia - PB (37)	1. Tabata Amaral - SP (38)

Notas:

1. 11/07/2024: Designado o Senador Otto Alencar, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
2. 11/07/2024: Designado o Senador Omar Aziz, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
3. 11/07/2024: Designado o Senador Beto Faro, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
4. 11/07/2024: Designado o Senador Jorge Kajuru, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
5. 11/07/2024: Designado o Senador Lucas Barreto, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
6. 11/07/2024: Designada a Senadora Teresa Leitão, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
7. 11/07/2024: Designado o Senador Eduardo Braga, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
8. 11/07/2024: Designado o Senador Marcelo Castro, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
9. 11/07/2024: Designada a Senadora Professora Dorinha Seabra, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
10. 11/07/2024: Designado o Senador Confúcio Moura, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
11. 11/07/2024: Designado o Senador Giordano, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
12. 11/07/2024: Designado o Senador Davi Alcolumbre, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
13. 11/07/2024: Designado o Senador Carlos Portinho, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
14. 11/07/2024: Designado o Senador Jorge Seif, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
15. 11/07/2024: Designado o Senador Izalci Lucas, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
16. 11/07/2024: Designado o Senador Jaime Bagatolli, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
17. 11/07/2024: Designado o Senador Rodrigo Cunha, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
18. 11/07/2024: Designado o Senador Styvenson Valentim, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
19. 11/07/2024: Designada a Senadora Tereza Cristina, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
20. 11/07/2024: Designado o Senador Mecias de Jesus, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
21. 11/07/2024: Designado o Senador Hamilton Mourão, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
22. 11/07/2024: Designado o Deputado Elmar Nascimento, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
23. 11/07/2024: Designado o Deputado Doutor Luizinho, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
24. 11/07/2024: Designado o Deputado Isnaldo Bulhões Jr., nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
25. 11/07/2024: Designado o Deputado Antonio Brito, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
26. 11/07/2024: Designado o Deputado Hugo Motta, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
27. 11/07/2024: Designado o Deputado Altineu Côrtes, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
28. 11/07/2024: Designado o Deputado Giovani Cherini, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
29. 11/07/2024: Designada a Deputada Julia Zanatta, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
30. 11/07/2024: Designado o Deputado Coronel Meira, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
31. 11/07/2024: Designado o Deputado Odair Cunha, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
32. 11/07/2024: Designada a Deputada Erika Kokay, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
33. 11/07/2024: Designada a Deputada Alice Portugal, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
34. 11/07/2024: Designado o Deputado Merlong Solano, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
35. 11/07/2024: Designada a Deputada Erika Hilton, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
36. 11/07/2024: Designada a Deputada Fernanda Melchionna, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
37. 11/07/2024: Designado o Deputado Gervásio Maia, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
38. 11/07/2024: Designada a Deputada Tabata Amaral, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
39. 05/08/2024: Deputado Altineu Côrtes, deixa de compor a Comissão (Ofício nº 359/2024 da Liderança do PL - CD).
40. 05/08/2024: Deputado Giovani Cherini, deixa de compor a Comissão (Ofício nº 359/2024 da Liderança do PL - CD).
41. 05/08/2024: Deputada Julia Zanatta, deixa de compor a Comissão (Ofício nº 359/2024 da Liderança do PL - CD).
42. 05/08/2024: Deputado Coronel Meira, deixa de compor a Comissão (Ofício nº 359/2024 da Liderança do PL - CD).



43. 15/07/2024: Designada como suplente a Senadora Damares Alves, em substituição ao Senador Hamilton Mourão (Ofício nº 38/2024 da Liderança do Bloco Aliança - SF).



CMMRV 1240/2024 - Comissão Mista da Medida Provisória nº 1240, de 2024

(ver Medida Provisória)

Finalidade: Destinada a emitir parecer sobre a Medida Provisória nº 1240, de 2024.**Número de membros:** 13 Senadores e 13 Deputados

PRESIDENTE: VAGO
VICE-PRESIDENTE: VAGO
RELATOR: VAGO
RELATOR REVISOR: VAGO

Senado Federal

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PSB, PT, PSD)	
Otto Alencar - PSD/BA (1)	1. Lucas Barreto - PSD/AP (5)
Omar Aziz - PSD/AM (2)	2. VAGO
Beto Faro - PT/PA (3)	3. Teresa Leitão - PT/PE (6)
Jorge Kajuru - PSB/GO (4)	4. VAGO
Bloco Parlamentar Democracia (MDB, UNIÃO)	
Eduardo Braga - MDB/AM (7)	1. Confúcio Moura - MDB/RO (10)
Marcelo Castro - MDB/PI (8)	2. Giordano - MDB/SP (11)
Professora Dorinha Seabra - UNIÃO/TO (9)	3. Davi Alcolumbre - UNIÃO/AP (12)
Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, NOVO)	
Carlos Portinho - PL/RJ (13)	1. Izalci Lucas - PL/DF (15)
Jorge Seif - PL/SC (14)	2. Jaime Bagattoli - PL/RO (16)
Bloco Parlamentar Independência (PDT, PSDB, PODEMOS)	
Rodrigo Cunha - PODEMOS/AL (17)	1. Styvenson Valentim - PODEMOS/RN (18)
VAGO	2. VAGO
Bloco Parlamentar Aliança (PP, REPUBLICANOS)	
Tereza Cristina - PP/MS (19)	1. VAGO
Hamilton Mourão - REPUBLICANOS/RS (20,44)	2. Damares Alves - REPUBLICANOS/DF (21,43)

Câmara dos Deputados

TITULARES	SUPLENTES
Bloco UNIÃO, PP, Federação PSDB CIDADANIA, PDT, AVANTE, SOLIDARIEDADE, PRD	
Elmar Nascimento - UNIÃO/BA (22)	1. VAGO



TITULARES	SUPLENTES
VAGO	2. VAGO
Doutor Luizinho - PP/RJ (23)	3. VAGO
VAGO	4. VAGO
Bloco MDB, PSD, REPUBLICANOS, PODE	
Isnaldo Bulhões Jr. - MDB/AL (24)	1. VAGO
Antonio Brito - PSD/BA (25)	2. VAGO
Hugo Motta - REPUBLICANOS/PB (26)	3. VAGO
PL	
VAGO (27,39)	1. VAGO (29,41)
VAGO (28,40)	2. VAGO (30,42)
PCdoB, PT, PV	
Odair Cunha - PT/MG (31)	1. Alice Portugal - PCdoB/BA (33)
Erika Kokay - PT/DF (32)	2. Merlong Solano - PT/PI (34)
PSOL, REDE	
Erika Hilton - PSOL/SP (35)	1. Fernanda Melchionna - PSOL/RS (36)
PSB	
Gervásio Maia - PB (37)	1. Tabata Amaral - SP (38)

Notas:

1. 12/07/2024: Designado o Senador Otto Alencar, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
2. 12/07/2024: Designado o Senador Omar Aziz, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
3. 12/07/2024: Designado o Senador Beto Faro, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
4. 12/07/2024: Designado o Senador Jorge Kajuru, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
5. 12/07/2024: Designado o Senador Lucas Barreto, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
6. 12/07/2024: Designada a Senadora Teresa Leitão, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
7. 12/07/2024: Designado o Senador Eduardo Braga, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
8. 12/07/2024: Designado o Senador Marcelo Castro, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
9. 12/07/2024: Designada a Senadora Professora Dorinha Seabra, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
10. 12/07/2024: Designado o Senador Confúcio Moura, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
11. 12/07/2024: Designado o Senador Giordano, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
12. 12/07/2024: Designado o Senador Davi Alcolumbre, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
13. 12/07/2024: Designado o Senador Carlos Portinho, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
14. 12/07/2024: Designado o Senador Jorge Seif, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
15. 12/07/2024: Designado o Senador Izalci Lucas, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
16. 12/07/2024: Designado o Senador Jaime Bagatelli, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
17. 12/07/2024: Designado o Senador Rodrigo Cunha, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
18. 12/07/2024: Designado o Senador Styvenson Valentim, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
19. 12/07/2024: Designada a Senadora Tereza Cristina, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
20. 12/07/2024: Designado o Senador Mecias de Jesus, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
21. 12/07/2024: Designado o Senador Hamilton Mourão, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
22. 12/07/2024: Designado o Deputado Elmar Nascimento, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
23. 12/07/2024: Designado o Deputado Doutor Luizinho, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
24. 12/07/2024: Designado o Deputado Isnaldo Bulhões Jr., nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
25. 12/07/2024: Designado o Deputado Antonio Brito, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
26. 12/07/2024: Designado o Deputado Hugo Motta, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
27. 12/07/2024: Designado o Deputado Altineu Côrtes, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
28. 12/07/2024: Designado o Deputado Giovani Cherini, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
29. 12/07/2024: Designada a Deputada Julia Zanatta, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
30. 12/07/2024: Designado o Deputado Coronel Meira, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
31. 12/07/2024: Designado o Deputado Odair Cunha, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
32. 12/07/2024: Designada a Deputada Erika Kokay, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
33. 12/07/2024: Designada a Deputada Alice Portugal, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
34. 12/07/2024: Designado o Deputado Merlong Solano, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
35. 12/07/2024: Designada a Deputada Erika Hilton, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
36. 12/07/2024: Designada a Deputada Fernanda Melchionna, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
37. 12/07/2024: Designado o Deputado Gervásio Maia, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
38. 12/07/2024: Designada a Deputada Tabata Amaral, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
39. 05/08/2024: Deputado Altineu Côrtes, deixa de compor a Comissão (Ofício nº 360/2024 da Liderança do PL - CD)
40. 05/08/2024: Deputado Giovani Cherini, deixa de compor a Comissão (Ofício nº 360/2024 da Liderança do PL - CD)
41. 05/08/2024: Deputada Julia Zanatta, deixa de compor a Comissão (Ofício nº 360/2024 da Liderança do PL - CD)
42. 05/08/2024: Deputado Coronel Meira, deixa de compor a Comissão (Ofício nº 360/2024 da Liderança do PL - CD)



43. 15/07/2024: Designada como suplente a Senadora Damares Alves, em substituição ao Senador Hamilton Mourão (Ofício nº 38/2024 da Liderança do Bloco Aliança - SF).
44. 15/07/2024: Designado como titular o Senador Hamilton Mourão, em substituição ao Senador Mecias de Jesus (Ofício nº 38/2024 da Liderança do Bloco Aliança - SF).



CMMMPV 1242/2024 - Comissão Mista da Medida Provisória nº 1242, de 2024

(ver Medida Provisória)

Finalidade: Destinada a emitir parecer sobre a Medida Provisória nº 1242, de 2024.**Número de membros:** 13 Senadores e 13 Deputados

PRESIDENTE: VAGO
VICE-PRESIDENTE: VAGO
RELATOR: VAGO
RELATOR REVISOR: VAGO

Senado Federal

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PSB, PT, PSD)	
Otto Alencar - PSD/BA (1)	1. Lucas Barreto - PSD/AP (5)
Omar Aziz - PSD/AM (2)	2. VAGO
Beto Faro - PT/PA (3)	3. Teresa Leitão - PT/PE (6)
Jorge Kajuru - PSB/GO (4)	4. VAGO
Bloco Parlamentar Democracia (MDB, UNIÃO)	
Eduardo Braga - MDB/AM (7)	1. Confúcio Moura - MDB/RO (10)
Marcelo Castro - MDB/PI (8)	2. Giordano - MDB/SP (11)
Professora Dorinha Seabra - UNIÃO/TO (9)	3. Davi Alcolumbre - UNIÃO/AP (12)
Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, NOVO)	
Carlos Portinho - PL/RJ (13)	1. Izalci Lucas - PL/DF (15)
Jorge Seif - PL/SC (14)	2. Jaime Bagattoli - PL/RO (16)
Bloco Parlamentar Independência (PDT, PSDB, PODEMOS)	
Rodrigo Cunha - PODEMOS/AL (17)	1. Styvenson Valentim - PODEMOS/RN (18)
VAGO	2. VAGO
Bloco Parlamentar Aliança (PP, REPUBLICANOS)	
Tereza Cristina - PP/MS (19)	1. VAGO
Hamilton Mourão - REPUBLICANOS/RS (20,40)	2. Damares Alves - REPUBLICANOS/DF (21,39)

Câmara dos Deputados

TITULARES	SUPLENTES
Bloco UNIÃO, PP, Federação PSDB CIDADANIA, PDT, AVANTE, SOLIDARIEDADE, PRD	
Elmar Nascimento - UNIÃO/BA (22)	1. VAGO



TITULARES	SUPLENTES
VAGO	2. VAGO
Doutor Luizinho - PP/RJ (23)	3. VAGO
VAGO	4. VAGO
Bloco MDB, PSD, REPUBLICANOS, PODE	
Isnaldo Bulhões Jr. - MDB/AL (24)	1. VAGO
Antonio Brito - PSD/BA (25)	2. VAGO
Hugo Motta - REPUBLICANOS/PB (26)	3. VAGO
PL	
VAGO (27,42)	1. VAGO (29,43)
Giovani Cherini - RS (28)	2. VAGO (30,41)
PCdoB, PT, PV	
Odair Cunha - PT/MG (31)	1. Alice Portugal - PCdoB/BA (33)
Erika Kokay - PT/DF (32)	2. Merlong Solano - PT/PI (34)
PSOL, REDE	
Erika Hilton - PSOL/SP (35)	1. Fernanda Melchionna - PSOL/RS (36)
PSB	
Gervásio Maia - PB (37)	1. Tabata Amaral - SP (38)

Notas:

1. 16/07/2024: Designado o Senador Otto Alencar, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
2. 16/07/2024: Designado o Senador Omar Aziz, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
3. 16/07/2024: Designado o Senador Beto Faro, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
4. 16/07/2024: Designado o Senador Jorge Kajuru, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
5. 16/07/2024: Designado o Senador Lucas Barreto, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
6. 16/07/2024: Designada a Senadora Teresa Leitão, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
7. 16/07/2024: Designado o Senador Eduardo Braga, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
8. 16/07/2024: Designado o Senador Marcelo Castro, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
9. 16/07/2024: Designada a Senadora Professora Dorinha Seabra, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
10. 16/07/2024: Designado o Senador Confúcio Moura, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
11. 16/07/2024: Designado o Senador Giordano, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
12. 16/07/2024: Designado o Senador Davi Alcolumbre, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
13. 16/07/2024: Designado o Senador Carlos Portinho, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
14. 16/07/2024: Designado o Senador Jorge Seif, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
15. 16/07/2024: Designado o Senador Izalci Lucas, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
16. 16/07/2024: Designado o Senador Jaime Bagatelli, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
17. 16/07/2024: Designado o Senador Rodrigo Cunha, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
18. 16/07/2024: Designado o Senador Styvenson Valentim, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
19. 16/07/2024: Designada a Senadora Tereza Cristina, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
20. 16/07/2024: Designado o Senador Mecias de Jesus, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
21. 16/07/2024: Designado o Senador Hamilton Mourão, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
22. 16/07/2024: Designado o Deputado Elmar Nascimento, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
23. 16/07/2024: Designado o Deputado Doutor Luizinho, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
24. 16/07/2024: Designado o Deputado Isnaldo Bulhões Jr, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
25. 16/07/2024: Designado o Deputado Antonio Brito, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
26. 16/07/2024: Designado o Deputado Hugo Motta, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
27. 16/07/2024: Designado o Deputado Altineu Côrtes, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
28. 16/07/2024: Designado o Deputado Giovani Cherini, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
29. 16/07/2024: Designada a Deputada Julia Zanatta, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
30. 16/07/2024: Designado o Deputado Coronel Meira, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
31. 16/07/2024: Designado o Deputado Odair Cunha, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
32. 16/07/2024: Designada a Deputada Erika Kokay, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
33. 16/07/2024: Designada a Deputada Alice Portugal, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
34. 16/07/2024: Designado o Deputado Merlong Solano, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
35. 16/07/2024: Designada a Deputada Erika Hilton, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
36. 16/07/2024: Designada a Deputada Fernanda Melchionna, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
37. 16/07/2024: Designado o Deputado Gervásio Maia, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
38. 16/07/2024: Designada a Deputada Tabata Amaral, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
39. 16/07/2024: Designada como suplente a Senadora Damares Alves, em substituição ao Senador Hamilton Mourão (Ofício nº 39/2024 da Liderança do Bloco Aliança - SF).
40. 16/07/2024: Designado como titular o Senador Hamilton Mourão, em substituição ao Senador Mecias de Jesus (Ofício nº 39/2024 da Liderança do Bloco Aliança - SF).



41. 05/08/2024: Deputado Coronel Meira, deixa de compor a Comissão (Ofício nº 361/2024 da Liderança do PL - CD)
42. 05/08/2024: Deputado Altineu Côrtes, deixa de compor a Comissão (Ofício nº 361/2024 da Liderança do PL - CD)
43. 05/08/2024: Deputada Julia Zanatta, deixa de compor a Comissão (Ofício nº 361/2024 da Liderança do PL - CD)



CMMRV 1245/2024 - Comissão Mista da Medida Provisória nº 1245, de 2024

(ver Medida Provisória)

Finalidade: Destinada a emitir parecer sobre a Medida Provisória nº 1245, de 2024.**Número de membros:** 13 Senadores e 13 Deputados

PRESIDENTE: VAGO
VICE-PRESIDENTE: VAGO
RELATOR: VAGO
RELATOR REVISOR: VAGO

Senado Federal

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PSB, PT, PSD)	
Otto Alencar - PSD/BA (2)	1. Lucas Barreto - PSD/AP (6)
Omar Aziz - PSD/AM (3)	2. VAGO
Beto Faro - PT/PA (4)	3. Teresa Leitão - PT/PE (7)
Jorge Kajuru - PSB/GO (5)	4. VAGO
Bloco Parlamentar Democracia (MDB, UNIÃO)	
Eduardo Braga - MDB/AM (8)	1. Confúcio Moura - MDB/RO (11)
Marcelo Castro - MDB/PI (9)	2. Giordano - MDB/SP (12)
Professora Dorinha Seabra - UNIÃO/TO (10)	3. Davi Alcolumbre - UNIÃO/AP (13)
Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, NOVO)	
Carlos Portinho - PL/RJ (14)	1. Izalci Lucas - PL/DF (16)
Jorge Seif - PL/SC (15)	2. Jaime Bagattoli - PL/RO (17)
Bloco Parlamentar Independência (PDT, PSDB, PODEMOS)	
Rodrigo Cunha - PODEMOS/AL (18)	1. Styvenson Valentim - PODEMOS/RN (19)
VAGO	2. VAGO
Bloco Parlamentar Aliança (PP, REPUBLICANOS)	
Tereza Cristina - PP/MS (20)	1. VAGO
Hamilton Mourão - REPUBLICANOS/RS (21,42)	2. Mecias de Jesus - REPUBLICANOS/RR (22,43)

Câmara dos Deputados

TITULARES	SUPLENTES
Bloco UNIÃO, PP, Federação PSDB CIDADANIA, PDT, AVANTE, SOLIDARIEDADE, PRD	
Elmar Nascimento - UNIÃO/BA (23)	1. VAGO



TITULARES	SUPLENTES
VAGO	2. VAGO
Doutor Luizinho - PP/RJ (24)	3. VAGO
VAGO	4. VAGO
Bloco MDB, PSD, REPUBLICANOS, PODE	
Isnaldo Bulhões Jr. - MDB/AL (25)	1. VAGO
Antonio Brito - PSD/BA (26)	2. VAGO
Hugo Motta - REPUBLICANOS/PB (27)	3. VAGO
PL	
VAGO (28)	1. VAGO (30,40)
Giovani Cherini - RS (29)	2. VAGO (31,41)
PCdoB, PT, PV	
Odair Cunha - PT/MG (32)	1. Alice Portugal - PCdoB/BA (34)
Erika Kokay - PT/DF (33)	2. Merlong Solano - PT/PI (35)
PSOL, REDE	
Erika Hilton - PSOL/SP (36)	1. Fernanda Melchionna - PSOL/RS (37)
PSB (1)	
Gervásio Maia - PB (38)	1. Tabata Amaral - SP (39)

Notas:

1. Vaga destinada ao rodízio, nos termos do art. 2º, § 3º, da RCN 1/2002.
2. 22/07/2024: Designado o Senador Otto Alencar, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
3. 22/07/2024: Designado o Senador Omar Aziz, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
4. 22/07/2024: Designado o Senador Beto Faro, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
5. 22/07/2024: Designado o Senador Jorge Kajuru, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
6. 22/07/2024: Designado o Senador Lucas Barreto, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
7. 22/07/2024: Designada a Senadora Teresa Leitão, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
8. 22/07/2024: Designado o Senador Eduardo Braga, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
9. 22/07/2024: Designado o Senador Marcelo Castro, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
10. 22/07/2024: Designada a Senadora Professora Dorinha Seabra, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
11. 22/07/2024: Designado o Senador Confúcio Moura, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
12. 22/07/2024: Designado o Senador Giordano, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
13. 22/07/2024: Designado o Senador Davi Alcolumbre, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
14. 22/07/2024: Designado o Senador Carlos Portinho, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
15. 22/07/2024: Designado o Senador Jorge Seif, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
16. 22/07/2024: Designado o Senador Izalci Lucas, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
17. 22/07/2024: Designado o Senador Jaime Bagatelli, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
18. 22/07/2024: Designado o Senador Rodrigo Cunha, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
19. 22/07/2024: Designado o Senador Styvenson Valentim, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
20. 22/07/2024: Designada a Senadora Tereza Cristina, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
21. 22/07/2024: Designado o Senador Mecias de Jesus, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
22. 22/07/2024: Designado o Senador Hamilton Mourão, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
23. 22/07/2024: Designado o Deputado Elmar Nascimento, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
24. 22/07/2024: Designado o Deputado Doutor Luizinho, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
25. 22/07/2024: Designado o Deputado Isnaldo Bulhões Jr., nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
26. 22/07/2024: Designado o Deputado Antonio Brito, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
27. 22/07/2024: Designado o Deputado Hugo Motta, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
28. 22/07/2024: Designado o Deputado Altineu Côrtes, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
29. 22/07/2024: Designado o Deputado Giovani Cherini, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
30. 22/07/2024: Designada a Deputada Julia Zanatta, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
31. 22/07/2024: Designado o Deputado Coronel Meira, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
32. 22/07/2024: Designado o Deputado Odair Cunha, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
33. 22/07/2024: Designada a Deputada Erika Kokay, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
34. 22/07/2024: Designada a Deputada Alice Portugal, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
35. 22/07/2024: Designado o Deputado Merlong Solano, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
36. 22/07/2024: Designada a Deputada Erika Hilton, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
37. 22/07/2024: Designada a Deputada Fernanda Melchionna, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
38. 22/07/2024: Designado o Deputado Gervásio Maia, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
39. 22/07/2024: Designada a Deputada Tabata Amaral, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
40. 05/08/2024: Deputada Julia Zanatta, deixa de compor a Comissão (Ofício nº 362/2024 da Liderança do PL - CD).
41. 05/08/2024: Deputado Coronel Meira, deixa de compor a Comissão (Ofício nº 362/2024 da Liderança do PL - CD)



42. 31/07/2024: Designado como titular o Senador Hamilton Mourão, em substituição ao Senador Mecias de Jesus (Ofício nº 42/2024 da Liderança do Bloco Aliança - SF).
43. 31/07/2024: Designado como suplente o Senador Mecias de Jesus, em substituição ao Senador Hamilton Mourão (Ofício nº 42/2024 da Liderança do Bloco Aliança - SF).



CMMRV 1247/2024 - Comissão Mista da Medida Provisória nº 1247, de 2024

(ver Medida Provisória)

Finalidade: Destinada a emitir parecer sobre a Medida Provisória nº 1247, de 2024.**Número de membros:** 13 Senadores e 13 Deputados

PRESIDENTE: VAGO
VICE-PRESIDENTE: VAGO
RELATOR: VAGO
RELATOR REVISOR: VAGO

Senado Federal

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PSB, PT, PSD)	
Otto Alencar - PSD/BA (1)	1. Lucas Barreto - PSD/AP (5)
Omar Aziz - PSD/AM (2)	2. VAGO
Beto Faro - PT/PA (3)	3. Teresa Leitão - PT/PE (6)
Jorge Kajuru - PSB/GO (4)	4. VAGO
Bloco Parlamentar Democracia (MDB, UNIÃO)	
Eduardo Braga - MDB/AM (7)	1. Confúcio Moura - MDB/RO (10)
Marcelo Castro - MDB/PI (8)	2. Giordano - MDB/SP (11)
Professora Dorinha Seabra - UNIÃO/TO (9)	3. Davi Alcolumbre - UNIÃO/AP (12)
Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, NOVO)	
Carlos Portinho - PL/RJ (13)	1. Izalci Lucas - PL/DF (15)
Jorge Seif - PL/SC (14)	2. Jaime Bagattoli - PL/RO (16)
Bloco Parlamentar Independência (PDT, PSDB, PODEMOS)	
Rodrigo Cunha - PODEMOS/AL (17)	1. Styvenson Valentim - PODEMOS/RN (18)
VAGO	2. VAGO
Bloco Parlamentar Aliança (PP, REPUBLICANOS)	
Luis Carlos Heinze - PP/RS (19,42)	1. VAGO
Hamilton Mourão - REPUBLICANOS/RS (20)	2. Damares Alves - REPUBLICANOS/DF (21)

Câmara dos Deputados

TITULARES	SUPLENTES
Bloco UNIÃO, PP, Federação PSDB CIDADANIA, PDT, AVANTE, SOLIDARIEDADE, PRD	
Elmar Nascimento - UNIÃO/BA (22)	1. VAGO



TITULARES	SUPLENTES
VAGO	2. VAGO
Doutor Luizinho - PP/RJ (23)	3. VAGO
VAGO	4. VAGO
Bloco MDB, PSD, REPUBLICANOS, PODE	
Isnaldo Bulhões Jr. - MDB/AL (24)	1. VAGO
Antonio Brito - PSD/BA (25)	2. VAGO
Hugo Motta - REPUBLICANOS/PB (26)	3. VAGO
PL	
Bosco Costa - SE (27,39,43)	1. VAGO (29,40)
Giovani Cherini - RS (28)	2. VAGO (30,41)
PCdoB, PT, PV	
Odair Cunha - PT/MG (31)	1. Alice Portugal - PCdoB/BA (33)
Erika Kokay - PT/DF (32)	2. Merlong Solano - PT/PI (34)
PSOL, REDE	
Erika Hilton - PSOL/SP (35)	1. Fernanda Melchionna - PSOL/RS (36)
PSB	
Gervásio Maia - PB (37)	1. Tabata Amaral - SP (38)

Notas:

1. 02/08/2024: Designado o Senador Otto Alencar, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
2. 02/08/2024: Designado o Senador Omar Aziz, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
3. 02/08/2024: Designado o Senador Beto Faro, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
4. 02/08/2024: Designado o Senador Jorge Kajuru, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
5. 02/08/2024: Designado o Senador Lucas Barreto, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
6. 02/08/2024: Designada a Senadora Teresa Leitão, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
7. 02/08/2024: Designado o Senador Eduardo Braga, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
8. 02/08/2024: Designado o Senador Marcelo Castro, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
9. 02/08/2024: Designada a Senadora Professora Dorinha Seabra, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
10. 02/08/2024: Designado o Senador Confúcio Moura, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
11. 02/08/2024: Designado o Senador Giordano, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
12. 02/08/2024: Designado o Senador Davi Alcolumbre, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
13. 02/08/2024: Designado o Senador Carlos Portinho, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
14. 02/08/2024: Designado o Senador Jorge Seif, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
15. 02/08/2024: Designado o Senador Izalci Lucas, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
16. 02/08/2024: Designado o Senador Jaime Bagatelli, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
17. 02/08/2024: Designado o Senador Rodrigo Cunha, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
18. 02/08/2024: Designado o Senador Styvenson Valentim, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
19. 02/08/2024: Designada a Senadora Tereza Cristina, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
20. 02/08/2024: Designado como titular o Senador Hamilton Mourão, conforme nº 43/2024 da Liderança do Bloco Aliança - SF.
21. 02/08/2024: Designada como suplente a Senadora Damares Alves, conforme nº 43/2024 da Liderança do Bloco Aliança - SF.
22. 02/08/2024: Designado o Deputado Elmar Nascimento, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
23. 02/08/2024: Designado o Deputado Elmar Nascimento, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
24. 02/08/2024: Designado o Deputado Isnaldo Bulhões Jr., nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
25. 02/08/2024: Designado o Deputado Antonio Brito, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
26. 02/08/2024: Designado o Deputado Hugo Motta, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
27. 02/08/2024: Designado o Deputado Altineu Côrtes, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
28. 02/08/2024: Designado o Deputado Giovani Cherini, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
29. 02/08/2024: Designada a Deputada Julia Zanatta, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
30. 02/08/2024: Designado o Deputado Coronel Meira, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
31. 02/08/2024: Designado o Deputado Odair Cunha, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
32. 02/08/2024: Designada a Deputada Erika Kokay, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
33. 02/08/2024: Designada a Deputada Alice Portugal, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
34. 02/08/2024: Designado o Deputado Merlong Solano, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
35. 02/08/2024: Designada a Deputada Erika Hilton, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
36. 02/08/2024: Designada a Deputada Fernanda Melchionna, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
37. 02/08/2024: Designado o Deputado Gervásio Maia, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
38. 02/08/2024: Designada a Deputada Tabata Amaral, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
39. 05/08/2024: Deputado Altineu Côrtes deixa de compor a Comissão (Ofício nº 363/2024 da Liderança do PL - CD).
40. 05/08/2024: Deputada Julia Zanatta deixa de compor a Comissão (Ofício nº 363/2024 da Liderança do PL - CD).
41. 05/08/2024: Deputado Coronel Meira deixa de compor a Comissão (Ofício nº 363/2024 da Liderança do PL - CD).



42. 07/08/2024: Designado como titular o Senador Luis Carlos Heinze, em substituição à Senadora Tereza Cristina (Ofício nº 46/2024 da Liderança do Bloco Aliança - SF).
43. 08/08/2024: Designado como titular o Deputado Bosco Costa, conforme Ofício nº 364/2024 da Liderança do PL-CD.



CMMRV 1249/2024 - Comissão Mista da Medida Provisória nº 1249, de 2024

(ver Medida Provisória)

Finalidade: Destinada a emitir parecer sobre a Medida Provisória nº 1249, de 2024.**Número de membros:** 13 Senadores e 13 Deputados

PRESIDENTE: VAGO
VICE-PRESIDENTE: VAGO
RELATOR: VAGO
RELATOR REVISOR: VAGO

Senado Federal

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PSB, PT, PSD)	
Otto Alencar - PSD/BA (1)	1. Lucas Barreto - PSD/AP (5)
Omar Aziz - PSD/AM (2)	2. VAGO
Beto Faro - PT/PA (3)	3. Teresa Leitão - PT/PE (6)
Jorge Kajuru - PSB/GO (4)	4. VAGO
Bloco Parlamentar Democracia (MDB, UNIÃO)	
Eduardo Braga - MDB/AM (7)	1. Confúcio Moura - MDB/RO (10)
Marcelo Castro - MDB/PI (8)	2. Giordano - MDB/SP (11)
Professora Dorinha Seabra - UNIÃO/TO (9)	3. Davi Alcolumbre - UNIÃO/AP (12)
Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, NOVO)	
Carlos Portinho - PL/RJ (13)	1. Izalci Lucas - PL/DF (15)
Jorge Seif - PL/SC (14)	2. Jaime Bagattoli - PL/RO (16)
Bloco Parlamentar Independência (PDT, PSDB, PODEMOS)	
Rodrigo Cunha - PODEMOS/AL (17)	1. Styvenson Valentim - PODEMOS/RN (18)
VAGO	2. VAGO
Bloco Parlamentar Aliança (PP, REPUBLICANOS)	
Laércio Oliveira - PP/SE (19,40)	1. VAGO
Mecias de Jesus - REPUBLICANOS/RR (20)	2. Damares Alves - REPUBLICANOS/DF (21,39)

Câmara dos Deputados

TITULARES	SUPLENTES
Bloco UNIÃO, PP, Federação PSDB CIDADANIA, PDT, AVANTE, SOLIDARIEDADE, PRD	
Elmar Nascimento - UNIÃO/BA (22)	1. VAGO



TITULARES	SUPLENTES
VAGO	2. VAGO
Doutor Luizinho - PP/RJ (23)	3. VAGO
VAGO	4. VAGO
Bloco MDB, PSD, REPUBLICANOS, PODE	
Isnaldo Bulhões Jr. - MDB/AL (24)	1. VAGO
Antonio Brito - PSD/BA (25)	2. VAGO
Hugo Motta - REPUBLICANOS/PB (26)	3. VAGO
PL	
VAGO (27,41)	1. VAGO (29,43)
VAGO (28,42)	2. VAGO (30,44)
PCdoB, PT, PV	
Odair Cunha - PT/MG (31)	1. Alice Portugal - PCdoB/BA (33)
Erika Kokay - PT/DF (32)	2. Merlong Solano - PT/PI (34)
PSOL, REDE	
Erika Hilton - PSOL/SP (35)	1. Fernanda Melchionna - PSOL/RS (36)
PSB	
Gervásio Maia - PB (37)	1. Tabata Amaral - SP (38)

Notas:

1. 07/08/2024: Designado o Senador Otto Alencar, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
2. 07/08/2024: Designado o Senador Omar Aziz, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
3. 07/08/2024: Designado o Senador Beto Faro, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
4. 07/08/2024: Designado o Senador Jorge Kajuru, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
5. 07/08/2024: Designado o Senador Lucas Barreto, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
6. 07/08/2024: Designada a Senadora Teresa Leitão, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
7. 07/08/2024: Designado o Senador Eduardo Braga, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
8. 07/08/2024: Designado o Senador Marcelo Castro, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
9. 07/08/2024: Designada a Senadora Professora Dorinha Seabra, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
10. 07/08/2024: Designado o Senador Confúcio Moura, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
11. 07/08/2024: Designado o Senador Giordano, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
12. 07/08/2024: Designado o Senador Davi Alcolumbre, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
13. 07/08/2024: Designado o Senador Carlos Portinho, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
14. 07/08/2024: Designado o Senador Jorge Seif, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
15. 07/08/2024: Designado o Senador Izalci Lucas, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
16. 07/08/2024: Designado o Senador Jaime Bagatelli, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
17. 07/08/2024: Designado o Senador Rodrigo Cunha, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
18. 07/08/2024: Designado o Senador Styvenson Valentim, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
19. 07/08/2024: Designada a Senadora Tereza Cristina, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
20. 07/08/2024: Designado o Senador Mecias de Jesus, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
21. 07/08/2024: Designado o Senador Hamilton Mourão, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
22. 07/08/2024: Designado o Deputado Elmar Nascimento, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
23. 07/08/2024: Designado o Deputado Doutor Luizinho, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
24. 07/08/2024: Designado o Deputado Isnaldo Bulhões Jr., nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
25. 07/08/2024: Designado o Deputado Antonio Brito, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
26. 07/08/2024: Designado o Deputado Hugo Motta, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
27. 07/08/2024: Designado o Deputado Altineu Côrtes, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
28. 07/08/2024: Designado o Deputado Giovani Cherini, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
29. 07/08/2024: Designada a Deputada Julia Zanatta, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
30. 07/08/2024: Designado o Deputado Coronel Meira, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
31. 07/08/2024: Designado o Deputado Odair Cunha, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
32. 07/08/2024: Designada a Deputada Erika Kokay, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
33. 07/08/2024: Designada a Deputada Alice Portugal, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
34. 07/08/2024: Designado o Deputado Merlong Solano, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
35. 07/08/2024: Designada a Deputada Erika Hilton, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
36. 07/08/2024: Designada a Deputada Fernanda Melchionna, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
37. 07/08/2024: Designado o Deputado Gervásio Maia, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
38. 07/08/2024: Designada a Deputada Tabata Amaral, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
39. 07/08/2024: Designada como suplente a Senadora Damares Alves, em substituição ao Senador Hamilton Mourão (Ofício nº 45/2024 da Liderança do Bloco Aliança - SF).
40. 07/08/2024: Designado como titular o Senador Laércio Oliveira, em substituição à Senadora Tereza Cristina (Ofício nº 47/2024 da Liderança do Bloco Aliança - SF).



41. 13/08/2024: O Deputado Altineu Côrtes deixa de compor a comissão (Ofício nº 367/2024 da Liderança do PL -CD).
42. 13/08/2024: O Deputado Giovani Cherini deixa de compor a comissão (Ofício nº 367/2024 da Liderança do PL -CD).
43. 13/08/2024: A Deputada Julia Zanatta deixa de compor a comissão (Ofício nº 367/2024 da Liderança do PL -CD).
44. 13/08/2024: O Deputado Coronel Meira deixa de compor a comissão (Ofício nº 367/2024 da Liderança do PL -CD).



CMMRV 1250/2024 - Comissão Mista da Medida Provisória nº 1250, de 2024

(ver Medida Provisória)

Finalidade: Destinada a emitir parecer sobre a Medida Provisória nº 1250, de 2024.**Número de membros:** 13 Senadores e 13 Deputados

PRESIDENTE: VAGO
VICE-PRESIDENTE: VAGO
RELATOR: VAGO
RELATOR REVISOR: VAGO

Senado Federal

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PSB, PT, PSD)	
Otto Alencar - PSD/BA (1)	1. Lucas Barreto - PSD/AP (5)
Omar Aziz - PSD/AM (2)	2. VAGO
Beto Faro - PT/PA (3)	3. Teresa Leitão - PT/PE (6)
Jorge Kajuru - PSB/GO (4)	4. VAGO
Bloco Parlamentar Democracia (MDB, UNIÃO)	
Eduardo Braga - MDB/AM (7)	1. Confúcio Moura - MDB/RO (10)
Marcelo Castro - MDB/PI (8)	2. Giordano - MDB/SP (11)
Professora Dorinha Seabra - UNIÃO/TO (9)	3. Davi Alcolumbre - UNIÃO/AP (12)
Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, NOVO)	
Carlos Portinho - PL/RJ (13)	1. Izalci Lucas - PL/DF (15)
Jorge Seif - PL/SC (14)	2. Jaime Bagattoli - PL/RO (16)
Bloco Parlamentar Independência (PDT, PSDB, PODEMOS)	
Rodrigo Cunha - PODEMOS/AL (17)	1. Styvenson Valentim - PODEMOS/RN (18)
VAGO	2. VAGO
Bloco Parlamentar Aliança (PP, REPUBLICANOS)	
Luis Carlos Heinze - PP/RS (19)	1. Esperidião Amin - PP/SC (21)
Hamilton Mourão - REPUBLICANOS/RS (20)	2. Damares Alves - REPUBLICANOS/DF (22)

Câmara dos Deputados

TITULARES	SUPLENTES
Bloco UNIÃO, PP, Federação PSDB CIDADANIA, PDT, AVANTE, SOLIDARIEDADE, PRD	
Elmar Nascimento - UNIÃO/BA (23)	1. VAGO



TITULARES	SUPLENTES
VAGO	2. VAGO
Doutor Luizinho - PP/RJ (24)	3. VAGO
VAGO	4. VAGO
Bloco MDB, PSD, REPUBLICANOS, PODE	
Isnaldo Bulhões Jr. - MDB/AL (25)	1. VAGO
Antonio Brito - PSD/BA (26)	2. VAGO
Hugo Motta - REPUBLICANOS/PB (27)	3. VAGO
PL	
VAGO (28,40)	1. VAGO (30,41)
Giovani Cherini - RS (29)	2. VAGO (31,42)
PCdoB, PT, PV	
Odair Cunha - PT/MG (32)	1. Alice Portugal - PCdoB/BA (34)
Erika Kokay - PT/DF (33)	2. Merlong Solano - PT/PI (35)
PSOL, REDE	
Erika Hilton - PSOL/SP (36)	1. Fernanda Melchionna - PSOL/RS (37)
PSB	
Gervásio Maia - PB (38)	1. Tabata Amaral - SP (39)

Notas:

1. 09/08/2024: Designado o Senador Otto Alencar, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
2. 09/08/2024: Designado o Senador Omar Aziz, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
3. 09/08/2024: Designado o Senador Beto Faro, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
4. 09/08/2024: Designado o Senador Jorge Kajuru, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
5. 09/08/2024: Designado o Senador Lucas Barreto, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
6. 09/08/2024: Designada a Senadora Teresa Leitão, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
7. 09/08/2024: Designado o Senador Eduardo Braga, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
8. 09/08/2024: Designado o Senador Marcelo Castro, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
9. 09/08/2024: Designada a Senadora Professora Dorinha Seabra, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
10. 09/08/2024: Designado o Senador Confúcio Moura, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
11. 09/08/2024: Designado o Senador Giordano, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
12. 09/08/2024: Designado o Senador Davi Alcolumbre, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
13. 09/08/2024: Designado o Senador Carlos Portinho, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
14. 09/08/2024: Designado o Senador Jorge Seif, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
15. 09/08/2024: Designado o Senador Izalci Lucas, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
16. 09/08/2024: Designado o Senador Jaime Bagatolli, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
17. 09/08/2024: Designado o Senador Rodrigo Cunha, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
18. 09/08/2024: Designado o Senador Styvenson Valentim, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
19. 09/08/2024: Designado como titular o Senador Luís Carlos Heinze, conforme Ofício nº 48/2024 da Liderança do Bloco Aliança - SF.
20. 09/08/2024: Designado como titular o Senador Hamilton Mourão, conforme Ofício nº 48/2024 da Liderança do Bloco Aliança - SF.
21. 09/08/2024: Designado como suplente o Senador Esperidião Amin, conforme Ofício nº 48/2024 da Liderança do Bloco Aliança - SF.
22. 09/08/2024: Designada como suplente a Senadora Damares Alves, conforme Ofício nº 48/2024 da Liderança do Bloco Aliança - SF.
23. 09/08/2024: Designado o Deputado Elmar Nascimento, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
24. 09/08/2024: Designado o Deputado Doutor Luizinho, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
25. 09/08/2024: Designado o Deputado Isnaldo Bulhões Jr., nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
26. 09/08/2024: Designado o Deputado Antonio Brito, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
27. 09/08/2024: Designado o Deputado Hugo Motta, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
28. 09/08/2024: Designado o Deputado Altineu Côrtes, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
29. 09/08/2024: Designado o Deputado Giovani Cherini, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
30. 09/08/2024: Designada a Deputada Julia Zanatta, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
31. 09/08/2024: Designado o Deputado Coronel Meira, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
32. 09/08/2024: Designado o Deputado Odair Cunha, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
33. 09/08/2024: Designada a Deputada Erika Kokay, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
34. 09/08/2024: Designada a Deputada Alice Portugal, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
35. 09/08/2024: Designado o Deputado Merlong Solano, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
36. 09/08/2024: Designada a Deputada Erika Hilton, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
37. 09/08/2024: Designada a Deputada Fernanda Melchionna, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
38. 09/08/2024: Designado o Deputado Gervásio Maia, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
39. 09/08/2024: Designada a Deputada Tabata Amaral, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
40. 13/08/2024: O Deputado Altineu Côrtes deixa de compor a comissão (Ofício nº 368/2024 da Liderança do PL -CD).
41. 13/08/2024: A Deputada Julia Zanata deixa de compor a comissão (Ofício nº 368/2024 da Liderança do PL -CD).
42. 13/08/2024: O Deputado Coronel Meira deixa de compor a comissão (Ofício nº 368/2024 da Liderança do PL -CD).



CMMRV 1251/2024 - Comissão Mista da Medida Provisória nº 1251, de 2024

(ver Medida Provisória)

Finalidade: Destinada a emitir parecer sobre a Medida Provisória nº 1251, de 2024.**Número de membros:** 13 Senadores e 13 Deputados

PRESIDENTE: VAGO
VICE-PRESIDENTE: VAGO
RELATOR: VAGO
RELATOR REVISOR: VAGO

Senado Federal

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PSB, PT, PSD)	
Otto Alencar - PSD/BA (1)	1. Lucas Barreto - PSD/AP (5)
Omar Aziz - PSD/AM (2)	2. VAGO
Beto Faro - PT/PA (3)	3. Teresa Leitão - PT/PE (6)
Jorge Kajuru - PSB/GO (4)	4. VAGO
Bloco Parlamentar Democracia (MDB, UNIÃO)	
Eduardo Braga - MDB/AM (7)	1. Confúcio Moura - MDB/RO (10)
Marcelo Castro - MDB/PI (8)	2. Giordano - MDB/SP (11)
Professora Dorinha Seabra - UNIÃO/TO (9)	3. Davi Alcolumbre - UNIÃO/AP (12)
Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, NOVO)	
Carlos Portinho - PL/RJ (13)	1. Izalci Lucas - PL/DF (15)
Jorge Seif - PL/SC (14)	2. Jaime Bagattoli - PL/RO (16)
Bloco Parlamentar Independência (PDT, PSDB, PODEMOS)	
Rodrigo Cunha - PODEMOS/AL (17)	1. Styvenson Valentim - PODEMOS/RN (18)
VAGO	2. VAGO
Bloco Parlamentar Aliança (PP, REPUBLICANOS)	
Castellar Neto - PP/MG (19)	1. VAGO
Mecias de Jesus - REPUBLICANOS/RR (20)	2. Hamilton Mourão - REPUBLICANOS/RS (21)

Câmara dos Deputados

TITULARES	SUPLENTES
Bloco UNIÃO, PP, Federação PSDB CIDADANIA, PDT, AVANTE, SOLIDARIEDADE, PRD	
Elmar Nascimento - UNIÃO/BA (22)	1. VAGO



TITULARES	SUPLENTES
VAGO	2. VAGO
Doutor Luizinho - PP/RJ (23)	3. VAGO
VAGO	4. VAGO
Bloco MDB, PSD, REPUBLICANOS, PODE	
Isnaldo Bulhões Jr. - MDB/AL (24)	1. VAGO
Antonio Brito - PSD/BA (25)	2. VAGO
Hugo Motta - REPUBLICANOS/PB (26)	3. VAGO
PL	
Luiz Lima - RJ (27)	1. VAGO
VAGO	2. VAGO
PCdoB, PT, PV	
Odair Cunha - PT/MG (28)	1. Alice Portugal - PCdoB/BA (30)
Erika Kokay - PT/DF (29)	2. Merlong Solano - PT/PI (31)
PSOL, REDE	
Erika Hilton - PSOL/SP (32)	1. Fernanda Melchionna - PSOL/RS (33)
PSB	
Gervásio Maia - PB (35)	1. Tabata Amaral - SP (34)

Notas:

1. 12/08/2024: Designado o Senador Otto Alencar, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
2. 12/08/2024: Designado o Senador Omar Aziz, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
3. 12/08/2024: Designado o Senador Beto Faro, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
4. 12/08/2024: Designado o Senador Jorge Kajuru, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
5. 12/08/2024: Designado o Senador Lucas Barreto, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
6. 12/08/2024: Designada a Senadora Teresa Leitão, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
7. 12/08/2024: Designado o Senador Eduardo Braga, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
8. 12/08/2024: Designado o Senador Marcelo Castro, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
9. 12/08/2024: Designada a Senadora Professora Dorinha Seabra, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
10. 12/08/2024: Designado o Senador Confúcio Moura, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
11. 12/08/2024: Designado o Senador Giordano, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
12. 12/08/2024: Designado o Senador Davi Alcolumbre, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
13. 12/08/2024: Designado o Senador Carlos Portinho, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
14. 12/08/2024: Designado o Senador Jorge Seif, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
15. 12/08/2024: Designado o Senador Izalci Lucas, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
16. 12/08/2024: Designado o Senador Jaime Bagatelli, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
17. 12/08/2024: Designado o Senador Rodrigo Cunha, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
18. 12/08/2024: Designado o Senador Styvenson Valentim, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
19. 12/08/2024: Designado como titular o Senador Castellar Neto, conforme o Ofício nº 49/2024 da Liderança do Bloco Parlamentar Aliança - SF.
20. 12/08/2024: Designado como titular o Senador Mecias de Jesus, conforme o Ofício nº 49/2024 da Liderança do Bloco Parlamentar Aliança - SF.
21. 12/08/2024: Designado como suplente o Senador Hamilton Mourão, conforme o Ofício nº 49/2024 da Liderança do Bloco Parlamentar Aliança - SF.
22. 12/08/2024: Designado o Deputado Elmar Nascimento, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
23. 12/08/2024: Designado o Deputado Doutor Luizinho, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
24. 12/08/2024: Designado o Deputado Isnaldo Bulhões Jr., nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
25. 12/08/2024: Designado o Deputado Antonio Brito, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
26. 12/08/2024: Designado o Deputado Hugo Motta, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
27. 12/08/2024: Designado como titular o Deputado Luiz Lima, conforme o Ofício nº 365/2024 da Liderança do PL - CD.
28. 12/08/2024: Designado o Deputado Odair Cunha, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
29. 12/08/2024: Designada a Deputada Erika Kokay, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
30. 12/08/2024: Designada a Deputada Alice Portugal, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
31. 12/08/2024: Designado o Deputado Merlong Solano, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
32. 12/08/2024: Designada a Deputada Erika Hilton, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
33. 12/08/2024: Designada a Deputada Fernanda Melchionna, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
34. 12/08/2024: Designada a Deputada Tabata Amaral, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
35. 12/08/2024: Designado o Deputado Gervásio Maia, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.



COMISSÕES MISTAS ESPECIAIS



COMISSÕES PARLAMENTARES MISTAS DE INQUÉRITO

Secretaria Legislativa do Congresso Nacional (55 61 3303-4050)
<http://www.senado.leg.br/ordiacn>



COMPOSIÇÃO DA MESA DO CONGRESSO NACIONAL

Senador Rodrigo Pacheco (PSD-MG)
PRESIDENTE

Deputado Marcos Pereira (REPUBLICANOS-SP)
1^ª VICE-PRESIDENTE

Senador Rodrigo Cunha (PODEMOS-AL)
2^ª VICE-PRESIDENTE

Deputado Luciano Bivar (UNIÃO-PE)
1^º SECRETÁRIO

Senador Weverton (PDT-MA)
2^º SECRETÁRIO

Deputado Júlio Cesar (PSD-PI)
3^º SECRETÁRIO

Senador Styvenson Valentim (PODEMOS-RN)
4^º SECRETÁRIO

COMPOSIÇÃO DA MESA DO SENADO FEDERAL	COMPOSIÇÃO DA MESA DA CÂMARA DOS DEPUTADOS
Senador Rodrigo Pacheco (PSD-MG) PRESIDENTE	Deputado(a) Arthur Lira (PP -AL) PRESIDENTE
Senador Veneziano Vital do Rêgo (MDB-PB) 1 ^º VICE-PRESIDENTE	Deputado(a) Marcos Pereira (REPUBLIC -SP) 1 ^º VICE-PRESIDENTE
Senador Rodrigo Cunha (PODEMOS-AL) 2 ^º VICE-PRESIDENTE	Deputado(a) Sóstenes Cavalcante (PL -RJ) 2 ^º VICE-PRESIDENTE
Senador Rogério Carvalho (PT-SE) 1 ^º SECRETÁRIO	Deputado(a) Luciano Bivar (UNIÃO -PE) 1 ^º SECRETÁRIO
Senador Weverton (PDT-MA) 2 ^º SECRETÁRIO	Deputado(a) Maria do Rosário (PT -RS) 2 ^º SECRETÁRIO
Senador Chico Rodrigues (PSB-RR) 3 ^º SECRETÁRIO	Deputado(a) Júlio Cesar (PSD -PI) 3 ^º SECRETÁRIO
Senador Styvenson Valentim (PODEMOS-RN) 4 ^º SECRETÁRIO	Deputado(a) Lucio Mosquini (MDB -RO) 4 ^º SECRETÁRIO
SUPLENTES DE SECRETÁRIO	
1 ^º - Senadora Mara Gabrilli (PSD-SP)	1 ^º - Deputado(a) Gilberto Nascimento (PSD -SP)
2 ^º - Senadora Ivete da Silveira (MDB-SC)	2 ^º - Deputado(a) Pompeo de Mattos (PDT -RS)
3 ^º - Senador Dr. Hiran (PP-RR)	3 ^º - Deputado(a) Beto Pereira (PSDB -MS)
4 ^º - Senador Mecias de Jesus (REPUBLICANOS-RR)	4 ^º - Deputado(a) André Ferreira (PL -PE)
SUPLENTES DE SECRETÁRIO	



CONSELHOS e ÓRGÃOS

Representação Brasileira no Parlamento do Mercosul

COMPOSIÇÃO

Número de membros: 10 Senadores e 27 Deputados**PRESIDENTE:** Senador Nelsinho Trad (PSD-MS)**1º VICE-PRESIDENTE:** Senador Humberto Costa (PT-PE)**2º VICE-PRESIDENTE:** Deputado Celso Russomanno (REPUBLICANOS-SP)**VICE-PRESIDENTE PELO BRASIL NO PARLASUL:** Deputado Arlindo Chinaglia (PT-SP)**Designação:** 11/07/2023**Instalação:** 13/09/2023

SENADO FEDERAL

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar Democracia	
Renan Calheiros - MDB/AL (2)	1. Veneziano Vital do Rêgo - MDB/PB (3)
Alan Rick - UNIÃO/AC (4)	2. André Amaral - UNIÃO/PB (5,91)
Carlos Viana (6)	3. Leila Barros - PDT/DF (7)
VAGO	4. Alessandro Vieira - MDB/SE (8)
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática	
Sérgio Petecão - PSD/AC (9)	1. Lucas Barreto - PSD/AP (12)
Nelsinho Trad - PSD/MS (10)	2. Angelo Coronel - PSD/BA (13,18)
Humberto Costa - PT/PE (11)	3. Fabiano Contarato - PT/ES (14)
Chico Rodrigues - PSB/RR (19)	4. Irajá - PSD/TO (20)
Bloco Parlamentar Aliança	
Tereza Cristina - PP/MS (15)	1. Luis Carlos Heinze - PP/RS (16)
Bloco Parlamentar Vanguarda	
Eduardo Girão - NOVO/CE (17)	1. Marcos Rogério - PL/RO (1,81)



CÂMARA DOS DEPUTADOS

TITULARES	SUPLENTES
PL	
Giovani Cherini - RS (21)	1. Adilson Barroso - SP (26,71,88)
Pastor Eurico - PE (22)	2. Bibo Nunes - RS (27)
Roberto Monteiro Pai - RJ (23)	3. Domingos Sávio - MG (28)
Rosana Valle - SP (24)	4. Dr. Jaziel - CE (29)
Vermelho - PR (25)	5. Eros Biondini - MG (30)
PCdoB, PT, PV	
Arlindo Chinaglia - PT/SP (31)	1. Vander Loubet - PT/MS (35,76)
Odair Cunha - PT/MG (32,77,80)	2. Jandira Feghali - PCdoB/RJ (36)
Paulão - PT/AL (33)	3. Bohn Gass - PT/RS (37,89)
Renildo Calheiros - PCdoB/PE (34)	4. Zeca Dirceu - PT/PR (38,78,79)
UNIÃO	
Damião Feliciano - PB (39)	1. David Soares - SP (42)
Padovani - PR (40)	2. Rodrigo Valadares - SE (43,87)
Yandra Moura (41)	3. Marangoni - SP (75)
PP	
Pedro Lupion - PR (44,86)	1. Afonso Hamm - RS (47)
Covatti Filho - RS (45)	2. Bebeto - RJ (48)
Marx Beltrão - AL (46)	3. Dilceu Sperafico - PR (49)
MDB	
Gutemberg Reis - RJ (50)	1. Hercílio Coelho Diniz - MG (74)
Sergio Souza - PR (51)	2. Alceu Moreira - RS (82)
PSD	
Luciano Azevedo - RS (73)	1. VAGO (53,72)
Paulo Litro - PR (52)	2. Ismael - SC (54)
REPUBLICANOS	
Ronaldo Nogueira - RS (55,83)	1. Marcos Pereira - SP (57)
Celso Russomanno - SP (56)	2. VAGO (58,84,85)
PODEMOS	
Renata Abreu (59)	1. Igor Timo - MG (60)
CIDADANIA, PSDB	
Beto Richa - PSDB/PR (61)	1. Adolfo Viana - PSDB/BA (62)
PDT	
Afonso Motta - RS (63)	1. Pompeo de Mattos - RS (64)
PSB	
Heitor Schuch - RS (65)	1. Felipe Carreras - PE (66)
AVANTE	
Greyce Elias - MG (67,90)	1. Fred Costa - PRD/MG (68)
PSOL, REDE	
Erika Hilton - PSOL/SP (69)	1. Pastor Henrique Vieira - PSOL/RJ (70)

Notas:

Secretaria Legislativa do Congresso Nacional (55 61 3303-4050)
<http://www.senado.leg.br/ordian>



1. 11/07/2023: Designado como suplente o Senador Wellington Fagundes, conforme ATCN 49/2023 e Ofício nº 125/2023 do Bloco Vanguarda.
2. 11/07/2023: Designado como titular o Senador Renan Calheiros, conforme ATCN 49/2023 e Ofício nº 51/2023-MDB.
3. 11/07/2023: Designado como suplente o Senador Veneziano Vital do Rêgo, conforme ATCN 49/2023 e Ofício nº 51/2023-MDB.
4. 11/07/2023: Designado como titular o Senador Alan Rick, conforme ATCN 49/2023 e Ofício nº 69/2023 do Bloco Democracia.
5. 11/07/2023: Designado como suplente o Senador Efraim Filho, conforme ATCN 49/2023 e Ofício nº 69/2023 do Bloco Democracia.
6. 11/07/2023: Designado como titular o Senador Carlos Viana conforme ATCN 49/2023 e Ofício nº 65/2023 do Bloco Democracia.
7. 11/07/2023: Designada como titular a Senadora Leila Barros, conforme ATCN 49/2023 e Ofício nº 99/2023 do Bloco Democracia.
8. 11/07/2023: Designado como titular o Senador Alessandro Vieira, conforme ATCN 49/2023 e Ofício nº 75/2023 do Bloco Democracia.
9. 11/07/2023: Designado como titular o Senador Sérgio Petecão, conforme ATCN 49/2023 e Ofício nº 66/2023 do Bloco Resistência Democrática.
10. 11/07/2023: Designado como titular o Senador Nelsinho Trad, conforme ATCN 49/2023 e Ofício nº 66/2023 do Bloco Resistência Democrática.
11. 11/07/2023: Designado como titular o Senador Humberto Costa, conforme ATCN 49/2023 e Ofício nº 66/2023 do Bloco Resistência Democrática.
12. 11/07/2023: Designado como suplente o Senador Lucas Barreto, conforme ATCN 49/2023 e Ofício nº 66/2023 do Bloco Resistência Democrática.
13. 11/07/2023: Designado como suplente o Senador Otto Alencar, conforme ATCN 49/2023 e Ofício nº 66/2023 do Bloco Resistência Democrática.
14. 11/07/2023: Designado como suplente o Senador Fabiano Contarato, conforme ATCN 49/2023 e Ofício nº 66/2023 do Bloco Resistência Democrática.
15. 11/07/2023: Designada como titular a Senadora Tereza Cristina, conforme ATCN 49/2023 e Ofício nº 28/2023 do Bloco Aliança.
16. 11/07/2023: Designado como suplente o Senador Luis Carlos Heinze, conforme ATCN 49/2023 e Ofício nº 28/2023 do Bloco Aliança.
17. 11/07/2023: Designado como titular o Senador Eduardo Girão, conforme ATCN 49/2023 e Ofício nº 125/2023 do Bloco Vanguarda.
18. 23/08/2023: Designado o Senador Angelo Coronel, em substituição ao Senador Otto Alencar, conforme ATCN 58/2023 e Ofício nº 89/2023 do Bloco Resistência Democrática.
19. 23/08/2023: Designado o Senador Chico Rodrigues, como titular, conforme ATCN 58/2023 e Ofício nº 89/2023 do Bloco Resistência Democrática.
20. 23/08/2023: Designado o Senador Irajá, como suplente, conforme ATCN 58/2023 e Ofício nº 89/2023 do Bloco Resistência Democrática.
21. 23/08/2023: Designado o Deputado Giovani Cherini, como titular, conforme ATCN 58/2023 e Ofício nº 181/2023 do Presidenta da Câmara dos Deputados.
22. 23/08/2023: Designado o Deputado Pastor Eurico, como titular, conforme ATCN 58/2023 e Ofício nº 181/2023 do Presidenta da Câmara dos Deputados.
23. 23/08/2023: Designado o Deputado Roberto Moteiro Pai, como titular, conforme ATCN 58/2023 e Ofício nº 181/2023 do Presidenta da Câmara dos Deputados.
24. 23/08/2023: Designada a Deputada Rosana Valle, como titular, conforme ATCN 58/2023 e Ofício nº 181/2023 do Presidenta da Câmara dos Deputados.
25. 23/08/2023: Designado o Deputado Vermelho, como titular, conforme ATCN 58/2023 e Ofício nº 181/2023 do Presidenta da Câmara dos Deputados.
26. 23/08/2023: Designado o Deputado Adilson Barroso, como suplente, conforme ATCN 58/2023 e Ofício nº 181/2023 do Presidenta da Câmara dos Deputados.
27. 23/08/2023: Designado o Deputado Bibo Nunes, como suplente, conforme ATCN 58/2023 e Ofício nº 181/2023 do Presidenta da Câmara dos Deputados.
28. 23/08/2023: Designado o Deputado Domingos Sávio, como suplente, conforme ATCN 58/2023 e Ofício nº 181/2023 do Presidenta da Câmara dos Deputados.
29. 23/08/2023: Designado o Deputado Dr. Jziel, como suplente, conforme ATCN 58/2023 e Ofício nº 181/2023 do Presidenta da Câmara dos Deputados.
30. 23/08/2023: Designado o Deputado Eros Biondini, como suplente, conforme ATCN 58/2023 e Ofício nº 181/2023 do Presidenta da Câmara dos Deputados.
31. 23/08/2023: Designado o Deputado Arlindo Chinaglia, como titular, conforme ATCN 58/2023 e Ofício nº 181/2023 do Presidenta da Câmara dos Deputados.
32. 23/08/2023: Designado o Deputado Odair Cunha, como titular, conforme ATCN 58/2023 e Ofício nº 181/2023 do Presidenta da Câmara dos Deputados.
33. 23/08/2023: Designado o Deputado Paulão, como titular, conforme ATCN 58/2023 e Ofício nº 181/2023 do Presidenta da Câmara dos Deputados.
34. 23/08/2023: Designado o Deputado Renildo Calheiros, como titular, conforme ATCN 58/2023 e Ofício nº 181/2023 do Presidenta da Câmara dos Deputados.
35. 23/08/2023: Designada a Deputada Camila Jara, como suplente, conforme ATCN 58/2023 e Ofício nº 181/2023 do Presidenta da Câmara dos Deputados.
36. 23/08/2023: Designada a Deputada Jandira Feghali, como suplente, conforme ATCN 58/2023 e Ofício nº 181/2023 do Presidenta da Câmara dos Deputados.
37. 23/08/2023: Designado o Deputado Washington Quaquá, como suplente, conforme ATCN 58/2023 e Ofício nº 181/2023 do Presidenta da Câmara dos Deputados.
38. 23/08/2023: Designado o Deputado Zeca Dirceu, como suplente, conforme ATCN 58/2023 e Ofício nº 181/2023 do Presidenta da Câmara dos Deputados.
39. 23/08/2023: Designado o Deputado Damião Feliciano, como titular, conforme ATCN 58/2023 e Ofício nº 181/2023 do Presidenta da Câmara dos Deputados.
40. 23/08/2023: Designado o Deputado Padovani, como titular, conforme ATCN 58/2023 e Ofício nº 181/2023 do Presidenta da Câmara dos Deputados.
41. 23/08/2023: Designada Deputada Yandra Moura, como titular, conforme ATCN 58/2023 e Ofício nº 181/2023 do Presidenta da Câmara dos Deputados.
42. 23/08/2023: Designado o Deputado David Soares, como suplente, conforme ATCN 58/2023 e Ofício nº 181/2023 do Presidenta da Câmara dos Deputados.
43. 23/08/2023: Designado o Deputado Eduardo Velloso, como suplente, conforme ATCN 58/2023 e Ofício nº 181/2023 do Presidenta da Câmara dos Deputados.
44. 23/08/2023: Designado o Deputado Átila Lira, como titular, conforme ATCN 58/2023 e Ofício nº 181/2023 do Presidenta da Câmara dos Deputados.
45. 23/08/2023: Designado o Deputado Covatti Filho, como titular, conforme ATCN 58/2023 e Ofício nº 181/2023 do Presidenta da Câmara dos Deputados.
46. 23/08/2023: Designado o Deputado Marx Beltrão, como titular, conforme ATCN 58/2023 e Ofício nº 181/2023 do Presidenta da Câmara dos Deputados.
47. 23/08/2023: Designado o Deputado Afonso Hamm, como suplente, conforme ATCN 58/2023 e Ofício nº 181/2023 do Presidenta da Câmara dos Deputados.
48. 23/08/2023: Designado o Deputado Bebeto, como suplente, conforme ATCN 58/2023 e Ofício nº 181/2023 do Presidenta da Câmara dos Deputados.



49. 23/08/2023: Designado o Deputado Dilceu Sperafico, como suplente, conforme ATCN 58/2023 e Ofício nº 181/2023 do Presidenta da Câmara dos Deputados.
50. 23/08/2023: Designado o Deputado Gutemberg Reis, como titular, conforme ATCN 58/2023 e Ofício nº 181/2023 do Presidenta da Câmara dos Deputados.
51. 23/08/2023: Designado o Deputado Sergio Souza, como titular, conforme ATCN 58/2023 e Ofício nº 181/2023 do Presidenta da Câmara dos Deputados.
52. 23/08/2023: Designado o Deputado Paulo Litro, como titular, conforme ATCN 58/2023 e Ofício nº 181/2023 do Presidenta da Câmara dos Deputados.
53. 23/08/2023: Designado o Deputado Darcy Matos, como suplente, conforme ATCN 58/2023 e Ofício nº 181/2023 do Presidenta da Câmara dos Deputados.
54. 23/08/2023: Designado o Deputado Ismael, como suplente, conforme ATCN 58/2023 e Ofício nº 181/2023 do Presidenta da Câmara dos Deputados.
55. 23/08/2023: Designado o Deputado Carlos Gomes, como titular, conforme ATCN 58/2023 e Ofício nº 181/2023 do Presidenta da Câmara dos Deputados.
56. 23/08/2023: Designado o Deputado Celso Russomanno, como titular, conforme ATCN 58/2023 e Ofício nº 181/2023 do Presidenta da Câmara dos Deputados.
57. 23/08/2023: Designado o Deputado Marcos Pereira, como suplente, conforme ATCN 58/2023 e Ofício nº 181/2023 do Presidenta da Câmara dos Deputados.
58. 23/08/2023: Designado o Deputado Wilson Santiago, como suplente, conforme ATCN 58/2023 e Ofício nº 181/2023 do Presidenta da Câmara dos Deputados.
59. 23/08/2023: Designada a Deputada Renata Abreu, como titular, conforme ATCN 58/2023 e Ofício nº 181/2023 do Presidenta da Câmara dos Deputados.
60. 23/08/2023: Designado o Deputado Igor Timo, como suplente, conforme ATCN 58/2023 e Ofício nº 181/2023 do Presidenta da Câmara dos Deputados.
61. 23/08/2023: Designado o Deputado Beto Richa, como titular, conforme ATCN 58/2023 e Ofício nº 181/2023 do Presidenta da Câmara dos Deputados.
62. 23/08/2023: Designado o Deputado Adolfo Viana, como suplente, conforme ATCN 58/2023 e Ofício nº 181/2023 do Presidenta da Câmara dos Deputados.
63. 23/08/2023: Designado o Deputado Afonso Motta, como titular, conforme ATCN 58/2023 e Ofício nº 181/2023 do Presidenta da Câmara dos Deputados.
64. 23/08/2023: Designado o Deputado Pompeu de Matos, como suplente, conforme ATCN 58/2023 e Ofício nº 181/2023 do Presidenta da Câmara dos Deputados.
65. 23/08/2023: Designado o Deputado Heitor Schuch, como titular, conforme ATCN 58/2023 e Ofício nº 181/2023 do Presidenta da Câmara dos Deputados.
66. 23/08/2023: Designado o Deputado Felipe Carreras, como suplente, conforme ATCN 58/2023 e Ofício nº 181/2023 do Presidenta da Câmara dos Deputados.
67. 23/08/2023: Designado o Deputado Luís Tibé, como suplente, conforme ATCN 58/2023 e Ofício nº 181/2023 do Presidenta da Câmara dos Deputados.
68. 23/08/2023: Designado o Deputado Fred Costa, como suplente, conforme ATCN 58/2023 e Ofício nº 181/2023 do Presidenta da Câmara dos Deputados.
69. 23/08/2023: Designado o Deputado Erika Hilton, como titular, conforme ATCN 58/2023 e Ofício nº 181/2023 do Presidenta da Câmara dos Deputados.
70. 23/08/2023: Designado o Deputado Pastor Henrique Vieira, como suplente, conforme ATCN 58/2023 e Ofício nº 181/2023 do Presidenta da Câmara dos Deputados.
71. 12/03/2024: O Deputado Adilson Barroso deixa de compor a comissão em virtude do retorno do titular do cargo.
72. 06/06/2024: Desligado o Deputado Darcy de Matos, em virtude de seu afastamento do exercício.
73. 23/08/2023: Designado o Deputado Luciano Azevedo, como titular, conforme ATCN 58/2023 e Ofício nº 181/2023 do Presidenta da Câmara dos Deputados.
74. 29/08/2023: Designado como suplente o Deputado Hercílio Coelho Diniz, conforme Ofício 350 da Liderança do MDB.
75. 30/08/2023: Designado como suplente o Deputado Marangoni, conforme Ofício nº 94 da Liderança do UNIÃO.
76. 05/09/2023: Designado como suplente o Deputado Vander Loubet, em substituição à Deputada Camila Jara, conforme Ofício 468/2023 da Liderança da Federação Brasil da Esperança.
77. 11/09/2023: Designado, como titular, o Deputado Ruy Falcão, em substituição ao Deputado Odair Cunha (Ofício nº 475 de 2023 da Liderança da Federação Brasil da Esperança).
78. 11/09/2023: Designado, como suplente, o Deputado Odair Cunha, em substituição ao Deputado Zeca Dirceu (Ofício nº 475 de 2023 da Liderança da Federação Brasil da Esperança).
79. 13/09/2023: Designado, como suplente, o Deputado Zeca Dirceu, em substituição ao Deputado Odair Cunha (Ofício nº 479 de 2023 da Liderança da Federação Brasil da Esperança).
80. 13/09/2023: Designado, como titular, o Deputado Odair Cunha, em substituição ao Deputado Ruy Falcão (Ofício nº 479 de 2023 da Liderança da Federação Brasil da Esperança).
81. 15/09/2023: Designado como suplente o Senador Marcos Rogério, em substituição ao Senador Wellington Fagundes, conforme Ofício 144/2023 do Bloco Vanguarda.
82. 28/09/2023: Designado o Deputado Alceu Moreira, como membro suplente. (Ofício 380/2023 da Liderança do MDB na Câmara dos Deputados)
83. 06/03/2024: Designado, como membro titular, o Deputado Ronaldo Nogueira, em substituição ao Deputado Carlos Gomes (Ofício nº 4 de 2024 da Liderança do Bloco MDB, PSD, REPUBLICANOS, PODEMOS).
84. 06/03/2024: Designado, como membro suplente, o Deputado Raniery Paulino, em substituição ao Deputado Wilson Santiago (Ofício nº 4 de 2024 da Liderança do Bloco MDB, PSD, REPUBLICANOS, PODEMOS).
85. 09/05/2024: Desligado o Deputado Raniery Paulino, em virtude de seu afastamento do exercício.
86. 08/03/2024: Designado como titular o Deputado Pedro Lupion, em substituição ao Deputado Átila Lira (Ofício nº 17/2024 da Liderança do PP-CD).
87. 14/03/2024: Designado como suplente o Deputado Rodrigo Valadares, em substituição ao Deputado Eduardo Velloso (Ofício nº 1/2024 da Liderança do União Brasil-CD).
88. 22/03/2024: Designado o Deputado Adilson Barroso, conforme Ofício nº 143/2024 da Liderança do PL-CD.
89. 17/04/2024: Designado o Deputado Bohn Gass, como suplente, em substituição ao Deputado Washington Quaquá. (Ofício 114/2024 da Liderança Federação Brasil da Esperança na Câmara dos Deputados)
90. 03/05/2024: Designada a Deputada Greyce Elias, como titular, em substituição ao Deputado Luís Tibé (ofício nº 7/2024 da Liderança do AVANTE na Câmara dos Deputados).



91. 16/07/2024: Designado como suplente o Senador André Amaral, em substituição ao Senador Efraim Filho (Ofício nº 774/2024 da Liderança do União Brasil - CD).

Telefone(s): 3216-6871
cpcms.decom@camara.leg.br



Conselho da Ordem do Congresso Nacional

Decreto Legislativo nº 70, de 1972, regulamentado pelo Ato nº 1, de 1973-CN**COMPOSIÇÃO****Grão-Mestre:** Presidente do Senado Federal**Chanceler:** Presidente da Câmara dos Deputados**MESA DA CÂMARA DOS DEPUTADOS****MESA DO SENADO FEDERAL**

Atualização: 19/02/2019

Secretaria-Geral da Mesa
N PFG
Telefone(s): 33035713
npfg@senado.leg.br



Conselho do Diploma do Mérito Educativo Darcy Ribeiro

**Resolução do Senado Federal nº 2, de 1999-CN, regulamentada pelo Ato Conjunto
dos Presidentes do Senado Federal e da Câmara dos Deputados nº 2, de 2001**

COMPOSIÇÃO

Número de membros: titulares

CÂMARA DOS DEPUTADOS**SENADO FEDERAL**

Atualização: 31/01/2015

Secretaria-Geral da Mesa
NPFG
Telefone(s): 33035713
npfg@senado.leg.br



Conselho de Comunicação Social

**Lei nº 8.389, de 1991,
Regimento Interno aprovado nos termos do Ato da Mesa nº 1, de 2013**

COMPOSIÇÃO

Número de membros: 13 titulares e 13 suplentes.

PRESIDENTE: Miguel Matos

VICE-PRESIDENTE: Patricia Blanco

Eleição Geral: 05/06/2002

Eleição Geral: 22/12/2004

Eleição Geral: 17/07/2012

Eleição Geral: 08/07/2015

Eleição Geral: 03/03/2020

LEI Nº 8.389/91, ART. 4º	TITULARES	SUPLENTES
Representante das empresas de rádio (inciso I)	Flavio Lara Resende	Guliver Augusto Leão
Representante das empresas de televisão (inciso II)	Samir Nobre	João Camilo Júnior
Representante das empresas de imprensa escrita (inciso III)	Rafael Soriano	Júlio César Vinha
Engenheiro com notórios conhecimentos na área de comunicação social (inciso IV)	Valderez de Almeida Donzelli	Olimpio José Franco
Representante da categoria profissional dos jornalistas (inciso V)	Maria José Braga	Elisabeth Villela da Costa
Representante da categoria profissional dos radialistas (inciso VI)	José Antônio de Jesus da Silva	Edwilson da Silva
Representante da categoria profissional dos artistas (inciso VII)	Ana Flávia Cabral	Débora Duboc
Representante das categorias profissionais de cinema e vídeo (inciso VIII)	Sonia Santana	Luiz Antonio Gerace
Representante da sociedade civil (inciso IX)	Miguel Matos	Marcus Bennett
Representante da sociedade civil (inciso IX)	Patricia Blanco	Renato Godoy de Toledo
Representante da sociedade civil (inciso IX)	Davi Emerich	Bia Barbosa
Representante da sociedade civil (inciso IX)	Angela Cignachi	Daniel José Queiroz Ferreira



LEI Nº 8.389/91, ART. 4º	TITULARES	SUPLENTES
Representante da sociedade civil (inciso IX)	Fabio Andrade	Camila Leite

Atualização: 09/03/2020

SECRETARIA-GERAL DA MESA
Núcleo de Apoio a Órgãos Técnicos
Telefone(s): 3303-5258
ccscn@senado.leg.br



Conselho do Prêmio Monteiro Lobato de Literatura para a Infância e a Juventude

COMPOSIÇÃO**Número de membros:** titulares**CÂMARA DOS DEPUTADOS****SENADO FEDERAL**

Secretaria-Geral da Mesa
NPFG
Telefone(s): 33035713
npfg@senado.leg.br



LIDERANÇAS E VICE-LIDERANÇAS NO CONGRESSO NACIONAL

Líder do Governo	Líder da Maioria	Líder da Minoria
Senador Randolfe Rodrigues - PT / AP	Deputado Aguinaldo Ribeiro - PP / PB	Senador Flávio Bolsonaro - PL / RJ
Vice-Líderes	Vice-Líderes	Vice-Líderes
Deputado Bohn Gass - PT / RS	Senadora Daniella Ribeiro - PSD / PB	Senador Eduardo Gomes - PL / TO
Deputado Carlos Zarattini - PT / SP		Senadora Tereza Cristina - PP / MS
Deputado Daniel Almeida - PCdoB / BA		Deputado Delegado Paulo Bilynskyj - PL / SP
Deputado Dorinaldo Malafaia - PDT / AP		Senador Magno Malta - PL / ES
Deputado Jonas Donizette - PSB / SP		Senador Eduardo Girão - NOVO / CE
Deputado Lindbergh Farias - PT / RJ		Senadora Damares Alves - REPUBLICANOS / DF
Deputado Reginaldo Lopes - PT / MG		Deputada Bia Kicis - PL / DF
Deputado Hildo Rocha - MDB / MA		Deputado Luiz Lima - PL / RJ
Deputado Otto Alencar Filho - PSD / BA		Deputado Gilson Marques - NOVO / SC
Deputada Laura Carneiro - PSD / RJ		Deputado Marcel van Hattem - NOVO / RS
Deputado Pedro Lucas Fernandes - UNIÃO / MA		Deputado José Medeiros - PL / MT
Senador Jaques Wagner - PT / BA		Deputado Alberto Fraga - PL / DF
Senadora Leila Barros - PDT / DF		Deputado Delegado Ramagem - PL / RJ
Senadora Zenaide Maia - PSD / RN		Deputado Ricardo Salles - PL / SP
Senador Omar Aziz - PSD / AM		Deputado Filipe Barros - PL / PR
Deputada Professora Luciene Cavalcante - PSOL / SP		Deputada Roberta Roma - PL / BA
Deputada Daniela do Waginho - UNIÃO / RJ		Deputada Silvia Cristina - PP / RO



Fale com o Senado
0800 61 2211

 /senadofederal
 @senadofederal

Secretaria-Geral da Mesa
Secretaria de Atas e Diários

SENADO
FEDERAL

